SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal da Lapa informa que realizará no dia 06/04/2015, a licitação n° 02/2015 na modalidade tomada de preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços. O edital contendo as condições de participação está disponível para os interessados no endereço eletrônico www.lapa.pr.leg.br. Maiores informações também pelo telefone (41) 3622-2536 ou (41) 3622-1331.

Lapa PR, 09 de março de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CBD2786C

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2015.

A Câmara Municipal da Lapa informa que o edital referente à licitação 02/2015 sofreu alterações, de modo a inserir novos itens no que tange a qualificação técnica da empresa e as atribuições dos cargos que serão contratados, tais modificações seguem abaixo. Maiores informações pelos telefones (41) 3622-2536 ou (41) 3622-1331, ou ainda, pelo site: <www.lapa.pr.leg.br>.

Lapa, 09 de março de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C562DA80

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal da Lapa informa que realizará no dia 08/04/2015, a licitação n° 01/2015 na modalidade tomada de preço, cujo objeto é a aquisição de dois veículos sedan nacional zero km. O edital contendo as condições de participação está disponível para os interessados no endereço eletrônico www.lapa.pr.leg.br. Maiores informações também pelo telefone (41) 3622-2536 ou (41) 3622-1331.

Lapa PR, 09 de março de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81A61841

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
AVISO DE CANCELAMENTO

A Câmara Municipal da Lapa informa que cancelou as licitações 04/2015 e 05/2015, na modalidade convite, cujo objeto era a contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços e Aquisição de Veículos. Maiores informações pelos telefones (41) 3622-2536 ou (41) 3622-1331.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5D7DBD32

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente **CONVOCAR** o Srº. **FELIPE AUGUSTO DIAS FANTIN**, classificado em 4º lugar no Concurso Público para o cargo de Técnico de Informática, de acordo com o resultado divulgado através do Edital publicado em 31/10/2014, homologado em 07/11/2014, para comparecer na Secretaria da Câmara Municipal da Lapa, sito à Alameda David Carneiro, nº 390, no prazo de 10 dias corridos para assumir o cargo ou assinar a desistência voluntária, sendo que no primeiro caso deverá vir munido dos documentos abaixo relacionados:

Carteira de Identidade
Cadastro de Pessoas Físicas - CPF
Certidão de Serviço Militar
Título de Eleitor – Comprovante de votação na última eleição ou justificativa por não ter votado/ Certidão de quitação eleitoral (emissão via internet)
Carteira de Trabalho - Nº do PIS/PASEP
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo
Certidão de Nascimento/Casamento
Certidão de Nascimento de dependentes (se houver)
Registro no respectivo órgão de classe (se necessário)
Declaração de bens e valores
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
Certidão do distribuidor cível da comarca de onde residiu nos últimos 05(cinco) anos
Certidão do distribuidor criminal da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
Certidão negativa de condenação por crime eleitoral (emissão via internet)
Certidão do Instituto de Identificação do Paraná.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Certidão de Antecedentes criminais da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
Certidões Federais para fins judiciais (04 certidões com emissões via internet)
Declaração de não estar incluso em nenhuma das vedações da Lei Municipal nº 2748/2012.

Câmara Municipal em 09 de março de 2015.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B4705391

GABINETE
DECRETO Nº 21217, DE 10 DE MARÇO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando o Ofício nº 22/15, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2° do Decreto n° 21.171, de 19.02.2015, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes do poder público e da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:*

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Titular: Beatriz Aparecida Thiem
Suplente: Jair Ferreira

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Andrea Aparecida de Oliveira
Suplente: Scheila Ferreira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Albenir José Carneiro Pawoski
Suplente: Adilson José da Fonseca Santarén

POLO UAB LAPA
Titular: Eliane Aparecida dos Santos Rocha
Suplente: Sirlene Benvinda da Silva Ribas

DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS
Titular: Aju Eduardo Montanher Escorsin
Suplente: Samuel da Silva

PAIS DE ALUNOS
Titular: Luciane Gabrielle Prestes
Suplente: Moana Lipski Bueno

DECRETO Nº 21217, DE 10.03.15 ... 02

DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS
Titular: Neuzeli Camargo Steklain
Suplente: Janete Schaphauser Bechtloff

Titular: Nilva Maria Bisotto Ferreira
Suplente: Daniele Maurer Gabardo

APP SINDICATO
Titular: Alzira Weinhardt Maynardes
Suplente: Márcia Palhano de Campos

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Titular: Élio Narlok Wesolowski
Suplente: João Carlos Leonardi Filho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
Titular: Márcia Aparecida Uhlik
Suplente: Sandra Regina Horning Batista Afonso

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Titular: Odinir Santos Tenório
Suplente: Marli Polato Ferreira

ADMINISTRADORAS DE CMEIS
Titular: Marli Salete Vieira
Suplente: Araci Siqueira Kotkowski

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – CEEBJA LAPA
Titular: Robson José Suero
Suplente: Janete Soek Maurer

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO
Titular: Cláudia Favaro Carrano
Suplente: Patrícia Rodrigues Pinto Bassani

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA
Titular: Marly Eugenio Ferreira
Suplente: Terezinha Gonsalves

EMPRESA JBS FOODS
Titular: Beatriz Aparecida Piovezan Cavalaro
Suplente: Daniela Staron

DECRETO Nº 21217, DE 10.03.15 ... 03

METALÚRGICA BOSCH
Titular: Anna Paula Wiedmer Bosch Ribas
Suplente: Jaqueline Cordeiro Machado

Parágrafo único: *Integrarão ainda a composição da Comissão Coordenadora de que trata o caput, todos os membros devidamente nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação.*

Art. 2° - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n° 21171, de 19.02.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:89DDE6F0

GABINETE
LEI Nº 3061, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

*Súmula***:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ADECAL – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO CAIC DA LAPA, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ADECAL – Associação de Apoio e Desenvolvimento

do CAIC da Lapa, com sede à Rua Arthur Virmond de Lacerda, 681 – Vila São Lucas – Lapa/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.123.994/0001-04, para o repasse da importância de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) no mês de Fevereiro/2015 e de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) nos meses de Março/2015 a Dezembro/2015, perfazendo um total anual de R$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), tendo como início de vigência a data de 01 de Janeiro de 2015, os quais deverão ser utilizados em projetos assistenciais, conforme Plano de Trabalho - 2015, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I – Mensalmente, aos Poderes Executivo e Legislativo, sob pena de rescisão e responsabilidade, tendo como prazo máximo até 30 dias consecutivos, a contar do último dia útil do mês anterior, devendo ser apresentados os documentos a seguir relacionados:

Cópia de cheque, notas fiscais devidamente justificadas, em ordem seqüencial cronológica, paginadas rubricadas;

Cópia das folhas de pagamento dos funcionários, juntamente com o comprovante de pagamento, bem como as guias do FGTS e INSS; e,

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Parágrafo único - Na documentação exigida no Inciso I deste artigo, deverá a ADECAL informar o nome, nº de registro geral e endereço dos beneficiários que receberem cesta básica.

LEI Nº 3061, DE 10.03.15 ... 02

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2015, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 07 Secretaria de Educação
01 07 01 Gabinete do Secretário
12 361 0026 2018 0000 Administração Geral da Educação
114 3.3.50.41.00.00.00.00.1000 - Contribuições

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link de acesso:

http://lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/122/122_11032015163241.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:871ACFDB

GABINETE
DECRETO N° 21215, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 779/15, de 09 de Março de 2015;

Considerando o Comunicado Interno nº 190/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 09.03.2015, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
WANDA PEPPE COLAÇO PRSYBYLOVICZ	6.719.931-6/PR	COZINHEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7B8B0C6

GABINETE
DECRETO N° 21216, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 780/15, de 09 de Março de 2015;

Considerando o Comunicado Interno nº 191/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 09.03.2015, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
ELISANGELA APARECIDA SIBEN SANTOS	13.209.089-0/PR	COZINHEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:321EB710

GABINETE
LEI N° 3059, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente execução do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 99.861,75 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 - Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.02 – Departamento de Direção Geral de Ação Social	
08.244.0011.2.226 – Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Contrato Caixa nº 320.366-83	
3.3.90.36.00.00.1912 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$17.816,70
3.1.90.13.00.00.1912 – Obrigações Patronais.....	R$ 3.563,30

3.3.90.30.00.00.1912 – Material de Consumo.....	R$33.755,52
3.3.90.39.00.00.1912 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 3.200,00
4.4.90.51.00.00.1912 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$41.526,23
TOTAL.....	**R$99.861,75**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 912, CEF conta nº 238-8.....	R$ 99.861,75
TOTAL.....	**R$ 99.861,75**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EAED9499

GABINETE
LEI N° 3060, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente Reforma do Museu Ney Braga.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.04 – Departamento de Turismo	
13.695.0036.1.046 - Reforma do Museu Ney Braga (C.R. Nº 1.018.408-17/2014/MTURISMO)	
4.4.90.51.00.00.1913 – Obras e Instalações.....	R$ 243.750,00
4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 6.250,00
TOTAL.....	**R$ 250.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 913 - conta nº 647.046-4.....	R$ 243.750,00

O cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.03 – Departamento de Cultura	
13.392.0038.2.031- Manutenção Departamento de Cultura	
222:4.4.90.51.00.00.1000 – Obras e Instalações.....	R$ 6.250,00
TOTAL.....	**R$ 250.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F608D6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é arrendamento de pedreira pelo período de 06 (seis) meses,no valor total de R$ 8.350,00 (Oito mil, trezentos e cinquenta reais), em terreno situado na localidade de Mato Preto Paiol, de propriedade da SR.ª EMILIA WOGINHAK.

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso X e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 08/15 DIL.

Lapa/PR, 11 de Março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51FF7BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº. 2280, de 31 de dezembro de 2008 e considerando o Comunicado Interno nº 162/2015 de 02/03/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a título de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

N O M E	CIRGnº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
ADAO OSNI DA CUNHA FERREIRA	5.793.217-1/PR	25.03.2012 a 25.03.2015	5%	40%
ADRIANE PEDRO ALAIKO	10.758.905-8/PR	08.03.2012 a 08.03.2015	5%	5%
ALTAIR EUKO	6.144.023-2/PR	13.03.2012 a 13.03.2015	5%	15%
ANA LUCIA DA SILVA DA LUZ	6014161431/RS	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
ANA LUCIA SCHMIDT	5.667.151-0/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
ANA PAULA MERCHIORI	5031767031/RS	14.03.2012 a 14.03.2015	5%	5%
ANTONIO CARLOS ROMANOSKI	5.988.395-0/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
ANTONIO RIMENSOVSKI	3.419.033-0/PR	25.03.2012 a 25.03.2015	5%	40%
APARECIDA DO ROSARIO M RUTHES	4.564.543-6/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	35%
ARACELI BUENO SPANNEMBERG	3.601.100/SC	05.03.2012 a 05.03.2015	5%	5%
BRUNO RODRIGUES DE LARA	9.716.810-5/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
CLAUDIA PESSOA X DA SILVEIRA	3.396.790-0/PR	04.03.2012 a 04.03.2015	5%	40%
CLEUSA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	5.315.103-5/PR	02.03.2012 a 02.03.2015	5%	15%
DIRLENE DO PERPETUO G HANCZ	5.984.509-8/PR	11.03.2012 a 11.03.2015	5%	40%
DIRLIANE HEYMOWSKI DOS SANTOS	6.696.526-0/PR	14.03.2012 a 14.03.2015	5%	30%
EDILSON MOREIRA DE ARAUJO	6.055.547-8/PR	19.03.2012 a 19.03.2015	5%	5%
ELY MARIA KAIS	10.368.181-2/PR	08.03.2012 a 08.03.2015	5%	5%
EMERSON PIOVEZAN VIDAL	5.407.585-5/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
ERICA APARECIDA VIEIRA CARDOSO	10.205.807-0/PR	05.03.2012 a 05.03.2015	5%	5%
EVELY DE FATIMA VALE DOS SANTOS	5.777.984-5/PR	04.03.2012 a 03.03.2015	5%	40%
FERNANDA DE PAULI MARTINS	9.426.703-0/PR	19.03.2012 a 19.03.2015	5%	5%
FLAVIO JOSE PALMER DA SILVEIRA	9.909.865-1/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
GEORGIA MONTENEGRO DO VALLE	4.463.543-7/PR	04.03.2012 a 03.03.2015	5%	40%
GERALDINA ZAVORNE LIMA	6.114.666-0/PR	21.03.2012 a 21.03.2015	5%	35%
GILMAR DE CHAVES COELHO	8.430.577-4/PR	19.03.2012 a 19.03.2015	5%	5%

Continua...

PORTARIA Nº 180, DE 06 DE MARÇO DE 2015

N O M E	CIRGnº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
GUILHERME KASEKER MATTGE	8.356.508-0/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
GUILHERME VISMARA ROPELATO	7.101.161-5/PR	07.03.2012 a 07.03.2015	5%	5%
GUILHERME VISMARA ROPELATO	7.101.161-5/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
INDIAMARA APARECIDA STOCO CORREA	6.705.776-7/PR	19.03.2012 a 19.03.2015	5%	5%
IVONE MARIA MARTINS LOURENCO	8.608.284-5/PR	12.03.2012 a 13.03.2015	5%	5%
JOAO RENATO AFONSO MARSOLEKE	5.149.092-4/PR	19.03.2012 a 19.03.2015	5%	5%
JOAREZ GONCALVES DOS SANTOS	8.189.370-5/PR	19.03.2012 a 19.03.2015	5%	5%
JOSE COBACHUK DA SILVEIRA	5.097.009-4/PR	04.03.2012 a 04.03.2015	5%	40%
JUSELIA MARIA HUKAN	3.466.654-7/PR	06.03.2012 a 06.03.2015	5%	30%
LIGIA DAS NEVES DARROS	5.276.021-5/PR	19.03.2012 a 19.03.2015	5%	5%
LORIANA MILDEMBERG PEREIRA	7.015.237-1/PR	22.03.2012 a 22.03.2015	5%	25%
LUCIANE LEINEKER PEREIRA	7.779.234-1/PR	13.03.2012 a 13.03.2015	5%	15%
LUCIENE PINTO DOMINGUES	7.032.468-7/PR	06.03.2012 a 06.03.2015	5%	30%
MARCIA APARECIDA FAUTH	5.694.530-0/PR	19.03.2012 a 19.03.2015	5%	5%
MARCIA CRISTINA HOFFMANN	7.015.253-3/PR	09.03.2012 a 09.03.2015	5%	10%
MARCIA FERRARI DA SILVA	4.537.988-4/PR	06.03.2012 a 06.03.2015	5%	30%
MARCIA TEREZA CZERNYSZ RIBAS	6.093.003-1/PR	07.03.2012 a 07.03.2015	5%	30%
MARIA DE LOURDES DE JESUS	4.223.013-8/PR	04.03.2012 a 03.03.2015	5%	35%
MARILIZA PEDRO ALAIKO	10.758.913-9/PR	08.03.2012 a 08.03.2015	5%	5%
MARINES CORREA SCHUSTER	10.412.574-3/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
MARISTELA CRISTINA METZ	5.835.576-1/PR	04.03.2012 a 04.03.2015	5%	40%
MARLI APARECIDA GRITTEN VIEIRA	6.127.554-1/PR	04.03.2012 a 04.03.2015	5%	40%
NEIDE TEREZINHA MURBACH RUIZ	5.633.948-5/PR	04.03.2012 a 04.03.2015	5%	40%
NOILY UKAN DE ALMEIDA	6.175.924-7/PR	04.03.2012 a 04.03.2015	5%	40%
OLANDO HALAIKO PACHECO	5.617.529-6/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
ORLANDO DE OLIVEIRA RAMOS	3.061.250-7/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
RENATA I ESBER SCHAPHAUSER	3.634.374-5/PR	04.03.2012 a 03.03.2015	5%	40%
RICARDO BORTOLETO BUENO	5.721.791-0/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	15%
RODRIGO ANTONIO DA SILVA COLACO	7.718.282-9/PR	19.03.2012 a 19.03.2015	5%	5%
ROSE MARI DA SILVA PAZ	6.202.008-3/PR	08.03.2012 a 08.03.2015	5%	5%
ROSILANE A SANTOS DE OLIVEIRA	6.373.066-1/PR	07.03.2012 a 07.03.2015	5%	30%
SANDRA MARA MAIER	7.119.721-2/PR	23.03.2012 a 22.03.2015	5%	10%
SEBASTIAO BENEDITO PEDROSO	5.858.098-8/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
SIMONE DA LUZ AUGUSTINHAK ROCHA	6.992.519-7/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
SOELY COLACO DA SILVA	3.597.340-0/PR	07.03.2012 a 07.03.2015	5%	30%
SONIA GARDA NOVAKOSKI	8.598.416-0/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%

PORTARIA Nº 180, DE 06 DE MARÇO DE 2015

N O M E	CIRGnº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
TACIANE DA SILVA	9.938.525-1/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
TEREZINHA APARECIDA SCHMIDT	6.473.932-8/PR	08.03.2012 a 08.03.2015	5%	5%
TEREZINHA LANGNER IOZWIAK	6.532.134-3/PR	02.03.2012 a 02.03.2015	5%	15%
VALQUIRIA REGINA BACH	4.833.789-9/PR	23.03.2012 a 22.03.2015	5%	10%
VANESSA HELOISA KAZEKER KARAS	10.327.476-1/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
VANIA GABINACIA	8.933.775-5/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	5%
VIRLENE DE JESUS DE B TEIXEIRA	5.740.908-8/PR	11.03.2012 a 11.03.2015	5%	30%
ZENILDA APARECIDA DELPONTE MARQUES	4.165.927-0/PR	01.03.2012 a 01.03.2015	5%	35%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4CFE419D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 155/2015, de 27/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08:

NOME: AMÉLIA GOOD
CIRG Nº: 5.821.436-1 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 04/03/2015 a 03/05/2015, quando deverá ser encaminhada para Aposentadoria com Proventos Proporcionais, com fundamento no Artigo 21, Inciso II, § 6º, da Lei nº 2183 de 24/06/2008, por estar incapacitada para o exercício das funções do cargo e insusceptível de readaptação em outro;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6D944D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 156/2015, de 27/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: ANA MARIA OPOLIS GOLL
CIRG Nº: 6532174-2 SSP/PR
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTERIO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 05/03/2015 a 17/03/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 05/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:82949D5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 157/2015, de 27/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: CAROLINA FÁVARO CARRANO
CIRG Nº: 7.314.934-7 SSP/PR
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 23/02/2015 a 03/04/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 06/04/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 23/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AE938766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 158/2015, de 27/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280 de 31.12.08.

NOME: MARIA IZABEL GANZERT FERRARI
CIRG Nº: 3.147.093-5 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "10"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO PASSOS LEONI

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 05/03/2015 a 03/05/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 04/05/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 05/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B59FF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARIA DA GLÓRIA DE FIGUEIREDO
CIRG Nº: 3.617.485-4 SSP/PR
CARGO: PADEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA 04

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 11/03/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FEA9F7E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARISTELA APARECIDA F. BISOTTO
CIRG Nº: 4.085.930-6 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL BRASILINO F. DE ALMEIDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 11/03/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D96B3DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MERY TEREZINHA MOSSON LEICHNIOSKI
CIRG Nº: 3.372.775-5 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 11/03/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5FD4BAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MOACIR PACHECO CORDEIRO
CIRG Nº: 3.726.356-7 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2º - A perícia será realizada em 11/03/2015, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C56B8858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Guilherme V. Ropelato, CRM 25947-PR. O período de gozo compreenderá entre 02/03/2015 a 28/08/2015, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 29/08/2015. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: KELLY CRISTINA BROGIAN
CIRG Nº: 8.336.871-3 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E95DEED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 64/2015 DE 28/01/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 19/02/2015 a 05/03/2015, foi usufruído somente 11 (onze) dias, e os 04 (quatro) dias restantes serão usufruídos no período de 03/11/2015 a 06/11/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 163/2015 de 04/03/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 05/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: TANIA MARIA GEMIN CAMARGO
CIRG Nº: 5.793.225-2 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/02/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F4A6BF1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 151/2015 DE 27/02/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2013, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/03/2015 a 31/03/2015, será usufruído no período compreendido entre 01/06/2015 a 30/06/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 164/2015 de 04/03/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 05/03/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: RAQUEL BORTOLINI RODRIGUES
CIRG Nº: 5.830.427-0 SSP/PR
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BF58DC5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 151/2015 DE 27/02/2015, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 06/01/2013 a 05/01/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/03/2015 a 16/03/2015, será usufruído no período compreendido entre 19/03/2015 a 02/04/2015, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 144/2015 de 25/02/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/02/2015, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: DENISE ELIANE FIOR D. KASEKER
CIRG Nº: 6.341.774-2 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/03/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:040ED0A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR, a PORTARIA Nº 1098, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, da Secretaria Municipal de Administração, que designou a servidora Ana Cecília Linhares de Zorzi, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Financeira, em substituição a servidora Denise Eliane Fior D. Kaseker, tendo em vista os Comunicados Internos nºs 029/2015 de 20/02/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, e nº 161/2015 de 27/02/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;
Art. 2º – Onde se lê: "Nos períodos entre 05/01/2015 a 19/01/2015 e 02/03/2015 a 16/03/2015", **leia-se:** "Nos períodos entre 05/01/2015 a 19/01/2015 e 19/03/2015 a 02/04/2015";

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de março de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:46691BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o **Concurso Público(2011)** Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
REGIANE PAZ MULLER	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
DANIELE PADILHA CARVALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Lapa, 11 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6F784815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
LUCIANE PORTES VARCHAKI	EDUCADOR INFANTIL
EDICLEIA FERREIRA MEIRA	EDUCADOR INFANTIL

Lapa, 11 de março de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A966ED4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA COMPLEMENTAR Nº 01/2015

EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 01/2015 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.
FORNECEDOR: Vieira & Garcia Ltda.
OBJETO: Alteração do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível tipo gasolina.

VALOR: R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.
VIGÊNCIA: 12 de março de 2015 a 16 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:C00B5467

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ EDITAL CMDCA Nº 001/2015 – CONVOCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES / ENTIDADES / PROGRAMAS A INSCREVEREM-SE NO CMDCA E OU ATUALIZAR SEUS DADOS

Considerando que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o ECA, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Considerando que o critério fundamental para justificar o registro de entidades não governamentais e de inscrição de programas no CMDCA (Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente) é a existência de projetos de atendimento, que se ajuste a qualquer forma de atendimento prevista no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), na perspectiva de Garantia de Direitos da criança e do adolescente.
Considerando que a competência para analise e julgamento das solicitações de registro é de competência única e exclusivamente do CMDCA, nos termos da lei, (ECA artigos 90 e 91) e caso necessário, em assuntos não abrangidos nesta, em reuniões ordinárias ou extraordinárias do CMDCA, sendo posteriormente comunicadas ao Conselho Tutelar e ao Poder Judiciário.
Considerando que todas as solicitações serão cuidadosamente analisadas, para evitar que entidades que não sejam verdadeiramente voltadas à execução da politica de atendimento a crianças e adolescentes, possam ser equivocadamente beneficiadas pelo sua inscrição no CMDCA e posteriormente talvez beneficiadas por recebimento de recursos advindos dos Fundos da Infância e da Adolescência.
Considerando que o registro de entidades neste conselho não tem apenas uma finalidade de cadastramento e legalização. O escopo do registro tem por objetivo a fiscalização conjunta com órgãos que compõe o sistema municipal, estadual e federal de proteção a criança e ao adolescente, o também conhecido Sistema de Garantia de Direitos (SGD) visando tomar providências contra quaisquer situações de irregularidades que coloquem em risco os direitos de crianças e adolescentes em nosso município.
Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8069/90) e suas alterações, bem como as Leis Municipais vigentes, e Resolução CMDCA nº **02/2015** de 09 de fevereiro de 2015.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, reunido ordinariamente em data de 09 de fevereiro de 2015, deliberou e vem tornar público por meio deste:
Artigo 1°. Convocar todas as instituições / entidades no âmbito do município de Almirante Tamandaré e/ou programas governamentais ou da sociedade civil que exerçam atividades voltadas para as Crianças e Adolescentes que se enquadrem conforme **Resolução CMDCA nº 002/2015** de 09 de fevereiro de 2015, para atualizarem seus cadastros ou se inscreverem, a partir da publicação deste edital até 31 de maio de 2014.
Artigo 2º - Toda a documentação a ser apresentada, deverá ser entregue na Sede do CMDCA, sito a Rua Maurício Rosemann, 15 – Cachoeira – Alm. Tamandaré (Centro Administrativo da Cachoeira).
Artigo 3º - As normas para inscrição, renovação ou atualização, bem como a documentação necessária em cada caso estão contidas na Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09 de fevereiro de 2015, e poderão ser encontradas na sede deste conselho, ou via email : cmdca@tamandare.pr.gov.br . **Artigo 4º** - Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Almirante Tamandaré, 09 de fevereiro de 2015.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Gestão 2013/2015
Município de Almirante Tamandaré/PR.

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:92C94DF0

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2015

Súmula: *Aprova o calendário das reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2014 e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/02/2015;
- Considerando a necessidade de publicizar suas reuniões ordinárias;
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2015, conforme aprovado pela plenária;

Art. 2º - As reuniões continuarão a ser realizada na 2ª Segunda-Feira de cada mês, sempre com primeira chamada às 9 horas, e em caso de falta de quórum, segunda chamada às 9 horas e 30 minutos;

Art. 3º - Todas as reuniões, salvo acordo antecipado da plenária e extraordinárias, serão realizadas no Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a rua Maurício Roseman, 15, Bairro da Cachoeira, Almirante Tamandaré, sendo sempre abertas ao público em geral;

Art. 4º - Portanto conforme o artigo 2º acima, as datas são as abaixo
Março:09
Abril:13
Maio:11
Junho:08
Julho:13
Agosto:10
Setembro:14
Outubro:19*
Novembro:09
Dezembro:14
*devido ao Feriado

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:3EBB140F

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2015

Súmula: *Convoca suplente de conselheiro tutelar dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/02/2015;
- Considerando o oficio CT nº 008/2015 de 08 de janeiro de 2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;
Resolve:

Art. 1º - Homologar a Licença Maternidade da Conselheira Tutelar **BRUNA MARIA WELYCZKO DOS SANTOS SILVA**, pelo período de **180 dias,** conforme atestado médico, de 07 de janeiro de 2015 á 06 de julho de 2015.

Art. 2º - Em virtude da ausência prolongada, a fim de não prejudicar os trabalhos do Conselho Tutelar, este colegiado passa a convocar os suplentes de conselheiros tutelares, conforme votação realizada em 28 de julho de 2013.

Art. 3º - Obedecendo a ordem do **Edital CMDCA nº 008/2013** de 29/07/2013, este conselho convoca a 1ª Suplente de conselheiro tutelar, a senhora **KELLY DE OLIVEIRA CASTRO BORGES**, para exercer a função interina de conselheira tutelar em nosso município, pelo período de afastamento da conselheira Bruna Maria W. dos S. Silva.

Art. 4º - A Secretaria Executiva do CMDCA fica responsável por contatar imediatamente a suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7016B15F

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2015

Súmula: *Homologar desistência Sra. Kelly e chamar suplente conselheiro tutelar e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/02/2015;
- Considerando a declaração da senhora Kelly de Oliveira Castro Borges;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Homologar desistência da suplente de conselheira tutelar, senhora **KELLY DE OLIVEIRA CASTRO BORGES**, conforme declaração por escrito e assinada, *de livre e espontânea vontade*, expressando **o não interesse em exercer** seu direito de suplente de Conselheira tutelar em nosso município.

Art. 2º - Em virtude da desistência da Sra. Kelly Borges, e obedecendo a ordem do **Edital CMDCA nº 008/2013** de 29/07/2013, este conselho convoca o 2º Suplente de conselheiro tutelar, o senhor **ITAMAR FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA,** para exercer a função interina de conselheira tutelar em nosso município, pelo período de afastamento da conselheira Bruna Maria W. dos S. Silva.

Art. 3º - A Secretaria Executiva do CMDCA fica responsável por contatar imediatamente o suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:037BE3CC

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2015

Súmula: *Homologar desistência Sr. Itamar e chamar suplente conselheiro tutelar e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/02/2015;
- Considerando a declaração do senhor Itamar Ferreira da Silva de Oliveira;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Homologar desistência do suplente de conselheiro tutelar, senhor **ITAMAR FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, conforme declaração por escrito e assinada, *de livre e espontânea vontade*, expressando **o não interesse em exercer** seu direito de suplente de Conselheiro tutelar em nosso município.

Art. 2º - Em virtude da desistência da Sr. Itamar Oliveira, e obedecendo a ordem do **Edital CMDCA nº 008/2013** de 29/07/2013, este conselho convoca a 3ª Suplente de conselheira tutelar, a senhora **CIRLENE AGUIAR DE CARVALHO,** para exercer a função interina de conselheira tutelar em nosso município, pelo período de afastamento da conselheira Bruna Maria W. dos S. Silva.

Art. 3º - A Secretaria Executiva do CMDCA fica responsável por contatar imediatamente A suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:28DBE74F

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2015

Súmula: *Homologar desistência Sra. Cirlene e aprovar suplente Salete e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/02/2015;
- Considerando a declaração da senhora Cirlene Aguiar de Carvalho;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Homologar desistência da suplente de conselheiro tutelar, senhora **CIRLENE AGUIAR DE CARVALHO**, conforme declaração por escrito e assinada, *de livre e espontânea vontade*, expressando **o não interesse em exercer** seu direito de suplente de Conselheira tutelar em nosso município.

Art. 2º - Em virtude da desistência do Sr. Itamar Oliveira, e obedecendo a ordem do **Edital CMDCA nº 008/2013** de 29/07/2013, este conselho convocou a 4ª Suplente de conselheira tutelar, a senhora **SALETE SATELLES RAMOS,** para exercer a função interina de conselheira tutelar em nosso município, pelo período de afastamento da conselheira Bruna Maria W. dos S. Silva.

Art. 3º - Em virtude da senhora **SALETE SATELLES RAMOS**, de livre e espontânea vontade, e estando presente nesta reunião, ter aceitado exercer a função interina de conselheira tutelar durante o período de licença maternidade da Conselheira *Bruna Maria Welyczko dos Santos Silva*, a plenária aprova e homologa a senhora **SALETE SATELLES RAMOS**, portadora do documento RG nº 6.758.761-8/PR a exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, a partir desta data.

Art. 4º - Fica a cargo da senhora Salete os tramites de levar os documentos ao **Departamento de Recursos Humanos**, que se fizerem necessários.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D936C8E9

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2015

Súmula: *Homologar processo de Sindicância 001/2015 e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/02/2015;
- Considerando Oficio MP nº 908/2014 de 05 de dezembro de 2014;
- Considerando o Oficio CT nº 007/2015 de 07 de janeiro de 2015;
- Considerando o Ofício CMDCA nº 055/2014 de 19 de dezembro de2014;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 001/2015, a ser encaminhada a "**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA"** do CMDCA**.**

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos envolvendo as duas partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para analise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Após o passo do artigo 2º, o CMDCA retornará a resposta com as medidas tomadas, a fim de alimentar o processo MPPR nº 0001.14.000465-4.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4E4334A2

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2015

Súmula: *Homologar pedido de exoneração da conselheira tutelar Andressa e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 24/02/2015;
- Considerando o Oficio CT nº 049/2015 de 20 de fevereiro de 2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a exoneração de sua função da Conselheira Tutelar **ANDRESSA CRISTIANE DA SILVA NUNES**, a pedido por escrito, por motivos pessoais e de livre e espontânea vontade, a partir da data de **20 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º - Portanto, a partir de **20 de fevereiro de 2015**, o CMDCA vem PUBLICIZAR a todos que interessar possa que a senhora **ANDRESSA CRISTIANE DA SILVA NUNES,** eleita no Pleito de 2013, não faz mais parte do quadro de conselheiros tutelares do município de Almirante Tamandaré – PR, estando, portanto **isenta** de suas funções, sendo de competência do **Presidente** do Conselho Tutelar de proceder os cancelamentos de seus acessos e senhas a todos programas exclusivos aos conselheiros tutelares que a referida senhora possuía, bem como restringir o acesso a documentação estrita aos conselheiros tutelares, e de repassar os processos por ela atendidos aos outros conselheiros e conselheiras tutelares em exercício, inclusive audiências concentradas e similares, a fim de não prejudicar o andamento dos mesmos.

Art. 3º - Cabe a Secretaria Executiva do CMDCA informar as autoridades competentes, bem como ao Poder Judiciário.

Art. 4º - Em virtude do pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Andressa acima, obedecendo à ordem do **Edital CMDCA nº 008/2013** de 29/07/2013, este conselho convoca a 4ª Suplente de conselheira tutelar, a senhora **SALETE SATELLES RAMOS,** que atualmente exerce a função *interina* de conselheira tutelar em nosso município, pelo período de afastamento da conselheira Bruna Maria W. dos S. Silva, para que deixe a função de conselheira tutelar interina, e passe a exercer a função **em definitivo**, na vaga aberta.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:89F920F3

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2015

Súmula: *Aprovar conselheira Salete e convocar Sr. Elias e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 24/02/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º - O CMDCA vem tornar Público e homologar a Conselheira Tutelar Interina, senhora **SALETE SATELLES RAMOS**, como Conselheira Tutelar Titular, compondo assim o grupo de 05 (cinco) *Conselheiros Tutelares Titulares* de nosso município, em função da desistência do cargo da ex-conselheira tutelar **ANDRESSA CRISTIANE DA SILVA NUNES**, assumindo assim todas as funções inerentes ao cargo, a partir desta data.

Art. 2º - Fica o Presidente do Conselho Tutelar responsável por dar acesso a referida recém empossada conselheira aos sistemas exclusivos dos Conselheiros Tutelares, como **SIPIA WEB E PROJUDI** entre outros que houver, bem como de incentivar a cooperação entre o colegiado a fim de ajudar a conselheira **Salete** a exercer com maestria suas funções, somando para o beneficio de todo colegiado
.
Art. 3º - Cabe a Secretaria Executiva do CMDCA informar os fatos as autoridades competentes, bem como ao Poder Judiciário.

Art. 4º - Sendo assim, volta a ficar em aberto a vaga interina de conselheira tutelar devido a Licença Maternidade da Conselheira Bruna Maria W. dos Santos Silva, e em virtude da ausência prolongada, a fim de não prejudicar os trabalhos do Conselho Tutelar, este colegiado passa a convocar os suplentes de conselheiros tutelares, conforme Eleição realizada em 28 de julho de 2013.

Art. 5º - Obedecendo a ordem do **Edital CMDCA nº 008/2013** de 29/07/2013, este conselho convoca o 5º Suplente de conselheiro tutelar, o Sr. **ELIAS RIBEIRO GODOI**, para exercer a função **interina** de conselheiro tutelar em nosso município, pelo restante da Licença Maternidade da conselheira Bruna Maria W. dos S. da Silva.

Art. 6º - A Secretaria Executiva do CMDCA fica responsável por contatar imediatamente o suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9C168492

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2015

Súmula: *Homologar desistência Sr. Elias e chamar suplente conselheiro tutelar e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 24/02/2015;
- Considerando a declaração do senhor Elias Ribeiro Godói;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Homologar desistência do suplente de conselheiro tutelar, senhor **ELIAS RIBEIRO GODÓI**, conforme declaração por escrito e assinada, *de livre e espontânea vontade*, expressando **o não interesse em exercer** seu direito de suplente de Conselheiro tutelar em nosso município.

Art. 2º - Em virtude da desistência do Sr. Elias Ribeiro Godói, e obedecendo a ordem do **Edital CMDCA nº 008/2013** de 29/07/2013, este conselho convoca o 6º Suplente de conselheiro tutelar, o senhor **JOSIAS ANTÔNIO DA SILVA,** para exercer a função interina de conselheiro tutelar em nosso município, pelo período restante da licença maternidade da conselheira Bruna Maria W. dos S. Silva.

Art. 3º - A Secretaria Executiva do CMDCA fica responsável por contatar imediatamente o suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D8DB19AB

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2015

Súmula: *Homologar suplente Josias e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 24/02/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Obedecendo a ordem do **Edital CMDCA nº 008/2013** de 29/07/2013, este conselho convocou a 6ª Suplente de conselheira tutelar, o senhor **JOSIAS ANTÔNIO DA SILVA,** para exercer a função interina de conselheiro tutelar em nosso município, pelo período restante de Licença Maternidade da conselheira Bruna Maria W. dos S. Silva, que vai até 06 de julho de 2015.

Art. 2º - Em virtude do senhor **JOSIAS ANTÔNIO DA SILVA**, de livre e espontânea vontade, e estando presente nesta reunião, ter aceitado exercer a função interina de conselheira tutelar durante o restante do período de licença maternidade da Conselheira *Bruna Maria Welyczko dos Santos Silva*, a plenária aprova e homologa o senhor **JOSIAS ANTÔNIO DA SILVA**, portador do documento RG nº 9.081.184-3/PR a exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, a partir desta data.

Art. 3º - Fica a cargo do senhor Josias os tramites de levar os documentos ao **Departamento de Recursos Humanos**, que se fizerem necessários.

Art. 4º - Fica o Presidente do Conselho Tutelar responsável por dar acesso ao referido conselheiro aos sistemas exclusivos dos Conselheiros Tutelares, como **SIPIA WEB E PROJUDI** entre outros que houver, bem como de incentivar a cooperação entre o colegiado a fim de ajudar o conselheiro interino **Josias** a exercer com maestria suas funções, somando para o beneficio de todo colegiado.

Art. 5º - Cabe a Secretaria Executiva do CMDCA informar os fatos as autoridades competentes, bem como ao Poder Judiciário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 24 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FFBD735F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PARANÁ RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2015

Súmula: *Aprova critérios para Inscrição e Renovação de Instituições e Programas no CMDCA/AT e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*
- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/02/2015;
- Considerando o Estatuto da Criança e Adolescente;
- Considerando Deliberação CEDCA nº 019/2006:

Resolve:

Art. 1º - Revogar as resoluções: CMDCA nº 007/2012 de 12 de março de 2012, CMDCA nº 19/2012 de 08 de outubro de 2012, CMDCA nº 004/2014 de 10 de fevereiro de2014, CMDCA nº 021/2014 de 13 de outubro de 2014;

Art. 2º - Aprovar os critérios para inscrição e renovação de instituições ou entidades não governamentais, bem como a inscrição de programas governamentais ou da sociedade civil no CMDCA.

Art. 3º - O critério fundamental para justificar o registro de instituições e programas é a existência de projetos de atendimento direto a criança, adolescente e suas famílias, visando a garantia e promoção dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tais como:
I. Garantia do direito à Convivência familiar e comunitária;
II. Enfrentamento a violência;
III. Erradicação do Trabalho Infantil;
IV. Atendimento a situações de risco;
V. Prevenção e tratamento a dependência e uso de substâncias psicoativas;
VI. Atenção aos infantes internados por motivos de saúde;
VII. Atenção ao adolescente em conflito com a lei;
VIII. Proteção integral a criança e ao adolescente e de seus direitos fundamentais;

Art. 4º - A competência para analise e julgamento das solicitações de inscrição e renovações é de competência única e exclusivamente deste colegiado, nos termos desta resolução, e caso necessário, em assuntos não abrangidos nesta, em reuniões ordinárias ou extraordinárias do CMDCA.

Parágrafo 1º - Todas as solicitações deverão ser cuidadosamente analisadas, para evitar que entidades e programas que não sejam verdadeiramente voltadas a execução de programas mencionados no **Artigo 3º,** possam ser equivocadamente beneficiados pela sua inscrição no CMDCA e posteriormente beneficiados por recebimento de recursos advindos dos Fundos Municipal/Estadual/Federal da Infância e Adolescência.

Parágrafo 2º - O registro de entidades neste conselho não tem apenas uma finalidade de cadastramento e legalização. O escopo do registro tem por objetivo a fiscalização conjunta com órgãos que compõe o sistema municipal, estadual e federal de proteção à criança e ao adolescente, visando tomar providências contra quaisquer situações de

irregularidades que coloquem em risco os direitos de crianças e adolescentes previstos na legislação atual.

Parágrafo 3º - Como consequência, do disposto no artigo anterior, não se mostra possível o registro no CMDCA de quaisquer outras entidades que não tenham uma finalidade social de atendimento e que não apresentem o respectivo projeto, sob os parâmetros determinados na Lei, sendo vedado o registro de Instituições que ofertam apenas ensino formal.

Art. 5º - A primeira etapa consiste na apresentação dos documentos solicitados, conforme o caso, nesta resolução, sendo esta etapa considerada concluída quando **TODOS** os documentos necessários forem apresentados e conferidos na secretaria executiva do CMDCA.

Art. 6º - A documentação exigida para **INSCRIÇÃO** OU **ATUALIZAÇÃO** do da Instituição / Entidade ou programa da sociedade civil no CMDCA, sem prejuízo de outras exigências que porventura sejam solicitadas caso o CMDCA julgue necessário será:

I - Requerimento de inscrição no CMDCA **(Anexo 1**);
II - Cópia do estatuto **registrado** em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
III - Cópia da Ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente **averbada** em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
IV -Cópia do **RG**, **CPF** e **endereço residencial** do: Presidente, Vice-Presi- dente e 1º Tesoureiro (não havendo tesoureiro pode ser do Secretario);
V - Cópia do **CNPJ** atualizado expedido gratuitamente em : http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjrev/Cnpjreva_Solicitacao.asp
VI -Comprovante de instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, mediante a apresentação de:
a) *Alvará de Funcionamento*, emitido pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Caso a entidade não possua a documentação referida neste item, deverá informar o motivo da ausência do documento, cabendo ao CMDCA avaliar a possibilidade de inscrição/renovação sem este.
VII - Declaração assinada pelo representante legal da Entidade, comprovando regular funcionamento no último ano e atestando o desenvolvimento de ações compatíveis com o plano de trabalho **(Anexo 2);**
VIII - Plano de trabalho para o ano em exercício;
IX -Certidões Negativas de Antecedentes Criminais atuais dos membros da Diretoria tirada no máximo há 60 dias (expedidas gratuitamente no site: https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html ;
X - Em se tratando de **FUNDAÇÃO**, a requerente deverá apresentar ainda:
a) Cópia autenticada da escritura de sua instituição, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou lei de sua criação.
b) Comprovante de aprovação dos estatutos, bem como de suas respectivas alterações, se houverem, pelo Ministério Público.

Parágrafo Único: Entende-se por atualização de Instituição / entidade / programa da sociedade civil, a renovação de Instituição / entidade / programa da sociedade civil, **já cadastrada** anteriormente, que for realizada em um interstício maior que um ano desde sua última certificação pelo CMDCA.

Art. 7º - Caso a inscrição / atualização ou renovação seja de um **Programa Governamental**, será necessário apresentar apenas os 03 itens abaixo descritos:

I. Formulário com dados básicos do programa como nome, endereço , telefone, nome do coordenador e objetivo do programa conforme modelo **(anexo 3);**
II. Declaração de que está em pleno e regular funcionamento assinado pelo coordenador **(anexo 4);**
III. Plano pedagógico e/ou regimento interno e/ou plano de ação ou similar;

Art. 8º - Caso a instituição / entidade/ programa, esteja devidamente cadastrado neste conselho, inclusive com número de registro no Livro de Instituições / Entidades do CMDCA ativo e tenha renovado no ano anterior com a comprovação via Certificado de Regularidade Anual emitido por este Conselho, o processo para renovação e regularidade de seu cadastro a ser apresentado será simplificado, sendo necessária apenas a apresentação de:

I - Relatório de atividades exercidas ano anterior;
II - Plano de Trabalho / Ação do ano em curso;
III - Declaração assinada pelo Presidente da Instituição, garantindo que não houve alteração no Estatuto Social, no Quadro da Diretoria, e que as atividades estão sendo executadas normalmente conforme plano de trabalho ou de ação, solicitando a renovação **(anexo 5);**

Parágrafo Único: Caso a instituição que se enquadre neste artigo tenha alterado seu **Estatuto Social** ou tenha feito alguma alteração ou eleição no **Quadro da Diretoria** (com registro da ata), é necessário no primeiro caso apresentar o item **2 do artigo 6º** desta resolução, e no segundo caso apresentar os itens **3,4, e 9 do artigo 6º** desta resolução.

Art. 9º - A segunda etapa – a ser realizada após analise de toda documentação pela secretaria, consiste na apresentação desta documentação ao colegiado do CMDCA, em uma reunião ordinária, onde poderá ou não estar presente algum representante da instituição / entidade / programa para falar deste, e após a análise e aprovação da plenária, se realizará o próximo passo.

Art. 10º – A terceira etapa consiste em uma visita no local que está sendo desenvolvido o programa ou atividade, sendo esta visita realizada por pelo menos um técnico governamental e um membro do CMDCA não governamental, que por ocasião da visita, preencherão os formulários necessários, e apresentarão o resultado posteriormente a todo o colegiado na próxima reunião plenária subsequente.

Parágrafo Único: Caso seja necessário, poderá ser incluído por ocasião da visita um membro do conselho tutelar ou outro órgão ou Poder que se julgue necessário.

Art. 11º - O último passo ou etapa consiste na apresentação dos relatórios de visita da instituição / entidade / programa, e posterior aprovação pela maioria simples do colegiado, em uma reunião ordinária do CMDCA, fato que confirmado a aprovação ou renovação do registro, será garantido a emissão de um **CERTIFICADO DE REGULARIDADE**, com data de validade e assinatura do Presidente e do Secretário Executivo da gestão atual;

Art. 12º - Toda a documentação a ser apresentada nas diversas situações abrangidas nesta Resolução, devera ser entregue na Sede Municipal do CMDCA, ao Secretário Executivo da gestão em vigor, que emitirá um protocolo de recebimento do processo.

Art. 13º - Fica determinada que todo ano, até a **data de 31 de maio**, todas as instituições / entidades / programas já inscritos no **CMDCA** deverão proceder à renovação / atualização atendendo todos os itens descritos desta Resolução.

Art. 14º - Qualquer situação não abrangida nesta resolução do **CMDCA** deverá ser definida em reuniões plenárias deste colegiado.

Art. 15º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO INSTITUIÇÕES /ENTIDADES /PROGRAMAS DA SOCIEDADE CIVIL

( ) **Inscrição** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

( ) **Atualização** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Prezado Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Almirante Tamandaré/PR Sr. _____

A Entidade / instituição / programa denominada _____ representada neste momento por _____, na qualidade de representante legal da Instituição, portador(a) do CPF nº _____, vem **REQUERER SUA INSCRIÇÃO/ATUALIZAÇÃO** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA , no município de Almirante Tamandaré, com base nas Leis municipais, bem como no Estatuto da Criança (lei federal nº 8.069/90 de 13/07/1990 e suas alterações), e de acordo com as normativas atuais do CMDCA/AT.

Almirante Tamandaré, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Representante Legal

Declaração de Responsabilidade

I – ENTIDADE:

Nome da Instituição (de acordo com o estatuto): _____
Endereço: _____
Bairro:_____Município:_____UF:_____CEP:_____
Telefone: _____ Fax: _____ Data da Fundação: _____
Número do CNPJ: _____
Correio Eletrônico (e-mail): _____

II – DADOS DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:

Nome Completo: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF:_____ CEP: _____
Telefone: _____ RG/Órgão Exp.: _____
CPF: _____ Período do Mandato: _____

III – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:
_____

IV – INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO: Observar e assinalar se no Estatuto dispõe sobre:

01. "A Entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional."
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta

02. "A Entidade não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes".
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta

03. "A Entidade é sem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto".
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta

04. "Em caso de dissolução ou extinção da entidade, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a uma entidade pública, a critério da Instituição".
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta

05. "Caso a Entidade seja qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, no caso de dissolução, o patrimônio remanescente será destinado à outra Entidade qualificada como OSCIP, registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA".
( ) Consta, no Artigo:_____ ( ) Não Consta

V – IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA:

Mandato (duração conforme Ata da Eleição): _____

	NOME	RG	CPF
Presidente			
Vice-Presidente			
Tesoureiro ou secretário			

VI – RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTO(S) MANTIDO(S) (Matriz e Filiais):

Nome:		
Endereço:		
Município:	UF:	CNPJ:

Nome:		
Endereço:		
Município:	UF:	CNPJ:

Nome:		
Endereço:		
Município:	UF:	CNPJ:

Observação: Caso o número de estabelecimentos mantidos seja superior, solicitamos que relacione-os em folha suplementar, constando os dados acima expressos.

ANEXO 2
(A ser feito em papel timbrado da instituição ou similar)

NOME DA INSTITUIÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Instituição **"_____",** associação civil e beneficente sem fins lucrativos, localizada a rua _____ , nº _____, bairro _____ – Almirante Tamandaré/Paraná, com ***CNPJ Nº*** _____, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, bem como seu plano de trabalho atual.
Almirante Tamandaré, _____ de _____ de 201__.

_____
Presidente da Instituição

Rg nº _____/Orgão Expedidor

Aos Cuidados de :
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Município de Almirante Tamandaré/Paraná.

(ANEXO 03)

REQUERIMENTO DE ATUALIZAÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Prezado Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Almirante Tamandaré/PR Senhor _____

O Programa Governamental _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, na qualidade de representante da Instituição, portador do CPF nº _____, vem **REQUERER SUA ATUALIZAÇÃO** junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA , no município de Almirante Tamandaré, com base nas Leis municipais bem como no Estatuto da Criança (lei federal nº 8.069/90 de 13/07/1990 e suas alterações), e de acordo com as normativas atuais do CMDCA/AT.

Almirante Tamandaré, ____ de _____ de 201__.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Declaração de Responsabilidade

I – DADOS DO PROGRAMA:

Nome do Programa: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF:_____
CEP: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Data da Criação: _____
Secretaria ou Orgão vinculado: _____
Correio Eletrônico (e-mail): _____

II – DADOS DO DIRIGENTE DO PROGRAMA:

Nome Completo: _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF:_____ CEP: _____
Telefone: _____ RG/Órgão Exp.: _____
CPF: _____ Email : _____

III – FINALIDADES (conforme Regimento Interno ou similar):
_____

IV – Vinculo com o poder público:
( ) municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Outros _____

VI – RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTO(S) MANTIDO(S) (Matriz e Filiais):

Nome:	
Endereço:	
Município: UF:	Vínculo:

Observação: Caso o número de estabelecimentos mantidos seja superior, solicitamos que relacione-os em folha suplementar, constando os dados acima expressos.

(ANEXO 4)

(A ser feito preferencialmente em papel timbrado)
(NOME DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Programa Governamental _____**,** localizado à rua _____, bairro _____ – Almirante Tamandaré/Paraná, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo seu Regimento Interno e ou seu Plano de Ação/ Pedagógico atual.
Almirante Tamandaré, ___ de _____ de 201__.

_____
Coordenador / Responsável legal

Rg _____ órgão emissor

Aos Cuidados de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Município de Almirante Tamandaré/Paraná

(ANEXO 5)

(A ser feito preferencialmente em papel timbrado)
(NOME DA INSTITUIÇÃO)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Instituição **"_____,** associação civil e beneficente sem fins lucrativos, localizada a Rua _____, Nº ____, Bairro _____ – Almirante Tamandaré/Paraná, com ***CNPJ Nº*** **_____**, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, bem como seu plano de trabalho para este ano, **SEM ALTERAÇÕES** no *Quadro da Diretoria* ou no *Estatuto Social* desde o ano passado, neste ato apresentando também o Plano de Trabalho para este ano e o Relatório de Atividades do ano que passou.
Atenciosamanente
Almirante Tamandaré, ___ de _____ de 2015.

_____
Presidente

Rg _____ órgão expedidor

Aos Cuidados de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Município de Almirante Tamandaré/Paraná

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:419BDD85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

SÚMULA: Dispõe da aprovação da Restruturação das Comissões para atividades - ano 2015.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 292/2009, no uso de suas atribuições legais vem tornar público, que em reunião extraordinária, levada a efeito no dia 09 de março de 2015, às 08:30 horas, CRAS- Centro de Referencia de Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a restruturação das Comissões de: Reordenamento da Lei Municipal; Campanhas Educativas e de Orientação; Avaliação de Projetos; FIA – Municipal (Fundo da Infância e Adolescência);
a) Reordenamento da Lei Municipal: Alex Amaral dos Santos, Rosangela P. Moreira, Elizabete S. S Silva, Luzia A. A de Meireles.
b) Campanhas Educativas e de Orientação: Rosangela P. Moreira, Andrea da Cruz, Seleny Aiko da Silva, Edina de Fátima Silva Casagrande;
c) Comissão FIA - Seleny Aiko da Silva, Rosangela P. Moreira, Alex Amaral dos Santos;
d) Avaliação de Projetos: Marliane Matiello e Silva, Luzia A. A de Meireles, Alex Amaral dos Santos;
Art. 2º - Todos os trabalhos das Comissões terão participação de Conselheiros Tutelares.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 09 de março de 2015.

ALEX AMARAL DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:5013BD05

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa T.N, OLIVEIRA BORRACHARIA - ME. CNPJ 10.653.003/0001-88**,** situada a Avenida Mario Pereira – CEP 85280-000 S/N Altamira do Paraná**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do lote Único: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 008/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 003/2015**, ocorrido em 10 de março de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 12 de março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D34B31E8

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: T.N, OLIVEIRA BORRACHARIA - ME. CNPJ 10.653.003/0001-88**,** situada a Avenida Mario Pereira – CEP 85280-000 S/N Altamira do Paraná**,** neste ato representado pelo Sr. Teodolino Nascimento Oliveira, portador do RG 6.265.454-6– SSP/PR e CPF 919.545.259-15.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia (Conserto e montagem de pneus) a fim de atender as necessidades da frota de veículos do Município de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 12 de Março de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: LOTE UNICO: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F7FF3FEB

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR O LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa BANCO BRADESCO S/A. CNPJ 60.746.948/0001-48**,** situada a Nuc Cidade de Deus – CEP 06.029-000 S/N Osasco - SP**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do lote Único: R$ 60.002,00 (Sessenta mil reais e dois reais). por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 002/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 004/2015**, ocorrido em 09 de março de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 10 de março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:7C546160

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A. CNPJ 60.746.948/0001-48**,** situada a Nuc Cidade de Deus – CEP 06.029-000 S/N Osasco - SP**,** neste ato representado pelo Sr. Vagner Menegussi, portador do RG 5788703-6– SSP/PR e CPF 000.540.659-50.
OBJETO: Contratação de instituição financeira publica ou privada para a prestação de serviço de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Municipal.
DATA DO CONTRATO: 11 de Março de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: LOTE UNICO: R$ 60.002,00 (Sessenta mil reais e dois reais).
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A6A03FDA

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 15/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Confecção de 1.100 Pratos Personalizados em Cerâmica Promocional para utilização na Realização da 9ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado, no Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada a empresa CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS - ME – CNPJ 11.752.658/0001-76.**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 11 de Março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:177900F1

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2014 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 15/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 019.423.679-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a empresa** Claudio Batista dos Santos - me, CNPJ 11.752.658/0001-76, localizada na Avenida Adenar Barros, 1246– Jardim Social – CEP 83.606-000, Campo Largo – Paraná, representada por seu Sócio Proprietário Claudio Batista dos Santos , portador CPF nº 117.526.580.001-76**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 15/2015 e Dispensa n. 08/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa especializada para Confecção de 1.100 Pratos Personalizados em Cerâmica Promocional para utilização na Realização da 9ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado, no Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de realização do serviço, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar os serviços, conforme orçamento/proposta apresentada e de acordo com a solicitação da Administração Municipal de forma imediata, dentro dos padrões de qualidade e as normas exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais).onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, A vista, após confecção dos pratos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de entrega dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06.001.13.392.0058.2220 REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO - CARNEIRO RECHEADO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 1000 Recursos Ordinários (Livres)

Altamira do Paraná, 11 de Março de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Contratante

CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS - ME
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:DB1ECE7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO 03/2015

SÚMULA: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias para o 1º. semestre de 2015 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere por Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de dezembro de 1994 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952, de 01 de julho de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 10 de Março de 2015.

RESOLVE
Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o 1º semestre de 2015.

Art. 2º. O Calendário de reuniões possui os seguintes meses, datas e horários:

Mês	Data	Horário	Local
Abril	13	14:00 hs	Secretaria Municipal de Ação Social/sala de reuniões dos Conselhos CMAS; CMDCA; CMDI; CONSEA.
Maio	11	14:00 hs	Secretaria Municipal de Ação Social/sala de reuniões dos Conselhos CMAS; CMDCA; CMDI; CONSEA.
Junho	08	14:00 hs	Secretaria Municipal de Ação Social/sala de reuniões dos Conselhos CMAS; CMDCA; CMDI; CONSEA.
Julho	13	14:00 hs	Secretaria Municipal de Ação Social/sala de reuniões dos Conselhos CMAS; CMDCA; CMDI; CONSEA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ANDIRÁ - PR
Lei de Criação nº. 1.218 de 31/12/1994 com alterações pela Lei Municipal nº 1.952 de 01/07/2009

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 81-00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá - Paraná, 11 de Março de 2015.

RITA DE CÁSSIA DE LIMA PEREIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:554739C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.931 DE 10 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a data para apresentação de títulos para promoção vertical funcional prevista na Lei Municipal n.º 2.282, de 28 de dezembro de 2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

Considerando a Lei Municipal n.º 2.282, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá;

Considerando o disposto no artigo 26 de referida Lei, acerca da necessidade de anualmente ser amplamente divulgada data da apresentação de títulos para promoção vertical funcional em período não inferior a duas semanas;

Considerando o disposto no artigo 27 de referida Lei, acerca da data para o processo de promoção vertical ser editada anualmente até o último dia do mês de março para aplicação no mês seguinte, mediante Decreto do Chefe do Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o período de 16 de março de 2015 a 31 de março de 2015 para os servidores públicos Municipais entregarem seus títulos/certificados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, o qual na sequência deverá encaminhar à Comissão de Avaliação de Títulos, conforme dispõe o § 2º do artigo 24 da Lei n.º 2.282/11.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de março de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A0308151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.013 DE 11 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão de Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2015 e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Andirá-PR;
CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que estejam freqüentando instituições de ensino, conforme art. 1º da Lei nº. 11.788/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2015, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de estagiários, através de processo seletivo de provas ou provas e títulos, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes as servidoras: ALICE MITUE HIEDA FERNANDES, VÂNIA CRISTINA ZENERATO MARTUCCI e ZILDA MARIA FERRARI OLIVEIRA.
§ 2º - A Comissão terá como Presidente a Servidora ALICE MITUE HIEDA FERNANDES, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.
§ 3º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual se tornará responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal.

Art. 2º. As vagas a serem ofertadas serão de 20 (vinte) e 30 (trinta) horas semanais, conforme dispuser o ato de processo seletivo, nos limites da previsão orçamentária.

Art. 3º. O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios – Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A49726A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.009 DE 05 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Cede o Servidor Público Danillo Martins Fernandes ao Cartório Eleitoral Estado do Paraná, Juízo da 57ª Zona Eleitoral de Andirá/PR.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO ofício nº. 010/2015 enviado pela Juíza Eleitoral Drª. Vanessa de Biassio Mazzutti, solicitando a cessão de um servidor integrante dos quadros funcionais dessa municipalidade pelo período de 01 (um) ano;
CONSIDERANDO a Lei nº. 6.999, de 07 de junho de 1982 e a RES. TSE 23.255/2010, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral;
CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cedido o Servidor Público Municipal **DANILLO MARTINS FERNANDES**, para o referido Cartório Eleitoral, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 13 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:30838304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.014 DE 11 DE MARÇO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Leilão, no período de 11 de Março de 2015 á 31 de dezembro de 2015:

Leiloeiro: Allan Pierre Barbezani
Membro: Reginaldo Aparecido de Sousa
Membro: Tatiane Aparecida Marchiori
Membro: Maikon Luiz de Oliveira Nardoni

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B36BDFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10.012, DE 09 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Determina a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de eventual responsabilidade do Município na queda de árvore e consequentes danos em razão do fato.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos para averiguação da responsabilidade do ente municipal pela queda de uma árvore no dia 23 de fevereiro de 2015, evento ocorrido na Rua Capixaba, nº 34, Andirá-PR, conforme requerimento protocolado pelo Sr. Aparecido Pereira Sales sob o nº 425, de 03 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos para averiguação da responsabilidade do ente municipal pela queda de uma árvore no dia 23 de fevereiro de 2015, evento ocorrido na Rua Capixaba, nº. 34, Andirá-PR, conforme requerimento protocolado pelo Sr. Aparecido Pereira Sales sob o nº. 425, de 03 de março de 2015.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores CLEBER ANTÔNIO PAVANELLI (Engenheiro Agrônomo Efetivo), MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI (Fiscal de Obras e Postura Efetivo) e RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI (Técnica em Edificações Efetiva).

§ 2º - A Comissão terá como Presidente o Servidor MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização da Sindicância, bem como a decisão sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar a Sindicância finalizada ao Prefeito Municipal, para emissão de decisão final.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para finalização do procedimento, prorrogáveis por igual período mediante pedido fundamentado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de março de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D0AFACAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Aquisição de itens de paramentação para equipe de vigilância em saúde (endemias, epidemiologia sanitária) para utilização do recurso do plano de aplicação do programa VIGIASUS-2014, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação de item constante na ata de sessão pública de habilitação e julgamento de proposta .
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 10.900, 00 (dez mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 09 de março 2015
PREGÃO Nº: 009/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:299D549E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 07/2015 - COMBUSTÍVEIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 007/2015

OBJETO: Aquisição de combustíveis.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 009/2015 e Pregão Presencial Nº. PMA 007/2015, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo

pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.

Empresa: Gasol Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ nº 75.047.266/0002-70
Endereço: Avenida Thiago Peixoto, 2626 – Batel
CEP 83.370-000 – Antonina – PR.

LOTE 1 – Diesel, Diesel S10 e Gasolina					
ITEM	**QTDE**	***UND***	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**V. TOTAL**
1	135.000	LITRO	DIESEL	2,799	**377.865,00**
2	60.000	LITRO	DIESEL S10	2,919	**175.140,00**
3	122.000	LITRO	GASOLINA	3,439	**419.558,00**
TOTAL					**972.563,00**
Valor total dos Lotes: R$ 972.563,00 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais).					

Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar o Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 11 de março de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D6AA782E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICONº. 002/2015

ONDE-SE – LÊ: HABILITAÇÃO: OS GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2015 NO SETOR DE LICITAÇÃO.

LÊ-SE: HABILITAÇÃO:OS GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ O DIA 10 DE ABRIL DE 2015 NO SETOR DE LICITAÇÃO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:SETOR DE LICITAÇÃO, AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N º 363, TELEFONE (044) 3275-2100 – BARBOSA FERRAZ – PR..

BARBOSA FERRAZ – PR 11 DE MARÇO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2B28E5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2015 CONTRATO Nº - 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE ESPORTE E KARATE PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Fornecedor- DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
03	INSTRUTOR DE ESPORTES 2 (40 HRS/SEMANAIS - DURAÇÃO DE 11 MESES)	HR	1.760,00	24,90	43.824,00
				Total do Fornecedor:	**43.824,00**
VALOR TOTAL:R$43.824,00(QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E VINTE QUATRO REAIS)					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00.-1027- OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS PESSOA JURÍDICA
9.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA
9.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1034- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 10 DEMARÇO 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 10 DE MARÇO 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A8C62A63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2015 CONTRATO Nº - 006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE ESPORTE E KARATE PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Fornecedor - ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
02	INSTRUTOR DE ESPORTES 1 (40 HRS/SEMANAIS - DURAÇÃO DE 11 MESES)	HR	1.760,00	25,00	44.000,00
				Total do Fornecedor:	**44.000,00**
VALOR TOTAL:R$44.000,00(QUARENTA QUATRO MIL REAIS)					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00.-1027- OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS PESSOA JURÍDICA
9.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA
9.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1034- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 10 DEMARÇO 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 10 DE MARÇO 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AF955C15

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2015 CONTRATO Nº - 007/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE ESPORTE E KARATE PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Fornecedor - SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
01	INSTRUTOR DE KARATÊ DO TRADICIONAL (40 HRS/SEMANAIS-DURAÇÃO DE 11 MESES)	HR	1.760,00	32,50	57.200,00
				Total do Fornecedor:	**57.200,00**

VALOR TOTAL:R$57.200,00(CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00-1027-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICOS
9.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA
9.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1034- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 10 DE MARÇO 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FC30CC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE ESPORTE E KARATE PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS**em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
03	INSTRUTOR DE ESPORTES 2 (40 HRS/SEMANAIS - DURAÇÃO DE 11 MESES)	HR	1.760,00	24,90	43.824,00
				Total do Fornecedor:	**43.824,00**
Fornecedor - ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
02	INSTRUTOR DE ESPORTES 1 (40 HRS/SEMANAIS - DURAÇÃO DE 11 MESES)	HR	1.760,00	25,00	44.000,00
				Total do Fornecedor:	**44.000,00**
Fornecedor 99353 - SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME					
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
01	INSTRUTOR DE KARATÊ DO TRADICIONAL (40 HRS/SEMANAIS-DURAÇÃO DE 11 MESES)	HR	1.760,00	32,50	57.200,00
				Total do Fornecedor:	**57.200,00**

Barbosa Ferraz, 09 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7964AF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 004/2015, para CONTRATAÇÃO BANDAS DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DE REVEILLON 2015/2016,conforme cronograma abaixo, através da empresa **J. G.DE BRITTO - EVENTOS SOCIAIS - ME - inscrita no CNPJ/MF sob Nº 82.284.381/0001-42 Representante exclusivo**, no valor total de ate R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), com base no ART. 25 – INCISO III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo.

Barbosa Ferraz, 11 de Março de 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B4DCACB7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 029/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para CONTRATAÇÃO BANDAS DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DE REVEILLON 2015/2016,conforme cronograma abaixo, através da empresa **J. G.DE BRITTO - EVENTOS SOCIAIS - ME - inscrita no CNPJ/MF sob Nº 82.284.381/0001-42 Representante exclusivo**, no valor total de ate R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), com base no ART. 25 – INCISO III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo.

Barbosa Ferraz,11 de Março de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E7115D51

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2015. PROCESSO ADMINISTATIVO Nº. 029/2015 LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBEILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: J. G.DE BRITTO - EVENTOS SOCIAIS - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO BANDAS DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DE REVEILLON 2015/2016, conforme cronograma abaixo:

FESTA DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE:

DATA: 05/09/2015 – BANDA NOVO ESTILO + DUPLA LOCAL – VALOR R$14.400,00
DATA: 06/09/2015 – THE CHAMP BANDA SHOW + DUPLA LOCAL VALOR 12.300,00
DATA: 07/09/2015 – BANDA METRÓPOLE – VALOR 8.000,00

FESTA DE REVEILLON 2015/2016

DATA: 31/12/2015 – BANDAMAXIMUS R$ 22.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.002.13.392.0016.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO:ATÉ 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2015.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 11 DE MARÇO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:244D4AA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 018/2015

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:	**60.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Anulação:	**60.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de Março de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7E5FD717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2014, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, A FIM DE EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF TIPO I), QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA EDIFICAL MJ CONSTRUÇÕES EIRELI ME – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDIFICAL MJ CONSTRUÇÕES EIRELI ME,** com sede a Rua Domingos Dela Rosa, 942, Sala 01, Centro, CEP 86.945-000, SÃO PEDRO DO IVAI, Paraná, inscrita no CNPJ 18.532.115/0001-92, neste ato devidamente representada pelo Sr. MANOEL JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n° 756.489.899-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2014,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para execução de obra no regime de empreitada por preço global, a fim de executar a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF TIPO I), compreendendo 360,91 m², sito à Estrada Velha para Jandaia do Sul, Vila Orlando Carlesse, Lote 08-A-2, nesta cidade, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica PRORROGADO o **prazo de vigência** do contrato, com término para 19 de fevereiro de 2015, em 12 (doze) meses, findo 19 de fevereiro de 2016, conforme Cláusula Vigésima Primeira – Da Vigência, e em consonância com artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 13/02/2015.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA
CNPJ n° 80.602.154/0001-92
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:8489DE2E

SECRETARIA GERAL
TERMO ADITIVO - QUARTO CONTRATO 045/0013

QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 045/2013, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO COM CBUQ, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013.

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Adv. Horacio Raccanello Filho, n° 5570, sala 704, Zona 1, CEP 87.020-035, Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 73.448.664/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GIUSEPPE LEGGI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.012.874-5/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 527.682.799-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2013, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recape asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), incluso limpeza e lavagem de pista, requadramento de área afetada, remoção de materiais soltos, aplicação (quando necessário) de material granular para base, pintura de ligação, fornecimento, transporte, aplicação e compactação da massa asfáltica (CBUQ) com 3 cm de espessura, em diversos logradouros do Município de Bom Sucesso, num total de 20.000 m2 (vinte mil metros quadrados), conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 002/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R$ 19.591,64 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), devido a necessidade de redução de metas físicas do valor acrescido no aditivo n° 002 do presente contrato, nos termos previstos em sua CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **QUARTO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 24/03/2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n° 73.448.664/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:D3E34DF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2014 PREGÃO Nº 057/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de preços para aquisição de uniformes para o Programa Adolescentes Paranaenses.**

CPN INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ N° : 19.876.132/0001-00

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	60	UNID	Calça em elanca , 100%poliamida, unissex, costura dupla e reforço, cintura em elástico e cordão, na cor branca, tamanho P, M, G e GG.	R$ 31,70	R$ 1.902,00
02	200	UNID	Camiseta manga curta, tecido em poliviscose, nas cores verde e branca, estampa a definir com no mínimo 04 cores, tamanhos P, M, G e GG	R$ 12,70	R$ 2.540,00
				Valor Total	**R$ 4.442,00**

Valor Total do Pregão 057/2014: R$ 4.442,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)

Califórnia, 16/12/2014

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1B6C9016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 030/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 10 de março de 2015, a senhora **TAMIRES DE ARAUJO**, portadora do RG nº 8.829.256-1 SESP/PR e CPF 068.930.629-66, para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL/PAIF,** lotada na **Secretaria de Assistência Social/CRAS**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 11 dias do mês de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B7618EE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 10 de março de 2015, o senhor **RODRIGO CALSAVARA**, portador do RG nº 10.513.652-8 SESP/PR e CPF 069.433.529-03, para ocupar o Cargo de **PSICÓLOGO,** lotada na **Secretaria de Assistência Social/CRAS**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 11 dias do mês de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:454F8720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 025/2015

SÚMULA: Exonera do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E COMUNICAÇÃO (CC - 02), o Sr. RENATO HENRIQUE SOARES MARTINS, como específica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 06 de março de 2015, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E COMUNICAÇÃO (CC - 02) o Sr. **RENATO HENRIQUE SOARES MARTINS,** portador do RG sob n° 10.265.650-4**.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Califórnia, aos 11 dias do mês de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BE37A6F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 187/2014 DE 19/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 255.650,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil seiscentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
151-4.4.90.51.00.00	01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.000,00
413-4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.000,00
05.013.10.305.0016.2.028.		Programa de Vigilância Epidemiológica	
425-3.3.90.30.00.00	3333	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		Programa Piso Básico Variável II	
246-3.3.90.39.00.00	31757	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
		Total Suplementação:	**255.650,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.1.002.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
135-4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Assistência Social	
06.015.08.244.0022.2.059.		Programa Piso Básico Variável II	
245-3.3.90.36.00.00	31757	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SEC.AGRIC.ABAST.MEIO AMB.IND. E COMÉRCIO	
09.021.00.000.0000.0.000.		Departamento de Fomento Agropec. e Meio Ambiente	
09.021.20.601.0031.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
462-4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
99.999.99.999.9999.9.999.		Reserva de Contingência	
393-9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350,00
		Total Redução:	**255.650,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:034B30CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

JOAO MARIA NEGRELLI –ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.148.450/0001-50, vencedora do Lote 01 itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, 24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45, 46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67, 68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85, 86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103. Lote 02 item 01, perfazendo um valor total de R$ 283.314,11 (duzentos e oitenta e três mil trezentos quatorze reais e onze centavos).

O item 01 do Lote 01 não teve proposta cadastrada restando deserto.

Campina do Simão, 12 de março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:7DCD832F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E INFORMÁTICA PARA SECRETARIA.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

JJR DE OLIVEIRA&CIA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.855.411/0001-12, vencedora do Lote 01 itens 02,03,05,06,07 e 10 , perfazendo um valor total de R$ 5.221,00 (cinco mil duzentos e vinte um reais).

GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.481.107/0001-48, vencedora do Lote 01 itens 01 e 04 , perfazendo um valor total de R$ 3.981,00 (três mil novecentos oitenta e um reais).

MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.028.082/0001-07, vencedora do Lote 01 itens 08,09,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21 , perfazendo um valor total de R$ 6.085,50 (seis mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Campina do Simão, 12 de março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:09403D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2015

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município De Campina Do Simão/Pr conforme estabelece as normas do SINASE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público que foi aprovado, conforme ata 02/2015.

Art. 1º - O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Campina Do Simão/Pr conforme estabelece as normas do SINASE.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 11 de março de 2015.

ZINALDO NEUMANN MACIEL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:413FBDED

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº. 492, 11 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015, com recursos do Superávit Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com art. 29, da Lei nº. 466, de 27 de maio de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 84.520,16, (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício de 2014, na conformidade com as fontes de recursos e nas seguintes dotações Orçamentárias:

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-064 VIGIASUS – Superávit Financeiro 2014
1125 00321 3390.30.00.00 Material de Consumo R$ 15.567,27
1126 00321 3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 36.927,04
1127 00321 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 32.025,85
Total da Suplementação
R$ 84.520,16
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, do Exercício de 2014, desdobrado por fontes de recursos, conforme a seguir demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE
Fonte 00321 – VIGIASUS R$ 54.444,31
TOTAL DE RECURSOS R$ 54.444,31

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Fonte 00321 – VIGIASUS 2015 R$ 30.075,19
TOTAL DE RECURSOS R$ 30.075,19
Total R$ 84.520,16
Art. 3º Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a atualização e adequação do PPA para o período 2014-2017 e LDO para o exercício de 2015, incluindo os presentes Projetos/Ações.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 11 de março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:D79AC2CE

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº. 493, 11 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015, com recursos do Superávit Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com art. 29, da Lei nº 466, de 27 de maio de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 90.122,04, (noventa mil cento e vinte e dois reais e quatro centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício de 2014, na conformidade com as fontes de recursos e nas seguintes dotações Orçamentárias:

07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.080102-066 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - Superávit Financeiro 2014

1311 00774 3390.30.00.00 Material de Consumo R$ 8.613,00
1312 00774 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 8.358,30
07.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.080102-067 PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA - Superávit Financeiro 2014
1455 00767 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 73.150,74
Total da Suplementação R$ 90.122,04

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, do Exercício de 2014, desdobrado por fontes de recursos, conforme a seguir demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE
Fonte 00774 – PAIF 2014 R$ 16.971,30
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014 POR FONTE
Fonte 00767 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA R$ 73.150,74
TOTAL DE RECURSOS R$ 90.122,04

Art. 3º Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a atualização e adequação do PPA para o período 2014-2017 e LDO para o exercício de 2015, incluindo os presentes Projetos/Ações.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 11 de março de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Aparecida Ottoni
Código Identificador:3F59E7B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE CONVITE Nº 01/2015
A Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, comunica que diante o manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao Convite nº 01/2015, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de suporte técnico para rede de computadores e sistemas, e a manutenção e configuração do sistema de som e microfones, resolve declarar a licitação DESERTA.

Campo do Tenente, 03 de Março de 2015.

FÁBIO RICARDO KUHN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:935133F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 029/2015

FIXA O VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º, da Lei Municipal nº 658//2010 e da Lei nº 11.788/2008,
DECRETA

Art. 1° Fixar, no âmbito da Administração Pública Municipal, o valor da bolsa de estágio nos seguintes patamares:

Nível de Ensino	Valor da Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte Mensal
Ensino Superior	R$ 420,00	R$ 13,00
Ensino Técnico	R$ 249,00	R$ 13,00
Ensino Médio	R$ 236,00	R$ 13,00

Parágrafo Único: Os valores constantes neste artigo correspondem à bolsa estágio de 30 (trinta) horas semanais, sendo que nos casos de carga horária inferior, deverá haver a redução proporcional dos valores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 023, de 02 de janeiro de 2013.

Campo do Tenente, (PR), 11 de março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal.de Administração e Finanças

Dê-se ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3BD9188D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 03/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: POTENCIAL PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTIVEL
PRAZO ALTERADO: DE 06/02/2015 PARA 06/02/2016
VALOR ADICIONADO: R$ 269.745,00
DATA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5FF2F1B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 124/2015-DP

SÚMULA: CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES A FUNCIONÁRIOS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

NOME	CARGO QUE OCUPA	PERIODO
Viviane Gasparoto	Enfermeira	09/03/2015 a 07/04/2015
Emilia da Silva Lima	Auxiliar de serviços gerais	09/03/2015 a 07/04/2015
Ana Lucia Moreno da Silva	Médica	09/03/2015 a 07/04/2015
Cleide Aparecida Camargo de Oliveira	Técnica de enfermagem	09/03/2015 a 07/04/2015
Isaac Tavares da Silva	Médico	09/03/2015 a

		07/04/2015
Natalina Ricardo da Silva	Auxiliar de serviços gerais	09/03/2015 a 07/04/2015

Art. 2º Que o Departamento de Recursos Humanos tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 09 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:27DFABA7

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 096/2015-DP

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Funcionário Municipal efetivo para exercício de função gratificada.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o funcionário efetivo Aparecido Fermino da Costa, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Edificações
(FG-03).

Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis 09 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:14E6029F

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL HOMOLOGANDO OS INSCRITOS NO TESTE SELETIVO 002/2015- FUNÇÃO AGENTE DE ENDEMIAS.

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições dos seguintes candidatos inscritos no teste seletivo 002/2015, para a função de agente de endemias, já com o ensalamento dos mesmos.

Ordem de ensalamento	Nº de insc.	Nome	Nº do documento
SALA 01			
001	118	Adriana Fernandes De Carvalho	12.489.256-2
002	029	Aline Alves De Oliveira	13.513.683-2
003	023	Ana Flavia De Oliveira Santos	47339.618-1
004	010	Andrea Zequie Simões Mansur	6.172.503-2
005	005	Andresa Katia De Miranda	14.112.455-2
006	108	Andressa Salles Do Nascimento	12.727.625-0
007	088	Angela Maria França	10.981.702-3
008	019	Angélica Oliveira Juvêncio	10.290.728-0
009	082	Bianca Leite De Souza	12.806.068-0
010	068	Brasilina Bento Da Costa	8.870.670-6
011	024	Bruna Isodoro Paraiba	12.436.409-4
012	049	Bruna Oliveira Camargo	9.216.247-8
013	095	Bruno Teodoro De Souza	13.298.293-7
014	021	Carlos Eduardo De Almeida	8.385.493-6
015	046	Carolina Marinho	10.298.311-4
016	115	Carolina Silvia Kiataque	8.587.726-7
017	100	Claudimara Maria De OLiveira	9.086.373-8
018	039	Claudineia Ananias	12.651.810-2
019	072	Claudineia Galdino	2.959.306-6
020	051	Cleide Aparecida De Azevedo Gotardi	7.285.218-8
021	026	Cleyton Domingues Da Costa	7.339.974-7
022	042	Cristiane Aparecida De Souza	10.280.132-2
023	103	Cristiani Maria Cardoso	7.903.244-1
024	070	Cristina Querita De Oliveira	6.668.311-7
025	117	Dayane Hussar	38.793.670-1
026	114	Denise Vilela da Cunha	9.804.140-0
027	074	Edneia Aparecida Liuti	40.976.119-9
028	032	Eliane Aparecida Geraldino	10.298.343-2
029	071	Eliane Rodrigues da Costa	36.292.010-2
030	060	Elielizen Cristina Da Silva	10.755.625-7
SALA 02			
031	036	Elza Camargo	6.371.976-5
032	101	Erica Raquel De Matos	28.179.811-4
033	056	Fabiana Denobi Klaus	8.854.161-8
034	066	Fabiano Bagatin	10.823.319-2
035	073	Fabio De Freitas	13.427.055-1
036	014	Fernanda Aparecida Bento	8.739.762-9
037	093	Fernanda Pereira Da Silva	10.096.046-0
038	091	Fernanda Zurdo Costa	9.185.672-7
039	076	Flavia Da Silva	9.462.472-0
040	087	Flavio Dias De Lima Ribeiro	41.251.770-1
041	002	Geisibel Aparecida Da Silva	8.905.489-3
042	077	Gilson De Souza Oliveira	49.817.331-0
043	134	Gustavo Henrique Correa	12.550.895-2
044	018	Helen Geise Claro De Souza	10.164.393-0
045	012	Helentris Aparecida Salvi Amaral	10.033.010-5
046	086	Irene Aparecida De Almeida	5.253.143-8
047	063	Janainna Silva De Oliveira	12.411.020-3
048	125	Jaquiseli De Lima	8.529.518-7
049	075	Jesse Augusto Leite	10.290.752-03
050	123	João Carlos Da Costa	3.297.931-9
051	104	João Carlos Da Silva	10.268.466-4
052	043	João Celso Da Silveira Junior	9.412.371-2
053	040	Jose Francisco De Alencar	1.390.971
054	081	Julian De Souza Costa	10.249.684-1
055	113	Juliana Martins De Souza	8.651.381-1
056	033	Juliana Rosa Cardoso	10.243.659-8
057	122	Juliana Sabateli	9.277.323-0
058	135	Karina Rubia Correa	8.744.068-0
059	027	Karine Ayume Hamaya	10.823.344-3
060	112	Kayan Luciano Marsão	10.096.028-1
SALA 03			
061	106	Keila De Souza Leite	13.673.172-6
062	055	Lais Alves De Souza	8.942.077-6
063	050	Larissa Maria Pedroso	10.280.085-0
064	085	Laura Da Rosa Souza	6.009.687-2
065	059	Layane Cristina Rodrigues Aguera	9.921.168-7
066	028	Leonardo Pereira	12.546.705-9
067	041	Leticia Fernanda Gonçalves Gabriel	13.011.390-7
068	030	Lilian Lie Ueda De Oliveira	8.324.292-2
069	130	Luaine Costa Do Nascimento	50.831.869-5
070	124	Luciana Aparecida De Moura	8.789.981-0
071	044	Lucilene Amaral Costa	7.716.615-7
072	006	Lucimara de Freitas Pereira	13.526.191-2
073	102	Lucineide Aparecida Lemes Da Silva	33.037.379-1
074	121	Ludmilla De Souza Domingues	9.889.914-6
075	105	Luziane Mazeto Apareciso	8.003.540-3
076	065	Marcela Soares Furlan	12.384.870-5
078	047	Marcia Camargo De Oliveira	36.046.415-4
079	064	Marcia Vieira Palma	48.728.813-0
080	111	Marcos Palmeiras De Oliveira	8.231.267-6
081	099	Marcos Roberto De Miranda	10.759.544-9
082	132	Marcos Roberto Miranda Costa	10.007.090-1
083	031	Maria Augusta Da Silva	737.999
084	003	Maria De Oliveira Yoshitani	28.582.662-1
085	037	Maria Eugenia Perez Gonçalves	12.521.009-0
086	110	Maria Francisca Do Socorro Sousa	23.265.137-1
087	131	Maria Rosani Camargo	5.649.585-1
088	061	Marli Aparecida De Souza	6.987.757-5
089	096	Mateus Yoshitani De Proença	13.820.777-3
090	094	Matheus Gama Abdon	10.268.699-3
SALA 04			
091	107	Nanci De Campos Moraes	11.241.789
092	109	Natalia Aparecida Marques	10.823.357-5
093	069	Nayara Nelyana Martines Irão	10.448.340-2
094	052	Nilciane Aparecida Leite Da Silva	8.231.991-3
095	080	Paloma Cunha Pereira	36.446.698-4
096	020	Pedro Henrique De Camargo	10.236.145-8
097	001	Raquel Caron Santos	5.137.327-8
098	058	Regiane Aparecida Brizola Alves	10.233.230-0
099	128	Robson Geraldo Da Silva	9.209.474-0
100	015	Rosa De Paula Leite Paiva	000.373.946
101	083	Roseli Aparecida Da Silva	18.494.093-1
102	004	Sandra Lucia Vitor Da Luz	6.113.187-6
103	011	Sandra Marcia Malosti Machado	6.931.056-7

104	098	Silvana Lopes Ribeiro De Oliveira	5.905.846-0
105	127	Silviane Rosa De Miranda Alves	9.857.304-6
106	067	Simone Cristina Correia De Oliveira	9.755.020-4
107	048	Sirlene Balbino	7.342.212-4
108	129	Suely Aparecida Machado	7.319.126-2
109	090	Thais Cassimiro Da Silva	10.823.204-8
110	045	Vagner Rosa De Paula	12.353.652-5
111	092	Valdira Abdon	5.855.008-6
112	013	Vanessa Benedito De Barros	13.508.891-9
113	038	Vania Jucemara Tanaka	8.854.175-8
114	133	Vania Miranda Da Silva	9.412.407-7
115	053	Vera Lucia Perez	3.429.668-5
116	116	Vitor Afonso De Miranda	13.222.057-3
117	089	Waldely Amaral Gonçalves	6.480.222-4
118	025	Wesley Lopes Dos Reis	8.728.629-0
119	054	Weslley Agostinho Da Silva	8.555.157-4

Art. 2º As inscrições cujo pagamento não foi realizado até a data do dia 06 de março de 2015, automaticamente foram canceladas, caso ocorra algum pagamento que por algum motivo não tenha sido processado, deverão ser comprovados mediante apresentação de comprovante de pagamento e poderão fazer a prova normalmente.
Art. 3º A prova será realizada nas dependências do Colégio Estadual Carolina Lupion – EM, localizado a Rua Jorge Barros nº 1095, esquina com a Rua Dr. Paula e Silva, no dia 15 de Março de 2015 as 09:00 horas, devendo o candidato estar no local de prova no mínimo com 30(trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade original, ou de identificação equivalente, art. 2º da Lei nº 12.037.
Art. 4º O tempo de realização da prova será de no máximo 3 horas, podendo o candidato se ausentar da sala somente após 1 hora de duração da prova.
Art. 5º Demais disposições ficaram a cargo da Comissão designada para coordenar o teste seletivo 002/2015.

Carlópolis PR, 11 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:96B789FA

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO Nº 03 DE EDITAL DE TESTE SELETIVO 002/2015.

Prefeito Municipal de Carlópolis Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais vem através do presente ato retificar o item 5 do edital 002/2015, passando a vigorar com o seguinte texto, INCLUINDO o item 5.2 e mantendo o texto do item 5.1:

5. DO JULGAMENTO DOS CANDIDATOS
5.1 As provas serão realizadas nas dependências do Colégio Estadual Carolina Lupion – EM, localizado a Rua Jorge Barros nº 1095, esquina com a Rua Dr. Paula e Silva, no dia 15 de Março de 2015 as 09:00 horas, devendo o candidato estar no local de prova no mínimo com 30(trinta) minutos de antecedência.
5.2 Critérios de desempate:
- maior idade;
- maior nota na parte de conhecimentos específicos;

Carlópolis, 11 de março de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal de Carlópolis

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:AE5A65E4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 001/2015

A Comissão Coordenadora do Teste Seletivo 002/2015, considerando a necessidade de um maior número de pessoas para auxiliar na aplicação da prova referente ao teste, convoca funcionários para auxiliar neste e em demais casos dentro do processo seletivo a critério da Comissão.

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar as funcionárias Karla Fernanda Capote Trindade, RG nº 6.858.673-9, Vivian Mariano da Silva Cuenca, RG nº 7.199.438-4, Ana Neri Luciano, RG nº 7.571.466-1, Regimar Garbelotti, RG nº 4.212.382-0, Izoni Maria da Silva, RG nº 4.351.080-0,Moises Custodio Alves, RG nº 6.040.910-2, Sirley de Oliveira Soares, RG nº 5.547.024-3, para auxiliar a Comissão Coordenadora do Teste Seletivo 002/2015.
Artigo 2º. Ficam os(as) convocados (as), com a atribuição de auxiliar a Comissão na aplicação da prova no dia 15 de março de 2015, e demais casos determinados pela mesma.
Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais até a homologação do resultado final do Teste Seletivo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 11 de março de 2015.

VANESSA MACHADO LEITE
Presidente da Comissão Cooerdenadora
Do Teste Seletivo 002/2015

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:A1FF1334

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO: 005/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2011- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011

Partes: Município de Colombo/PR e Idalio Maschio
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Venacio Trevisan, 121 – Centro - Colombo/PR., para utilização da Agência do Trabalhador.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 3,96379%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 588,95 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2012, sob rubrica nº. 12.01.22.661.0047.2111.339036 – Desdobramento 15.00 Fonte/Recurso 0.1.000.
Data: 27 de Fevereiro de 2015.
Assinatura: Antonio Ricardo Miglioransa - Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Turismo

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:7A40C1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2014

Processo: Tomada de Preços nº 013/2014
Partes: Município de Colombo/PR e Camargo e Camargo Construções e Serviços Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução das obras de reforma nas instalações da Unidade do PEMSE (Programa Especializado em Medidas Sócio Educativas).
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 78.506,10 (Setenta e oito mil, quinhentos e seis reais e dez centavos) mensais. As despesas decorrentes do

presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº 09.01.08.244.0025.1008.339039 Desdobramento 16.00 Fonte/Recurso 1.000

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 11 de fevereiro de 2015 a 10 de junho de 2015.

Data: 10 de Fevereiro de 2015.

Assinatura: Maria da Silva Souza – Secretaria de Ação Social

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:A41DACAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 05/2015

	1192022/2014 - Inexigibilidade 05/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR,* **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. CNPJ: 75.768.291/0001-61**
Objeto:	Referente Anuidade do exercício de 2015 junto à Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - Assomec.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 8.504,40 (oito mil quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)
Embasamento Legal:	Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93
Data	11/03/2015

Publicado por:
Atasir Mendes da Luz Junior
Código Identificador:D292DE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2012.

Licitação: Concorrência Pública. nº 009/2011
Processo: 2955/2015
Objeto: Execução de Serviços de Engenharia Sanitária de Limpeza Urbana.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação - **Rubens Cardoso dos Santos** - e Secretário Municipal de Meio Ambiente - Evandro Luis Busato.
Contratada: Transresíduos Transporte de Resíduos Industriais Ltda - CNPJ sob nº. 77.371.789/0001-11
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de março de 2015 a 08 de março de 2016**.**
Valor: dotação: Através do presente termo aditivo, as partes resolvem reajustar o valor em 3,9636%(três inteiros vírgula nove seis três seis por cento), totalizando o valor de R$ 912.896.96 (novecentos e doze mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), mensais e o valor total de R$ 10.954.763,52 (dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para os 12 meses.. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários, previstos na LOA n.° 1356/14, nas seguintes dotações orçamentárias: 10.01.26.782.0049.2090.339039 – Fonte Recurso: 1.000 – Desdobramento.82.02 e 14.04.18.542.0053.2107.339039 – Fontes 1.000/1.511 – Desdobramento 82.03.

Colombo, 06 de março de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:6CC1DC6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO: 006/2015 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2011

Processo: Dispensa de Licitação nº 019/2011.
Partes: Município de Colombo/PR e Miriam Barchiki
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Rio Tocantins, 342, Jd Esmeralda, Colombo/ PR, com área de 130 m², para utilização do pró-criando Santa Fé.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel conforme IGPM, o qual passará para R$ 1.177,91 (um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos) mensais. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1356/2014, sob rubrica nº 09.01.08.243.0028.6079.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 0.1.000..
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.
Data: Colombo, 27 de fevereiro de 2015.
Assinatura: Maria da Silva Souza - Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:F507B010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 044/2015
Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita do candidato: Leonardo Alcantara Sperancetta, classificado em 02º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Michelly dos Reis de Mello	03º	Técnico em Controle Ambiental	004/2011

Colombo, 12 de março de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:CCD3A341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 045/2015
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I– Informar a Desistência Tácita das candidatas: Evelyn do Rocio Giehl, classificada em 16º posição e Franciele Gabriel, classificada em 17º posição;
E convoca o(s) Final de Lista aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Fernanda Guskow Cardoso	08º	Nutricionista	001/2010
Verônica Lima Ramos	11º	Nutricionista	001/2010

Colombo, 12 de março de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:D07CB1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de pessoas com veículo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 26 de março de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de março de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4D6667D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 42/2015 - PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Súmula: Concede progressão por qualificação profissional ao servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei municipal nº 519 de 28/11/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão por qualificação profissional ao servidor do município de Fernandes Pinheiro, conforme funções e níveis dispostos no quadro abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO DE NÍVEL LEI Nº 519/2013
447-1	WELINTON BEMBEM	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS	09A	10A

Este decreto entra em vigor nesta data, com previsão de pagamento e efeitos financeiros a partir do dia 1 de março de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 01 de março 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7176A781

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/ 2015

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Considerando o Regime Jurídico único Estatutário para os Servidores Públicos de General Carneiro - Lei Complementar nº 002/2005:
RESOLVE

Art.1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** conforme o Cap.III, Art. 147, referente ao Servidor Municipal **ALESSANDRO BERNARDI DUBINSKI,** portador do RG 7190059-2, o qual exerce o cargo de **MOTORISTA E** desde 19/09/2014, em razão de:
Infligir em tese, às normas do Regime Jurídico Único Estatutário – Lei Complementar 002/2005.
Art.2º - Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos do Município de General Carneiro/Decreto nº 147/2014, AUTORIZADA a dar inicio aos procedimentos do processo administrativo Disciplinar.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9F35881E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/ 2015

Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Considerando o Regime Jurídico único Estatutário para os Servidores Públicos de General Carneiro - Lei Complementar nº 002/2005:
RESOLVE

Art.1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** conforme o Cap.III, Art. 147, referente ao Servidor Municipal **ANTONIO ROBERTO KOROLUK,** portador do RG 18R/281.166-7 SC, o qual exerce o cargo de **MOTORISTA C** desde 21/07/2014, em razão de:
· Infligir em tese, às normas do Regime Jurídico Único Estatutário – Lei Complementar 002/2005.
Art.2º - Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos do Município de General Carneiro/Decreto nº 147/2014, AUTORIZADA a dar inicio aos procedimentos do processo administrativo Disciplinar.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 23 de Fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:734CFF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 41/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: TEOTONIO LOBAS

Valor.....: 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais)
Valor Aditivo.: 12.708,00 (doze mil e setecentos e oito reais)
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2014
Vigência.....: Início: 21/02/2015 Término: 21/02/2016

General Carneiro, 11 de Março de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:462C481C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 42/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: HILDA MERZGER LOBAS
Valor.....: 10.801,80 (dez mil oitocentos e um reais e oitenta centavos)
Valor Aditivo.: 10.801,80 (dez mil oitocentos e um reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 21/02/2015 Término: 21/02/2016
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2014

General Carneiro, 11 de Março de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:35424AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/15 HOMOLOGAÇÃO: 10/03/15

CONTRATADO: JOSE ROBERTO LAMMEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS
TOPOGRÁFICOS DIVERSOS NESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 11/03/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A1E751B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/15 HOMOLOGAÇÃO: 10/03/15

CONTRATADO: GILSO GIROTTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ÁREA DE 1.000M² DE
GALPÃO CONSTRUIDO, SITUADO NESTA CIDADE, COMO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO MESMO IMÓVEL A TÍTULO DE INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1352/2014.
VALOR DA DESPESA: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 11/03/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:18274647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 19/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JOSE ROBERTO LAMMEL
Valor.....: 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 10/03/2015 Término: 10/03/2016
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 9/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DIVERSOS NESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 11 de Março de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:593E24D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 20/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: GILSO GIROTTO
Valor.....: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Vigência.....: Início: 10/03/2015 Término: 10/03/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2015
Recursos.....: Dotação:3.3.90.36.00.00.00.00
Objeto.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM ÁREA DE 1.000M² DE GALPÃO CONSTRUIDO, SITUADO NESTA CIDADE, COMO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO MESMO IMÓVEL A TÍTULO DE INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 1352/2014.

General Carneiro, 11 de Março de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D35C6FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. JOÃO EVANDRO VAZ DE OLIVEIRA, portador do RG N.º 11.032.363-8 SSP/PR, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 11 de março de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C2D6D86C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2.15 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2.015
CONTRATADO: GEREVINI TRUCK CENTER LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA REVISÃO DE 20.000 KM PARA MICRO-ÔNIBUS PLACA AXY-2716 Nº DE FROTA 226,EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR DA DESPESA: R$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 11/03/2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2AFA63A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2.15

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/03/15
CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA REVISÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA Nº. DE FROTA 529, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURAE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 1.041,78 (um mil e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 11/03/2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:40F6D03E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 005/2.015 – TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando que não houve publicação em jornal diário de grande circulação no Estado, conforme preceitua o art. 21, inc. III, da lei 8.666/93, RESOLVE anular a Tomada de Preços n. 001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA LUIGI PAOLLI, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, por motivo de ilegalidade, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93, e no princípio da autotutela.

Goioerê, 11 de março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:248166A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 007/2.015 – TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando que não houve publicação em jornal diário de grande circulação no Estado, conforme preceitua o art. 21, inc. III, da lei 8.666/93, RESOLVE anular a Tomada de Preços n. 003/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM UNIVERSITÁRIO, por motivo de ilegalidade, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93, e no princípio da autotutela.

Goioerê, 11 de março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:54BAA201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 021/2.015 – TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando que não houve publicação em jornal diário de grande circulação no Estado, conforme preceitua o art. 21, inc. III, da lei 8.666/93, RESOLVE anular a Tomada de Preços n. 004/2015, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializado de ADVOGADO, para atuar junto ao CREAS deste Município, por motivo de ilegalidade, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93, e no princípio da autotutela.

Goioerê, 11 de março de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9E325A36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão PRESENCIAL 02/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 2/2015, tendo como objeto Necessidade de contratação de empresas especializadas para disponibilização de profissionais na área de enfermagem e farmácia, para desempenharem funções nos postos de saúde do Município de Goioxim – Pr., conforme especificado em edital., declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: MARISA YURIKO SHIGUEHARA DE MEDEIROS & CIA LTDA - ME , CNPJ: 21.750.125/0001-09.

Goioxim, 10/03/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:4FF78082

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 08/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: MARISA YURIKO SHIGUEHARA DE MEDEIROS & CIA LTDA - ME , inscrita CNPJ sob nº 21.750.125/0001-09, situada na Rua RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, - CEP: 85162000; neste ato representada por MARISA YURIKO SHIGUEHARA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 41620820, e CPF sob n.º 903.738.809-44, residente e domiciliado à GOIOXIM, SN CASA - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 02/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Necessidade de contratação de empresas especializadas para disponibilização de profissionais na área de enfermagem e farmácia, para desempenharem funções nos postos de saúde do Município de Goioxim – Pr., conforme especificado em edital.. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 122.685,60 (Cento e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2015.
VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:47F14D44

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 0163/2013

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: RUSCZAK & MOSTEFAL LTDA ME , inscrita no CNPJ sob nº 14.931.391/0001-72, Objeto: Necessidade de aquisição de materiais de consumo, sendo estes materiais de expediente para suprir as necessidades de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Goioxim.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/12/2014
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:9EC32FFA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA

PORTARIA Nº. 14/2015

Sumula, Exonera a pedido a Servidora ALESSANDRA SALVADORI, do cargo de Provimento efetivo de PROFESSORA 20 HORAS, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar a pedido a Servidora ALESSANDRA SALVADORI, matricula Funcional n. 3299-1, Cédula de Identidade n.º 8.832.653-9 Pr e CPF n. 041.301.849-03, do Cargo de Provimento efetivo de PROFESSORA 20 horas semanais, nomeada através da portaria 05/2012 em 07/02/2012**.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, EM 09 DE MARÇO DE 2.015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:02BF8DBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor da servidora municipal Silvia Cristina Miorin Antonio para participar de reunião do Conselho de Saúde, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 09 dias do mês de Março de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9F515FB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015 REGISTRO DE PREÇOS 003/2015

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de 03 (Três) veículos automotores de passeio 0 km de fabricação nacional. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 003/2015, Registro de Preços 003/2015 conforme segue o vencedor:

Item	Descrição	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total	Proponente vencedor
001	Veículo novo zero Km, nacional ano e modelo 2015/2015.	03 UN	R$ 33.990,00	R$ 101.970,00	FIPAL DISTRIBUIRDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 77.396.810/0001-33.

Iguatu, 09 de março de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:288A14D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 014/2015

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de uma lavadora de roupas com capacidade de 15 kg. Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
1	Aquisição de uma lavadora de roupas com capacidade de 15 kg.	JOSÉ ANTÔNIO ALVES SANTOS CNPJ/ 04.970.887/0001-00	R$ 1.995,00 (Mil novecentos e noventa e cinco reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 11 de março 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Rodrigues
Código Identificador:AB562E4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 15/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 7/2015

Contrato nº 15/2015; Modalidade: Pregão nº 7/2015; Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal, com abastecimento feito diretamente pela contratada; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: NELSON PERUSSOLO; CNPJ da Contratada: 03.582.084/0001-07; Valor Contratual: R$ 1.151.400,00 (Um Milhão, Cento e Cinqüenta e Um Mil e Quatrocentos Reais); Assinatura: 02/03/2015; Prazo Execução: 02/03/2015 a 01/04/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:64A5D9F1

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 56/2014.

Modalidade: Pregão 23/2014. Objeto: Aquisição de material esportivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LETICIA ZANONI & CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 08.347.642/0001-73. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valor de R$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 03/03/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9E00C606

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 6 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2013

Modalidade: Pregão 74/2013. Objeto: Aquisição de Diesel S10. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: TABISZ & CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 79.443.248/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 30/04/2015. Assinatura: 28/02/2015

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:20E5DD2D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 14/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 25/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de preços para Aquisição de roupas para bebê para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Habitação e Cidadania**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BF5CCA42

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 15/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h00min do dia 25/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de Preços para Aquisição de material de banho para bebê para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Habitação e Cidadania**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:11409555

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 16/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h00min do dia 26/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de preços para aquisição de lanche para os grupos, oficinas e trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Habitação e Cidadania**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:84BC2FB0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 17/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 26/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de alimentação (marmitas) destinada aos pacientes em tratamento de saúde especializada para o Fundo Municipal de Saúde**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:59ED3B2A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 18/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h00min do dia 27/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de veículo destinado a Farmácia Básica, para transporte de medicamentos excepcionais e vacinas par o Fundo Municipal de Saúde**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DA7AD866

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, Nº 09/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h00min do dia 27/03/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, para **Contratação de empresa para construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Potinga (Ponto Elcio Nunes), com vigas fornecidas pelo DER.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7C4EDF89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:951C77EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
66 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
67 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO
SOMA.....R$ 90.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.063000 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 90.000,00
293 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
SOMA.....R$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:31AF3D96

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2014-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **POÇOS SEMI ARTESIANOS IPORA LTDA – EPP** com sede na Rua Guilherme Tissiane nº 500, fundos , CEP 87560-000, na cidade de Iporã-Pr, Inscrita no CNPJ nº. 03.164.800/0001/36, representada pelo Sr. **Pedro De Jesus Dias**, residente e domiciliado na Rua Guilherme Tissiane n°.500, fundos, no município de Iporã, Estado do Paraná, portador do RG nº 1.734.461-7/SSP/PR e CPF 313.020.761-91.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2014, decorrente do Pregão Presencial nº. 014/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 30/06/2015, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 27 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Poços Semi Artesianos Ipora LTDA – EPP
PEDRO DE JESUS DIAS
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg n°

Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:77F1E69D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
11.03.2015	FNS BLATB	31.980,00
11.03.2015	FUNDEB	52.169,71

Iporã-(PR), 11 de março de 2015.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:15857523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

NENÉU JOSÉ ARTIGAS, Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Comissão Municipal para revisão do Plano de Cargos e Salários dos servidores da Área da Saúde do Município de Itaperuçu/PR, instituída pela Lei nº 370/2010, composta pelos seguintes membros:
CLAUDINEI COSTA
JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES
SOLANGE DO ROCIO KAZEKER
REGIANE DE FRANÇA
Parágrafo Único - A presente comissão será presidida pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. JEAN ELTHON MARTINS.

Art. 2º - Os membros da Comissão Municipal para a revisão do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Área da Saúde do Município de Itaperuçu/PR, não serão remunerados, sendo os serviços prestados, considerados de relevante interesse social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NOTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, 11 de março de 2015.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:82320AA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 19/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
OBJETO: Aquisição de Material Didático, destinados aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino
VALOR: R$ 110.000,00(cento e dez mil reais)
DATA ASSINATURA: 06 de março de 2015
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:C5A2259B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à aquisição dos produtos destinados a merenda escolar, visto que os contratos referente ao Pregão Presencial 060/2014 estão suspensos, em favor da empresa **MATIAS E MATIAS COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº 09.248.339/0001-86, no valor estimado de ***R$ 33.556,21 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos),*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 04 de março de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:127CF4BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 19/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: MATIAS & MATIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMNETÍCIOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Nº11/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ **33.556,21(trinta e trez mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015
VIGÊNCIA: 60 dias

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:D5BCC7D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 50/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido, o servidor (a) **Roberta Daniele Fukuda,** portador (a) do RG nº 8.591.462-6/PR do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Seção Bibliotecas,** a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:05D34265

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 51/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido, o servidor (a) **Soeli Rodrigues Pereira,** portador (a) do RG nº 8.051.703-0/PR do Cargo de Servente ao qual foi aprovada no concurso Publico**,** a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:DE1CD988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 52/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor (a) **Clarete Chevonica de Lara,** portador (a) do RG nº 3.938.484-1PR,do Cargo de Auxiliar de Enfermagem,ao qual foi aprovada no concurso Publico, por motivo de concessão de aposentadoria pelo INSS.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:FD7BD30B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Jean Elthon Martins,** portador (a) do RG nº 8.229.907-6PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Geral**, percebendo a remuneração do símbolo CC1, a partir desta data

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:113B0AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Juliano Vidal de Oliveira,** portador (a) do RG nº 5.895.605-8PR para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Assuntos Jurídicos**, percebendo a remuneração do símbolo CC2, acrescido de 79% de gratificação, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:779EDE1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA N° 001-2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIRA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: COASCON CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA SC LTDA.
VALOR: R$ 19.680,00
DATA: 04/03/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0EB1BDC2

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO N° 001-2015

CONTRATO: 001-2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: COASCON CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA SC LTDA
CNPJ: 07.788.765/0001-87
CONTRATO: 001-2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIRA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL..
VALOR: r$ 19.680,00
DATA: 05/03/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:D9193076

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 11-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 11/2015 de 09/03/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação		
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.020	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.020.15.451.0014.1.062.	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
458 - 4.4.90.51.00.00	675 OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
	Total Suplementação:	800.000,00
Receita: 2.1.1.9.00.00.00.00	- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00
	Total da Receita:	800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 09/03/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B6B55B48

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 002/2014

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de DIAGNÓSTICO POR IMAGENS COM LAUDOS, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do credenciamento, para que surta os efeitos legais.

HABILITAR as empresas:
CTM – SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, SOB CNPJ N.°: 20.506.181/0001-30
CLINICA ENDOIMAGEM S.S. LTDA – EPP, SOB CNOJ N.° 01.849.137/0001-88

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:4BFFD129

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 261/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra.**, **IVANI ALVES DE SOUZA,** referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/03/2015, em virtude do deslocamento para participar de reunião no Hospital Zona Sul com pauta: RAG/SARGSUS, SIACS, PID, CONFERENCIAS DE SAÚDE (Nacional, Estadual e Municipais), na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:2D099084

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 260/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra.**, **ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA BORTOLASSI,** referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/03/2015, em virtude do deslocamento para participar de reunião no Hospital Zona Sul com pauta: RAG/SARGSUS, SIACS, PID, CONFERENCIAS DE SAÚDE (Nacional, Estadual e Municipais), na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:CB58CC98

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 259/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:5ECD267B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 258/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:90AB366E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 257/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:D4E2FB03

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 256/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:20A0294A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 255/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:467F3E4B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 254/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:AFB6114E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 253/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento

de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:1CA0DF43

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 252/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:D2681600

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 251/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 06/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06:30 às 13:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 06 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:67BE514A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 250/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:940FDFBC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 249/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:A70BA199

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 248/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:8DA1813E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 247/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:8D9D8B46

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 246/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. JOSÉ SILVA DO SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 05/03/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de março de 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:1873DF86

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 245/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ,no uso das atribuições legal e em conformidade com o Decreto Municipal n°. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 704,60** (setecentos e quatro reais e sessenta centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 09 e 10/03/2015, para participar no dia 09 da 1ª Reunião Ordinária do COSEMS/PR, e no dia 10 da 1ª Reunião Ordinária da CIB/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 04 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:E269C2DB

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.° 001/2015

SÚMULA: Altera o subsídio dos Secretários Municipais de Jaguapitã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1° - Fica por esta Lei alterado o subsídio dos Secretários Municipais de Jaguapitã, Estado do Paraná, ficando fixado em parcela única, no valor de R$ 2.495,96 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), para período de 01 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de março de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C7F0107E

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**", **tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para veículos leves e pesados, serviços de borracharia e manutenção geral em veículos leves e pesados,. O início da sessão de disputa de preços será no dia 27 de março de 2015, às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 11 de março de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:67ECABC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2015
Procedimento Licitatório nº 026/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL, Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital**.**

DATA DE ABERTURA: 26 de Março de 2015

HORÁRIO: 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL (incluindo todos os lotes): R$ 311.207,48 (Trezentos e Onze Mil Duzentos e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 11 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:7ED7D869

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2015
Procedimento Licitatório nº 024/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇOES GERAIS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

DATA DE ABERTURA: 26 de Março de 2015 às 13h30min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 390.237,19(Trezentos e Noventa Mil Duzentos e Trinta Sete Reais e Dezenove Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min horas e das 13h00min as 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 11 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:9E3F1FAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
Procedimento Licitatório nº 027/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PARA: MÉDICO VETERINÁRIO, ODONTOLOGO E NUTRICIONISTA.

DATA DE ABERTURA: 30 de Março 2015 às 13h30min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
VALOR GLOBAL: R$ 61.800,00 (Sessenta e Um Mil e Oitocentos Reais)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 11 de Março de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2FB1B0F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 12/2015

Contrato nº 12 /2015 – Pregão Presencial nº 05/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: PAULO CESAR SAVIO 77552083972
Objeto: Contratação de Empresa para execução de Projeto Cultural/Musical/Artístico no Município de Lupionópolis.
Valor R$ 14.400,00 (*quatorze mil e quatrocentos reais*)
Dotação Orçamentária
33.90.39.00 Outros Serv.de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Lupionópolis, 05 de Março de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:8E118AEE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 13/2015

Contrato nº 13 /2015 – Pregão Presencial nº 05/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: JOAO HENRIQUE MESSIAS DE ANDRADE 09479017954
Objeto: Contratação de Empresa para execução de Projeto Cultural/Musical/Artístico no Município de Lupionópolis.
Valor R$ 57.760,00 (*cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais*)
Dotação Orçamentária
33.90.39.00 Outros Serv.de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Lupionópolis, 05 de Março de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:EE87D2A6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 06/2015

Contrato nº 06/2015 – Pregão Presencial nº 03/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado:, **CAMPOS & GAVA LTDA,**
Objeto: Fornecimento de *Material de Expediente* para diversos setores da Administração Publica Municipal.
Valor Total: R$11.115,72 (onze mil cento e quinze reais e setenta e dois centavos)
Prazo de Execução: 180(cento e oitenta) dias
Funcional Programática:
12.361.0009.02054 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0009.02057 – Manutenção da Educação Infantil – MDE
04.122.0003.02005 – Administração Geral da Prefeitura
10.302.0008.02043 - Manutenção dos Serviços Hospitalares
10.301.0008.02040 – Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
08.244.0007.02023 – Manutenção das Políticas de Assist. Social-CRAS
08.243.0006.06018 – Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente
12.361.0009.02051 – Manut. do Gabinete do Secretário de Educação
Data da assinatura: 03 de março de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:22003402

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 09/2015

Contrato nº09/2015 – Pregão Presencial nº 03/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME,
Objeto: Fornecimento de *Material de Expediente* para diversos setores da Administração Publica Municipal.
Valor Total: R$ R$ 16.551,90 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
Prazo de Execução: 180(cento e oitenta) dias
Funcional Programática:
12.361.0009.02054 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0009.02057 – Manutenção da Educação Infantil – MDE
04.122.0003.02005 – Administração Geral da Prefeitura
10.302.0008.02043 - Manutenção dos Serviços Hospitalares
10.301.0008.02040 – Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
08.244.0007.02023 – Manutenção das Políticas de Assist. Social-CRAS
08.243.0006.06018 – Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente
12.361.0009.02051 – Manut. do Gabinete do Secretário de Educação
Data da assinatura: 03 de março de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:E64E2ED7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 11/2015

Contrato nº 11/2015 – Pregão Presencial nº 03/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: PELOSO & PELOSO LTDA,
Objeto: Fornecimento de *Material de expediente* para diversos setores da Administração Publica Municipal.
Valor Total: R$ R$ 6.051,65 (seis mil e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de Execução: 180(cento e oitenta) dias
Funcional Programática:
12.361.0009.02054 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0009.02057 – Manutenção da Educação Infantil – MDE
04.122.0003.02005 – Administração Geral da Prefeitura
10.302.0008.02043 - Manutenção dos Serviços Hospitalares
10.301.0008.02040 – Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
08.244.0007.02023 – Manutenção das Políticas de Assist. Social-CRAS
08.243.0006.06018 – Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente
12.361.0009.02051 – Manut. do Gabinete do Secretário de Educação
Data da assinatura: 03 de março de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:91018FE6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 07/2015

Contrato nº 07/2015 – Pregão Presencial nº 03/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado:, **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**

Objeto: Fornecimento de *Material de expediente* para diversos setores da Administração Publica Municipal.
Valor Total: R$ 4.046,97 (quatro mil e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)
Prazo de Execução: 180(cento e oitenta) dias
Funcional Programática:
12.361.0009.02054 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0009.02057 – Manutenção da Educação Infantil – MDE
04.122.0003.02005 – Administração Geral da Prefeitura
10.302.0008.02043 - Manutenção dos Serviços Hospitalares
10.301.0008.02040 – Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
08.244.0007.02023 – Manutenção das Políticas de Assist. Social-CRAS
08.243.0006.06018 – Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente
12.361.0009.02051 – Manut. do Gabinete do Secretário de Educação
Data da assinatura: 03 de março de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:0E645BCF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 10/2015

Contrato nº 10/2015 – Pregão Presencial nº 03/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR LTDA**
Objeto: Fornecimento de Material de expediente para diversos setores da Administração Publica Municipal.
Valor Total: R$ 2.898,61 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)
Prazo de Execução: 180(cento e oitenta) dias
Funcional Programática:
12.361.0009.02054 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0009.02057 – Manutenção da Educação Infantil – MDE
04.122.0003.02005 – Administração Geral da Prefeitura
10.302.0008.02043 - Manutenção dos Serviços Hospitalares
10.301.0008.02040 – Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
08.244.0007.02023 – Manutenção das Políticas de Assist. Social-CRAS
08.243.0006.06018 – Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente
12.361.0009.02051 – Manut. do Gabinete do Secretário de Educação
Data da assinatura: 03 de março de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:83B58567

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 08/2015

Contrato nº 08/2015 – Pregão Presencial nº 03/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado:, **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**
Objeto: Fornecimento de *Material de expediente* para diversos setores da Administração Publica Municipal.
Valor Total: R$ 9.078,02 (nove mil e setenta e oito reais e dois centavos
Prazo de Execução: 180(cento e oitenta) dias
Funcional Programática:
12.361.0009.02054 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0009.02057 – Manutenção da Educação Infantil – MDE
04.122.0003.02005 – Administração Geral da Prefeitura
10.302.0008.02043 - Manutenção dos Serviços Hospitalares
10.301.0008.02040 – Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
08.244.0007.02023 – Manutenção das Políticas de Assist. Social-CRAS
08.243.0006.06018 – Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente
12.361.0009.02051 – Manut. do Gabinete do Secretário de Educação
Data da assinatura: 03 de março de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:205506FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA, CNPJ: 75.624.932/0001-04**, domiciliado a Avenida Coronel Jose Osorio, nº 673, Centro, no município de Palmas, Estado do Paraná, no valor de **R$ 836,80 (oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** referentes à **aquisição de material (cartilhas e certificados) para o PROERD nos estabelecimentos de ensino municipais.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DC71BE59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MAKOSKI & LIPKA LTDA - ME, CNPJ: 03.777.282/0001-26**, domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, nº 907, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)** referentes à **contratação de empresa especializada objetivando a confecção de folders relativos aos pontos turísticos do município de Mallet e Convites para a XIX Kiwi Fest.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de março de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BA03002F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 3° BIMESTRE/2014 - RESULT PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
6/2014

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.770.639,00	4.210.614,56	12.456.372,81	11.136.059,73
Receitas Tributárias	2.122.287,28	306.631,50	804.114,58	1.052.709,30
IPTU	397.188,00	0,00	120,11	275.424,10
ISS	793.999,28	192.960,88	536.095,11	321.022,55
ITBI	300.000,00	53.236,59	108.570,57	65.754,59
IRRF	327.000,00	47.504,59	126.400,71	144.776,03
Outras Receitas Tributárias	304.100,00	12.929,44	32.928,08	245.732,03
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	291.000,00	7.598,04	23.301,02	49.301,71
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	291.000,00	7.598,04	23.301,02	49.301,71
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	24.500,00	3.590,82	10.554,11	10.924,40
Receita Patrimonial	82.200,00	43.736,26	123.715,92	42.698,59
(-) Aplicações Financeiras	- 57.700,00	- 40.145,44	- 113.161,81	- 31.774,19
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.186.451,72	3.693.552,64	11.317.967,06	9.957.718,04
FPM	9.565.000,00	1.653.876,43	5.012.959,01	4.475.888,28
ICMS	8.700.000,00	1.520.582,83	4.499.448,47	4.268.402,82
Convênios	511.000,00	99.985,66	234.250,53	227.788,80
Outras Transferências Correntes	2.410.451,72	419.107,72	1.571.309,05	985.638,14
Demais Receitas Correntes	146.400,00	199.241,56	300.436,04	65.406,28
Divida Ativa	33.000,00	21.762,67	37.401,76	18.430,15
Diversas Receitas Correntes	113.400,00	177.478,89	263.034,28	46.976,13
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	65.842,49	671.948,88	332.363,34
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	65.842,49	671.948,88	332.363,34
Convênios	0,00	65.842,49	329.280,08	332.363,34
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	342.668,80	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	65.842,49	671.948,88	332.363,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	23.770.639,00	4.276.457,05	13.128.321,69	11.468.423,07
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.866.332,78	4.072.607,04	10.934.352,46	9.061.707,59
Pessoal e Encargos Sociais	13.910.560,10	2.051.606,74	6.067.516,72	5.775.446,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	95.000,00	5.255,40	17.481,03	33.867,74
Outras Despesas Correntes	10.860.772,68	2.015.744,90	4.849.354,71	3.252.393,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	24.771.332,78	4.067.351,64	10.916.871,43	9.027.839,85
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.186.791,42	474.110,38	1.033.289,04	397.514,95
Investimentos	8.643.111,42	407.369,35	800.903,73	80.481,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	543.680,00	66.741,03	232.385,31	317.033,78
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.643.111,42	407.369,35	800.903,73	80.481,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	85.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA LIQUIDADA	33.499.444,20	4.474.720,99	11.717.775,16	9.108.321,02
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	33.499.444,20	4.474.720,99	11.717.775,16	9.108.321,02
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 9.728.805,20	- 198.263,94	1.410.546,53	2.360.102,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.023.444,86	53.831,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				- 1.801.402,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:AC4AFD2C

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO - RREO 2° BIMESTRE/2014 - RESULT PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
4/2014

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.770.639,00	3.866.076,44	8.245.758,25	7.084.282,64
Receitas Tributárias	2.122.287,28	286.621,53	497.483,08	466.669,79
IPTU	397.188,00	0,00	120,11	72.084,97
ISS	793.999,28	205.679,44	343.134,23	206.187,74
ITBI	300.000,00	34.333,63	55.333,98	43.874,73
IRRF	327.000,00	35.829,54	78.896,12	85.824,30
Outras Receitas Tributárias	304.100,00	10.778,92	19.998,64	58.698,05
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	291.000,00	9.632,76	15.702,98	23.556,80
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	291.000,00	9.632,76	15.702,98	23.556,80
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	24.500,00	3.190,80	6.963,29	8.046,14
Receita Patrimonial	82.200,00	42.196,10	79.979,66	27.435,46
(-) Aplicações Financeiras	- 57.700,00	- 39.005,30	- 73.016,37	- 19.389,32
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.186.451,72	3.480.039,68	7.624.414,42	6.543.482,33
FPM	9.565.000,00	1.330.594,78	3.359.082,58	3.046.090,95
ICMS	8.700.000,00	1.526.339,55	2.978.865,64	2.642.108,23
Convênios	511.000,00	50.114,39	134.264,87	136.767,60
Outras Transferências Correntes	2.410.451,72	572.990,96	1.152.201,33	718.515,55
Demais Receitas Correntes	146.400,00	86.591,67	101.194,48	42.527,58
Divida Ativa	33.000,00	12.028,67	15.639,09	12.579,80
Diversas Receitas Correntes	113.400,00	74.563,00	85.555,39	29.947,78
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	355.077,83	606.106,39	77.095,01
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	355.077,83	606.106,39	77.095,01
Convênios	0,00	127.297,83	263.437,59	77.095,01
Outras Transferências de Capital	0,00	227.780,00	342.668,80	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	355.077,83	606.106,39	77.095,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	23.770.639,00	4.221.154,27	8.851.864,64	7.161.377,65
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.421.123,73	4.140.618,72	6.861.745,42	5.551.052,76
Pessoal e Encargos Sociais	13.880.226,10	2.006.521,04	4.015.909,98	3.907.864,96
Juros e Encargos da Dívida (IX)	95.000,00	5.530,25	12.225,63	23.555,14
Outras Despesas Correntes	9.445.897,63	2.128.567,43	2.833.609,81	1.619.632,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	23.326.123,73	4.135.088,47	6.849.519,79	5.527.497,62
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.072.750,29	465.660,30	559.178,66	276.562,16
Investimentos	4.519.070,29	389.590,67	393.534,38	59.913,37
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	543.680,00	76.069,63	165.644,28	216.648,79
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.529.070,29	389.590,67	393.534,38	59.913,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA LIQUIDADA	27.975.194,02	4.524.679,14	7.243.054,17	5.587.410,99
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	27.975.194,02	4.524.679,14	7.243.054,17	5.587.410,99
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 4.204.555,02	- 303.524,87	1.608.810,47	1.573.966,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	841.866,87	19.892,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				- 1.801.402,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:66C55EDB

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO - RREO 4° BIMESTRE/2014 - RESULT PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
8/2014

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.770.639,00	3.986.281,76	16.442.654,57	14.692.748,71
Receitas Tributárias	2.122.287,28	459.797,50	1.263.912,08	1.455.109,29
IPTU	397.188,00	82.741,88	82.861,99	330.521,93
ISS	793.999,28	170.105,71	706.200,82	505.503,72
ITBI	300.000,00	48.990,12	157.560,69	132.103,75
IRRF	327.000,00	43.555,13	169.955,84	198.804,15
Outras Receitas Tributárias	304.100,00	114.404,66	147.332,74	288.175,74
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	291.000,00	12.714,20	36.015,22	62.212,98
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	291.000,00	12.714,20	36.015,22	62.212,98
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	24.500,00	4.027,97	14.582,08	13.346,84
Receita Patrimonial	82.200,00	44.913,84	168.629,76	62.233,84
(-) Aplicações Financeiras	- 57.700,00	- 40.885,87	- 154.047,68	- 48.887,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.186.451,72	3.407.236,87	14.725.203,93	13.076.720,12
FPM	9.565.000,00	1.348.262,55	6.361.221,56	5.713.873,81
ICMS	8.700.000,00	1.480.482,62	5.979.931,09	5.727.193,64
Convênios	511.000,00	99.985,66	334.236,19	282.362,48
Outras Transferências Correntes	2.410.451,72	478.506,04	2.049.815,09	1.353.290,19
Demais Receitas Correntes	146.400,00	102.505,22	402.941,26	85.359,48
Divida Ativa	33.000,00	16.190,04	53.591,80	24.097,68
Diversas Receitas Correntes	113.400,00	86.315,18	349.349,46	61.261,80
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	485.360,76	1.157.309,64	630.491,95
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	174.148,90
Transferências de Capital	0,00	485.360,76	1.157.309,64	456.343,05
Convênios	0,00	297.296,88	626.576,96	456.343,05
Outras Transferências de Capital	0,00	188.063,88	530.732,68	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	485.360,76	1.157.309,64	456.343,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	23.770.639,00	4.471.642,52	17.599.964,21	15.149.091,76
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.913.841,12	3.635.379,14	14.569.731,60	12.204.051,72
Pessoal e Encargos Sociais	13.890.560,10	2.052.582,17	8.120.098,89	7.623.353,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	95.000,00	4.563,03	22.044,06	42.811,66
Outras Despesas Correntes	10.928.281,02	1.578.233,94	6.427.588,65	4.537.886,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	24.818.841,12	3.630.816,11	14.547.687,54	12.161.240,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.304.166,42	538.738,52	1.572.027,56	523.949,55
Investimentos	8.760.486,42	467.018,08	1.267.921,81	119.229,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	543.680,00	71.720,44	304.105,75	404.719,58
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.760.486,42	467.018,08	1.267.921,81	119.229,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	85.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA LIQUIDADA	33.664.327,54	4.097.834,19	15.815.609,35	12.280.470,03
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	33.664.327,54	4.097.834,19	15.815.609,35	12.280.470,03
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 9.893.688,54	373.808,33	1.784.354,86	2.868.621,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.035.319,81	70.891,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				- 1.801.402,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:6AE7364A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 21/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 11/03/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MATORIQUENSE - COAMAR CNPJ/MF sob o nº. 08.702.461-0001-18
OBJETO: Aquisição De gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Para as Escolas Municipais Centro de Educação Infantil
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/03/2015 e terá vigência até 31/12/2015.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: **R$ 81.852,14 (oitenta e um mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e quatorze centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
06. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1236112012.038. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B010FFAA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 05/2015

HOMOLOGAÇÃO:

Mato Rico, 11 de março de 2015.

Considerando os atos praticados e informações sobre a contratação do objeto: Aquisição de ovos de páscoa para distribuição gratuita entre alunos da rede municipal de ensino e funcionários públicos municipais.

HOMOLOGO e AUTORIZO, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 05/2015, para a contratação da proponente TEIXEIRA & TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 11.868.234/0001-71, estabelecida na Avenida Santo Antonio, 934, Centro, Roncador PR, CEP 87.320-000, na importância de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), pelo fornecimento dos produtos.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:21D79BEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
INTERPRETAÇÃO DO PRESIDENTE AO REGIMENTO INTERNO Nº 001/15

Interpretação nº. 001/15

Palmeira, 10 de fevereiro de 2015.

Senhores vereadores;

Baseado no art.39, §1º, alínea "c" do Regimento Interno, que remete ao presidente desta Casa a atribuição de interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno, bem como, o Art. 99 deste mesmo Regimento que determina que em livro próprio, serão registradas todas as decisões Presidenciais, interpretando o Regimento Interno ou a respeito de casos omissos , para constituírem precedentes que deverão ser observados. Após consulta com a Procuradoria Jurídica desta Casa, resolve ao Art. 94 a seguinte interpretação:

"Cada vereador poderá falar apenas uma vez, pelo tempo estipulado nos incisos do art. 94, ou seja, sem que o mesmo possa voltar a fazer o uso da palavra pelo tempo regimental que lhe sobrou."

Art. 94- O tempo de que dispõe o Vereador para falar, é assim fixado:
I- **Três Minutos** - sem apartes:
a) para retificar ou impugnar a ata
b) para breves comunicações durante o expediente
c) para encaminhar votação
d) para declaração de voto
e) para apartear
f) para exposição de urgência especial do requerimento
g) para formular questão de ordem
h) para o líder tratar de assuntos de sua livre escolha, durante o Expediente
i) para explicação pessoal.
II- **Oito Minutos** - com apartes:
a) para discutir requerimento ou indicação
b) para discutir a redação final dos projetos
c) para discutir cada artigo durante a discussão e votação em 1º turno.
III- **Dez Minutos** - com apartes:
a) para discutir requerimento de sua autoria
b) para discutir matéria não prevista neste Regimento
c) para discutir as razões do veto e o respectivo parecer da Comissão
d) para discutir projetos.
IV- **Quinze minutos** - com apartes:
a) para tratar de assuntos de interesse público, desde que inscrito.

Parágrafo único: Não prevalecem os prazos estabelecidos neste artigo quando o Regimento explicitamente determinar outro.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a orientação jurídica da Procuradoria desta Casa, consultada pela Mesa Executiva, o art. 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira apresenta lacunas de interpretação em seu texto que remete a mais de um entendimento.
A procuradora da Casa, em sua orientação, apresentou algumas das hipóteses de interpretação que podem ser utilizadas, ao qual, baseado no art. 39 do Regimento Interno, ficaria a cargo do presidente desta Casa, definir qual seria o mais apropriado para a se utilizar neste Legislativo, em atendimento aos princípios da administração pública, principalmente o interesse público sobre o privado. Entre as formas de interpretações apontadas pela Procuradoria, foi escolhida a interpretação analógica, que decorre da busca do sentido de outro texto legal já existente, com base na redação do Regimento Interno da Câmara do Município de Maringá e no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
Com o intuito de padronizar a postura dos vereadores, bem como, nortear o dirigente da Mesa no decorrer das Sessões Plenárias buscou-se através do entendimento de outros parlamentos, inclusive da Câmara dos Deputados, uma melhor maneira de desenvolver os trabalhos legislativos em Plenário nesta Casa.
Na orientação jurídica foram apresentados exemplos como do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

Subseção II
Do Uso da Palavra
Art. 174. O Deputado, salvo expressa disposição regimental, só poderá falar uma vez e pelo prazo de cinco minutos na discussão de qualquer projeto, observadas, ainda, as restrições contidas nos parágrafos deste artigo.

Além deste, no estado do Paraná, temos o exemplo da Câmara Municipal de Maringá:

Seção II
Dos prazos para uso da palavra

Art.136. O Vereador fará uso da palavra por uma única vez sobre o mesmo assunto, salvo as exceções previstas neste Regimento, para:
(...)

Sem mais para o momento, a partir desta data, este é o entendimento da Presidência para o Art. 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira.
Cumpra-se o determinado pelo caput e §2º do art.99 do Regimento Interno.

Atenciosamente

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:58058DD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.120/2014. Processo Nº. 2993/2014. Pregão Eletrônico Nº.67/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 12.593.397/0001-51. Objeto: Aquisição de materiais e componentes elétricos para manutenção e ampliação da rede de iluminação pública desta municipalidade. Valor Contratado: R$109.9000,00 (cento e nove mil e novecentos reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 23/12/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:241AD1E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO EDITAL DE CONVITE 003/2015

Secretaria de Gestão Pública

O Município de Palmeira, Estado do Paraná, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto EDITAL DE CONVITE Nº 003/2015, na seguinte especificação:
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL, DURANTE 2 DIAS POR SEMANA COM DURAÇÃO DE 4 HORAS POR DIA DIVIDIDO EM 2 HORAS NO PERÍODO DA MANHA E 2 HORAS NO PERÍODO DA TARDE, PERFAZENDO O TOTAL DE 8 HORAS SEMANAIS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO NÚCLEO DE CONVIVENCIA DO CRAS E PARA CRIANÇAS CARENTES DOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO
Valor total: R$ 26.000,00
Entrega dos Envelopes nº 01 e 02
Data: 24 de março de 2015
Hora: até às 09 horas
Abertura dos Envelopes nº 01 e 02
Data: 24 de março de 2015
Hora: 09 horas e 15 minutos

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos onze (11) dias do mês de março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:2AE0AB79

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 013/2015

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 013/2015** Data: **06/03/2015**
VALOR: R$ 17.476,48	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Rentabilizar recurso disponível na conta 15.588-8 da agência 0957-1, do Banco do Brasil, oriundo da Compensação Previdenciária. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35, no valor de R$ 17.476,48 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reias, quarenta e oito centavos).
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO **590.677.729-68**	**SIMONE FOLLADOR** **636.045.589-72** **ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO** **590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:F95C2F0B

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 014 DE 10/03/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Resolução n.º 014 de 10/03/2.015

Ementa: Dispõe sobre o Sistema de Concessão de Diárias da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira - RPPS, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Conselho Administrativo da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira - RPPS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 160 da Lei nº 1.700/1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Instrução Normativa nº 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:
Regulamentar o Sistema de Concessão de Diárias da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira - RPPS, Estado do Paraná, nos seguintes termos**:**

Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Concessão de Diárias para cobrir despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de Conselheiros, Servidores efetivos e ocupantes de Cargos em Comissão da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira, em casos de viagem para realização de estudos ou participação de eventos de natureza política, educacional, cultural, administrativa e de outros assuntos de interesse da referida Autarquia, conforme a tabela constante no Anexo I desta Resolução.
§1º – O afastamento com duração inferior a 4 (quatro) horas não gera direito a diária.
§2º – Em não havendo disponibilização do veículo oficial, serão fornecidas as passagens para deslocamento.
§3º – Fica expressamente proibida a utilização de veículos particulares para a realização de viagens de interesse da Autarquia.
§4º – O valor da diária será reajustado ao mesmo tempo e no mesmo percentual do índice inflacionário verificado anualmente.

Art. 2º - O interessado deverá requerer ao Presidente da Autarquia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, a liberação dos recursos, mediante exposição resumida dos motivos da viagem, o período de afastamento, o destino, os nomes dos órgãos, entidades ou pessoas que serão contatadas, conforme modelo de requerimento constante no Anexo II desta Resolução.
§1º – O ato de concessão da diária será emitido após a autorização do Presidente da Autarquia, devendo conter o nome do beneficiário (nome, cargo, CPF), o motivo da viagem, o período de afastamento, o destino, a quantidade de diárias e o valor.
§2º – Os casos de urgência serão resolvidos pelo Presidente, mediante requerimento fundamentado do interessado e, uma vez deferida, a diária será concedida ao interessado sem as formalidades do parágrafo anterior.
§3º – O pagamento de diárias, no caso de deslocamento que incluam finais de semana ou feriados, será excepcional, devendo estar expressamente justificado, salvo os deslocamentos cujos serviços que, por sua natureza, se realizam nesses dias.
§4º – Deferido o pedido, o Presidente encaminhará ao Setor de Contabilidade para as providências relativas ao pagamento das diárias e aquisição de passagens.
§5º – Em caso de indeferimento, o Presidente declinará os motivos por escrito, dando-se ciência ao interessado.
§6º – Do indeferimento caberá recurso ao Presidente que se pronunciará em 24 (vinte e quatro) horas, contados do horário de protocolo do recurso.
§7º – Nos casos de interesse do Presidente relacionado a diárias, o requerimento e o relatório serão endereçados ao Secretário, que assinará a respectiva nota de empenho e, em se tratando de indeferimento, o recurso será encaminhado ao mesmo, que se pronunciará nos termos do parágrafo anterior.

Art. 3º - No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do último dia do evento ou dos contatos realizados, o requerente deverá prestar contas, apresentando ao Presidente:
I – atestado ou certificado de freqüência que comprove a participação no evento ou viagem, ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

II – relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.
§1º – O beneficiário, ao prestar contas, restituirá os valores recebidos, no caso de haver cancelamento ou retorno antecipado da viagem, bem como será ressarcido se houver ampliação do deslocamento, previamente justificado e autorizado.
§2º – Na hipótese de o interessado não prestar contas, de acordo com os ditames deste artigo, ou não restituir as diárias recebidas, quando for o caso, no prazo assinado no caput deste artigo, os valores concedidos ao faltoso, inclusive aqueles referentes às passagens e à inscrição em curso, quando for o caso, serão descontados em folha de pagamento, acrescido de juros e correção monetária.

Art. 4º - As diárias de que trata esta Resolução deverão ser concedidas dentro dos limites do Crédito Orçamentário e seguirão o rito da Lei Federal no 4.320/64, e não constituem complementação de salário, vencimentos ou subsídios.

Art. 5º - A concessão de diárias terá um limite mensal, para cada Conselheiro ou Servidor, de no máximo 05 (cinco) por mês.
Parágrafo único – Tendo em vista a peculiaridade dos cargos, ficam excepcionados deste limite o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro da Autarquia.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em 10 de Março de 2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

ANEXO I

Tabelas de Diárias para cidades que não sejam capitais de Estado (Parte Integrante da Resolução nº 014/2015)

Distâncias	24 horas com pernoite	De 12 a 24 horas sem pernoite	De 04 a 12 horas sem pernoite
Até 299 km de Palmeira	R$ 400,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Entre 300 km e 600 km	R$ 500,00	R$ 200,00	R$ 150,00
Superior a 600 km	R$ 600,00	R$ 250,00	R$ 180,00

Tabelas de Diárias para cidades que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal
(Parte Integrante da Resolução nº 014/2015)

Distâncias	24 horas com pernoite	De 12 a 24 horas sem pernoite	De 04 a 12 horas sem pernoite
Até 299 km de Palmeira	R$ 500,00	R$ 170,00	R$ 120,00
Entre 300 km e 600 km	R$ 600,00	R$ 220,00	R$ 170,00
Superior a 600 km	R$ 700,00	R$ 270,00	R$ 200,00

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
(Parte integrante da Resolução nº 014/2015)

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do RPPS.

NOME:_____
CARGO/FUNÇÃO:_____
ORIGEM:_____
DESTINO:_____

SAÍDA		CHEGADA		TOTAL
DIA: / /	HORA: :	DIA: / /	HORA: :	

MEIO DE TRANSPORTE		
( ) Rodoviário ( ) Aéreo	( ) Veículo Oficial	( ) Outro. Qual?

MOTIVOS DA VIAGEM/ ÓRGÃOS/ ENTIDADES/ PESSOAS QUE SERÃO CONTATADAS:

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

Palmeira,____ de ___de ____
_____
Assinatura do Requerente

[ ] Deferido
[ ] Indeferido (se Indeferir, Informar o Motivo).

Motivo:_____

Data: / /

_____
Assinatura do Presidente

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:0D8FA9E4

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
Exercício: 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	10.837.072,32	22.278.001,74
CONTRIBUIÇÕES	7.535.342,61	5.807.211,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.535.342,61	5.807.211,94
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	18.300,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.300,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.835.998,96	1.398.300,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	70.659,28	3.675,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.311.739,90	1.392.479,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	453.599,78	2.145,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	447.430,75	14.022.488,84
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	447.430,75	229.868,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.127.073,54	97.124.478,48
PESSOAL E ENCARGOS	222.089,62	154.080,65
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	198.056,09	136.128,67
ENCARGOS PATRONAIS	24.033,53	17.951,98
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.252.371,70	4.215.366,02
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.546.291,18	3.576.883,87
PENSÕES	706.080,52	638.482,15
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	198.187,93	192.697,71
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.929,21	8.983,63
SERVIÇOS	183.258,72	183.714,08
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.454.424,29	3.705.848,65
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.454.424,29	3.705.848,65
Resultado Patrimonial Do Período	3.709.998,78	-74.846.476,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	4.160.145,42	4.271.028,86
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	3.307.148,69	1.921.452,32
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	1.975.711,24	1.746.912,05
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.666.014,20	530.741,27

Comentários-

LUIZ CARLOS CARVALHO
Presidente – RPPS

SIMONE FOLADOR
Tesoureiro (a)

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador (a)
CRC-PR No. 052164/O-6

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:27659AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 01/2015

O Conselho Municipal de Saúde, reunido ordinariamente na data de 24 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando a necessidade da existência de Programação Anual de Saúde,

Resolve:

Aprovar, para exercício em 2015, a Programação Anual de Saúde, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Palmeira, 09 de março de 2015.

HEINZ EGON PHILIPPSEN
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°. 8.142.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:54AFDD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO Nº 01/2015.

Resolução nº. 01/2015

Sumula: Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pelas Eleições Unificadas do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 3.430 de 29/11/2012, considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 11 de março de 2015;

Resolve:

Art. 1ª- Aprovar a indicação da Comissão responsável pelas Eleições Unificadas do Conselho Tutelar.

- Aroldo Heimbecker
- Lucimara Candeo
- Gracieli Aparecida Riffert
- Fabiani Ramos Bach
- Silvia Maria Mezzadri Teixeira

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 11 de março de 2015.

LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDÉO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1764943E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO Nº 02/2015.

Sumula: Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 3.430 de 29/11/2012, considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 11 de março de 2015;

Resolve:

Art. 1ª- Aprovar a indicação da Comissão responsável organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2015.
- Aroldo Heimbecker
- Lucimara Candeo
- Gracieli Aparecida Riffert
- Fabiani Ramos Bach
- Paola Regina Turra
- Elizete Lima Schroeder
-Patricia da Silva Santos Viante

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 11 de março de 2015.

LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDÉO
Presidente CMDCA

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:888526D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.028 DE 11/03/2015 – CONCEDE LICENÇA UBIRAJARA DORO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1069/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 10/03/2015,ao servidor público municipal **Ubirajara Doro,** ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:9072612A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.029 DE 11/03/2015 – CONCEDE LICENÇA A NEURILDA DE LOUDES TEMIAKI MACEDO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1068/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 11/03/2015, à servidora pública municipal **Neurilda de Lourdes Temiaki Macedo,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:FC9B1E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.030 DE 11/03/2015 – CONCEDE LICENÇA A MARLI TEREZA MROGINSKI, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pelo cargo, considerando o contido no protocolado sob nº 1070/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 10/03/2015, à servidora pública municipal **Marli Tereza Mroginski,** ocupante do cargo de Agente Social, Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:E102290F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.024 DE 11/03/2015 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR AROLDI CÂNDIDO FERREIRA

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1032/15 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado no Órgão de Assistência Imediata ao Prefeito, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 02.001.04.122.0002.2056.3.3.90.30.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Aroldi Cândido Ferreira	*337.948.049-53*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 11 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:EFA4948E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.025 DE 11/03/2015 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS A SERVIDORA ANA ROSÂNGELA STADLER

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1012/15 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 15.003.14.122.0026.6184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ana Rosângela Stadler	*747.204.309-53*	*R$ 60,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 11 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:B47660EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.026 DE 11/03/2015 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR IVERSON DINIZ GRACZYK

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1043/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Iverson Diniz Graczyk	*044.136.339-38*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 11 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:1F838B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.027 DE 11/03/2015 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR JOÃO CARLOS DA SILVA.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1044/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1303

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
João Carlos da Silva	*441.444.079-34*	*R$ 300,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 11 de Março de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:75755FF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 014/2015

LICITAÇÃO N.° 019/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria de Administração em suas dependências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME -** CNPJ.º 13.189.892/0001-62
Itens: 01
Valor Unitário R$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove Reais).

Valor Total R$ 6.234,00 (Seis mil, duzentos e trinta e quatro Reais).

Dotação: 0401 04.122.0003.2.005 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (45) – Manutenção do Gabinete do Secretário de administração.

Paula Freitas, 11 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:36C9F15D

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 001/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 006/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

OBJETO: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com 167,05m² - Contrato de Repasse n.º 794578/2013 – Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS/CAIXA.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

VERZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 07.451.142/0001-14

Valor Global **R$: 332.863,19** (Trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três Reais e dezenove centavos).

Dotação: 0901 08.244.0011.1.021 4.490.51.00.00.00.00 300000.01.07 (323) e 0901 08.244.0011.1.021 4.490.51.00.00.00.00 101006.03.99 (324) – Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Paula Freitas, 11 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:4C1C843A

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.354/2015 – DE 11 DE MARÇO DE 2015.

SÚMULA: Insere atividade na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015 e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.322/2014 de 06 de agosto de 2014, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.336/2014, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, a atividade abaixo descrita:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROJETO	08.244.0011.1.019	*Piso Paranaense – Assistência Social*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100934.09.06.05	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	10.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100934.09.06.05	Equipamentos e Material Permanente	59.421,01
TOTAL			**69.421,01**

Art. 2.º - Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através de superávit financeiro do exercício 2014 da fonte de recursos 1770 – Programa Estadual Piso Paranaense – Assistência Social no valor de R$ 44.421,01 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um Reais e um centavo) e provável excesso de arrecadação no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:3F3E56FB

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.355/2015 – DE 11 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 § 2º, e nº 1.322/2014 de 06 de agosto de 2014 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos I e II, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 69.421,01 (Sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e um Reais e um centavo), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.1.019	*Piso Paranaense – Assistência Social*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100934.09.06.05	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	10.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100934.09.06.05	Equipamentos e Material Permanente	59.421,01
TOTAL			**69.421,01**

Art. 2.º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício 2014 da fonte de recursos 1770 – Programa Estadual Piso Paranaense – Assistência Social no valor de R$ 44.421,01 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um Reais e um centavo) e provável excesso de arrecadação no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais).

Art. 3.º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8C9B40E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1.415/2015 – DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação dos Membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Mauro Feliz dos santos, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Nota Técnica Conjunta n° 01/2015 – SEDS/SEED/SESA,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros a seguir nominados, para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, no município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social	Titular: Maria Goreti Ferreira dos Santos
	Suplente: Greicy Soares Padilha
Representantes da Secretaria Municipal da Educação	Titular: Joelma Ap. de Oliveira Freitas
	Suplente: Rose Marlene Efrom Bueno Pinto
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde	Titular: Silvana Aparecida Antonowicz
	Suplente: Ana Paula Balardini

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 11 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

APARECIDA DE FÁTIMA BEHETY FRANCO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:0EEFF953

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 1.416/2015 – DE 11 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 § 2º, e nº 1.322/2014 de 06 de agosto de 2014 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos I e II, e na Lei Municipal n.º 1.355/2015 de 11 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Especial no valor de R$ 69.421,01 (Sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e um Reais e um centavo), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.1.019	*Piso Paranaense – Assistência Social*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100934.09.06.05	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	10.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100934.09.06.05	Equipamentos e Material Permanente	59.421,01
TOTAL			**69.421,01**

Art. 2.º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício 2014 da fonte de recursos 1770 – Programa Estadual Piso Paranaense – Assistência Social no valor de R$ 44.421,01 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um Reais e um centavo) e provável excesso de arrecadação no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais).

Art. 3.º - Entra esta Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:79F432CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.417/2015 DE 11 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo *43 §* 1.° Inciso III:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**04.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
UNIDADE	**04.01**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	*Manutenção do Gabin. Do Secretário de Administração*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
TOTAL			**2.200,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir de atividades, projetos e dotações consignadas e quantificadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro o valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais).

ÓRGÃO	**03.00**	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**	
UNIDADE	**03.01**	**GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**	
ATIVIDADE	03.121.0003.2.004	*Manut. Do Gab. Do Sec. De Planejamento e Gestão*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100000.01.07	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
TOTAL			**2.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de março de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:FB72CD4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 001/2015

Aprova o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Piên.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, na forma da legislação própria Lei Municipal nº. 955 de 09 de agosto de 2007 e na Lei Municipal 1.187/2013, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor, e considerando a deliberação na reunião ampliada do Conselho Municipal realizada em 06.03.2015 e

CONSIDERANDO a recomendação legal estabelecida pelo ECA, à Resolução 119/2006 do CONANDA e à Lei Federal nº12.594/2012 que institui o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo);

CONSIDERANDO as diretrizes e orientações do Plano Nacional do SINASE,

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socieducativo em Meio Aberto 2015-2025.
Art 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrario. Secretaria de Ação Social e Defesa Civil, em 09.03.2015.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:136D67DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2015
Nº da Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
Contratado: **LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.**
CNPJ: 97.408.710/0001-97
Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico conforme tabela SIA-SUS (grupo 02, subgrupo 01 – coleta de material, subgrupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico e subgrupo 03 – diagnóstico por anatomia patológica e citopatológica) e tabela CBHPM, para atendimento dos munícipes, conforme edital de Credenciamento nº 001/2015.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390395000 e 11.001.10.301.0018.2031-3390395000.

Valor: 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Prazo de Vigência: Inicia no dia 11 de março de 2015 e tendo por termo final o dia 11 de março de 2016, prorrogáveis.
Prazo de Execução: Inicia no dia 11 de março de 2015 e tendo por termo final o dia 11 de março de 2016, prorrogáveis.

Data de assinatura: 10 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E030DEB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2015
Nº da Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
Contratado: **LABAN LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA. EPP.**
CNPJ: 72.082.043/0019-01
Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico conforme tabela SIA-SUS (grupo 02, subgrupo 01 – coleta de material, subgrupo 02 – diagnóstico em laboratório clínico e subgrupo 03 – diagnóstico por anatomia patológica e citopatológica) e tabela CBHPM, para atendimento dos munícipes, conforme edital de Credenciamento nº 001/2015.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390395000 e 11.001.10.301.0018.2031-3390395000.
Valor: 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Prazo de Vigência: Inicia no dia 11 de março de 2015 e tendo por termo final o dia 11 de março de 2016, prorrogáveis.
Prazo de Execução: Inicia no dia 11 de março de 2015 e tendo por termo final o dia 11 de março de 2016, prorrogáveis.

Data de assinatura: 10 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:07F4D5F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2015
Nº da Licitação: PP 013/2015
Contratado: **GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI.**
CNPJ: 21.990.329/0001-17
Objeto: Prestação de serviços privativos de médico pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família, para a Secretaria de Saúde.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.00182-004.3390395000; 11.001.10.301.00182-004.3390340000; 11.001.10.301.00182-004.3390363000.
Valor R$: 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Pagamento: Em parcelas mensais e sucessivas de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 12 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:413FA55F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2015
Nº da Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
Contratado: **HARADA ADVOGADOS ASSOCIADOS.**
CNPJ: 01.038.663/0001-68
Objeto: Consiste na elaboração de parecer jurídico específico sobre retrocessão de bem desapropriado.
Dotação Orçamentária: 02.001.02.092.0002.2002-3390390500.
Valor R$: 20.000,00 (vinte mil reais).
Pagamento: R$ 10.000,00 (dez mil reais) na assinatura do contrato e saldo de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na entrega do parecer, em até 15 (quinze) dias.
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias.
Data de assinatura: 12 de março de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E0C3F2E0

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 002

RESOLUÇÃO N° 002, de 20 de fevereiro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piên

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2015.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2015.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên 20 de fevereiro de 2015.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:39A80435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº. 18/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 2684/2015,** que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos éticos, similares ou genéricos de A a Z, revista ABC Farma. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **MASTERMAIS,** com sede na Rua Juri Danilenkho, 480, Planta Santa Lucia, Piraquara-PR, CEP: 83.311-090 e CNPJ sob nº. 06.198./0001-99, pelo valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 10 de março de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:EBE288F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 19/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de dispensa de licitação **Processo 2691/2015,** que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Derivado Protéico Purificado – PPD RT23 2UT/0,1ML frasco ampola de 1,5ML, utilizado para controle da Tuberculose no Brasil. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **NJ PLÁSTICOS IND. E COM. DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA,** com sede na Rua Santo Inácio, 860, Emiliano Perneta, Pinhais-PR, CEP: 83324-080 e CNPJ sob nº 82.195.744/0001-73, pelo valor global de **R$ 3.940,00.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 10 de março de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:68DE036A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento referente a bolsa auxilio moradia e auxilio alimentação referente ao Programa MAIS MÉDICO. **JUSTIFICATIVA**: 21/2015. **Emissão**: 11 de março de 2015. V**alor** global de **R$ 3.400,**00 (três mil e quatrocentos reais**).**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 11 de março de 2015

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:ACBADB4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de médicos credenciados da Secretaria de Saúde. **JUSTIFICATIVA**: 20/2015. **Emissão:** 11 de março de 2015. V**alor** global de **R$1870,00.(hum mil oitocentos e setenta reais)** Prefeitura Municipal de Piraquara, em 11 de março de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:D3C69C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8225/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal n. 863/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 8203/2015, de 25 de fevereiro de 2015, na qual foi designada Comissão de Sindicância Acusatória, autuada sob n. 003/2015, visando apurar possível irregularidade na expedição de atestado médico com timbre do Município, por médico supostamente no gozo de licença do artigo 95 da Lei Municipal nº 863/2006, descritas no Processo nº 20544/2014 e outros fatos conexos; para converter a Sindicância Acusatória em Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 863/2006.
Art. 2º - Os membros da Comissão nomeados e as demais disposições da Portaria nº 8203/2015 mantêm-se inalterados.
Art. 3º - Concede-se novo prazo para a conclusão dos trabalhos, sendo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 182 da Lei Municipal n. 863/2006, permitindo-se prorrogação por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 10 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:D4563957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8226/2015

SUMULA: COLOCA A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇAO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Colocar à disposição do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, o Servidor Público Municipal **Bruno Cesar Kaefer Pereira**, Cargo Educador Social, Matrícula Funcional nº 7258-3, RG: 86689774/PR, CPF: 043119899-38, para desempenhar suas funções no Setor de Identificação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 11 de Março de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no Artigo 1º.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:73F7DBCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8228/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 12 de março de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8167/2015, do dia 27 de janeiro de 2015 composta pelos servidores José Carlos Stocco da Silva, no cargo de Odontólogo, matrícula nº 4827-5 e Luiz Henrique Kavetski, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6615-0, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 001/2015, que tem por objeto apurar possível inassiduidade habitual do servidor Walmir Osley Maier, matrícula nº 4750-3.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 11 de março de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4BC39C01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 4440 /2015

DETERMINA O VALOR DOS RECURSOS A SEREM REPASSADOS PARA O FUNDO DESCENTRALIZADO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e

tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei Municipal 1.222 de 24 de abril de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam determinados os valores dos recursos mensais, destinados ao Fundo Descentralizado de Recursos para Manutenção da Rede Municipal de Ensino:

I – Para as escolas com número inferior a 300, (trezentos) alunos será repassado mensalmente o piso de R$ 300,00, (trezentos reais), acrescido de R$ 8,00 (oito reais) por aluno;
II – Para as escolas com número superior a 300, (trezentos) alunos será repassado mensalmente o valor de R$ 8,00 (oito reais) por aluno;
III – Para os Centros Municipais de Educação Infantil – (Cmei's) com até 100, (cem) alunos será repassado mensalmente o piso de R$ 300,00, (trezentos reais), acrescido de R$ 9,50, (nove reais e cinquenta centavos) por aluno;
IV – Para os Centros Municipais de Educação Infantil – (Cmei's) com mais de 100, (cem) alunos será repassado mensalmente o piso de R$ 200,00, (duzentos reais), acrescido de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por aluno;
V- Para o Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado – Alex Figueiredo, (Cmaie) será repassado valor, de acordo com o número de alunos, respeitados os incisos I e II desse artigo.
VI – Para a Escola de Educação Básica na Modalidade Especial Cristiane Pampuch será repassado mensalmente o piso de R$ 500,00, (quinhentos reais) acrescido de R$ 9,50, (nove reais e cinquenta centavos) por aluno;
VII _ Para a Secretaria Municipal de Educação o valor repassado será de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).
Parágrafo único. Para os Centros Municipais de Educação Infantil – (Cmei's) que possuam berçário haverá um acréscimo de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao piso devido.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, 04 de março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:D165D2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA
RESOLUÇÃO Nº 003/2015

SÚMULA: Aprova o Regulamento da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraquara e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal Marcus Maurício de Souza Tesserolli do Município de Piraquara, e, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Uilson José Gonçalves Araujo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVEM:
Art. 1º. Aprovar o Regulamento da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraquara, apreciado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na forma do Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º.A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada nos dias 07 e 08 de Maio de 2015.
Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pelas providências operacionais para a realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraquara.
Art. 4º. Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraquara serão decididos pela Comissão Organizadora da Conferência.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 05 de Março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente do CMDCA
Resolução Nº 010/2014

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:75BE50B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N° 003/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRAQUARA

ANEXO ÚNICO
REGULAMENTO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é parte integrante da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e tem por objetivos:
I – Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
III – Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
IV – Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;
V – Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
VI – Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estaduais, Distrito Federal e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.
VII – Eleger os/as Delegados/as Municipais para a Etapa Regional a ser realizada em data e local definidos pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA.
VIII – Eleger os/as Conselheiros/as do CDMCA para a próxima Gestão.
Parágrafo Único: A eleição dos/as Delegados/as aludidos/as no inciso VII deste Artigo será realizada em Plenária, conforme critérios do Regimento Interno da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 2º. A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara realizará seus trabalhos a partir do tema geral da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 3º. Discussão sobre monitoramento e avaliação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por eixos:
I – Eixo I: Direito à Vida e à Saúde;
II – Eixo II: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade;
III – Eixo III: Direito a Convivência Familiar e Comunitária;
IV – Eixo IV: Direito a Educação, a Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
V – Eixo V: Direito a Profissionalização e Proteção no Trabalho;
VI – Eixo VI: Fortalecimento da Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes;
VII – Eixo VII: Atendimento Socioeducativo.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º. A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraquara será realizada nos dias 07 e 08 de Maio de 2015, e terá caráter mobilizador, propositivo e eletivo.
Art. 5º. A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraquara será presidida pelo Presidente do CMDCA, e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária do CMDCA Fernanda Cristina Kopka.
Art. 6º. Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraquara contará com a Comissão Organizadora Municipal que será composta por nove membros, entre representantes do Poder Público Municipal, Entidades Não-Governamentais e Adolescentes, assim definidos:
I – Representantes Governamentais:
Uilson José Gonçalves Araujo (Secretaria Municipal de Assistência Social)
Elis Regina da Silva Otto (Secretaria Municipal de Educação)
Fabiane Mara da Silva Lipski (Secretaria Municipal de Saúde)
II – Representantes Não-Governamentais:
Ana Lúcia do Nascimento (Associação São Roque)
Fernanda Cristina Kopka (Associação San Julian, Amigos e Colaboradores)
Elson Pereira Magalhães (Ação Social Edison Magalhães)
II – Representantes Adolescentes:
Ademilson Carneiro Ribeiro (CISA Macedo)
Paulo Gabriel de Oliveira Ribeiro (CISA Betonex)
Antonie Ramos (Centro da Juventude)

Parágrafo Único: A Coordenação Geral da Comissão Organizadora Municipal será exercida pelo Presidente do CMDCA.
Art. 7º. Compete a Comissão Organizadora Municipal, respeitadas as definições deste Regulamento:
I – Propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação;
II – Receber a comunicação da convocação das conferências livres, bem como receber a produção destas conferências e considerá-las no seu debate;
III – Definir o local para a realização da Conferência;
IV – Preparar a programação;
V – Definir os palestrantes;
VI – Construir a minuta do regimento interno;
VII – Programar apresentações culturais;
VIII – Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
IX – Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
X – Garantir espaço para exposição dos materiais de educomunicação produzidos.
Art. 8º. A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e ao Escritório Regional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social o Relatório da Conferência, bem como, os nomes dos/as Delegados/as eleitos/as e seus/suas respectivos/as suplentes para a Conferência Regional.
Art. 9º. As despesas para realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara, bem como, as de participação dos/as Delegados/as nas etapas Regional e Estadual, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV
DOS/AS PARTICIPANTES

Art. 10º. A X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente será integrada por todos/as os/as sujeitos/as envolvidos/as na Política da Criança e do Adolescente, sendo garantida a participação como Delegados/as aos/as representantes das seguintes categorias:
I – Delegados/as Natos/as: Os/as Conselheiros/as Governamentais e Não-Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Delegados/as Governamentais: Representantes de órgãos públicos que atuam na política de atendimento da criança e do adolescente;
III – Delegados/as Não-Governamentais: representantes de instituições privadas de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes;
IV – Delegados/as Crianças e Adolescentes: Crianças e adolescentes, respeitando a diversidade de idade, étnico racial, religiosa, territorial (urbano e rural), indígenas, povos da floresta e das águas, quilombolas, ciganos, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medidas socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados;
V – Delegados/as Conselheiros Tutelares: Conselheiros Tutelares do Município;
VI – Delegados Trabalhadores da área: profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego) atuantes em organizações públicas e privadas de atendimento;
VII – Delegados de outros Conselhos Setoriais: Conselheiros de outros conselhos que atuem com interface na política da criança e do adolescente;
VIII – Delegados do Legislativo Municipal: Vereadores;
IX – Delegados do Sistema de Justiça: Uma vaga para o Promotor, uma vaga para o Juiz e uma Vaga para um Defensor (caso não tenha defensoria indicação da OAB);
X – Delegados de Universidades: Profissionais das universidades vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisa sobre violência ou sobre temas gerais da área da criança e do adolescente;
XI – Delegados da Segurança Pública: Polícia Militar, Polícia Civil em suas Delegacias Especializadas do Adolescente e NUCRIAS;
XII – Delegados do Fórum DCA: Representantes do Município que integrem o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação do próprio fórum;
§ 1º. Quanto a inscrição dos/as Delegados/as Governamentais:
Os Órgãos Públicos receberão Ofício, e, deverão indicar um/a Delegado/a Titular e outro/a Delegado/a Suplente;
As inscrições deverão ser realizadas até 20 dias antes da realização da Conferência.
§ 2º. Quanto a inscrição dos/as Delegados/as Não-Governamentais:
As Entidades receberão Ofício, e, deverão indicar um/a Delegado/a Titular e outro/a Delegado/a Suplente;
As inscrições deverão ser realizadas até 20 dias antes da realização da Conferência.
§ 3º. Quanto a inscrição dos/as Delegados/as Crianças e Adolescentes:
Os Órgãos Públicos (CRAS, CREAS, CISA, Centro da Juventude e Escolas) e as Entidades receberão Ofício, e, deverão indicar um/a Delegado/a Titular e outro/a Delegado/a Suplente;
As inscrições deverão ser realizadas até 20 dias antes da realização da Conferência.
Art. 11º. A X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente contará também com a participação de:
I – Convidados/as com direito a voz e sem direito a voto.
II – Observadores/as, que acompanham as discussões, com direito a voz e sem direito a voto.
III – Acompanhantes e/ou responsáveis pelas crianças, sem direito a voz e voto.
IV – Responsáveis para acompanhar os adolescentes, sem direito a voz e voto.

CAPÍTULO V
DA ELEIÇÃO PARA O CMDCA

Art. 12º. Os representantes Governamentais serão os/as Secretários/as Municipais das pastas abaixo relacionadas ou outros/as representantes indicados/as por estes/as, dentre os/as servidores/as preferencialmente com atuação e/ou formação na área de atendimento à Criança e ao

Adolescente, os quais justificadamente poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo:
I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – 01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
III – 01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
IV – 01 (um) representante do Núcleo Regional de Educação – NRE;
V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação.
§ 1º. Os/as Secretários/as Municipais titulares das pastas acima mencionadas são considerados membros natos e, caso não possam exercer as funções de conselheiro, ser-lhes-á facultado indicar um representante, desde que este tenha poder de decisão no âmbito da Secretaria.
§ 2º. Para cada Conselheiro/as Titular, deverá ser indicado/a um/a Conselheiro/a Suplente.
Art. 13º. Os/as representantes não-governamentais serão eleitos/as na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo:
I - 08 (oito) representantes de entidades não-governamentais de atendimento, defesa e garantia de direitos da criança e adolescente, devidamente registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
II - 02 (dois) representantes de Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual e particular de educação e Instituições de Ensino Superior Privadas.
§ 1º. Os segmentos não-governamentais eleitos indicarão seus representantes, garantindo que estes tenham preferencialmente atuação e/ou formação na área de atendimento ou defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, sendo vedada a indicação de representante que seja servidor público que exerça cargo em comissão na Administração Pública municipal ou seja cônjuge, convivente em regime de união estável ou parente até o terceiro grau do Prefeito ou de servidores municipais ocupantes de cargos em comissão no município;
§ 2º. As entidades citadas no inciso I deverão ser registradas e ter seus programas também registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA local;
§ 3º. A Entidade, Organização e Associação que tiver interesse em pleitear uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá apresentar sua candidatura através de ofício, até 20 (vinte) dias antes da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 4º. Para cada Conselheiro/as Titular, deverá ser eleito/a um/a Conselheiro/a Suplente, de acordo com o segmento que representa. Sendo vedada a eleição de dois membros da mesma Entidade.
Art. 14º. Serão participantes efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 04 (quatro) representantes adolescentes acima de 16 anos de idade, desde que organizados sob diversas formas (jurídica, política ou social) em grupos que tenham como objetivo a luta por seus direitos, devendo ser eleitos dentre os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piraquara serão decididos pela Comissão Organizadora da Conferência.

Piraquara, 05 de Março de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO
Presidente do CMDCA
Resolução Nº 010/2014

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:0036DF81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015
INEXIGIBILIDADE 003/2015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 67.774.679/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção do equipamento do laboratório do Cispar bem como materiais necessários para realização da referida manutenção incluindo despesas de viagem; hora técnica para manutenção corretiva, aquisição de placa de controle do Degasser, Accela, TNR, câmera de Vaccuum, Mini, Stented, RoHs, manutenção preventiva com qualificação operacional no ICP-OES incluindo kit de tubos gás e água ICAP sem conectores, ICAP conectores de água e serviços sem tubos, kit de selo óptico.
VALOR: R$ 39.629,05 (trinta e nove mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

Jussara – PR, 05 de março de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:B0934EB2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
INEXIGIBILIDADE 004/2015

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 67.774.679/0001-47
OBJETO: Aquisição de kit de tubos para introdução de amostra e conectores, sistema básico para geração de hidretos, câmara de nebulização, tubo de amostragem padrão, tubo padrão para dreno, bobina para fonte, janela de sílica, filtro para partículas em PTFE, aninha de grafite 1/8”, aninha de grafite 0,4 mm, união redutora, conexão terminal para coluna capilar, selo de prata para injetor, porca para encaixe de colunas, liner de borossilicato, micro seringa para cromatografia a gás, micro seringa volume 10uL, coluna para HPLC, coluna capilara para cromatografia, padrão de perfluorotributilamina para uso do Cispar.
VALOR: R$ 24.389,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

Jussara, 05 de março de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente CISPAR

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:59C10C2C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015
LICITAÇÃO Nº 22/2015 - PREGÃO Nº 8/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **P R B da Silva Produções – CNPJ 21.330.069/0001-53**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VOLTADAS PARA O PÚBLICO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 53.877,60(Cinqüenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:37E8B591

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2015
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA.
A mesa da Câmara de Vereadores de Quitandinha, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quitandinha, em conformidade com o Artigo 33º do Regimento Interno desta Casa de Leis, nos seguintes termos:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente – PAULO CESAR DE MACEDO - PROS
Relator – CARLOS EDMILSON DE MOURA - PSC
Membro – KELLI ROCHA DOS SANTOS LECHINOSKI – PSD
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente – CARLOS EDMILSON DE MOURA - PSC
Relatora – KELLI ROCHA DOS SANTOS LECHINOSKI – PSD
Membro – PAULO CESAR DE MACEDO – PROS
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente – ANTONIO DE JESUS NENEMANN - PMDB
Relator – JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS – SOLIDARIEDADE
Membro – PAULO DOS ANJOS PEREIRA - PSC
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente – MARCOS ANTONIO KARPINSKI - PROS
Relator – JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS - SOLIDARIEDADE
Membro – MARCOS ELIO DE DEUS LEAL – PSB
COMISSÃO DE BENS
Presidente – PAULO DOS ANJOS PEREIRA - PSC
Relator – ANTONIO DE JESUS NENEMANN - PMDB
Membro – MARCOS ELIO DE DEUS LEAL – PSB

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

QUITANDINHA - PR, 09 de março de 2015

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:2F493E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 15/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal,
RESOLVE
Art. 1º Conferir aos servidores abaixo relacionados à estabilidade nos cargos em virtude de aprovação em estágio.

Matr	Nome	Cargo	RG.
1312-1	INES TEREZINHA PYRYCHOVSKI	Auxiliar Administrativo	8.045.940-8
1334-1	JANETE RODRIGUES	Técnico em Enfermagem "A"	6.491.600-9
1331-1	JOANA RUVINSKI	Auxiliar Operacional Geral	5.256.032-2

Art. 2º Por força do estabelecido no inciso II do artigo 24, da Lei 563/2003, fica concedido avanço horizontal aos servidores acima relacionados para a classe B.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5CA207D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 40/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 16007 de 20/02/2015,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 20/02/2015 a 03/03/2015, para CARLOS MONTEIRO MANSUR, RG nº. 4.111.327-8/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AE202A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 43/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, ANDREIA DE FÁTIMA FARAGO, RG nº. 8.244.064-0/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4DA3C509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 44/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, JANICE MARIA KARACHUK KFIATKOVSKI, RG nº. 10.114.367-8/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EA1630F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 45/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, JUCELIA DA CRUZ PEREIRA, RG nº. 7.714.033-6/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Bom Jesus.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3B218ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 46/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, JOSELEIA MOURA MARTINS, RG nº. 5.562.567-0/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal Bom Jesus.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:753FAF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 47/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, NAYARA PICNOSCA, RG nº. 10.708.260-3/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal João Leopoldo Jacomel.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:51FFEF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 48/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, da Lei Protocolo nº. 16043, de 26/02/2015,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora LUCI DA ROCHA LEAL, RG nº. 4.007.348-5/PR.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E43BAAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 49/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, SUELI COLAÇO, RG nº. 9.532.188-7/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8463A434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 50/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, TEISY JAMILLE ONESKIW FALARZ, RG nº. 12.414.333-0/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:88D794A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 51/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, MARISTELA MACHADO, RG nº. 9.114.910-9/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7C9454F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 52/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no art. 62, XII da Lei Orgânica Municipal, nos artigos 10 a 13 da Lei Municipal 419/1998, e considerando o resultado do Concurso Público 001/2012, homologado através do Decreto nº. 835, de 25 de setembro de 2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica nomeada, ÉRICA CRISTIANE ZUCLINSKI RYBA, RG nº. 10.246.595-4/PR, aprovada no Concurso Público 001/2012, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito
MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6F13A772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 001/2015 – Teste Seletivo 001/2015
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
1	ROSILENE APARECIDA SOEK	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	RIBEIRÃO VERMELHO

Quitandinha, 11 de março de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0B42EF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 013/2015 – Teste Seletivo 001/2014
A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
25	RUTE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDE/CAMPINA
26	LUANA MOLETA SHIBATA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDE/CAMPINA

Quitandinha, 11 de março de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3B3666B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

Republicação por incorreção
PORTARIA N° 26/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 15529, de 01/12/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 02/05/2006 a 01/05/2011, com conversão do último mês em dinheiro, de 02/02/2015 a 01/05/2015, para ROSELI JANETI GULARTE, RG nº. 5.245.798-0/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com

exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D514868E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/06/2015

SÚMULA: "Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Avaliação dos Valores Venais de Bens Imóveis e Móveis."

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr: **VALDINEI JOSÉ PELÓI**, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE

I – **DESIGNAR** para comporem a Comissão Permanente de Avaliação dos Valores Venais de Bens e Imóveis, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE:

JOSÉ SILVA BARBOSA
RG: 4.167.516-0 CPF: 578.219.259-34

MEMBROS:

MILTON ODAIR VIGAR
RG: 3.261.263-6 CPF: 424.167.289-20

ARNALDO IADICOLA
RG: 3.176.643-5 CPF: 490.762.489-15

REINALDO FRANCISCO DIAS
RG: 5.864.500-1 CPF: 815.569.859-91

VIVALDO JOSÉ PEREIRA
RG: 6.161.716-7 CPF: 897.624.369-20

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2015 e com encerramento em 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições com contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO". Rancho Alegre D'Oeste – PR, em 11 de Março de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:B80DB664

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/06/2015

SÚMULA: "Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Inventário, Baixa e Regularização de Bens Patrimoniais."

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr: **VALDINEI JOSÉ PELÓI**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

I – **DESIGNAR** para comporem a Comissão Permanente de Inventário, Baixa e Regularização de Bens Patrimoniais, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE:

MILTON ODAIR VIGAR
RG: 3.261.263-6 CPF: 424.167.289-20

MEMBROS:

JOSÉ SILVA BARBOSA
RG: 4.167.516-0 CPF: 578.219.259-34

VIVALDO JOSÉ PEREIRA
RG: 6.161.716-7 CPF: 897.624.369-20

ARNALDO IADICOLA
RG: 3.176.643-5 CPF: 490.762.489-15

REINALDO FRANCISCO DIAS
RG: 5.864.500-1 CPF: 815.569.859-91

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2015 e com encerramento em 31 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições com contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D'Oeste – PR, em 11 de Março de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:08CC89FE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
CONTRATADA: M A S MALAGUTTI - ME
OBJETO: Aquisição de Móveis Planejados em MDF para o Departamento de Administração do Município de Rancho Alegre D Oeste - PR.
VALOR DO ADITIVO: R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias Após entrega dos Materiais
VIGENCIA DO ADITIVO: 16/04/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03040412200021.007– 4.4.90.52.00 (1000) -06031030100212.067 - 4.4.90.52.00 (495)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações**.**

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:A31F8EA9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: **P. PAULINO PRODUÇÕES E EVENTOS-ME**
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de 02 Geradores de Energia Elétrica de 260 KVA com uma chave de 800 Amperes, durante os 03 dias de eventos denominados EXPO RANCHO 2015, a realizar-se no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR. podendo ser estendido para dia 23/03/2015 caso venha ocorrer o cancelamento de um dos dias programados motivado caso fortuito ou conseqüência da Natureza.
VALOR TOTAL: **R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**
DOTAÇÃO: **03030412200022.009 – 3.3.90.39.00 (1000)-04032012200022.081-3.3.90.39.00 (1000**)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **90 (noventa) dias**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:338ABA95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 14 2014 - DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 719/2013, de 06.12.2013, - ORÇAMENTO, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 692.514,30 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos), para as dotações a seguir especificadas:

02 GOVERNO MUNICIPAL
001G ABINETE DO PREFEITO
04.122.0401 02005. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0160 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 11.500,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0260 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.300,00
0270 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PF 3.500,00
0280 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 8.900,00
04.122.0402.2008 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL
0300 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ 4.000,00
09.272.0901.2010 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES DO EXECUTIVO
0320 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 13.000,00
0330 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 26.000,00
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0403.2013 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
0360 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000,00
0370 000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 3.000,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2022 PROG. DE ERRADIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI
0661 811 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 2.600,00
06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801.06027 MANUTENÇAO DO CENTRO MUNICIPAL INFANTO JUVINIL
0880.000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.02032 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1100 303 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.000,00
1101 497 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRIMONAIS 5.000,00
1130 303 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00
1130 303 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
1150 303 3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ11.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.0244 ATENÇÃO Á SAÚDE BUCAL
1350 495 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.02033 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
1740 495 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.02036 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1600 495 3.3.90.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1620 303 3.3.90 39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 9.000,00
1630 495 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ 31.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1001.02041 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1690 497 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.500,00
08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.1301.02047 ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE CULTURA
1860 000 3.1.9113.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
1890 000 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF 4.950,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO
2190 103 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 15.000,00
2230 103.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23.000,00
2240 103.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 5.000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.02056 MANUNT.DO ENSINO FUND.– OUTROS RECURSOS
2340 103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.02058 MATERIAL DE CONSUMO
2470 103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 49.500,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.02058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2470 103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
2520 103 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.– PJ 56.500,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.02063 MANUNTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2690 104 3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.02070 ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3000 000 3.3.90.30.00.00 MATERIALDE CONSUMO 15.400,00
3040 000 3..3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 20.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO
26.782.2601.02072 MANUTENÇAO DAS ESTRADAS VICINAIS
3150 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 157.000,00
3160 504 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
3161 512 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.400,00
3180 000 3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 68.000,00
80 ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000.00006 DEVOLUÇAO DE SALDOS DE CONVÊNIOS
3664 718 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 13.711,08
3663 802 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.253.22

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 195.744,45(cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), recursos do excesso de arrecadação, R$ 11.619,85 (onze mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), recursos do superávit financeiro e R$ 485.150,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), provenientes de recursos do cancelamento das seguintes dotações:

06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06.005 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO
16.482.1601.02031 APOIO AO PROG. DE HABITÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1030 000 3.1.90.11.00.00. VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 4.900,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02039 PROG. DE MELHORI A DO ACESSO E DA QUALI.-PMAQ
1300 495 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
1320 495 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVC.DE TERCEIROS-PJ 17.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.02046 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
1390 495 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
1410 303 3.3.90.39.00.00.OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PJ 10.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.02033 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
1480 303 3.3.90.36.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PF 10.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.02034 CENTRO DE ATEN.DA CRIANÇA E SAÚDE DA MULHER
1530 303 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.02036 ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1610 303 3.3.90 36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF 10.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.02040 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
1730 303 3.3.90.30.00.00.MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
1740 497 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
1760 4973.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 3.500,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.02056 MANU. DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS
2320 103 3.1.90.11.00.00 VENC. VANTAGENS FIXAS –PC 81.000,00
2330 103 3.1.90.11.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 58 000,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.02063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2720 104 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 1.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2070 ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2990 000 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 54.850,00
3010 504 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.02072 MANUNTENÇAO DAS ESTRADAS VICINAIS
3190 512 3.3.90 39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS –PJ 3.400,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1101 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.02.073 ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3280 000 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 73.700,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1101 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.603.2001.02076 MANUTENÇÃO DOS FAXINAIS
3370 000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 92.8000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 07 de Agosto de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:6BAAE3FA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Posse do Conselheiro Tutelar Robison Godoy de Almeida.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Azul (CMDCA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 479/2009 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de fevereiro de 2015, Ata nº 266 – CMDCA, RESOLVE:
Art. 1º- Diante do afastamento Licença Maternidade da Conselheira Marilene de Oliveira Barros dos Santos e Leiva de Oliveira, este conselho convoca Robison Godoy de Almeida eleito enquanto Suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões dos Conselhos, Rio Azul, 27 de fevereiro de 2015.

MARIA ELEINE PACANARO
Presidente do CMDCA de Rio Azul

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:3E44A036

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO PERMISSÃO PARQUE MUNICIPAL PEDREIRA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
PERMISSIONÁRIO: ELIS REGINA REMEIKA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 13 da Lei Orgânica
OBJETO: O **PERMITENTE**, sendo legítimo proprietário de uma residência em alvenaria localizada no Parque Municipal Salto da Pedreira, **permite o uso do imóvel para conservação da residência, bem como pelo interesse público de ter uma pessoa à disposição para eventualidades no parque**
PRAZO: A permissão será outorgada por prazo indeterminado.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2015

MUNICÍPIO DE RIO AZUL
Permitente

ELIS REGINA REMEIKA
Permissionário

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:A320EF5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DENTRE ELES: ESTRUTURA DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SOM, TENDAS, MESAS, CADEIRAS, BANHEIROS QUIMICOS, ETC.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 26/03/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 11 de março de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F8926AEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL 001/2015 – NOTIFICAÇÃO DE CAPINA

A Secretaria de Fazenda do Município de Rolândia, através do Departamento de Tributação Cadastro e Fiscalização, notifica **TODOS** os proprietários de terreno vazio localizados nos bairros:

-JARDIM NOBRE I, II, III, IV e V
-JARDIM CIDADE NOVA I e II
-PARQUE RESIDENCIAL KASATOMARU
-JARDIM CATUAÍ
-JARDIM DO CAFÉ I, II e III
-JARDIM BELO HORIZONTE
-JARDIM NOVO HORIZONTE
-RESIDENCIAL ÁGUA VERDE
-JARDIM ROLAND GARTEN
-JARDIM SAN RAFAEL
-JARDIM CIDADE VERDE I, II, III e IV
-JARDIM CAMPO BELO
-JARDIM ALTO DA BOA VISTA
-JARDIM FLORENÇA
-JARDIM BELA VISTA
-JARDIM VALE VERDE
-RESIDENCIAL SAN MARINO
-JARDIM ROLAND
-JARDIM AZTECA
-JARDIM DAS HORTÊNCIAS

para efetuar a limpeza **ATRAVÉS DA CAPINA OU ROÇADA DO MATO,** no prazo de **dez (10) dias** a contar do dia **10/03/2015**, fazendo cumprir o **Art. 129 da Lei Complementar 17/2006.**
APLICAÇÃO DE HERBICIDA NÃO SERÁ ACEITA COMO CUMPRIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO.
Não sendo cumprida esta Notificação, o Município efetuará a limpeza e será lançado em seu cadastro o valor do **serviço realizado por metro quadrado, acrescido de 30%(trinta por cento)** a título de administração, bem como as **MULTAS** previstas no **Art. 149**, da mesma **Lei.**
Serviços R$ 0,35m² +
Multa R$ 620,00 cada terreno

JOSÉ ALVES MARINHO
Coordenador de Capina

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A422C842

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL 002/2015 – NOTIFICAÇÃO DE CAPINA

A Secretaria de Fazenda do Município de Rolândia, através do Departamento de Tributação Cadastro e Fiscalização, notifica **TODOS** os proprietários de terreno vazio localizados nos bairros:

-JARDIM INDEPENDÊNCIA
-JARDIM PRIMAVERA
-JARDIM OURO VERDE
-JARDIM DAS AMÉRICAS
-JARDIM ELDORADO
-JARDIM EUROPA
-JARDIM CANAÃ
-JARDIM JOSÉ ERDEI
-JARDIM DOS PIONEIROS
-JARDIM SANTIAGO
-JARDIM DO LAGO
-JARDIM COLISEU I e II
-VILA OLIVEIRA
-VILA OPERÁRIA
-CENTRO
-VILA SÃO PAULO
-JARDIM SANT'ANNA
-JARDIM SANTA MÔNICA I, II E III
-JARDIM CAVIÚNA
-JARDIM IMPERIAL
para efetuar a limpeza **ATRAVÉS DA CAPINA OU ROÇADA DO MATO,** no prazo de **dez (10) dias** a contar do dia **10/03/2015**, fazendo cumprir o **Art. 129 da Lei Complementar 17/2006.**
APLICAÇÃO DE HERBICIDA NÃO SERÁ ACEITA COMO CUMPRIMENTO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO.
Não sendo cumprida esta Notificação, o Município efetuará a limpeza e será lançado em seu cadastro o valor do **serviço realizado por metro quadrado, acrescido de 30%(trinta por cento)** a título de administração, bem como as **MULTAS** previstas no **Art. 149**, da mesma **Lei.**
Serviços R$ 0,35m² +
Multa R$ 620,00 cada terreno

JOSÉ ALVES MARINHO
Coordenador de Capina

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:28B0B402

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O Secretário de Saúde Interino do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe é conferida por Lei, considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros sobre a aquisição de medicamentos através do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

RESOLVE:

Fica aprovado, na forma dos anexos desta Portaria, o protocolo para aquisição de medicamentos através de solicitação via Serviço Social.

É obrigatória a confirmação do recebimento do medicamento pelo paciente, ou do seu responsável legal, através de termo de recebimento devidamente preenchido, contendo os seguintes dados: nome completo legível, data de recebimento, nome do medicamento fornecido e assinatura.

Os medicamentos adquiridos pelo serviço social serão dispensados na farmácia, onde o paciente receberá as informações adequadas ao uso racional dos medicamentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Março de 2015.

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Saúde Interino

ANEXO 1

Para que haja a aquisição de medicamentos dentro do serviço social os usuários e suas prescrições deveram se enquadrar e aceitar os seguintes critérios:

Os medicamentos deverão ser de uso continuo;
As prescrições de medicamentos deverão ser emitidas por instituições e profissionais vinculados ao SUS, devendo os medicamentos ser prescritos com o nome do DCB (Denominação Comum Brasileira) ou DCI (Denominação Comum Internacional), sendo vedada a compra de medicamentos através de receituário particular (conforme decreto 7508 de 28 junho de 2011);
Deverão se enquadrar também nos critérios sociais estabelecidos pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Nos casos em que a renda per capta familiar for igual ou superior a meio salário mínimo, o setor de serviço social se incumbirá de fazer avaliação em loco para posterior aquisição dos medicamentos;
Fica vedada a compra de medicamentos quando os mesmos forem contemplados pelo componente básico, especial ou estratégico de assistência farmacêutica, salvo por avaliação procedente de justificativa médica constante no item 5;
Em casos de medicamentos usados contra as patologias cobertas por fármacos presentes na assistência farmacêutica básica, especial ou estratégica, fica obrigatória a apresentação de uma justificativa médica, conforme modelo 1, a ser avaliado por uma equipe médica e farmacêutica designada pela secretaria de saúde;
O critério de bom uso dos recursos financeiros, o setor de serviço social; com o aval do farmacêutico; poderá solicitar a aquisição de fármacos intercambiáveis compatíveis com a prescrições conforme a legislação (RDC 58/2014, RDC 53 de 30 de agosto de 2007), assim como o pedido de manipulação de suas respectivas fórmulas;
A compra de medicamento fornecido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde, ficará vinculado à disponibilização financeira e dotação orçamentária da Secretaria de Saúde.

ANEXO 2

Justificativa médica/farmacêutica
Paciente:_____
Diagnóstico e/ou CID:_____
Quadro clínico: _____
Medicamentos usados previamente para a referida patologia: _____
Motivos do fracasso terapêutico: _____
Medicamentos a serem solicitados: _____
[ ] Autorizado [ ] Não Autorizado
Justificativa:_____
Data:___/____/____

_____
Assinatura e carimbo

Publicado por:
Fabiana Bianchini
Código Identificador:8E2B20AB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 22.504/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta municipalidade**, JULIANA MAGDALENA HEINEMANN,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora da Escola Municipal Costa e Silva – Educação Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **02/01/2015**, a gratificação da função FGCP – 20 Horas, conforme Ofício n° 51/2015 - EDU, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:ADEADD96

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 22.505/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Sra. ANA MARIA LIASCH DA SILVA,** lotada no Departamento de **ENSINO,** da Secretaria Municipal de Educação, com a função de **Secretária** do **CMEI SÃO JOSÉ**, para que possa oficialmente assinar a documentação escolar, à partir de **04/02/2015**, com efeitos retroativos, conforme disposto no Ofício n° 48/2015 Educação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:CA3EBC86

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 22.508/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta municipalidade**, WÉRICA DIAS MICHELETTI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Diretora Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Educação Infantil e Ens. Fundamental, à partir de **02/02/2015**, a gratificação da função FGDEF-I, conforme requerimento protocolado sob n° 1.204/2015, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:DD7BBCFA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.441/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Término de Contrato Prazo Determinado,** previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 2.811/2001 e na Legislação Federal , conforme segue:

lucas josé izidoro de carvalho, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em **09 de Julho de 2014**, por **Término de Contrato Prazo Determinado**, conforme ofício n° 03/2015, à partir de **04/01/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Janeiro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Secretário Municipal Administração Interino

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C45DE3CF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.443/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/01/2015 até a data de 31/12/2015**,com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Cintia Borges Gabriel Luciano	Técnico de Saúde Pública B	12.031/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7D3B9DD3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.444/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/01/2015 até a data de 31/12/2015**,com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Luciana Cavequia Garcia	Técnico de Saúde Pública B	12.316/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:408195A4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.458/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/01/2015 até a data de 31/12/2015**,com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Marcelo Marques Ferreira	Enfermeiro A	12.463/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7C3ABCCF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.459/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/01/2015 até a data de 31/12/2015**,com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Adilson Gonçalves Oliveira	Agente de Gestão Municipal C	441/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:FB3D6082

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.466/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **19/01/2015 até a data de 31/12/2015**,com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Ofício
Benjamin Calderan	Agente de Gestão Municipal A	003/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:52E449B5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.467/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Término de Contrato Prazo Determinado na data de 31 de Janeiro de 2015,** previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 2.811/2001 e na Legislação Federal , lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Adriano José Macedo
Alexandre dos Santos Caon
Camila Amâncio da Paz
Crisciele Diana Pereira
Eduardo Acyr Giesen
Eliane Maria Carneiro Kartungas
Fabiano Borges dos Santos
João Daniel Perri Martins
Júnior Garcia Genaro
Laís Sofia da Silva
Lucélia Pedrão da Silva
Maria Carolina Kaizer Bachega
Nabila Fernanda Ferreira
Priscila Aparecida Jabali de Lima
Renan Bruno Magon Scarpi
Rosane Alves Tiradentes
Vaniri Moraes de Almeida

Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:DFDEDE4E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.468/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Lucinéia de Carvalho Silva	2013/2014	05/01/15 à 04/02/15	8.509/2014
02	Nilce Jacinto Martins	2013/2014	05/01/15 à 04/02/15	4.221/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:9568806A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.469/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Antônio Milton Alves	2013/2014	15/12/14 à 13/01/15	12.373/2014
02	Carlos Antônio de Assis	2013/2014	15/12/14 à 13/01/15	12.372/2014
03	Sibelle Viana de Almeida Senda	2012/2013	12/01/15 à 19/01/15	6.484/2013

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:857CDC32

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.476/2014 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Ana Regina Zubiolo	2012/2012	06/01/15 à 30/01/15	13.240/2014
02	Cassia Fernanda Cavalheiro Puzzi	2011/2012	05/01/15 à 14/01/15	7.349/2012
03	Gerônima Adélia Souza	2013/2014	13/01/15 à 21/01/15	12.256/2014
04	Robinson Aparecido Melges	2012/2013	05/01/15 à 19/01/15	1.292/2013
05	Viviane Mayumi Nishida	2011/2012	05/01/15 à 22/01/15	13.115/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:04B16F9A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.477/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Adão da Silva Viana	2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	11.954/2014
02	Benedita Clara Delfino	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.671/2014
03	Dulcinéia Scarpeta Garcia	2011/2012	05/01/15 à 14/01/15	4.730/2012
04	Maria Alice Benetaci Pierri	2013/2014	01/12/14 à 10/12/14	1.443/2014
05	Maria Alice Benetaci Pierri	2013/2014	15/01/15 à 13/02/15	8.764/2014
06	Reginaldo Ferreira Rocha	2013/2014	01/12/14 à 10/12/14	204/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:CE35F9D3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.478/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Carlos Nagy	2013/2014	05/12/14 à 06/01/15	11.968/2014
02	Cicero Garcia Leal	2012/2013	15/12/14 à 13/01/15	12.960/2014
03	Getúlio Pimenta da Silva	2013/2014	02/12/14 à 31/12/14	11.150/2014
04	Vilma Campos da Silva	2013/2014	01/01/15 à 03/02/15	11.441/2014
05	Ronivaldo Alves de Oliveira	2013/2014	15/12/14 à 13/01/15	12.549/2014
06	Nelson Eduardo Degan	2013/2014	15/12/14 à 13/01/15	12.645/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:6057D08E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.479/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Adriana Silva	2013/2014	02/01/15 à 01/02/15	11.377/2014
02	Antônio Marcos da Silva	2013/2014	08/12/14 à 06/01/15	10.955/2014
03	Deonice Pereira de Melo	2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	273/2014
04	Ercetino Bueno	2013/2014	15/12/14 à 13/01/15	12.236/2014
05	Francisco Luiz Pereira	2013/2014	15/12/14 à 13/01/15	272/2014
06	Luiz Aparecido da Silva	2013/2014	08/12/14 à 06/01/15	265/2014
07	Marco Antônio Machado	2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	7.785/2014
08	Mario Lúcio Pereira	2013/2014	08/12/14 à 06/01/15	11.442/2014
09	Mauro Sérgio de Carvalho	2013/2014	15/12/14 à 13/01/15	12.547/2014
10	Rodney Godinho	2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	270/2014
11	Saturnino Gomes Farias	2012/2013	10/12/14 à 08/01/15	9.949/2013
12	Sebastião Roberto Inácio	2013/2014	16/12/14 à 14/01/15	272/2014
13	Sidney de Souza	2012/2013	08/12/14 à 06/01/15	267/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:36D808EC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.480/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social as **Férias** regulamentares a

que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Angélica Maria Pusch Nogueira	2013/2014	29/12/14 à 28/01/15	10.802/2014
02	Aparecida dos Santos Salvador	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.185/2014
03	Adriana da Costa	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.720/2014
04	Cacilda Dermiro Papke	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.715/2014
05	Carla Patrícia Mastelini	2013/2014	19/01/15 à 07/02/15	3.239/2014
06	Cecília Barreto Canônico	2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	10.640/2014
07	Clenir de Araújo Fagundes	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.000/2014
08	Daiane Cirilo de Souza	2013/2014	19/01/15 à 18/02/15	10.977/2014
09	David Henrique Januário Valério	2012/2013	05/01/15 à 03/02/15	12.354/2014
10	Eliana Sanches Santiago	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.163/2014
11	Eliane Fonseca	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.977/2014
12	Fátima Toloto Petrus	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.717/2014
13	Ione Horácio	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.252/2014
14	Juliana Ramos Peixoto Martins	2013/2014	05/01/15 à 19/01/15	3.041/2014
15	Maria Claudia Mantine	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.496/2014
16	Maria Regina Alves Gonçalves	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.718/2014
17	Marli de Oliveira	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.915/2014
18	Marta Pedroso	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.142/2014
19	Moacir Romanini Júnior	2014/2015	15/01/15 à 15/02/15	11.567/2014
20	Nair de Gouveia Mantovani	2013/2014	17/12/14 à 16/01/15	10.771/2014
21	Patrícia Zorzetti Mantovani	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.714/2014
21	Pedro Garcia Fernandes	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.489/2014
22	Regina Maura Ribeiro da Silva	2013/2014	12/01/15 à 10/02/15	11.898/2014
23	Roseli Gomes de Souza Berta	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.104/2014
24	Samuel Jorge de Almeida	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.904/2014
25	Sandra Mara Pereira dos Santos	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.620/2014
26	Sueli Aparecida Tonin	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.886/2014
27	Vera Lúcia de Araújo	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.687/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1C185171

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.481/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Ademilson Lourenço da Silva	2013/2014	15/01/15 à 13/02/15	9.961/2014
02	Ana Claúdia Colletes R. Podanoschi	2013/2014	28/10/14 à 06/11/14	8.439/2014
03	Ana Claúdia Colletes R. Podanoschi	2013/2014	12/01/15 à 31/01/15	8.439/2014
04	Ana Carolina Melem	2013/2014	23/06/14 à 02/07/14	3.663/2014
05	Ana Carolina Melem	2013/2014	04/12/14 à 23/12/14	3.663/2014
06	Ana Carolina Trevisan	2013/2014	12/01/15 à 10/02/15	11.273/2014
07	Alessandra Paula Silva Vieira	2013/2014	15/01/15 à 13/02/15	8.251/2014
08	Angela Regina Trevisan	2012/2013	22/12/14 à 08/01/15	13.463/2014
09	Andrea Salles dos Santos	2013/2014	08/12/14 à 06/01/15	10.312/2014
10	Andréia Moreira da Silva 1° Padrão	2013/2014	01/07/14 à 15/07/14	3.166/2014
11	Andréia Moreira da Silva 2° Padrão	2013/2014	17/12/14 à 31/12/14	3.166/2014
12	Anthônia de Campos Aquino	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	10.902/2014
13	Bruno Lúcio Correa	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	9.963/2014
14	Carolina Caires Motta	2013/2014	15/01/15 à 13/02/15	11.797/2014
15	Cassandra Cristina Theresa Beffa	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.249/2014
16	Claudete Del Vecchio Buzo	2013/2014	04/02/15 à 13/02/15	8.853/2014
17	Claudia Félix Iastrenski 1° Padrão	2013/2014	12/01/15 à 31/01/15	10.792/2014
18	Claudia Félix Iastrenski 2° Padrão	2013/2014	12/01/15 à 31/01/15	10.792/2014
19	Daiane Aparecida de Padua Silva	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	10.784/2014
20	Dalva de Fátima Pedrão Lima	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.896/2014
21	Elaine Buchala Garcez Silveira	2013/2014	15/01/15 à 13/02/15	11.901/2014
21	Eliane Harumi Sumiya Balestri	2013/2014	05/01/15 à 24/01/15	10.676/2014
22	Eliane Hiromi Yokota Aguatinete	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	8.508/2014
23	Eliete Serafim Depetris	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.231/2014
24	Elza Aquiles Ferreira	2013/2014	12/01/15 à 10/02/15	10.645/2014
25	Fátima Crippa de Almeida	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	10.345/2014
26	Iolinda Olimpio de Andrade	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.186/2014
27	Isis Medina dos Santos	2013/2014	29/12/14 à 27/01/15	11.182/2014
28	João Antônio Bolotário	2013/2014	01/01/15 à 30/01/15	10.309/2014
29	Keli Cristiane dos Santos Perri	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	9.935/2014
30	Lenita Fernanda da Silva Rossaneis	2013/2014	03/11/14 à 17/11/14	8.113/2014
31	Lenita Fernanda da Silva Rossaneis	2013/2014	05/01/15 à 19/01/15	8.113/2014
32	Liliane Maria Torres Costa Pierolli	2013/2014	03/12/14 à 01/01/15	9.158/2014
33	Lourdes Mologni Rodrigues	2012/2013	03/12/14 à 01/01/15	11.743/2014
34	Lucio Sergio Pinto	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.237/2014
35	Luis Carlos Cardoso	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.455/2014
36	Mara Lúcia Raio Volpato	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.813/2014
37	Marcia Aparecida de Moura	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.068/2014
38	Margarida Hill	2013/2014	07/07/14 à 21/07/14	2.799/2014
39	Margarida Hill	2013/2014	05/01/15 à 19/01/15	2.799/2014
40	Marcos Roberto Schurmann	2013/2014	29/12/14 à 27/01/15	11.404/2014
41	Marcia Cristina Sanches Guedes	2012/2013	07/07/14 á 21/07/14	3.645/2014
42	Marcia Cristina Sanches Guedes	2012/2013	16/12/14 à 30/12/14	3.645/2014
43	Maria de Fátima do Carmo	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	8.248/2014
44	Maria de Lourdes Benetaci	2011/2012	01/12/14 à 20/12/14	12.499/2012
45	Maria Lucia Pinheiro Pinto Gonçalves	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.847/2014
46	Maria Regina Afonso	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.191/2014
47	Marlene Vavra	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.143/2014
48	Mariza Cristina Goulart de Lima	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	9.065/2014
49	Marly Rolim de Souza	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	10.362/2014
50	Mauro Martines	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	12.401/2014
51	Natalina Aparecida de Oliveira Stechi	2013/2014	15/12/14 à 03/01/15	315/2014
52	Neusa Maria Frazon Medeiros	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	10.950/2014
53	Nilza Xavier de Oliveira Francisconi	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	8.124/2014
54	Pompéia Starling Barcellos Gonçalves	2012/2013	01/07/14 à 30/07/14	3.030/2014
54	Pompéia Starling Barcellos Gonçalves	2012/2013	01/07/14 à 30/07/14	3.030/2014
55	Rosa Maria Mayer Rodrigues	2013/2014	05/01/15 à 19/01/15	9.170/2014
56	Sérgio Luiz Rossi	2012/2013	05/05/14 à 19/05/14	780/2014
57	Sérgio Luiz Rossi	2012/2013	22/12/14 à 05/01/15	780/2014
58	Rosenalva Fátima de Brito	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	8.441/2014
59	Sandra Regina de Oliveira do Carmo	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	10.952/2014
60	Sandra Regina Silva	2012/2013	09/12/13 à 28/12/13	8.904/2013
61	Sandra Regina Silva	2012/2013	05/01/15 à 14/01/15	8.904/2013
62	Saturnino Carlos de Morais	2013/2014	02/12/14 à 31/12/14	11.615/2014
63	Sebastião Francisco dos Santos Filho	2013/2014	12/01/15 à 10/02/15	12.080/2014
64	Selma Antunes dos Reis	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	10.296/2014
65	Sergio Moço da Silva	2013/2014	15/01/15 à 13/02/15	10.243/2014
66	Sueli Woehl Cardoso	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.458/2014
67	Tiago Ferreira de Souza	2013/2014	05/01/15 á 03/02/15	9.413/2014
68	Valmir Alves dos Reis	2013/2014	03/12/14 à 01/01/15	9.411/2014
69	Vanesda da Silva Batista	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.789/2014
70	Wilza Carla Azarias	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.417/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1D4B30FF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.484/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

TÂNIA CRISTINA VALONI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **28/04/2000,** usufruirá referente o período de **07/01/2015 à 05/02/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.596/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:ED7F810F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.485/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/03/1978,** usufruirá referente o período de **10/11/2014 à 09/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.875/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:15258FAC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.486/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

CLEONICE APARECIDA PALAGANO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **08/06/1994,** usufruirá referente o período de **08/12/2014 à 07/03/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.208/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D7E35578

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.487/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

GISELE RODRIGUES SOUZA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **02/05/2000,** usufruirá referente o período de **05/01/2015 à 05/03/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.021/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:4710244F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.488/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SANDRA REGINA DA SILVA , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **02/03/2009,** usufruirá referente o período de **02/01/2015 à 01/04/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 9.309/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:2CB9D95C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.489/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SÉRGIO MURILO GEORGETO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **02/05/1991 no 1° Padrão e admitido em 01/07/1992 no 2° Padrão,** usufruirá referente o período de **07/01/2015 à 06/04/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.478/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:016313E1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.492/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **APARECIDO DOS REIS FURLAN**, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, Elevação de Classe** passando de **AGM D – I – 05 para MOES – A 1, até 31/01/2014 e MOES A 02** à partir de **01/02/2014** seguindo o art. 152**,** conforme Art.128 da Lei Complementar **60/2011,** conforme segue:

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:9FED56D4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.493/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade, o Senhor **odyr giordani júnior**, com o cargo de Profissional de Educação Física/Desportos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para à Secretaria Municipal de **Esportes**, à partir de **04 de Fevereiro de 2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A92E1B00

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.495/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor desta Municipalidade, Senhor **LUIZ ROGÉRIO IDO**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal B, lotado na Secretaria Municipal de Finanças no Departamento de **Tributação Mobiliária,** para prestar seus serviços na **Junta de Serviço Militar**, à partir de **11 de Fevereiro de 2015**, no período das 7:00 às 13:00 hrs.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:339D2940

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.509/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Compras, Patrimônio e Licitação, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/02/2015 até a data de 31/12/2015**,com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Juliana Alves Sant'Ana Paganini	Técnico de Gestão Municipal B	599/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1968F4A0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.510/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Término de Contrato Prazo Determinado,** previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 2.811/2001 e na Legislação Federal , conforme segue:

JOCIANI APARECIDA ROCHA SOUZA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **08/04/2013**, por **Término de Contrato Prazo determinado**, conforme ofício n° 58/2015 – EDUC, à partir de **23/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1A3961E5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.511/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **MARIA NEUSA DA COSTA RAMOS,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 95222 e série nº. 00486/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2015** e término em **12 de Maio de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **001/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:4932A92D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.512/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **ESTER FRANCISCO LOPES,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 94342 e série nº. 00487/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2015** e término em **12 de Maio de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **002/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:FB48EF00

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.513/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **SANTA DE MATOS PAVIANI,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42630 e série nº. 00562/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de Fevereiro de 2015** e término em **12 de Maio de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **003/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:77CA3F7A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.514/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **IZABEL MARIA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6414 e série nº. 00406/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **23 de Fevereiro de 2015** e término em **23 de Maio de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **004/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:D66A07C2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.515/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **APARECIDA DA SILVA MAZAR ,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 68941 e série nº. 00029/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **23 de Fevereiro de 2015** e término em **23 de Maio de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **005/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:2E0CD859

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.516/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **JULIANA MENDES DANESI,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3033591 e série nº. 003-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **13 de Fevereiro de 2015** e término em **13 de Maio de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **006/2015**, para ocupar o Cargo de **Agente Operacional da Educação AOPE1 - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:06B37974

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.517/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Redução de Carga Horária** de **30 horas para 20 horas semanais**, à partir de **15 de Agosto de 2014, com efeitos retroativos,** conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Deise Vieira Tokano Stutz	Enfermeira A	2.986/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:88CF0C18

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.518/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo com efeitos retroativos:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois	Requerimentos
01	Adriana Neiva De Melo Maiello	02/2015	1°	C 22	C1 22	12.752/2014
02	Alessandra Cristina Mem Cogo	02/2015	1°	C 28	C1 28	12.850/2014
03	Aline Guimarães Andreotti	02/2015	1°	C 05	C1 05	12.500/2014
04	Daniele Pereira de Lima	02/2015	1°	C 05	C1 05	12.165/2014
05	Eliane de Souza Ducca	02/2015	1°	C 26	C1 26	13.059/2014
06	Elisabete Ap. Pecorare Pereira	02/2015	1°	B 26	C 26	11.895/2014
07	Elisabete Panhan Manconi	02/2015	1°	B 05	C 05	11.745/2014
08	Fabiana Fernanda Steigenberger	02/2015	1°	C2 22	D 22	11.817/2014
09	Luci Ane F. Garcia da Silva	02/2015	1°	C1 28	C2 28	11.958/2014
10	Luci Ane F. Garcia da Silva	02/2015	2°	C1 22	C2 22	11.958/2014
11	Luci Ribeiro da Silva	02/2015	1°	C 30	C1 30	13.314/2014
12	Luci Ribeiro da Silva	02/2015	2°	C 24	C1 24	13.314/2014
13	Luciana Ferreira da Roza	02/2015	1°	C 24	C1 24	13.361/2014
14	Luciana Ferreira da Roza	02/2015	2°	C 16	C1 16	13.361/2014
15	Luciane Cristina Hilbrand Fagá	02/2015	1°	C 16	C1 16	12.532/2014
16	Marcia Dorta Tinoco	02/2015	1°	A 30	B 30	13.430/2014
17	Maria Claúdia Siviero Flugel	02/2015	1°	C 05	C1 05	12.559/2014
18	Marilene Aparecida Rodrigues	02/2015	1°	C 12	C1 12	12.141/2014
19	Regina Rodrigues da Silva	02/2015	1°	C 24	C1 24	13.320/2014
20	Regina Rodrigues da Silva	02/2015	2°	C 22	C1 22	13.320/2014
21	Rosangela M. Kolarovic da Silva	02/2015	1°	C1 26	C2 26	11.863/2014
21	Rosangela M. Kolarovic da Silva	02/2015	2°	C1 08	C2 08	11.863/2014
22	Rosi Meire Vicente Sartori	02/2015	1°	C1 24	C2 24	12.800/2014
23	Rosi Meire Vicente Sartori	02/2015	2°	C1 16	C2 16	12.800/2014
24	Samia Hanna Tannouri Quinhone	02/2015	1°	C1 14	C2 14	12.279/2014
25	Sandra Dias Deitos	02/2015	1°	C1 08	C2 08	13.111/2014
26	Simone Dias Costa	02/2015	1°	C1 26	C2 26	11.855/2014
27	Vilma Maria Rodrigues Cjofard	02/2015	1°	B 05	C 05	11.781/2014
28	Eliane Pires da Fonseca	02/2015	1°	C 12	C1 12	11.952/2014
29	Heliane Martins de Souza	02/2015	1°	C1 08	C2 08	12.720/2014
30	Josilaine Rodrigues da Silva	02/2015	1°	C1 12	C2 12	12.379/2014
31	Angela Dalva da Silva	02/2015	1°	B 06	C 06	13.433/2014
32	Cristiane Schimidt Teixeira	02/2015	1°	B 09	C 09	12.598/2014
33	Elaine Sueli Mendes	02/2015	1°	B 04	C 04	12.381/2014
34	Elizabeth Rosolen Zangiroli	02/2015	1°	B 22	C 22	11.647/2014
35	Júlia Brogiato Borsati	02/2015	1°	B 08	C 08	12.296/2014
36	Maria Apda. Caetano Moreira	02/2015	1°	A 04	B 04	13.461/2014
37	Maura Rosalina de Oliveira	02/2015	1°	B 09	C 09	11.608/2014
38	Rosilei de Fátima Bolognesi	02/2015	1°	B 04	C 04	691/2014
39	Rosmeri Vila Real Salgueiro	02/2015	1°	B 04	C 04	688/2014
40	Suely Garcia da Silva	02/2015	1°	B 22	C 22	12.495/2014
41	Terezinha de Fátima P. Da Silva	02/2015	1°	B 04	C 04	13.137/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7C674B1F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.519/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Não Remunerada,** pelo período de **02 (Dois) anos**, conforme segue abaixo:

MARIA SIMONE DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, à partir de **05/02/2015** , conforme requerimento protocolado sob o número 12.037/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:CFDDF9BE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.521/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/02/2015 até a data de 31/12/2015**,com efeitos retroativos.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Emilli Zuliani	Agente de Gestão Municipal D	598/2015
Izilda Aparecida Santos Fróis	Enfermeira	970/2015
Lucimara Salles	Agente de Gestão Municipal D	260/2015
Rosinet da Silva de Abreu	Técnico de Gestão Municipal C	1589/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:157AA995

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.522/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Aumento de Carga Horária** de **30 horas para 40 horas semanais**, à partir de **01/03/2015 até a data de 31/12/2015**.

Servidor (a)	Cargo	Requerimento
Angela Regina Trevisan	Técnico de Saúde Pública A	1.544/2015

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:CF3EF64C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.551/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em Despacho aos requerimentos protocolados sob número abaixo relacionados:

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 22.413/2014, do servidor desta Municipalidade, conforme segue abaixo:
JOSÉ DE MELO MARQUES, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o período correto de **05/11/2014 à 02/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C0BF96A2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.552/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Andrea Pascoalina de Rocco	2013/2014	02/02/15 à 03/03/15	68/2015
02	Andréia Alves de Siqueira	2012/2013	02/02/15 à 11/02/15	9.735/2013
03	Andréia Balan	2014/2015	15/12/14 à 13/01/15	9.774/2014
04	Anadelia Liaschi Ducci	2013/2014	09/02/15 à 28/02/15	12.750/2014
05	Aparecido da Silva	2013/2014	04/03/15 à 18/03/15	10.881/2014
06	Carla Roberta de Souza Carvali	2013/2014	06/01/15 à 04/02/15	12.581/2014
07	Carolina Almeida de Campos	2013/2014	02/02/15 à 03/03/15	504/2015
08	Cintia Borges Gabriel Luciano	2013/2014	12/01/15 à 31/01/15	7.510/2014
09	Daniele Fernandes Piveta	2013/2014	18/02/15 à 27/02/15	8.118/2014
10	Décio Amaral da Silva	2013/2014	02/02/15 à 03/03/15	3.446/2014
11	Ednalva Apda. Assunção Correa	2013/2014	12/01/15 à 31/01/15	3.690/2014
12	Emilli Zuliani	2013/2014	01/12/14 à 10/12/14	3.822/2014
13	Emilli Zuliani	2013/2014	02/02/15 à 11/02/15	3.822/2014
14	Edson Henrique de Paulo	2013/2014	04/02/15 à 05/03/15	308/2015
15	Edson dos Santos Zuccoli 1° Padrão	2013/2014	09/02/15 à 10/03/15	7.564/2014
16	Edson dos Santos Zuccoli 2° Padrão	2013/2014	09/02/15 à 10/03/15	7.564/2014
17	Elaine Regina de Moraes	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	11.780/2014
18	Elenice de Paula Oliveira	2013/2014	18/02/15 à 19/03/15	454/2015
19	Fabio Ferreira Lehmann	2012/2013	22/12/14 à 20/01/15	12.798/2014
20	Fabio Ferreira Lehmann	2013/2014	22/12/14 à 20/01/15	12.799/2014
21	Fátima Suely dos Santos Lima	2013/2014	23/02/14 à 09/03/15	9.094/2014
21	Gislei Figueiredo Gorla	2013/2014	20/01/15 à 18/02/15	12.921/2014
22	Haline Karine Augusto da Silva	2013/2014	17/11/14 à 01/12/14	9.257/2014
23	Haline Karine Augusto da Silva	2013/2014	05/01/15 à 19/01/15	9.257/2014
24	Helga Sthiel	2013/2014	15/12/14 à 29/12/14	11.375/2014
25	Helga Sthiel	2013/2014	19/01/15 à 02/02/15	11.375/2014
26	Hilda Monteiro dos Santos Ferreira	2013/2014	02/02/15 à 03/03/15	615/2015
27	Hilso Gonçalves da Rocha	2013/2014	16/12/13 à 30/12/13	737/2014
28	Hilso Gonçalves da Rocha	2013/2014	05/01/15 à 19/01/15	737/2014
29	Isabel Paiva Dias	2013/2014	02/02/15 à 03/03/15	11.011/2014
30	Izaque Antônio de Castro	2013/2014	02/06/14 à 16/06/14	3.447/2014
31	Izaque Antônio de Castro	2013/2014	13/02/15 à 27/02/15	3.447/2014
32	José Augusto Brunozzi	2014/2015	09/02/15 à 10/03/15	10.940/2014
33	José Sabino de Lemos	2013/2014	09/02/15 à 10/03/15	10.412/2014
34	Josenilda de Alencar Silva	2013/2014	08/09/14 à 17/09/14	6.983/2014
35	Josenilda de Alencar Silva	2013/2014	12/12/14 à 31/12/14	6.983/2014

36	Lourdes Molgni Rodrigues	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	13.484/2014
37	Lucimara Morais Silva	2013/2014	02/02/15 à 03/03/15	204/2015
38	Luiz Antônio da Silva	2013/2014	02/02/15 à 03/03/15	668/2015
39	Maria da Costa Ferreira Rossaneis	2013/2014	12/01/15 à 31/01/15	2.567/2014
40	Maria Graciete Vieira Benetaci	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	13.564/2014
41	Maria Helena Fonseca	2013/2014	02/02/15 à 03/03/15	13.563/2014
42	Maria Simone dos Santos	2013/2014	05/01/15 à 04/02/15	12.034/2014
43	Maria Sirley Antunes Ribeiro	2013/2014	01/09/14 à 10/09/14	6.567/2014
44	Maria Sirley Antunes Ribeiro	2013/2014	26/01/15 à 14/02/15	6.567/2014
45	Marlene Hernandez Leonardo	2013/2014	12/02/15 à 13/03/15	12.686/2014
46	Marilsa Vialli Souza	2012/2013	10/12/14 à 09/01/15	11.026/2014
47	Nair Raimundo da Silva	2013/2014	18/02/15 à 19/03/15	145/2015
48	Neire Terezinha de Oliveira	2014/2015	04/02/15 à 05/03/15	657/2015
49	Nivea Daniela Serafim Apolinário	2013/2014	02/02/15 à 03/03/15	40/2015
50	Osmar Martins da Silva	2013/2014	04/02/15 à 05/03/15	505/2015
51	Paulo Sérgio Tozini	2013/2014	05/01/15 à 03/02/15	13.306/2014
52	Patrícia Franciele Maroneze Lampa	2012/2013	23/06/14 à 07/07/14	2.680/2014
53	Patrícia Franciele Maroneze Lampa	2012/2013	25/02/15 à 11/03/15	2.680/2014
54	Pedro Batista Ribeiro	2013/2014	03/02/15 à 04/03/15	457/2015
55	Priscila da Silva Ignácio	2013/2014	30/06/14 à 14/07/14	3.099/2014
56	Priscila da Silva Ignácio	2013/2014	12/01/15 à 26/01/15	3.099/2014
57	Rafael André Ferreira Dias	2013/2014	04/12/14 à 18/12/14	11.605/2014
58	Rafael André Ferreira Dias	2013/2014	05/01/15 à 19/01/15	11.605/2014
59	Ricardo Alexandre Polvani	2013/2014	26/08/14 à 09/09/14	3.696/2014
60	Ricardo Alexandre Polvani	2013/2014	18/03/15 á 01/04/15	3.696/2014
61	Simone Leonardi	2013/2014	02/06/14 à 11/06/14	3.197/2014
62	Simone Leonardi	2013/2014	09/02/15 à 28/02/15	3.197/2014
63	Valdelis dos Santos Ferreira	2013/2014	09/02/15 à 10/03/15	13.467/2014
64	Welida Dias da Silva DalAgua	2013/2014	18/02/15 à 19/03/15	10.787/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B6032022

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.460/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **Angelita Maria Teotônio Volso**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada FGCP – 40hrs, 1 em cada padrão**,** à partir de **01/01/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:EDB3E11F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.461/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **Daiana Carla Castilho**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada FGCP – 20hrs, à partir de **01/01/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:9031AB44

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.462/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **Marilsa Fernandes Soares**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada FGCP – 20hrs, à partir de **01/01/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:81D60FD6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.463/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **Gisele Cristine Correa da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada FGCP – 20hrs, à partir de **01/01/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B205AB50

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.464/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Carga Suplementar à partir de 01 de **Janeiro de 2015,** conforme Ofício n° 562/2014, com efeitos retroativos.

MARILSA FERNANDES SOARES

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:2ECD6E1C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.465/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Carga Suplementar à partir de 01 de **Janeiro de 2015,** conforme Ofício n° 562/2014, com efeitos retroativos.

GISELE CRISTINE CORREA DA SILVA

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A7C4DC7E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.470/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

FÁBIO RAMOS MARIANOWSKI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, referente ao período de **01/02/2013/2014 de 05/01/2015 à 03/02/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 10.208/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C006342A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.471/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

DIVINO VENÂNCIO DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, referente ao período de **2013/2014 de 12/12/2014 à 10/01/2015,** conforme Ofício n° 054/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:0884901D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.472/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSÉ LUIS ANSELMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **08/082012/2013 de 22/12/2014 à 05/01/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 7.798/2013, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:5672ECD5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.473/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

JOSIANE PEREIRA PORTO, lotado(a) na Chefia de Gabinete, referente ao período de **21/03/2013/2014 de 05/01/2015 à 03/02/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 11.788/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:E1049BEB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.474/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

MARLEI ABIGAIL DIAS, lotado(a) no Distrito de Nossa Senhora Aparecida, referente ao período de **01/02/2013/2014 de 17/12/2014 à 31/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 487/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:09847736

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.475/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

RITA DE CASSIA POLICARPO ESTEVES, lotado(a) na Sub Prefeitura Nossa Senhora Aparecida, referente ao período de **22/03/2013/2014 de 05/01/2015 à 03/02/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 12.661/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:95C46931

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.482/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

Conceder a servidora desta Municipalidade Reassunção Funcional, conforme abaixo:

SANDRA REGINA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de **Assistência social,** exercendo o cargo de **Agente de Gestão Municipal D**, reassumindo suas atividades à partir de **05/01/2015** conforme requerimento protocolado sob número **7.838/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:08E0D7EF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.490/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:
HILDA MATEUS DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **19/12/2014 A 25/12/2014**, com efeitos retroativos.
IZABEL CRISTINA FONSECA KENDRICK GIORDANI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **educação,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **17/12/2014 A 31/12/2014**, com efeitos retroativos.
ADRIANA DEGAN JUÓ KOPPS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **08/12/2014 A 17/12/2014**, com efeitos retroativos.
OLIVIA DE ANDRADE ROSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **19/12/2014 A 25/12/2014**, com efeitos retroativos.
CRISTINA FUJIKO MIRAIAMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **15/12/2014 A 13/01/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C4156187

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.491/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

EVA MOREIRA BUENO FERNANDES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **63 DIAS** com início em **10/12/2014 A 10/02/2015**, com efeitos retroativos.

LAERTE FINGOLI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA,** referente ao período de **35 DIAS** com início em **09/01/2015 A 12/02/2015**, com efeitos retroativos.
SILVANA MARIA DE LIMA RAY, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **16/12/2014 A 14/01/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B55C3FBB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.496/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **IZILDA APARECIDA DOS SANTOS FRÓIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Diretoria de Auditória, Controle e Avaliação - FC 01,** à partir de **02/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:C4C29836

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.497/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **KARLA GIOVANA BAVARESKO ULISNKI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerência de Serviços de Saúde e Programa de Saúde da Família - FC 02,** à partir de **02/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:B61C6C60

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.498/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **SUZANA DA SILVA FARIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerência de Auditagem de Contas e Convênios - FC 02,** à partir de **02/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:AF3BE6D3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.499/2015 RH

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **ADRIANA CRISTINA BETONI TANNURI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerência de Serviços de Saúde e Programa de Saúde da Família - FC 02,** à partir de **02/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:195F3B50

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.500/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR o servidor desta Municipalidade, **ALÉCIO QUINHONE JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerência de Controle de Endemias - FC 02,** à partir de **02/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:E83BC44F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.501/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **ARLETE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Diretoria de Auditória, Controle e Avaliação - FC 01,** à partir de **02/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:9226CA42

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.502/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **IZILDA APARECIDA DOS SANTOS FRÓIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Gerência de Auditagem de Contas e Convênios - FC 02,** à partir de **02/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:35F87249

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.503/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **KARLA GIOVANA BAVARESKO ULISNKI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a gratificação de **Diretoria de Assistência à Saúde - FC 01,** à partir de **02/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 12 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:0D872E6E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.506/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **JULIANA ALVES SANT'ANA PAGANINI**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio, com a função de **Diretoria de Empenho - FC 01,** à partir de **01/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:7E252A47

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.507/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora desta Municipalidade, **JULIANA ALVES SANT'ANA PAGANINI**, lotada na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio, com a função de **Diretoria de Compras - FC 01,** à partir de **01/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:F42F02A6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.520/2015 RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **11/02/2015 A 18/02/2015**, com efeitos retroativos.
MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ, lotado(a) na Secretaria Municipal de **FINANÇAS,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **11/02/2015 A 18/02/2015**, com efeitos retroativos.

AGERIEL CARLOS PENASSO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **08/01/2015 A 07/02/2015**, com efeitos retroativos.
EDERSON FÁBIO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **05/01/2015 A 04/02/2015**, com efeitos retroativos.
SUELI DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **08 DIAS** com início em **06/02/2015 A 13/02/2015**, com efeitos retroativos.
VIVIANE PEREIRA FIRMINO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **07 DIAS** com início em **03/02/2015 A 10/02/2015**, com efeitos retroativos.
MARCIA BELENTANI SANTANA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **05/02/2015 A 09/02/2015**, com efeitos retroativos.
IVANILDA MATEUS DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **27/01/2015 A 10/02/2015**, com efeitos retroativos.
SEBASTIÃO ROMUALDO DE CASTILHO FILHO, lotado(a) na **CHEFIA DE GABINETE,** referente ao período de **18 DIAS** com início em **20/01/2015 A 06/02/2015**, com efeitos retroativos.
OSWALDO BARBOSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **15/01/2015 A 14/02/2015**, com efeitos retroativos.

SIMONE LEONARDI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **12/01/2015 A 21/01/2015**, com efeitos retroativos.
JOSÉ BERNARDELLI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **11/02/2015 A 20/02/2015**, com efeitos retroativos.
ADRIANA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SERVIÇOS PÚBLICOS,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **13/02/2015 A 22/02/2015**, com efeitos retroativos.
PATRÍCIA IASTRENSKY, lotado(a) na Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **04/02/2015 A 18/02/2015**, com efeitos retroativos.
ISIS MEDINA DOS SANTOS , lotado(a) na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** referente ao período de **15 DIAS** com início em **09/02/2015 A 23/02/2015**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:BF8DFE02

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.542/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 26/2015-Educação.

ROSANE NOGUEIRA BENAZI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **01 de Fevereiro de 2015**, com a gratificação de Assessoramento Pedagógico – 40 hrs - FGAP, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1F17DA7F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.543/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 25/2015-Educação.

GISELE CRISTINE CORREA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **01/02/2015 à 31/12/2015**, com a Função Gratificada de Coordenação – 40 hrs - FGAP, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:2220F067

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.544/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 25/2015-Educação.

MARILSA SOARES FERNANDES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **01/02/2015 à 31/12/2015**, com a Função Gratificada de Coordenação – 40 hrs - FGAP, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1BCE6859

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.548/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 49/2015-Educação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Diretora da Escola Municipal

Nossa Senhora Aparecida, à partir de **02 de Fevereiro de 2015**, gratificação da função FGDEI-I, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:A30CB224

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.549/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 50/2015-Educação.

MARCIA STELA GOMES DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Luiz Real, à partir de **02 de Fevereiro de 2015**, gratificação da função FGCP, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:486DAB21

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.550/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores desta Municipalidade, com a **Função Gratificada**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a atribuição da função gratificada de **Secretários Escolar** sob o código **FGSEC**, conforme disposto no ofício nº. 47/2015-Educação:

Nome Servidor	Estabelecimento de Ensino
Ana Clara Thomé Barbosa	CMEI Pedro Serpeloni e CMEI Rita Teodoro
Elizeu Nunes Júnior	Escola Municipal Sebastião Feltrin
João Paulo Felix Gilini	Escola Municipal Luiz Real
Michel Guebara Gulzow	Escola Municipal Garrastazu Médice
Murilo Braggion Rossi	CMEI Josemaria Escrivá
Natalia Braggion Rossi	Escola Municipal Monteiro Lobato
Nichollas Matheus Lesczynski Segovia	Escola Municipal São Fernando
Noilce Daniela Meira dos Santos	CMEI Zilda Arns
Rafael Soares Folco	CMEI Hans Helmut

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:1CF13742

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 3.712 /2015 – RH

Súmula: Divulga o resultado do processo de Promoção na carreira por avanço horizontal aberto pelo Decreto n° 7.654/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D I V U L G A :

Art. 1º O resultado do processo de avaliação de Promoção na carreira por avanço horizontal aberto pelo Decreto n° 7.654/2014, em conformidade com a Lei nº 059/2011, conforme segue:

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO ATUAL	ELEVAÇÃO
RONALDO BORGES	TGM B	TGM C

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO ATUAL	ELEVAÇÃO
CECILIA VALBUENA BORGES	TSP A – I	TSP A – II
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA	TSP B – I	TSP B – II

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO ATUAL	ELEVAÇÃO
ELIZANDRA CELINA DOS SANTOS SANTINON	AUX. ENFERM. PSF – I	AUX. ENFERM. PSF – II

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO ATUAL	ELEVAÇÃO
MARISA REGINA CORREA	AGM A – I	AGM A – II
SANDRA CRISTINA JOAQUIM	AGM A – I	AGM A – II
SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA	AGM A – I	AGM A – II
OLIVIO DE FREITAS PEREIRA	AGM A – I	AGM A – II

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO ATUAL	ELEVAÇÃO
ALAN LOURENÇO LOPES DE SOUZA	ODONTO PSF – I	ODONTO PSF – II
CECILIA BARRETO CANONICO	PSICOLOGA NS2/3 - III	PSICOLOGA NS2/3 – IV
CLAUDIA PINTO LIBERATTI	ASSIST. SOCIAL NS2/3 - III	ASSIST. SOCIAL NS2/3 – IV
DANILO CASTRO MORAES	EDUCADOR SOCIAL NS2/3 – I	EDUCADOR SOCIAL NS2/3 – II
FABIANA HIROKO OSAWA	FISIOTERAPEUTA NS2/3 – III	FISIOTERAPEUTA NS2/3 – IV
FERNANDA C. BURANELLO DE ALMEIDA	ASSIST. SOCIAL NS2/3 - III	ASSIST. SOCIAL NS2/3 – IV
GISELE RODRIGUES SOUZA	BIOQUIMICA NS2/3 - II	BIOQUIMICA NS2/3 – III
PATRICIA ZORZETTI MANTOVANI	ASSIST. SOCIAL NS2/3 - III	ASSIST. SOCIAL NS2/3 – IV
SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA	ASSIST. SOCIAL NS2/3 - III	ASSIST. SOCIAL NS2/3 – IV
TANIA CRISTINA VALONE	PSICOLOGA NS2/3 - III	PSICOLOGA NS2/3 – IV

§1º Fica promovido para as elevações horizontais os servidores acima, a partir de 01 de fevereiro de 2015.
§2º Este decreto será publicado no diário oficial eletrônico no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp, no site do Município no endereço www.rolandia.pr.gov.br e afixado no mural do rol de entrada do prédio da Prefeitura.

§3º Os servidores que protocolaram seus títulos e não constam na tabela acima, não atenderam aos requisitos exigidos para elevação de acordo com o Decreto n.7.654/2014 e Lei Complementar n. 59/2011, para os quais abre-se o prazo de 10 dias para apresentação de recursos fundamentados.

§4º A relação dos servidores não elevados será enviada as Secretarias mediante oficio juntamente com este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia, 09 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F1E1FE07

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7728, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 13.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil de reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 - Coordenadoria Geral

Dotação	0412500052.019 - Manutenção das Atividades de Controle Tributário Mobiliário e Imobiliário	Fonte	Valor
800	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	1.000,00

14 - SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
18 - Coordenação Geral

Dotação	1339100142.071 - Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Fonte	Valor
3563	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000	10.000,00
3578	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 13.000,00 (treze mil de reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - Coordenação Geral

Dotação	0412600042.014 - Manutenção das Atividades de Tecnologia de Informática	Fonte	Valor
556	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	000	13.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil de reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05050412500052.019	4.4	000	Março	1.000,00
14181339100142.071	3.3	000	Março	10.000,00
14181339100142.071	4.4	000	Março	2.000,00
TOTAL				13.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04040412600042.014	3.3	000	Março	13.000,00
TOTAL				13.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:19F50415

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7727, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 1.000.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

17 - SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 - Dir. de Planejamento de Serviços Públicos

Dotação	1545200172.082 - Manutenção dos Serviços de Limpeza	Fonte	Valor
4082	3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDA	000	1.000.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 - Encargos do Município

Dotação	2884600000.005 - Precatórios Requisitórios TJ e TRT	Fonte	Valor
880	3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	000	1.000.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
17221545200172.082	3.3	000	Março	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
05062884600000.005	3.3	000	Março	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:11A27B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 006/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 006/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO.

Objeto: Contratação de Empresa para Especificação Técnica da licitação e contrato para Instalação de rede digital óptica, para tráfego de dados e viabilização de projeto de implantação da Cidade Digital, definindo-se os termos de responsabilidade técnica da empresa executora e aspectos de manutenção e assistência técnica.

Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Pagamento: 02 (duas) parcelas, sendo: 30 (trinta) dias e 60(sessenta) dias, após a assinatura do contrato.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária / Recursos: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04.04 – Coordenação Geral, 0412200042.012000 – Manutenção dos Serviços de Expediente, 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 11 de março de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FCE3DEAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º ADITIVO AO CONTRATO SOB N.º 004/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 003/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia-PR, faz publicar o seguinte aditivo contratual referente ao reajuste de combustível, visando o equilíbrio econômico-financeiro:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR.
CONTRATADA: CARNELOZZI E CARNELOZZI LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de 1000 litros de álcool e 1000 litros de gasolina.

VALOR INICIAL:

ÁLCOOL	R$ 2,10/L	1000L	R$ 2.100,00
GASOLINA	R$ 2,94/L	1000L	R$ 2.940,00
VALOR GLOBAL			R$ 5.040,00

VALOR REAJUSTADO:

ÁLCOOL	11,90%	R$ 2,35/L
GASOLINA	12,92%	R$ 3,32/L

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:9A0F3273

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Designa Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, § 8o da Lei Federal No 8.666/1993 e suas alterações e ainda,
CONSIDERANDO as exigências contidas no Sistema de Informações Municipais – SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

R E S O L V E:

Art. 1o – Designar a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, sendo composta, pelos seguintes:
I – SUED ONINEM DA SILVA, Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 10.068.458-6-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 082.612.159-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela Portaria Nº 10/2015, residente e domiciliado na Rua Niterói Nº 125, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná – Presidente;
II – MOISES ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.722.343-6- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 334.936.009-25, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 05/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 21/2011, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais Nº 19, Bairro Recanto Feliz, na Cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná – Membro;
III - MARLISE BACCIN BEGNINI, Brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.758.156-9- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 524.656.919-53, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo VI da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pelo ATO

Nº ME - 04/2000, e reenquadrada pelo ATO Nº ME - 18/2011, residente e domiciliado no Loteamento Residencial Valle do Iguaçu na Rua Jhonei Barbosa Nº 190, na Cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná – Membro.

Art. 2o – Compete ao Presidente da Comissão:
I – acompanhar e fiscalizar a aquisição de materiais, bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, § 8o da Lei Federal No 8.666/1993 e alterações;
II – receber materiais, bens e serviços, mediante exame no prazo até 05 (cinco) dias após à aquisição dos mesmos.

Art. 3o – Compete a Comissão Permanente de Recebimento de bens incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal:
I – receber, definitivamente, mediante exame no prazo estabelecido no inciso II do Art. 2º desta Portaria, observando o disposto na Lei Federal No 8.666/93 e alterações;
II – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das exigências editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná através de seus Atos Normativos.

Art. 4o – O recebimento de materiais, bens e serviços de que trata esta Portaria deverá observar o disposto na Lei Federal No 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações e da Lei Complementar No 101, de 04 de maio de 2000, e alterações.

Art. 5o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D04660BF

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA N º 13, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Designa membros para compor a Comissão de Levantamento e Avaliação de bens Móveis Ociosos, Alienáveis e Inservíveis do Patrimônio da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais, e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Levantamento e Avaliação de bens Móveis Ociosos, Alienáveis e Inservíveis do Patrimônio da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, composta pelos seguintes membros:
I – SUED ONINEM DA SILVA, Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 10.068.458-6-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 082.612.159-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela Portaria Nº 10/2015, residente e domiciliado na Rua Niterói Nº 125, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná – Presidente;
II – MOISES ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.722.343-6- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 334.936.009-25, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 05/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 21/2011, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais Nº 19, Bairro Recanto Feliz, na Cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná – Membro;
III - MARLISE BACCIN BEGNINI, Brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 3.758.156-9- SSP-PR, e CPF/MF. Nº 524.656.919-53, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo VI da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pelo ATO Nº ME - 04/2000, e reenquadrada pelo ATO Nº ME - 18/2011, residente e domiciliado no Loteamento Residencial Valle do Iguaçu na Rua Jhonei Barbosa Nº 190, na Cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:10B5FE49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014.

PRAZO
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **BORENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão da Clausula Sétima do Contrato e o Art. 57, § 1°, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alteradas as "Clausula Sétima e Décima Quinta" do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir: O prazo para a execução do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 10 de julho de 2015. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 10 de março de 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 004/2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:EE72DB74

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, de acordo com o Edital de Concurso nº 07.01/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:30min as 17h:00min, em dias úteis, **nos dias 13 de março de 2015 a 19 de março de 2015,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 11 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

FARMACÊUTICO (40H)			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
006039	RENATA HAYASHI HIGUCHI	03/06/1990	1º

MÉDICO VETERINÁRIO (20H)			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIFICAÇÃO
006174	RUBIA MACEDO	06/03/1988	2º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)
- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:18F42F55

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 008, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Área de Terras para Fins de Constituição de Servidão Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais bem como do disposto no Art. 61, inciso I, alínea 'd', da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Iguaçu;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pelo Município de São Pedro do Iguaçu, a área de terra abaixo delimitada, com o fim específico de edificação de estrutura para instalação de abastecedouro comunitário com caixa d'água com capacidade para 15.000 litros, com o objetivo de ser utilizado para o abastecimento de água de aproximadamente 40 famílias residentes na localidade de Linha Roseira:

A área de 100,00m², integrante do imóvel objeto da Matrícula 15.314 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, denominado Lote Rural nº 157 - B, da Gleba Núcleo São Pedro, Colônia Rio Quarto, com a área de 31.460,00m² (trinta e um mil quatrocentos e sessenta metros quadrados), ou seja, 1,3 alqueires paulistas, ou ainda, 3,1460 hectares, oriundo do desmembramento do Lote Rural n° 157/158-B situado no Município de São Pedro do Iguaçu, nesta Comarca de Toledo-PR, com os seguintes Limites e confrontações: NORTE , com o Lote Rural n° 157-A; LESTE, com o Lote Rural nº 156; SUL, com a Estrada Mata Virgem; e a OESTE, com o Lote Rural nº 157/158-A. Iniciou-se a demarcação partindo do marco 01, com coordenadas em UTM E: 208221.178 e N:7239382.150, confrontando neste trecho com o Lote Rural n° 157-A, com AZ 109°04'04" e uma distância de 152,61 metros, chega-se ao marco 02, confrontando neste trecho com o Lote Rural n° 156, com AZ 189° 10'00" e uma distância de 236,00 metros, chega-se ao marco 03, confrontando neste trecho com a estrada Mata Virgem, com AZ 298°45'47" e uma distância de 139,57 metros, chega-se ao marco 04, confrontando neste trecho com o Lote Rural n° 157/158A, com AZ 4º10'00" e uma distância de 216,25 metros, chega-se ao marco 01. ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A servidão terá o fim específico para a edificação de estrutura para instalação de abastecedouro comunitário com caixa d'água com capacidade para 15.000 litros, compreendendo a permissão para entrada na propriedade para realizar a construção do suporte para caixa d'água, com a utilização dos materiais necessários à conclusão da obra, e, depois de concluída a instalação, permissão para entrada na propriedade para realização de manutenção do abastecedouro, sempre que se fizer necessário, mediante comunicação ao proprietário.

Art. 3º A Servidão Administrativa não atribui ao proprietário quaisquer direitos sobre a estrutura construída ou mesmo sobre o abastecedouro de água, cuja finalidade é o uso público e gratuito pelas famílias da localidade de Linha Roseira, podendo os mesmos ser retirados de sua propriedade em caso de extinção da servidão por qualquer motivo.

Art. 4º O direito do proprietário do imóvel em que será constituída a servidão limitar-se-á ao uso comum do abastecedouro, resguardado o interesse público e vetado qualquer tipo de alienação ou sublocação da estrutura, não sendo admitido oferecê-lo em garantia de quaisquer obrigações, ou, cobrar de terceiros quaisquer valores pela utilização do mesmo.

Art. 5º A servidão administrativa de que trata este Decreto será constituída pela via amigável, mediante Instrumento de Constituição Gratuita de Servidão Administrativa, firmado entre o Município de São Pedro do Iguaçu e o proprietário do imóvel referido no Art. 1º, visando o interesse público e o bem comum dos moradores da localidade de Linha Roseira.

Parágrafo primeiro. Por se tratar de servidão administrativa relacionada à liberalidade do proprietário, em comum acordo com o Poder Público, o ato não implicará em ônus ou indenizações para nenhuma das partes.

Art. 6º O proprietário da área em que se dará a servidão administrativa se limitará ao uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados dentro da área delimitada.

Art. 7º A presente Servidão Administrativa poderá ser extinta, quer pela inobservância das condições estipuladas, quer pela superveniência de condição ou de norma legal que a torne formal ou materialmente inexequível.

Parágrafo único. Poderá, no entanto, a presente Servidão ser extinta por mútuo consentimento, ou mediante denúncia da parte interessada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data proposta para a extinção de sua vigência.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 001, de 05 de fevereiro de 2015.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9AEEBE64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGAO PRESENCIAL 31/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição De Uma Carroceria Para Toyota Cabine Dupla Completa, Com Apara-Barro, Grampo E Trava Corrente**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 25/03/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, no sit: WWW.sapopema.pr.gov.br no email: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 13 de março de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:72E08C2A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Construção da Unidade Básica de Apoio do Bairro Lambari no Município de Sapopema-Pr.

MOTIVO: Fica declarada Deserta a Tomada de Preços nº. 01/2015, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 09 de março de 2015.

SEIDI VIEIRA ASAKURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8EDB344B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 240/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 240/2014
PREGÃO PRESENCIAL 93/2014

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 93/2014**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CIRUGICA PARANÁ – D. DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Umuarama – Paraná, à Av. Londrina, 4572 – zona II, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.7465.444/0001-94 neste ato representada pelo Sr. João Ribeiro de Souza, portador do R.G. nº 3.988.431-3 e C.P.F. nº 362.425.009-49, residente e domiciliado na cidade de Umuarama - Paraná.

CLÁUSULA 1ª – Na forma do artigo 65 da lei 8.666/93 fica acrescido o prazo, prorrogando o contrato nº. 240/2014 para 60 (sessenta) dias, vigente até o dia 03 de maio de 2015

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6E2B22DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2015

OBJETO: Aquisição de barracas desmontáveis em estrutura de aço carbono, com cobertura, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: COURAGEM COMÉRCIO DE COUROS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, no objeto desta licitação, com o valor unitário de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), totalizando o valor de R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais).

HOMOL/ADJ: 11/03/2015.

Obs. - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 11 de março de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F33CB6AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PALIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Tiradentes, nº. 1750, Jardim Paraíso, CEP 87.505-090, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 77.396.810/0006-48, no valor de R$ 486,88 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), com a finalidade de executar revisão e manutenção do Palio de placas AYS-8949, lotado no Fundo Municipal de Saúde, desse modo, garantir a manutenção rápida desses veículos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 27/2015.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 11 de Março de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BBC212A0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PALIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ratifico o ato **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2015** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 11 de Março de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:FF57F095

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 19/2015

ID: 1428
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **FIPAL DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS LTDA**
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PALIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.
VALOR – R$ 486,88 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
VIGENCIA – 11/03/2015 a 11/04/2015

Tapira, 11 de março de 2015

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:87570DB0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2013 ID Nº. 1074

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

Terceiro Termo Aditivo ao contrato 33/2013, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA - LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **ÍLIDIO COELHO SOBRINHO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 33/2013, ID Nº 1074, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 33/2013, ID Nº 1074, possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE

Fica alterada a clausula Sétima do contrato inicial, por um período de mais 12 (doze) meses, passando sua validade para a data de 01 de março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Nº 33/2013, ID Nº 1074, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 1 de Março de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ÍLIDIO COELHO SOBRINHO
Empresa Jornalística Umuarama - LTDA

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D83E9F42

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2013 ID Nº. 1074

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

Quarto Termo Aditivo ao contrato 33/2013, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO JORNALÍSTICO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES**

DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA - LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **ÍLIDIO COELHO SOBRINHO,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 33/2013, ID Nº 1074, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 33/2013, ID Nº 1074, possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a clausula quarta do contrato inicial, aditivando-se o valor de R$ 32.400,00, passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), devido ao termo aditivo para prorrogação do prazo de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato Nº 33/2013, ID Nº 1074, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 01 de Março de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ÍLIDIO COELHO SOBRINHO
Empresa Jornalística Umuarama - LTDA

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A2F37045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 36/14.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 03/14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO I, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ERNESTO CHE GUEVARA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2), PORTARIA Nº 1.380 DE 09 DE JULHO DE 2013, sob regime de execução empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajustes, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: J L C CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME, sediada à Rua Manoel Ribas, 96, Bairro Guamirim, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 11.260.157/0001-72.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA e de VIGÊNCIA** do contrato **n° 36/2014** até o dia **31/12/2015.**

Teixeira Soares, 09 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6A6AB00A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 37/14.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 04/14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO I, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO SÃO JOAQUIM, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2), PORTARIA Nº 1.380 DE 09 DE JULHO DE 2013, sob regime de execução empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajustes, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI – ME, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 15.370.831/0001-22.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA e de VIGÊNCIA** do contrato **n° 37/2014** até o dia **31/12/2015.**

Teixeira Soares, 09 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:9F1E5200

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI ° 1691 DENOMINA RUAS DE CONJUNTO HABITACIONAL

LEI N° 1691

Súmula: DENOMINA RUAS DE CONJUNTO HABITACIONAL.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.° As ruas do Conjunto Habitacional João Acir Miranda, no Bairro Vila Nova, nesta cidade, ficam assim denominadas:
I – "RUA DOM JOEL IVO CATAPAN" a Rua Projetada A;
II – "RUA PADRE AMADEU FRACARO" a Rua Projetada B;
III – "RUA PADRE FRANCISCO SALACHE" a Rua Projetada C;
IV – "RUA PADRE VITÓRIO DALL' ACQUA" a Rua Projetada D;
V – "RUA PADRE PEDRO GUERRA" a Rua Projetada E.
Art. 2.° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:EA3C805B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 1.702/2015

Prorroga o prazo para execução de obras de infraestrutura do Loteamento Jardim Alvorada, aprovado nesta Prefeitura Municipal pelo Decreto nº 1.464/2012 e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, com base nos Artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 264/89, de 03 de outubro de 1989, que trata do parcelamento do solo para fins urbanos, no Município de Terra Boa,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica prorrogado até o dia vinte e um de junho do ano de dois mil e quinze (21/06/2015), o prazo para execução de obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica do loteamento Jardim Alvorada localizado na Avenida Melvin Jones constituído pelo lote de terras nº 223 / 224 e 225 – REM, Parte I (duzentos e vinte e três, duzentos e vinte e quatro e duzentos e vinte e cinco – Remanescente, Parte um), constante da área urbana da cidade de Terra Boa, com área total de 118.061,18 m2 (cento e dezoito mil, sessenta e um vírgula dezoito metros quadrados);

Artigo 2º. Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 21/12/2014.

Terra Boa, 11 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E2D6BB74

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação e edificação de bens de domínio público, bem como manutenção de vias publicas deste Município, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 10 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:266336AF

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o Registro de Preço para uma eventual aquisição de pães para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 10 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EB807DEE

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de Preço para uma eventual contratação de empresa jurídica para prestação de serviços em limpeza de fossa séptica em atendimento a todas as Unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 11 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0F9097AE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 221/2015

"Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.673/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2011, e tendo em vista o pedido de demissão de Peterson Razente Camparotto, através da Portaria nº220/2015,

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º14 do Edital de Concurso nº 01/2011, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

AGENTE UNIVERSITÁRIO - ADVOGADO

Nome da Candidata
CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FE9CA794

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **POSTO DE GASOLINA DOIS IRMÃOS STRAUBLTDA. CNPJ Nº 75.026.138/0001-69,** para o fornecimento de COMBUSTIVEL DIESEL S10no valor de **R$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), o litro, para uma quantidade estimada de 22.184 litros**.

Tunas do Paraná, 09 de Março de2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2EB4E9F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Ieda Aschi Fleck, servente de limpeza desta municipalidade, no período de 11 de fevereiro de 2014 a 12 de março de 2015, conforme perícia médica do Dr. Waldemar Geteski Júnior.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D1EDDEF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Dheime Thelles Seiffert, auxiliar administrativo desta municipalidade, no período de 03 a 09 de março de 2015, conforme perícia médica do Dr. Waldemar Geteski Júnior.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal de Turvo

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D6416BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar a licença para tratamento de saúde até 08 de março de 2014, da servidora Silvane de Fátima Keltel Guimarães, auxiliar administrativo desta municipalidade, conforme perícia médica do Dr. Waldemar Geteski Júnior.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:3959C4B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Daiane Marconato, fisioterapeuta desta municipalidade, no período de 27 de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015, conforme perícia médica do Dr. Waldemar Geteski Júnior.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AFC7FE3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade para a servidora Giomara Lopes Carriel, agente comunitária de saúde desta municipalidade, no período de 24 de fevereiro de 2015 a 23 de junho de 2015, em virtude de nascimento de seu filho Vinicius Lopes Carriel.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:BE5EA2C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para a servidora Amabel de Almeida e Silva Gralak, agente comunitária de saúde desta municipalidade, no período de 03 de março de 2015 a 01 de abril de 2015, para acompanhamento ao filho Mateus Gralak, em virtude de cirurgia do mesmo.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:ED3C3A0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para o servidor Juvino Garcia Corrêa, motorista desta municipalidade, no período de 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015, para acompanhamento a esposa Roselia da Silva Miranda, em virtude de cirurgia da mesma.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4958326F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Helenice Terezinha Muraroto de Melo, para prestar serviços no CEMEI PE. João Adolfo Barendse.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:37F2944C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Gisele Pepes da Silva, para prestar serviços na Escola Rural Municipal Santa Anita.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2C068999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 10 horas semanais para a professora Alessandra Aparecida Chicouski de Camargo, para prestar serviços na Escola Rural Municipal Santa Anita, concedendo gratificação pela docência na coordenação pedagógica num percentual de 15%, na linha funcional 1..
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal de Turvo

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:664FC93B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Rosilene Rodrigues, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:627442F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 75/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o percentual de direção da professora Iara Angelita Grzesczzeszyn para 30% (trinta porcento), em virtude do número de alunos matriculados na Escola Municipal Elias Abrahão num total de 315 (trezentos e quinze).
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4C0E591D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 76/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Roseli Terezinha Gobbi, servente de limpeza lotada na Escola Frida Rickli naiverth para prestar serviços no CEMEI PE. João Adolfo Barendse, na mesma função.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:BF1645CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 77/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais para a professora Kelly Cristina Rosa de Souza, para prestar serviços no CEMEI Vó Luiza.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal de Turvo

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:03EE1FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover o servidor José Moreira Batista, assessor II, desta municipalidade, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, na mesma função..
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal de Turvo

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:58A44D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover o servidor Osmar Pereira, assessor I, desta municipalidade, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, na mesma função..
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E68EF055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder pagamento de adicional de 20%, sobre o vencimento básico, a título de hora atividade para as professoras da Escola Rural Municipal Santa Anita, relacionadas abaixo:
-Andreia Korobinski;
-Eronilda dos Santos Pereira Schinemann (linha funcional 1);
-Gisele Pepes da Silva;
-Helena Pilonetto da Silva;
-Vilza Carla Moreira dos Santos Schinemann.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4944E50F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 93/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reenquadrado no plano de cargos, carreira e valorização do servidor público municipal, Lei 39/2007, o servidor Luiz Carlos Ferraz, para a classe B-01, no cargo de auxiliar adminsitrativo, em virtude de conclusão de curso superior.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0ADEB07E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 94/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reenquadrada no plano de cargos, carreira e valorização do servidor público municipal, Lei 39/2007, a servidora Cléia de Fátima Moteka, para a classe C-01, no cargo de auxiliar adminsitrativo, em virtude de conclusão de curso de pós-graduação.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C26452EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 4/2015

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 4/2015-PMT

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 4/2015,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TOLDO E CORTINAS PARA SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **HELLA DECORACOES LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º **79.586.129/0001-83**, vencedora do **lote 01**, pelo valor de **R$ 735,00** (setecentos e trinta e cinco reais) e a empresa **DEJAIR LUIS NAHORNY** inscrita no CNPJ n.º **10.338.038/0001-22,** vencedora do **lote 02**, pelo valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais).

Turvo, nove dias de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:F999E3B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 E 18/2015

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Turvo, Estado do Paraná, situado a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015-PMT.
ÀS **09:00** HORAS DO DIA **25 DE MARÇO DE 2015**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015-PMT.
ÀS **14:00** HORAS DO DIA **25 DE MARÇO DE 2015**

OBJETO: à **AQUISIÇÃO DE UM MICRO ONIBUS USADO E DOIS VEICULOS HATCH ZERO KM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET*****,** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 11 de março de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:211E6922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art.1º Nomear **Equipe Técnica e Comissão Coordenadora**, para Criação e adequação do **Plano Municipal de Educação** do Município de Turvo-PR,aos Planos Estadual e Nacional de Educação. Composta pelos seguintes Membros:
EQUIPE TÉCNICA:

SECRETARIA DE FINANÇAS: Diogo Augusto de Oliveira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Dominique Acirema Schio de Oliveira
SECRETARIA DE FINANÇAS: José Ângelo Moreira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Lúcia Bueno de Oliveira Rodrigues
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Luiz Carlos Viana
SECERTARIA DE EDUCAÇÃO: Maria Vanderléa Lara de oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Margarete Ferreira Portela
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Renata de Oliveira Araújo
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO: Rodrigo Silva
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Sandra Denise Mateus
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Sandra Regina de Paula Gonçalves
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Willian Quenehen
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Denize Diniz
COMISSÃO COORDENADORA:
ALDEIA INDÍGENA MARRECAS: Cacique Marcos dos Santos/Professor Giovane dos Santos
APAE : Diretora Janete Alcangela Oliveira Karpinski
CONSELHO TUTELAR: Elci Salete Schio de Oliveira
COMUNIDADE QUILOMBOLA CAMPINA DOS MORENOS: Professora Rosilene Rodrigues
CMEI IRMÃ ANCILA: Diretora Sonia Mara da Aparecida Pereira
CMEI PADRE JOÃO ADOLFO BARENDSE: Diretora Adriane Eurich Marques /Pedagoga Elizangela de Oliveira Babiuk
CMEI VÓ LUIZA: Diretora Édina Aparecida Binde de Oliveira Lopes, Pedagoga Cleires Klein Terniovicz
CMEI SEMENTE DO AMANHÃ : Diretora Diocélia Aparecida Barbosa, Pedagoga Maria Claudet Oliveira Raiffer de Paula
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ELIAS ABRAHÃO: Diretora Iara Angelita Grzeszezeszyn, Pedagoga Maria de Fatima Lustoza Correa
ESCOLA MUNICIPAL FRIDA RICKLI NAIVERTH: Diretora Simone de Oliveira de Andrade, Pedagoga Maria de Lourdes Verhagen
ESCOLA MUNICIPAL RURAL INFÂNCIA FELIZ : Diretora Crislaine de Fátima Pereira
ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO MIGUEL MAIA : Diretora Dulcineia Barbosa de Lara Zagulski, Pedagoga Jaqueline Garcia da Luz
ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTA ANITA : Diretora Solange Schinemann de Andrade, Alessandra Aparecida Chicouski de Camargo
EDUCAÇÃO ESPECIAL: Psicóloga Wanda Aparecida Palazon,Professora Eunice Pawlovski Pupo,Professora Silvia Seiffertt de Almeida, Edina Cordeiro do Nascimento
CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE: Nutricionista Taniclear dos Santos Becker Betinelli,Professora Lucélia Fiuza Perez Couto
CÂMARA DOS VEREADORES: Vereador Antonio Schinemann Sobrinho, Vereador Aroldo Correa de Mattos,Vereador Vilson Ribeiro
COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO FAXINAL DA BOA VISTA : Diretor Sidnei Antonio Buhrer
COLEGIO ESTADUAL EDITE CORDEIRO MARQUES: Diretora Marines Josefina Schimith da Silveira
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E6A2D4C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 22/15

Nomeia servidores da Câmara Municipal para compor o Conselho de Administração do IMAS.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Ficam nomeados como representantes do Poder Legislativo junto ao Conselho de Administração do IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor de União da Vitória, os seguintes servidores:
Titular – SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI
Suplente – JAMILE FERNANDA PASTURCZAK
Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 18 de 22 de março de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de Março de 2015.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:60527134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 74/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.019 – Manutenção Merenda Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib.Grat. (131)	120.000,00

ÓRGÃO – 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE – 2.076 – Manutenção Secretaria de Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (388)	300.000,00
TOTAL CRÉDITO			**420.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício na fonte 1000.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A248A874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 175/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, PARA OS CARGOS DE SERVENTE E OPERADOR DE MÁQUINAS REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para os **CARGOS DE SERVENTE E OPERADOR DE MÁQUINAS, REFERENTE A 1ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 12 A 18 DE MARÇO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
CARGOS DE SERVENTE E OPERADOR DE MÁQUINAS REFERENTE A 1ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

CARGO – SERVENTE

CHRISTIANI VENDRAMINI BALDIBIA DE SOUZA	1.º
EDNILSON DE GODOY	2.º
JOSÉ MAURICIO BELLER TESTI JUNIOR	3.º
JOÃO AURO DOS SANTOS	4.º
EDSON LEONARDO VENANCIO BURAKOVSKI	5.º
GERSON CESAR SARAIVA	6.º
JOSE AURELIO STORTI	7.º
ALCIR RAMOS	8.º
AMAURI ANTUNES	9.º
FLAVIO JOSE LUMIKOSKI	10.º
JOSÉ JUNIOR DE MOURA	11.º
JOSE CARLOS DE RAMOS	12.º
ADRIANO ANTUNES	13.º
EDMAR DOS SANTOS CHECHELAK	14.º
CRISTIAN MARLON MISKIEIWCZ	15.º
LEONARDO ROBERTO GRANATIR DA SILVA	16.º
LEANDRO CARLOS BARBOSA	17.º
TIAGO DOS SANTOS LAMAGA	18.º
JOSMAR EMÍDIO DOS SANTOS	19.º
DIOGO MAREK	20.º
ALLYSON FERNANDO LOURENÇO	21.º
BRANDIZIO BORGES DOMINGUES	22.º
NEREU ROBERTO DE MIRANDA	23.º
PAULO SERGIO ALVES	24.º
IVANDRO PIOVESAN	25.º
ALEXANDRE DOS SANTOS LACERDA	26.º
PEDRO PAULO FERREIRA SANTOS	27.º
RAFEL BURZYNSKI	28.º
JONATHAN ALVES DE AMORIM	29.º
LACERDE SOUZA CORREA	30.º
SIRCIO ANTONIO CHRISTO	31.º
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CAMPOS	32.º
DANIEL RODRIGUES DE RAMOS	33.º
WILSON SOUZA ANTUNES	34.º
ZORLEIDE FATIMA RODRIGUES	35.º
JOSÉ SERGIO ALVES	36.º
ANDRE FREDERICO CORREA	37.º
JEISON DE OLIVEIRA	38.º
JHONI ANTUNES DE LIMA	39.º
ADALBERTO RAMOS BERTON	40.º
WISLEY WILLY MINATTI	41.º
CESAR ANTONIO FREITAS PADILHA	42.º
OZIRIS GEROCI DE MORAIS	43.º
RAFAEL DONIZETE MORAES	44.º
JOSE LUIS ROCHA	45.º
MARIANE DE PAULA CORDEIRO	46.º
SEBASTIÃO DA LUZ	47.º

CARGO – SERVENTE-AFRODESCENDENTE

AMAURI ANTUNES	1.º
BRANDIZIO BORGES DOMINGUES	2.º
ELIAS LOPES RODRIGUES	3.º

CARGO – OPERADOR DE MAQUINAS

SERGIO SENN	1.º
TONY MICHEL CORREA	2.º
RONALD KUNZE	3.º
JONATHAN SCHEFFER	4.º
VOLNEY RODRIGO LOTH MAZUREK	5.º
AMAURI FERREIRA DE LIMA	6.º

União da Vitória, 11 de março de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E69EEABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 362/2014 - ID 2407
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.° 205 – CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2014
PROCESSO DE COMPRA Nº 260/2014
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 362/2014 (ID 2407S)

OBJETO: Realização de serviços médicos clínico geral para equipe de ESF. São Sebastião e Clinica Médica, com uma carga horária de 20 h. semanais – jornada de 4 hrs diárias.
CONTRATADO (A): A.C.PIGATTO CAUS CONSULTORIO MÉDICO.
O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo 79º- Inciso II da Lei n.º. 1847/1992 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO12 de janeiro 2015
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:41B0B5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2015
PROCESSO DE COMPRA N° 024/2015

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para Prefeitura Municipal de União da Vitória, através da Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14hrs do dia 26/03/2015
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 11 de Março de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:AB5553DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 017/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015

OBJETO: Aquisição de ovos de chocolate 140 gramas ao leite.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2014, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 017/2015 que tem por objeto a **Aquisição de ovos de chocolate 140 gramas ao leite,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: AMANDA FERREIRA ME
CNPJ/N°: 10.215.993/0001-72

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1340	Unid.	Ovos de Páscoa de Chocolate ao leite de primeira qualidade, com composição básica de massa de cacau, açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó e lecitina de soja, livre de gordura vegetal hidrogenada e peso 140g, embalado individualmente em envoltórios de papel aluminizado e celofane ou similar, contendo externamente como informações mínimas a data de validade, peso líquido, composição nutricional e ficha técnica.	R$ 4,10	R$ 5.494,00
Valor Total					R$ 5.494,00
Valor Total Homologado: R$ 5.494,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)					

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 017/2015, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 008/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia,12 de março de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BBF82B75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 19.01/2014

O Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE;

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 10.01/2014.

FONOAUDIOLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
408358	JOCEANE APARECIDA FERREIRA	04/06/1993	12,00	12,00	40,00	64,00	3º

PSICOLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
410572	MARIA LUIZA MELO MACHADO	06/07/1988	18,00	10,00	44,00	72,00	5º

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos com a seguinte documentação:

• Cédula de Identidade;
• CPF;
• Laudo médico (será agendado pela pelo Dpto. de RH da prefeitura)
• Título de Eleitor;
• Comprovante de votação das últimas eleições;
• CTPS;
• PIS ou PASEP;
• Certificado Militar;
• Certidão de casamento;
• Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
• Comprovante de endereço;
• Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
• Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
• 1 foto 3X4;
• Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove NÃO estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
• Certidão de serviço público anterior (se houver).

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 11 de março de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0E16E5C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 05/2015

Homologação das Inscrições

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS, nomeada através da Portaria nº 748/2014, de 18 de dezembro de 2014, por seu Presidente, e com base nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

A relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas, conforme Anexo deste Edital, fornecida pela FECILCAM - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - PR, referente ao Concurso Público Edital nº 01/2015.

A Prova Objetiva será realizada em Goioerê, em **29 de março de 2015**, local e horário a serem determinados por meio de Edital específico, o qual será publicado no Órgão Oficial do Município (site **www.diariomunicipal.com.br/amp)** e no site **www.goioere.pr.gov.br.**

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê, 10 de março de 2015

ADILSON BENATTI
Presidente da Comissão Especial de Concurso
Portaria nº 748/2014

Qtde	Inscrição	Nome	RG	Descrição
1	7759	ADAIANE NASCIMENTO	001313687	Agente Fiscal
2	7525	ADERVAL RIBEIRO PANTANO	95206131	Agente Fiscal
3	7190	ADILSON JOSE DA SILVA	520166711	Agente Fiscal
4	6237	ADILSON VERDAM DOS SANTOS JUNIOR	107549277	Agente Fiscal
5	6842	ALEX SANDRO DE PAULA	93627105	Agente Fiscal
6	6282	ALISSON HENRIQUE FERREIRA ANTONIO	108358742	Agente Fiscal
7	6744	ANDERSON ALMEIDA DE ARAÚJO	84172138	Agente Fiscal
8	7090	ANGÉLICA BRAGA DA SILVA	130762867	Agente Fiscal
9	7302	BERNARDO PLAZA LOPES	104377483	Agente Fiscal
10	7544	CARLA MILAN LAVANDEIRA	142548798	Agente Fiscal
11	7730	CÍNTIA DA SILVA VIEIRA	103386780	Agente Fiscal
12	7709	CLAUDEMAR DE SOUZA JUNIOR	111086788	Agente Fiscal
13	7068	CLEITON DE SOUZA BUKOSKI	126758596	Agente Fiscal
14	7435	CRISTIANE DE MELLO ANDRADE	88815408	Agente Fiscal

15	6398	DAIANE MARIA BORTOLUZZI FERREIRA	103639107	Agente Fiscal
16	6171	DANIELY CAROLINE DOS SANTOS PORTO SOARES	141555480	Agente Fiscal
17	6278	DIEGO ANTONIO DA SILVA FAXO	109581917	Agente Fiscal
18	7002	DIEGO RODRIGUES MARTINS	108355069	Agente Fiscal
19	7512	DOUGLAS LIMA ALVES DA SILVA	130105157	Agente Fiscal
20	7343	EDCLAUDIO GATO CATELLI	126212275	Agente Fiscal
21	7710	EDER DE SOUSA GIMENES	90231405	Agente Fiscal
22	6166	EDIVALDO DA SILVA PORTO	80771770	Agente Fiscal
23	6990	EDIVALDO RÔAS PIRES	3973338	Agente Fiscal
24	7662	EDMAR DA SILVA OLIVEIRA	85126806	Agente Fiscal
25	7183	ELIJHONE ALVES FERREIRA	89401283	Agente Fiscal
26	6961	ELIZEU GABRIEL BATISTA	87336344	Agente Fiscal
27	6749	EMERSON APARECIDO SOARES	50025934	Agente Fiscal
28	7507	EMERSON ROGÉRIO LOVERRA	26185480X	Agente Fiscal
29	7004	FERNANDA ALVES DA SILVA	108400854	Agente Fiscal
30	7324	FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	100080290	Agente Fiscal
31	6343	FRANCIELI APARECIDA DO NASCIMENTO	102943490	Agente Fiscal
32	7831	GEREMIAS FERREIRA DA COSTA JUNIOR	86688662	Agente Fiscal
33	7737	GILMAR LACERDA DE JESUS JUNIOR	133367420	Agente Fiscal
34	6352	GRACE KELLEN COSTA DOS SANTOS	92426815	Agente Fiscal
35	6542	GUILHERME WESLEY DE ARAGÃO COATTI	101483126	Agente Fiscal
36	7148	HELLEN REJANE MOREIRA	78436220	Agente Fiscal
37	7241	HUGO CALIARI VELASCO	95989080	Agente Fiscal
38	7229	JÉSSICA DA SILVA SOARES	107284010	Agente Fiscal
39	7481	JESSICA DE OLIVEIRA GIMENES	94191742	Agente Fiscal
40	7368	JOEL GIMENES ROSA	82817069	Agente Fiscal
41	7605	JOSIANE DE SOUSA CAVALIER	93944879	Agente Fiscal
42	7459	JOVENIR DONIZETE DOS SANTOS	42752584	Agente Fiscal
43	7114	JOYCE ANE FELIX ROLIN	131636695	Agente Fiscal
44	6608	JOYCE DA SILVA MONTEIRO	109876429	Agente Fiscal
45	7687	JULIA FREITAS DE JESUS	108358491	Agente Fiscal
46	6492	JULIANA SOUZA CELLONI	93942884	Agente Fiscal
47	7338	JUSSARA SOARES	62716681	Agente Fiscal
48	7407	KETELLEN CATARINE VICENTE VENTURA	128911286	Agente Fiscal
49	7032	LANES MARQUES NAKANO	71765822	Agente Fiscal
50	7143	LEANDRO HENRIQUE BRAGA DE CARVALHO	128212272	Agente Fiscal
51	6701	LILLIAN CARLA DOS SANTOS	106381674	Agente Fiscal
52	6948	LUANA SOARES GARCIA CARDIM	82316450	Agente Fiscal
53	7206	LUCIANA ROSA TEIXEIRA	99816473	Agente Fiscal
54	7019	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	59595784	Agente Fiscal
55	6766	LUIZ CARLOS DE SOUZA	51513738	Agente Fiscal
56	7405	MÁRCIA CRISTINA PAIANA CRISTOFANI	69459471	Agente Fiscal
57	7093	MARCILEIDE SANTOS DE PAULA	104373364	Agente Fiscal
58	6860	MARCIO APARECIDO FAZANI DA SILVA	95636470	Agente Fiscal
59	7695	MAURICIO OLIVEIRA PIRES	131472919	Agente Fiscal
60	6523	MOISES VILAS JUNIOR	132237891	Agente Fiscal
61	7667	MONICA SEABRA BATISTA	91346745	Agente Fiscal
62	6150	NATÁLIA DA SILVA BRITO	108401451	Agente Fiscal
63	6520	PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES	96226632	Agente Fiscal
64	7289	PAULO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	80185901	Agente Fiscal
65	6745	RAFAEL FERRARI DA COSTA	391166256	Agente Fiscal
66	6655	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	134192143	Agente Fiscal
67	7417	RAPHAELLA NOGUEIRA PORTES	125158846	Agente Fiscal
68	7155	RENATA FERNANDA RODRIGUES AMARAL MILANI	90098888	Agente Fiscal
69	7107	RENATO SOUZA DE SANTANA	105730403	Agente Fiscal
70	7658	ROBSON WESLEY ROSA	90337769	Agente Fiscal
71	7054	RODRIGO FERNANDOBUSSOLA	92199517	Agente Fiscal
72	7815	RODRIGO LUAN DE ALENCAR DA TRINDADE	103331650	Agente Fiscal
73	7197	RONALDO BATISTA DA SILVA	98654984	Agente Fiscal
74	6963	ROSANGELA BARROS DA ROCHA	49937369	Agente Fiscal
75	7041	RUANA YURI GESTINARI	94013909	Agente Fiscal
76	7134	SANDRA SATSUKI TAKAMINE	27461032	Agente Fiscal
77	6155	SÉRGIO BARBOZA DE JESUS	80051891	Agente Fiscal
78	6455	SHOITI TANABE	6720198	Agente Fiscal
79	6141	SILNEY ROBISON FERREIRA	3744766	Agente Fiscal
80	6500	SILVANA PEREIRA DE CAMARGO	70490617	Agente Fiscal
81	7307	SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA	130762220	Agente Fiscal
82	6662	SILVIA CRISTINA BERNARDES DOS SANTOS	94586046	Agente Fiscal
83	6460	SIMONE ALVES DOS SANTOS	98925872	Agente Fiscal
84	7096	TATIANE DA SILVA DONATÃO	107265554	Agente Fiscal
85	6562	VALDECI DE OL F SILVA	39856999	Agente Fiscal
86	7275	VALÉRIA EMILIA PELÓI	87076369	Agente Fiscal
87	7296	WILLIAN SABINO MARQUES	104299644	Agente Fiscal
88	7236	ZILA AUGUSTO JOSE DE ANDRADE	69495613	Agente Fiscal
1	7791	ADEMIR LUCIO DA SILVA	77716785	Auxiliar Administrativo
2	7768	ADRIANA FRANZO DOS SANTOS BERECHAVINSKI	89602513	Auxiliar Administrativo
3	7603	ADRIANA GAMA DA SILVA	529927640	Auxiliar Administrativo
4	6786	ALEXANDRE VALLE DOS REIS	94539188	Auxiliar Administrativo
5	6164	ALINE APARECIDA FURIOSO	124872030	Auxiliar Administrativo
6	6763	ALINE DOS SANTOS MARQUES	96805950	Auxiliar Administrativo
7	6699	ALINE MOSOLE	98933786	Auxiliar Administrativo
8	7557	ALINE RUBIANA PEREIRA LOPES	103047250	Auxiliar Administrativo
9	7145	ALISSON REGIS TEIXEIRA	2328593	Auxiliar Administrativo
10	6334	ALVARO ANDRADE BAENA AGUILAR	103142334	Auxiliar Administrativo
11	6585	ALVARO YASSUMI TANAKA	86906627	Auxiliar Administrativo
12	7193	AMANDA CARINI MESTRE	131244061	Auxiliar Administrativo
13	7796	ANA MARIA BUENO CAVALCANTE	86906686	Auxiliar Administrativo
14	7593	ANA PAULA BATISTA	102888499	Auxiliar Administrativo
15	6162	ANA PAULA MEDONÇA ZIMMER	110661045	Auxiliar Administrativo
16	7806	ANA PAULA VALLE DOS REIS DE OLIVEIRA	88007816	Auxiliar Administrativo

17	6521	ANDRE GUILHERME SOARES	100590280	Auxiliar Administrativo
18	6424	ANDRÉ MELCHIOR DE LIMA	138221466	Auxiliar Administrativo
19	6280	ANDRÉ PALMEIRA FARIAS	139434790	Auxiliar Administrativo
20	6857	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	79083100	Auxiliar Administrativo
21	6934	ANDREIA APARECIDA LOURENÇO DA PAZ	111097240	Auxiliar Administrativo
22	6996	ANDREIA APARECIDA ROQUE	92199975	Auxiliar Administrativo
23	6982	ANDREIA DO NASCIMENTO SALETE ROCHA	85712209	Auxiliar Administrativo
24	6957	ANDREIA PEREIRA VITOR DA CRUZ	88491289	Auxiliar Administrativo
25	7280	ANDREIA PORTO MALAGUTTI CAETANO	88007662	Auxiliar Administrativo
26	7718	ANGELA CRISTINA XAVIER	9639305 9	Auxiliar Administrativo
27	7284	ANGÉLICA DE CARVALHO FAGUNDES	126325576	Auxiliar Administrativo
28	7376	ANGÉLICA DOS SANTOS DE SOUZA	105265603	Auxiliar Administrativo
29	6784	ANTONIO DONIZETE BERNINE	87681998	Auxiliar Administrativo
30	6719	ARACELLI COSTA DA SILVA	75597304	Auxiliar Administrativo
31	6363	BRENDHA NICOLE DUTRA XAVIER	133618864	Auxiliar Administrativo
32	6369	BREYLLA RAPHAELA DA SILVA	102318455	Auxiliar Administrativo
33	6899	BRUNA CAROLINA BASTO MOUTINHO	123602641	Auxiliar Administrativo
34	6949	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS	136418955	Auxiliar Administrativo
35	7634	BRUNA DE OLIVEIRA VIEIRA	125691625	Auxiliar Administrativo
36	7290	BRUNO YUJI MIYATA SUGAVARA	132506159	Auxiliar Administrativo
37	6904	CAMILA DANIELLE DE SOUZA FELIX	107537236	Auxiliar Administrativo
38	6154	CAMILA RAFAELA GOMES RIBEIRO	105542500	Auxiliar Administrativo
39	7628	CAMILLA PINHEIRO MOLINA	98358960	Auxiliar Administrativo
40	6515	CAROLINA ROCHA DA SILVA	53722676x	Auxiliar Administrativo
41	7003	CAROLINE RIBEIRO GONÇALVES	126325517	Auxiliar Administrativo
42	7484	CASSIA CRISTINA BONDEZAN BARBOSA	123571886	Auxiliar Administrativo
43	7686	CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	61332430	Auxiliar Administrativo
44	6510	CINTIA MAYARA DA SILVA MIGUEL	141469657	Auxiliar Administrativo
45	7089	CIRLEI MARIA FERRAZ BONDEZAN	70490650	Auxiliar Administrativo
46	6494	CLAUDINEIA KRUPINSKI RODRIGUES	107782605	Auxiliar Administrativo
47	6953	CLEITON CÁSSIO ROCHA PEREIRA	94127068	Auxiliar Administrativo
48	6156	CRISTIANE LOPES AGUERA	82065109	Auxiliar Administrativo
49	7287	CRISTIANE MARQUES QUEIROZ	72433300	Auxiliar Administrativo
50	6787	CRISTIANO DA SILVA VAZ	91043645	Auxiliar Administrativo
51	7113	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	110382561	Auxiliar Administrativo
52	7175	DAIANA SANTANA DA SILVA	105073348	Auxiliar Administrativo
53	6823	DAIANE APARECIDA FERREIRA GALVÃO	101408400	Auxiliar Administrativo
54	7532	DAIANE DA SILVA	98480110	Auxiliar Administrativo
55	6348	DAISER PATRICIA COSTA MARIOTI	101432041	Auxiliar Administrativo
56	7112	DANIELA APARECIDA DA SILVA BATISTA	106927103	Auxiliar Administrativo
57	7406	DARCI MANOEL DE MORAES	11972313	Auxiliar Administrativo
58	6739	DELMA CLICIA DOS SANTOS ROCHA FERREIRA	299904878	Auxiliar Administrativo
59	6649	DEYSE MARQUES FRASSON	100246678	Auxiliar Administrativo
60	7060	DIANDRA GONÇALVES GÓIS	108563893	Auxiliar Administrativo
61	7390	DIEGO FACHINA DE SOUZA	130757146	Auxiliar Administrativo
62	7313	DIEGO MARQUES	81996679	Auxiliar Administrativo
63	7524	DIRCE PERALTA GENEROSO	562454950	Auxiliar Administrativo
64	6459	EDENILSON GOFREDO DA SILVA	84814520	Auxiliar Administrativo
65	7217	EDICLÉIA PLATES DE ALENCAR	93253299	Auxiliar Administrativo
66	6929	EDILEUZA CRUZEIRO DE SOUZA	51654137	Auxiliar Administrativo
67	6519	EDSON MASAO KISAWA	321518792	Auxiliar Administrativo
68	7273	EDUARDO BERTOLI LUDWIG	126472943	Auxiliar Administrativo
69	7334	EDUARDO DE FREITAS TESSSAROLO	134528885	Auxiliar Administrativo
70	7260	ELAINE FERREIRA DA COSTA DE ALMEIDA	95028853	Auxiliar Administrativo
71	6629	ELIANE DA SILVA MARYNOWSKI	1237376800	Auxiliar Administrativo
72	7663	ELIETE KETES REGUEL	93491505	Auxiliar Administrativo
73	7677	ELIZABEL RODRIGUES DE SOUZA	48527868	Auxiliar Administrativo
74	7616	ÉLLISON MAIRON RODRIGUES DA SILVA	107285032	Auxiliar Administrativo
75	6999	EMERSON DE ALMEIDA	61803467	Auxiliar Administrativo
76	7639	ERIKA FERNANDA BARROS	100101416	Auxiliar Administrativo
77	6329	FABIANA PEREIRA	123548639	Auxiliar Administrativo
78	7474	FELIPE FACCO MENDES FERREIRA	110411863	Auxiliar Administrativo
79	6667	FERNANDA DE LIMA	92426300	Auxiliar Administrativo
80	6928	FERNANDA DEMARCHI PORRETI	124524253	Auxiliar Administrativo
81	6683	FLAVIA APARECIDA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	81050511	Auxiliar Administrativo
82	7306	FRANCIELLY RIBEIRO CAVALHEIRO RICOLDI	73053951	Auxiliar Administrativo
83	7747	GABRIEL PERRUT	136594281	Auxiliar Administrativo
84	6135	GABRIELA NUNES MAYER	93944836	Auxiliar Administrativo
85	7058	GEORGE ELIAS MARCOLINO ALONSO	104377653	Auxiliar Administrativo
86	7703	GEOVANE NUNES BUKOWSKI	130091130	Auxiliar Administrativo
87	7020	GILVANIO ALVES DE SANTANA	54339216	Auxiliar Administrativo
88	7122	GIOVANE MEIRA	137006219	Auxiliar Administrativo
89	6760	GRECIELI DA SILVA CAIRES	130754287	Auxiliar Administrativo
90	7166	GUILHERME KNACH ANGELO	124522609	Auxiliar Administrativo
91	7345	GUSTAVO KNACH ANGELO	129469730	Auxiliar Administrativo
92	6782	HUGO RYUJI SAKATA	65150930	Auxiliar Administrativo
93	6936	IGOR BRUNO DOS SANTOS SILVA	110388063	Auxiliar Administrativo
94	7509	IGOR MATEUS DIAS	135132438	Auxiliar Administrativo
95	7527	IORRANE CAROLINE DA SILVA	98382224	Auxiliar Administrativo
96	6552	ISABELA RAFAEL DE GOES	127589526	Auxiliar Administrativo
97	7535	IVO ALBERTO BUENO PIRES	106912645	Auxiliar Administrativo
98	7253	JACQUELINE BONACIN DE OLIVEIRA PAROLO	78142928	Auxiliar Administrativo
99	6620	JANETE DIAS DE ALMEIDA	69459595	Auxiliar Administrativo
100	6920	JAQUELINE BARBOSA GOES	108356049	Auxiliar Administrativo
101	7354	JAQUELINE DOS SANTOS FIRMINO	107284788	Auxiliar Administrativo
102	7689	JAQUELINE PAMELA BORGES DOS SANTOS	129582839	Auxiliar Administrativo
103	7336	JEFFERSON DOUGLAS PELOI	69151841	Auxiliar Administrativo
104	7170	JESIANE FABIANO PICOLI	94814588	Auxiliar Administrativo
105	6387	JÉSSICA APARECIDA GERALDI	111085250	Auxiliar Administrativo
106	6194	JESSICA BERNARDO DA SILVA	125549209	Auxiliar Administrativo

107	6395	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA PIVETA	96566409	Auxiliar Administrativo
108	7180	JÉSSICA MARIA FRANCISCO DA SILVA	111086397	Auxiliar Administrativo
109	6575	JÉSSICA NASCIMENTO DOS SANTOS	130754015	Auxiliar Administrativo
110	6210	JHONATAN FALCHI GREGORIO DE SANTANA	130009956	Auxiliar Administrativo
111	6490	JOANA PAULA LOPES DE LIMA	124905869	Auxiliar Administrativo
112	6394	JOANA PEREIRA DA CRUZ	42353094	Auxiliar Administrativo
113	6350	JOAO ANTONIO DA SILVA SOUZA	106169012	Auxiliar Administrativo
114	7500	JOÃO MIGNACA NETO	33964650	Auxiliar Administrativo
115	7185	JOÃO VARLOS DE SOUSA	33376162	Auxiliar Administrativo
116	7298	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CAVALCANTE	111086494	Auxiliar Administrativo
117	6430	JOCIELI DA COSTA TOBIAS VIEIRA	129681870	Auxiliar Administrativo
118	6355	JOSÉ ALAN PIVETA	124521912	Auxiliar Administrativo
119	7083	JOYCI TAWANE DE OLIVEIRA DA SILVA	135383221	Auxiliar Administrativo
120	6868	JULIANA LOUSANO PIMENTEL	99588357	Auxiliar Administrativo
121	7625	JUSSARA DA SILVA ABELHA	100101092	Auxiliar Administrativo
122	6367	KAREN ARISA MATSUSHITA	107285326	Auxiliar Administrativo
123	7380	KARINA DE NAZARÉ DA COSTA MARTINS	3245952	Auxiliar Administrativo
124	7659	KAROLINE BUENO	130754708	Auxiliar Administrativo
125	7055	KAROLLINE RIBEIRO GRANADO	106027714	Auxiliar Administrativo
126	7727	KEILA DA SILVA	101483037	Auxiliar Administrativo
127	6551	KELI OSVANIA ALMEIDA BARRETO	92839800	Auxiliar Administrativo
128	7222	KELLY FERNANDA DA SILVA	130763642	Auxiliar Administrativo
129	6205	KÉSIA LOPES DA SILVA	101894975	Auxiliar Administrativo
130	7661	KETLYN MAYARA FERREIRA MAIA FAGUNDES	130758711	Auxiliar Administrativo
131	6182	LARISSA APARECIDA BARBETA GOMES	124952719	Auxiliar Administrativo
132	6130	LARISSA DIAS SOARES	97668965	Auxiliar Administrativo
133	6152	LEONES RIBEIRO ARAGÃO	108357096	Auxiliar Administrativo
134	6160	LINA MARIA DE ALMEIDA	96913990	Auxiliar Administrativo
135	7731	LINCOLN MATHEUS SANTOS DE LIMA	131535686	Auxiliar Administrativo
136	6908	LUANA MARIA DE GÁSPARI	96063830	Auxiliar Administrativo
137	7664	LUANA MARTINS DE PAULA	128017313	Auxiliar Administrativo
138	7808	LUANY ANDRESSA LOPES DE ALMEIDA	130758630	Auxiliar Administrativo
139	7365	LUCAS SANTOS DANZIGER	125132413	Auxiliar Administrativo
140	6401	LUCAS SHINJI ABE	124411831	Auxiliar Administrativo
141	7026	LUCIANA SCUDELER	80832184	Auxiliar Administrativo
142	6341	LUCIANE ASSIS DOS REIS	1009575632	Auxiliar Administrativo
143	6529	LUCIANO RICARDO DE OLIVEIRA	68527007	Auxiliar Administrativo
144	6885	LUCIMAR APARECIDA COSTA DE JESUS	77381341	Auxiliar Administrativo
145	7059	LUCIMAR PIRES DE ALMEIDA COLOMBANI	86714353	Auxiliar Administrativo
146	6511	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	95386911	Auxiliar Administrativo
147	6777	LUIZ GUSTAVO SOARES GONÇALVES	130762476	Auxiliar Administrativo
148	7219	LUZINETE ANDRADE REIS BONETTE	99515180	Auxiliar Administrativo
149	7235	MAISON SABINO MARQUES	107548351	Auxiliar Administrativo
150	7564	MARCELA PEREIRA CIONEK	80520484	Auxiliar Administrativo
151	7694	MARCELO COLOMBANI DOS SANTOS DA SILVA	108359803	Auxiliar Administrativo
152	6611	MARCIA APARECIDA PALUDETTO QUINQUIOLO	83492716	Auxiliar Administrativo
153	6664	MARCOS HENRIQUE CAVALCANTE DE ALMEIDA	97237271	Auxiliar Administrativo
154	7801	MARIA APARECIDA DA SILVA	63261076	Auxiliar Administrativo
155	6196	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	51448820	Auxiliar Administrativo
156	6829	MARIA APARECIDA MENEZES	53103111	Auxiliar Administrativo
157	6771	MARIA CAROLINA AGUIAR SANTOS FARIA	131603274	Auxiliar Administrativo
158	6465	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MARTINS	65438542	Auxiliar Administrativo
159	7149	MARIA HELENA COSTA	130518273	Auxiliar Administrativo
160	6186	MARIA LOURDES DA SILVA PEREIRA	57241950	Auxiliar Administrativo
161	6808	MARIA VERONICA GUAPO TAKAO	350192224	Auxiliar Administrativo
162	7279	MARIELI PAIXÃO DE FARIAS	102888561	Auxiliar Administrativo
163	6509	MARLA MUNIQUE DE BRITO TORRES	6019903	Auxiliar Administrativo
164	6558	MARLÚCIA APARECIDA P DE LIMA	97887519	Auxiliar Administrativo
165	6932	MARYA CAROLLINE SANTOS MODAELLI	76148120	Auxiliar Administrativo
166	6159	MATHEUS EDUARDO FERNANDES	126175434	Auxiliar Administrativo
167	6236	MAYARA APARECIDA DA CRUZ	98358609	Auxiliar Administrativo
168	7692	MAYARA LAYSSA DE OLIVEIRA	130444768	Auxiliar Administrativo
169	6560	MAYARA NEVES DO CARMO	103142237	Auxiliar Administrativo
170	6882	MAYK RAMALHO DOS SANTOS	124521211	Auxiliar Administrativo
171	7719	MICHELLI BORGES	84583227	Auxiliar Administrativo
172	6735	MICHELY DOS SANTOS ANTONIO	130758665	Auxiliar Administrativo
173	6863	MILENE OLIVEIRA DE MACEDO	69288359	Auxiliar Administrativo
174	7649	MILIAN ALVES LIBARINO	74123317	Auxiliar Administrativo
175	7449	MILKA MICHELE BERNARDI PAINI	92976548	Auxiliar Administrativo
176	7318	MOISÉS BRITO DE ALMEIDA	136499726	Auxiliar Administrativo
177	7610	NÁDIA DE FÁTIMA PORTO	105542712	Auxiliar Administrativo
178	7124	NATALIA MARIANE RIBEIRO	105542461	Auxiliar Administrativo
179	7437	NATHALIA GONZAGA MAIA	15450508	Auxiliar Administrativo
180	6480	NATIELE DA SILVA BRITO	108358297	Auxiliar Administrativo
181	6482	PÂMELA ZAMPRONE	128003479	Auxiliar Administrativo
182	6250	PAOLA MENDES DOS SANTOS	108401591	Auxiliar Administrativo
183	7314	PATRICIA DANIELE NERIS	77475150	Auxiliar Administrativo
184	7638	PATRÍCIA DAYANE BUENO DOS SANTOS	108400030	Auxiliar Administrativo
185	6639	PATRICIA PAROLO MIRANDA	111085838	Auxiliar Administrativo
186	6380	PRISCILA ZAMPRONE VAZ	86808498	Auxiliar Administrativo
187	7035	RAFAEL VITORIANO DOS SANTOS	138502155	Auxiliar Administrativo
188	6207	RAFAELA LOPES SARAN	128255508	Auxiliar Administrativo
189	6907	RAQUEL BUENO CAVALCANTI FERREIRA	92496740	Auxiliar Administrativo
190	7775	RAQUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	111086672	Auxiliar Administrativo
191	7352	REBECA MIRANDA CAVALCANTE SAKATA	88815360	Auxiliar Administrativo
192	6571	REGIANE DA SILVA SILVESTRE	130753760	Auxiliar Administrativo
193	7049	REGIANE ELIAS FERREIRA	92496821	Auxiliar Administrativo
194	6849	REINALDO DOMINGUES FERREIRA	6309857	Auxiliar Administrativo
195	7442	REJANE COSTA DA SILVA	6167,4101	Auxiliar Administrativo
196	6966	RENAN MATEUS GOMES MARIANAO	131635605	Auxiliar Administrativo

197	6251	RENATA MARTINEZ	111086761	Auxiliar Administrativo
198	6448	RITIELI BELLAFRONTE GREGUIN	131203128	Auxiliar Administrativo
199	7560	ROBERTA CAROLINE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	105265689	Auxiliar Administrativo
200	7469	ROBERTA DE AQUINO MOREIRA	134867647	Auxiliar Administrativo
201	6128	ROSELI APARECIDA FERRARI	51802780	Auxiliar Administrativo
202	7121	ROSELY GERALDA MELO	50191117	Auxiliar Administrativo
203	7388	ROSIMEIRE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	54830203	Auxiliar Administrativo
204	7685	ROSINEIDE MEDRADE	69590950	Auxiliar Administrativo
205	7543	SABRINA SOUSA DA SILVA	130942954	Auxiliar Administrativo
206	7526	SAMANTHA NUNES DOS SANTOS	49304712	Auxiliar Administrativo
207	6376	SANDRA SOUZA E SOUZA	143876632	Auxiliar Administrativo
208	6228	SARA CRISTHINA BUGHI	73210186	Auxiliar Administrativo
209	7777	SELMA APARECIDA DE SOUZA	76558159	Auxiliar Administrativo
210	7508	SILMARA DAS G SILVA NOVAKOSKY	63999369	Auxiliar Administrativo
211	7713	SILVANA MAEIRO RISSATO	73592100	Auxiliar Administrativo
212	6139	SILVANGELA DE FATIMA MARQUES	89801273	Auxiliar Administrativo
213	6822	SILVANIA DE OLIVEIRA FELICIO	101651827	Auxiliar Administrativo
214	7422	SIRLENE MARIA MARQUES	72076117	Auxiliar Administrativo
215	6910	SÔNIA APARECIDA GONÇALVES	51448561	Auxiliar Administrativo
216	6489	STHÉFANY DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	130091784	Auxiliar Administrativo
217	7261	SUZANI DA CRUZ SILVA	94832950	Auxiliar Administrativo
218	7364	TAFFAREL HENRIQUE BARBOSA SILVA	130756565	Auxiliar Administrativo
219	6806	TAISE FERNANDA FONTOURA DE SOUZA	126327412	Auxiliar Administrativo
220	7767	TAMIRES ARAUJO CARDOSO	134688297	Auxiliar Administrativo
221	6579	TAMIRES DA SILVA FERNANDES	108302321	Auxiliar Administrativo
222	7108	TANIA DAIANE DA SILVA	104377211	Auxiliar Administrativo
223	7576	TATIANE FERNANDA DE MORAIS SILVA	440344578	Auxiliar Administrativo
224	6503	TATIANE MEDEIRO DOS SANTOS	107284265	Auxiliar Administrativo
225	7612	TATIELLY CRISTINA MACHADO KATO	86404729	Auxiliar Administrativo
226	7464	TAYNNARA ALLEN CORREIA DUARTE	5414105	Auxiliar Administrativo
227	7802	TEREZA MARCIA DOS SANTOS	46066561	Auxiliar Administrativo
228	6623	THAIS CAROLINE SILVA DE BARROS	125682227	Auxiliar Administrativo
229	7574	THAIS FERNANDA DE SOUZA	108356189	Auxiliar Administrativo
230	6776	THAIS FERNANDA DIAS	108356073	Auxiliar Administrativo
231	6734	THAIS QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA	127410941	Auxiliar Administrativo
232	7018	THAÍS REGINA DE GÓIS CARVALHO	124523079	Auxiliar Administrativo
233	6179	THAIS SUSSAI FARIAS	136455460	Auxiliar Administrativo
234	6817	THALYA MARIA FERREIRA DE LIMA	137802600	Auxiliar Administrativo
235	7319	THIAGO IATECOLA RODRIGUES	77944982	Auxiliar Administrativo
236	7001	THIEELLEN ADRIADNE NADAL	98176268	Auxiliar Administrativo
237	7809	TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO	108348046	Auxiliar Administrativo
238	7255	VALQUIRIA DE PAULA	94892376	Auxiliar Administrativo
239	6142	VANESSA JOSE DA SILVA	127923574	Auxiliar Administrativo
240	7013	VANESSA STEFANI DE SOUZA	96325223	Auxiliar Administrativo
241	6393	VANUSA PINHEIRO JUPI	131340613	Auxiliar Administrativo
242	7587	VERA LUCIA DA SILVA LIMA	76622450	Auxiliar Administrativo
243	7798	VILMAR HENNING	43968050	Auxiliar Administrativo
244	6616	VIVIANE KAGHOFER	61438661	Auxiliar Administrativo
245	6989	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	95989012	Auxiliar Administrativo
246	6650	WILLIAN EXUPERIO DIAS	90078941	Auxiliar Administrativo
247	7570	WILLIAN SANTOS ROLIN	130750923	Auxiliar Administrativo
1	7403	ALESSANDRA CRISTINA DOMINGUES	75606826	Auxiliar de Enfermagem
2	6491	ANA DE MELO MORAES	101431991	Auxiliar de Enfermagem
3	6867	APARECIDA MENDES DA SILVA SANTOS	75170106	Auxiliar de Enfermagem
4	6703	BERNARDETE DE LOURDES LIMA FRSZAO	455747954	Auxiliar de Enfermagem
5	6138	CELIA REGINA DA SILVA	249604413	Auxiliar de Enfermagem
6	6399	DEIVYS PETERSON DE OLIVEIRA	106382107	Auxiliar de Enfermagem
7	7548	EDINEUSA LEOPOLDINO BATISTA	43858874	Auxiliar de Enfermagem
8	7489	ELIZABETE SILVESTRE FARIAS	69013619	Auxiliar de Enfermagem
9	7052	ELZA FERREIRA DE SOUZA	134270985	Auxiliar de Enfermagem
10	6975	FERNANDA DOS SANTOS GALVÃO	124485746	Auxiliar de Enfermagem
11	6345	GILDA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	365937186	Auxiliar de Enfermagem
12	6614	JANDIRA VICENTE DE LIMA	111085293	Auxiliar de Enfermagem
13	6864	JANE BATISTA DE OLIVEIRA BANDEIRA	97850755	Auxiliar de Enfermagem
14	7038	LUCIMARA APARECIDA TEIXEIRA	100768879	Auxiliar de Enfermagem
15	6906	MAGDA LACERDA DE JESUS	65300680	Auxiliar de Enfermagem
16	7595	MARCIA CRISTIANE DA SILVA	92299740	Auxiliar de Enfermagem
17	6388	MARCIA FERNANDES DE LIMA DOS SANTOS	45635767	Auxiliar de Enfermagem
18	6290	MARCOS EDIMAR FERREIRA	62639040	Auxiliar de Enfermagem
19	6874	MAURO CATELLI FILHO	62571349	Auxiliar de Enfermagem
20	7144	NEIDE APARECIDA MARTINS MARTHOS	79696072	Auxiliar de Enfermagem
21	7399	NEIVA DA SILVA COTRIM	57253878	Auxiliar de Enfermagem
22	6590	NEUSA MARIA CARDOSO	41658967	Auxiliar de Enfermagem
23	6248	OSWALTEIER RODRIGO PEREIRA DO AMARAL	66489329	Auxiliar de Enfermagem
24	6496	PATRICIA MUNUERA	82684123	Auxiliar de Enfermagem
25	7433	PRISCILA KATARINE BEZERRA DE MELLO	108359307	Auxiliar de Enfermagem
26	7218	ROSENIR REZENDE DA SILVA SCARDELATO	52611946	Auxiliar de Enfermagem
27	6464	SANDERSON MACEDO	69181503	Auxiliar de Enfermagem
28	7402	SEVERINO DA ROCHA SILVA JUNIOR	126323000	Auxiliar de Enfermagem
29	7077	SIMONI NIERI	107197800	Auxiliar de Enfermagem
30	7826	VALQUIRIA MARCON	73256895	Auxiliar de Enfermagem
1	6323	DANIELE FRACASSO	125288685	Auxiliar de Saúde Bucal
2	7451	EDINALVA RODRIGUES DO AMARAL BELAFRONTE	50027279	Auxiliar de Saúde Bucal
3	7283	FRANCISCA DE CASSIA DE SOUZA DA SILVA	86911043	Auxiliar de Saúde Bucal
4	7034	GRASIELE NEPEL	82984488	Auxiliar de Saúde Bucal
5	6426	IDATI DANTAS DOS REIS PEREIRA	74053181	Auxiliar de Saúde Bucal
6	6651	JULIANA RIBEIRO DINIZ BARUSSI	88815769	Auxiliar de Saúde Bucal
7	6637	LUCELIA MARIA AGUILERA GONCLAVES	68770963	Auxiliar de Saúde Bucal
8	6578	MARIA GORETE DOS COSTA	56914862	Auxiliar de Saúde Bucal
9	7534	NEUSA DOS SANTOS VIANA	55472890	Auxiliar de Saúde Bucal

10	7492	PAMELA CRISTINA PAIOLA	103928702	Auxiliar de Saúde Bucal
11	7234	PAULA FERNANDA DA SILVA	100180154	Auxiliar de Saúde Bucal
12	6914	YARA LUCIA CARNEIRO DINIZ DE CASTRO COSTA	45548163	Auxiliar de Saúde Bucal
13	7735	ZELIA APARECIDA AMANCIO	63289825	Auxiliar de Saúde Bucal
1	6962	CELMA PEREIRA ROCHA SANTANA	65023156	Auxiliar de Serviços Gerais
2	7749	ADEMIR HONORIO	66648583	Auxiliar de Serviços Gerais
3	7761	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	98176667	Auxiliar de Serviços Gerais
4	6843	AIRTON FERREIRA DE CRISTO	59945602	Auxiliar de Serviços Gerais
5	6765	ALBERT ALVES DA SILVA	125861083	Auxiliar de Serviços Gerais
6	7531	ALDENIRA DE SOUSA	97947961	Auxiliar de Serviços Gerais
7	7736	ALESSANDRA DE SOUZA	91816873	Auxiliar de Serviços Gerais
8	7644	ALESSANDRA DOS ANJOS	71193039	Auxiliar de Serviços Gerais
9	6748	ALESSANDRA FERMINO DA SILVA SOARES	88815963	Auxiliar de Serviços Gerais
10	7043	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA DE SALES	111085684	Auxiliar de Serviços Gerais
11	6392	AMANDA CRISTINA FORSETTO	86911221	Auxiliar de Serviços Gerais
12	6609	AMANDA VERISSIMO DA SILVA	125443869	Auxiliar de Serviços Gerais
13	6359	AMARILLDO BRITO DE ALMEIDA	47138620	Auxiliar de Serviços Gerais
14	7250	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	98998179	Auxiliar de Serviços Gerais
15	6365	ANA CAROLINA DE SOUZA NASCIMENTO	111270201	Auxiliar de Serviços Gerais
16	6274	ANA CAROLINE DE ARAÚJO	124901669	Auxiliar de Serviços Gerais
17	6911	ANA CLÁUDIA LACERDA	127512396	Auxiliar de Serviços Gerais
18	7621	ANA MARIA MARTINS	41087021	Auxiliar de Serviços Gerais
19	6462	ANA PAULA CAROLINO	90098756	Auxiliar de Serviços Gerais
20	7325	ANA PAULA DE SOUZA	81224501	Auxiliar de Serviços Gerais
21	7022	ANA PAULA LOPES DA SILVA	64350331	Auxiliar de Serviços Gerais
22	6919	ANA PAULA LOPEZ DE SOUZA	102253108	Auxiliar de Serviços Gerais
23	6889	ANA PAULA VIEIRA DA COSTA	125650775	Auxiliar de Serviços Gerais
24	7274	ANDERSON ROMÃO PEREIRA	10320598	Auxiliar de Serviços Gerais
25	7682	ANDRÉ CELESTINO DE ALMEIDA	71545580	Auxiliar de Serviços Gerais
26	7212	ANDREIA DA SILVA	362949207	Auxiliar de Serviços Gerais
27	7323	ANGELA LUZIA MILANI	101760863	Auxiliar de Serviços Gerais
28	7383	ANTONIA MARCELINA APARECIDA DO CARMO	129483229	Auxiliar de Serviços Gerais
29	7668	APARECIDA CARVALHO DE BARROS BUENO	95656960	Auxiliar de Serviços Gerais
30	6342	APARECIDA CASSIA BRANDAO	76859710	Auxiliar de Serviços Gerais
31	7494	APARECIDA DE FREITAS SOBRINHO	45330737	Auxiliar de Serviços Gerais
32	7599	APARECIDA EVANGELISTA DOS SANTOS DE SOUZA	56913076	Auxiliar de Serviços Gerais
33	7095	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	57241071	Auxiliar de Serviços Gerais
34	7311	APARECIDO CARLOS DE OLIVEIRA	68105323	Auxiliar de Serviços Gerais
35	7679	ARIANE APARECIDA DE SOUSA DANTAS	91209012	Auxiliar de Serviços Gerais
36	6587	ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA	18120282	Auxiliar de Serviços Gerais
37	7530	ÁUREA CRISTINA DE SOUSA	98074449	Auxiliar de Serviços Gerais
38	7389	BRUNA DA GAMA DA SILVA	130752918	Auxiliar de Serviços Gerais
39	7540	BRUNA DOS SANTOS CARDOSO	131596960	Auxiliar de Serviços Gerais
40	7044	BRUNA MARQUES DA SILVA	124520479	Auxiliar de Serviços Gerais
41	6493	BRUNA RAFAELA MIRANDA SILVA	124522846	Auxiliar de Serviços Gerais
42	7232	CAIO OLIVEIRA GONÇALVES	130756891	Auxiliar de Serviços Gerais
43	6921	CALIXTO PAULO FERREIRA	100764504	Auxiliar de Serviços Gerais
44	6610	CAMILA DE AZEVEDO LIMA	109874540	Auxiliar de Serviços Gerais
45	7098	CAMILA DE SOUZA RIBEIRO	19262540	Auxiliar de Serviços Gerais
46	6125	CAMILA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	104991637	Auxiliar de Serviços Gerais
47	6243	CAMILA PAULINA DE CARVALHO	124765650	Auxiliar de Serviços Gerais
48	6960	CARINA DE SOUZA ROSSETO	98655212	Auxiliar de Serviços Gerais
49	6896	CARLA MARCELI DA COSTA DA SILVA	105717733	Auxiliar de Serviços Gerais
50	7563	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	93446070	Auxiliar de Serviços Gerais
51	7410	CAROLINE BARROSO SOUZA	108359226	Auxiliar de Serviços Gerais
52	7620	CAROLINE VITORIA SEBASTIAO	129108606	Auxiliar de Serviços Gerais
53	6935	CATIA DE SOUZA RODRIGUES	133602860	Auxiliar de Serviços Gerais
54	6615	CELIA FERNANDES BATISTA	46227123	Auxiliar de Serviços Gerais
55	7708	CESAR DONIZETE DOS SANTOS	6866252	Auxiliar de Serviços Gerais
56	7624	CHENIA CHRISTINA RODRIGUES	94092434	Auxiliar de Serviços Gerais
57	7188	CICERO RODRIGUES DE PAULA	64214152	Auxiliar de Serviços Gerais
58	6603	CLAUDETE DOS SANTOS DE LIMA	49697996	Auxiliar de Serviços Gerais
59	6751	CLAUDIA ROBERTA GOMES FERREIRA	81777802	Auxiliar de Serviços Gerais
60	7088	CLAUDINEI CARRASCOSE VENTURA	104299962	Auxiliar de Serviços Gerais
61	7023	CLAUDINEY BARRADAS	70632209	Auxiliar de Serviços Gerais
62	7495	CLAUDIO GONÇALVES DE SOUZA	78580402	Auxiliar de Serviços Gerais
63	7327	CLEYTE ROCHA BARRETO	53722659X	Auxiliar de Serviços Gerais
64	7282	CLODOALDO APARECIDO GUERAS	88313542	Auxiliar de Serviços Gerais
65	6812	CRISLAINE SEABRA BATISTA	108357657	Auxiliar de Serviços Gerais
66	7344	CRISTIANA GAMA DA SILVA	107559850	Auxiliar de Serviços Gerais
67	7584	CRISTIANE LEITE DOS SANTOS	96772602	Auxiliar de Serviços Gerais
68	7810	CRISTIANO ELIAR DOS SANTOS	563420546	Auxiliar de Serviços Gerais
69	6132	DAIANA APARECIDA DA SILVA	108401966	Auxiliar de Serviços Gerais
70	6499	DAIANE APARECIDA GUIMARÃES BESSON	104343406	Auxiliar de Serviços Gerais
71	7320	DAIANE DO NASCIMENTO ALVES	111085110	Auxiliar de Serviços Gerais
72	6955	DAIANE MARTINS ALVES	383174132	Auxiliar de Serviços Gerais
73	7063	DAIANE MICHELLE MACEDO MIRANDA CARVALHO	124523044	Auxiliar de Serviços Gerais
74	6757	DAIANE SILVA JESUS	123242980	Auxiliar de Serviços Gerais
75	7408	DAIANE SUELEN DOS SANTOS DE SOUZA	138758737	Auxiliar de Serviços Gerais
76	6554	DALILA MORELLI DA SILVA	38916599	Auxiliar de Serviços Gerais
77	7048	DANDARA RAIANE DE PAULA	130755488	Auxiliar de Serviços Gerais
78	7245	DANIELA TORRES DA SILVA	104484506	Auxiliar de Serviços Gerais
79	6530	DANIELLE AZEVEDO FERREIRA	97949263	Auxiliar de Serviços Gerais
80	6888	DEBORA MARA DA SILVA	92436870	Auxiliar de Serviços Gerais
81	7360	DEBORA REGINA FORMIGONI	91319276	Auxiliar de Serviços Gerais
82	7169	DÉCIO JOSUÉ DE SOUZA	34491984	Auxiliar de Serviços Gerais
83	7220	DEJANILSA TAVARES SILVA DIAS DOS SANTOS	73093694	Auxiliar de Serviços Gerais
84	7198	DÉRIK DE MELLO RIBEIRO	130758541	Auxiliar de Serviços Gerais
85	7036	DIRCEU DOS SANTOS	52592240	Auxiliar de Serviços Gerais
86	7167	EDIMILSON DA SILVA	77671102	Auxiliar de Serviços Gerais

87	7438	ELANIA DA COSTA MADEIRA	76678391	Auxiliar de Serviços Gerais
88	7650	ELEONICE APARECIDA BUENO	52380227	Auxiliar de Serviços Gerais
89	6246	ELI JESUS DA SILVA	98480307	Auxiliar de Serviços Gerais
90	6671	ELIADE CARRANCA HERRERA	63475319	Auxiliar de Serviços Gerais
91	6396	ELIANA ANGELINA DA SILVA	104377491	Auxiliar de Serviços Gerais
92	6891	ELIANE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	79904430	Auxiliar de Serviços Gerais
93	7233	ELIANE PEREIRA	73065062	Auxiliar de Serviços Gerais
94	7429	ELIAS MARCOLINO SANTOS	42468720	Auxiliar de Serviços Gerais
95	7309	ELIDA BERNARDINO RODRIGUES	55667934	Auxiliar de Serviços Gerais
96	6242	ELIETE JESUS DE SOUZA SILVA	332790289	Auxiliar de Serviços Gerais
97	7292	ELISANGELA DE SOUZA AMORIM	78115092	Auxiliar de Serviços Gerais
98	7571	ELIZABETE MARTINEZ DA SILVA	2167874	Auxiliar de Serviços Gerais
99	6289	ELIZANDRA MENDES DOS SANTOS	323437102	Auxiliar de Serviços Gerais
100	7606	ELZA ALVEZ DA COSTA	58093530	Auxiliar de Serviços Gerais
101	7404	ELZA DA SILVA FERREIRA	55070172	Auxiliar de Serviços Gerais
102	7471	ELZA FIGUEIREDO DE SOUZA	20244185	Auxiliar de Serviços Gerais
103	6968	EUNICE BENTO DA SILVA	80050992	Auxiliar de Serviços Gerais
104	7355	EUNICE SANTOS	75531630	Auxiliar de Serviços Gerais
105	7715	EVA APARECIDA DOS SANTOS	91209748	Auxiliar de Serviços Gerais
106	7332	FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA	35874958X	Auxiliar de Serviços Gerais
107	6549	FÁBIO APARECIDO SIMÕES	108357215	Auxiliar de Serviços Gerais
108	6374	FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA	86565358	Auxiliar de Serviços Gerais
109	7674	FELIPE DO AMARAL CONEJO	100768739	Auxiliar de Serviços Gerais
110	7102	FERNANDA FACHINA DE SOUZA SIQUEIRA	109872660	Auxiliar de Serviços Gerais
111	6502	FERNANDO DOS SANTOS	101408329	Auxiliar de Serviços Gerais
112	6695	FLAVIA ALVES NUNES	9260808 5	Auxiliar de Serviços Gerais
113	7278	FLAVIANE CAETANO	86711338	Auxiliar de Serviços Gerais
114	7295	FLÁVIO MACEDO DE OLIVEIRA	73141974	Auxiliar de Serviços Gerais
115	7240	FRANCIELE ALVES DA SILVA	134167009	Auxiliar de Serviços Gerais
116	6813	FRANCIELLY ALVES NUNES	103331935	Auxiliar de Serviços Gerais
117	7581	FRANCIELLY RENATA GOMES GALVAO	130756972	Auxiliar de Serviços Gerais
118	6443	FRANCISCA EDILENE DA SILVA	98997970	Auxiliar de Serviços Gerais
119	7714	GEISEBEL BARBOSA DE SOUZA	99684240	Auxiliar de Serviços Gerais
120	7613	GENARO VIEIRA DA SILVA	43069942	Auxiliar de Serviços Gerais
121	6533	GENESIO GALDINO	109871435	Auxiliar de Serviços Gerais
122	6642	GISELLE FRANÇA DETTMER	102630084	Auxiliar de Serviços Gerais
123	7701	GISELLE JOYSCE MOCELIN SILVA	93729692	Auxiliar de Serviços Gerais
124	7375	GISLENE MORAES	90854690	Auxiliar de Serviços Gerais
125	6545	GIVALDO LUIZ DOS SANTOS	46654153	Auxiliar de Serviços Gerais
126	6677	GRACE KELLY SOARES DE BARROS	107523812	Auxiliar de Serviços Gerais
127	6951	GREICIELE CAMILA DA SILVA	124131286	Auxiliar de Serviços Gerais
128	6779	IRACI MARIA DE OLIVEIRA	60626073	Auxiliar de Serviços Gerais
129	7765	IRENE CHIKORA BITTENCOURT	14415544	Auxiliar de Serviços Gerais
130	7640	IRENE DE OLIVEIRA KATAYAMA	793364	Auxiliar de Serviços Gerais
131	6247	IRENI MADUREIRA DO AMARAL	68769060	Auxiliar de Serviços Gerais
132	6618	IRENITY RODRIGUES DA SILVA	39712768	Auxiliar de Serviços Gerais
133	6624	IRINEU MARCOS DOS SANTOS	85824058	Auxiliar de Serviços Gerais
134	7559	IRINEU MATIRIO DOS SANTOS	44551829	Auxiliar de Serviços Gerais
135	6840	ISABELA FRANCO GODOFREDO	133004483	Auxiliar de Serviços Gerais
136	7665	IVA FERREIRA SANTOS	9350088 1	Auxiliar de Serviços Gerais
137	6377	IVANETE MARIA STANCZAK BERGAMO	70153360	Auxiliar de Serviços Gerais
138	7264	IVANILDE RODRIGUES DA SILVA	86808617	Auxiliar de Serviços Gerais
139	6950	IVONE DE SANTANA NUNES	58615110	Auxiliar de Serviços Gerais
140	6871	IVONE RODRIGUES DA SILVA	47722942	Auxiliar de Serviços Gerais
141	7211	IVONETE MELO DA SILVA	86767678	Auxiliar de Serviços Gerais
142	6774	IZABEL SIMÃO BRITO	70936160	Auxiliar de Serviços Gerais
143	6993	IZABELA VERISSIMO SOARES	107559930	Auxiliar de Serviços Gerais
144	6192	JACIRA MARIA DE ARAGÃO	51450248	Auxiliar de Serviços Gerais
145	6173	JACQUELINE DE OLIVEIRA ASSIS	123819900	Auxiliar de Serviços Gerais
146	6617	JAIME FRANCISCO DA COSTA	54830220	Auxiliar de Serviços Gerais
147	7294	JANAINA APARECIDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	97199694	Auxiliar de Serviços Gerais
148	6149	JANAINA ATONAZILDA DOS SANTOS	124520096	Auxiliar de Serviços Gerais
149	6598	JANETE SANCHES DE OLIVEIRA SANTOS	81249717	Auxiliar de Serviços Gerais
150	6631	JAQUELINE NOGUEIRA DE SOUZA	130759190	Auxiliar de Serviços Gerais
151	7729	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	99417560	Auxiliar de Serviços Gerais
152	7033	JEAN VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	134919108	Auxiliar de Serviços Gerais
153	7322	JEFERSON DE AZEVEDO FERREIRA	124813395	Auxiliar de Serviços Gerais
154	7485	JERUZA MARIA ARAGÃO DE CASTRO	320525533	Auxiliar de Serviços Gerais
155	6379	JESSICA CAMILA NUNES	123070054	Auxiliar de Serviços Gerais
156	7101	JESSICA CRISTINA NEVES	133382259	Auxiliar de Serviços Gerais
157	7263	JESSICA DE SOUZA MOUIRA	124700132	Auxiliar de Serviços Gerais
158	7359	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	00001107054	Auxiliar de Serviços Gerais
159	6573	JHENIFER MONTEIRO BATISTA	123588401	Auxiliar de Serviços Gerais
160	6814	JOANA ISIDORIA DE CARVALHO	95028411	Auxiliar de Serviços Gerais
161	6997	JOAO BATISTA DA SILVA	78514744	Auxiliar de Serviços Gerais
162	7772	JOAO CARNEIRO	901426	Auxiliar de Serviços Gerais
163	7588	JOÃO DA SILVA	57253843	Auxiliar de Serviços Gerais
164	7783	JOIARA CASSIA LIMA SANTOS	98933662	Auxiliar de Serviços Gerais
165	6574	JONATHAN BORTOLUZZY CORREA	102889002	Auxiliar de Serviços Gerais
166	6974	JOSE BENTO FILHO	67969189	Auxiliar de Serviços Gerais
167	7503	JOSE DE MARTINI GAMBORGI	51802632	Auxiliar de Serviços Gerais
168	7698	JOSÉ ELEAL DE FARIAS	44730880	Auxiliar de Serviços Gerais
169	7099	JOSE GONZAGA FERREIRA	29181335	Auxiliar de Serviços Gerais
170	6755	JOSÉ MENDONÇA GOIS	12758316	Auxiliar de Serviços Gerais
171	7565	JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA	31911796	Auxiliar de Serviços Gerais
172	7608	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	42865656	Auxiliar de Serviços Gerais
173	7202	JOSÉ RINALDO ANTONIO	37885479	Auxiliar de Serviços Gerais
174	7104	JOSE ROBERTO BICHOF DOS SANTOS	001339824	Auxiliar de Serviços Gerais
175	6203	JOSE ROBERTO RODRIGUES	2196837	Auxiliar de Serviços Gerais
176	7394	JOSIANE THIE CHAVES GOTHARDO	130755542	Auxiliar de Serviços Gerais

177	7277	JOSIMAR FERREIRA NEVES	109872288	Auxiliar de Serviços Gerais
178	7239	JULIANA FAUSTINO	108358262	Auxiliar de Serviços Gerais
179	6792	JULIANA SAMPAIO FELIX	108358815	Auxiliar de Serviços Gerais
180	6621	JULIANE CRISTINA SILVA FRANCISCO	63973264	Auxiliar de Serviços Gerais
181	6161	JÚLIO FERREIRA DA SILVA	520040648	Auxiliar de Serviços Gerais
182	7057	KAIO LUCAS CORREIA PAZ	124521793	Auxiliar de Serviços Gerais
183	7328	KATIA SOUZA DA COSTA	106027471	Auxiliar de Serviços Gerais
184	7760	KEDELIM CARNEIRO DE SOUZA	132508356	Auxiliar de Serviços Gerais
185	6512	KELLI DA PAZ MENDONÇA	90120204	Auxiliar de Serviços Gerais
186	6653	KELLY CRISTINA ADRIANO	9265588	Auxiliar de Serviços Gerais
187	7499	LAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES	57869950	Auxiliar de Serviços Gerais
188	7421	LARISSA RODRIGUES FLORENTINO	128003770	Auxiliar de Serviços Gerais
189	7356	LEISIANE ARAUJO DE MELO	123169190	Auxiliar de Serviços Gerais
190	7651	LEONICE RODRIGUES DA SILVA	63912484	Auxiliar de Serviços Gerais
191	7537	LEONIZE FRAGA PICAO	100588013	Auxiliar de Serviços Gerais
192	6645	LOURDES DOMINGOS DOS SANTOS	45973123	Auxiliar de Serviços Gerais
193	7646	LOYSLENE DA SILVA VIDAL	134229713	Auxiliar de Serviços Gerais
194	7028	LUAN KASSIO MENDONÇA DA SILVA	125073751	Auxiliar de Serviços Gerais
195	6576	LUCAS COSTA DOS SANTOS	106927146	Auxiliar de Serviços Gerais
196	6538	LUCIA CRISTINA CRUZ MENDES	82828583	Auxiliar de Serviços Gerais
197	7684	LUCIANA CELIA LISBOA ULBANO	63912441	Auxiliar de Serviços Gerais
198	6540	LUCIANA DE OLIVEIRA DEMICIANO	88815599	Auxiliar de Serviços Gerais
199	6151	LUCIANA DOS SANTOS NECKEL	106528322	Auxiliar de Serviços Gerais
200	7707	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	107088806	Auxiliar de Serviços Gerais
201	6678	LUCILENE MOURA	108338415	Auxiliar de Serviços Gerais
202	7061	LUCINEIA FERNANDES NOGUEIRA	125184049	Auxiliar de Serviços Gerais
203	6601	LUCINETE PEREIRA CAVALCANTI	81995818	Auxiliar de Serviços Gerais
204	6382	LUCINETE STANCZAK	57977949	Auxiliar de Serviços Gerais
205	7326	LUCIO PEREIRA CABRAL	21513131	Auxiliar de Serviços Gerais
206	6357	LUCY FREIRIA DA SILVA TRIANO	63974870	Auxiliar de Serviços Gerais
207	6835	LUIZ PETENUÇO	66489361	Auxiliar de Serviços Gerais
208	7348	LUIZA FERNANDES ROSA	62884495	Auxiliar de Serviços Gerais
209	7773	LUZIA APARECIDA NUNES	136500953	Auxiliar de Serviços Gerais
210	7720	LUZIA BARBOZA DE SOUZA	70487241	Auxiliar de Serviços Gerais
211	7119	LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA VAZ	80862717	Auxiliar de Serviços Gerais
212	7598	LUZIA DOS SANTOS ABRANTE	46787145	Auxiliar de Serviços Gerais
213	6534	LUZIA FRANCISCO GOMES	60586977	Auxiliar de Serviços Gerais
214	7195	LUZIA PEREIRA DE ANDRADE	96839960	Auxiliar de Serviços Gerais
215	6630	LUZINETE NOGUEIRA	104484891	Auxiliar de Serviços Gerais
216	6600	MADALENA LOPES PEINADO	55967636	Auxiliar de Serviços Gerais
217	6644	MAGDA REGINA DO CARMO	60375631	Auxiliar de Serviços Gerais
218	7053	MAICOM DA SILVA DE MACEDO	98244395	Auxiliar de Serviços Gerais
219	6296	MARCELO DE ARAUJO GOMES	587060219	Auxiliar de Serviços Gerais
220	7691	MARCELO FERREIRA DA SILVA	105710763	Auxiliar de Serviços Gerais
221	7285	MARCELO RIBEIRO FRANCO	101141330	Auxiliar de Serviços Gerais
222	7000	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	81224293	Auxiliar de Serviços Gerais
223	6941	MARCIA DOS SANTOS RODRIGUES	79925217	Auxiliar de Serviços Gerais
224	6754	MARCIA ELENA FARIA	86367491	Auxiliar de Serviços Gerais
225	7081	MARCIA FLORINDA NASCIMENTO	100507811	Auxiliar de Serviços Gerais
226	7321	MARCIA SANTOS DE FRANÇA	130758150	Auxiliar de Serviços Gerais
227	7704	MARCILENE APARECIDA SIQUEIRA	109873802	Auxiliar de Serviços Gerais
228	7723	MARCOS ANDRE SCHIMIDT	93575432	Auxiliar de Serviços Gerais
229	7373	MARCOS DOS SANTOS	102889126	Auxiliar de Serviços Gerais
230	6669	MARCOS DOS SANTOS SILVA	94539293	Auxiliar de Serviços Gerais
231	6353	MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA	65922398	Auxiliar de Serviços Gerais
232	7125	MARIA APARECIDA ALVES CHAVES	59347918	Auxiliar de Serviços Gerais
233	6468	MARIA APARECIDA GOIS MESSIAS	13576128	Auxiliar de Serviços Gerais
234	6697	MARIA APARECIDA SIMOES	108146800	Auxiliar de Serviços Gerais
235	7259	MARIA CRISTINA KRACHINSKI	108355255	Auxiliar de Serviços Gerais
236	7583	MARIA DE CARVALHO FAGUNDES	75197110	Auxiliar de Serviços Gerais
237	6992	MARIA DE LOURDES CARARO	50294161	Auxiliar de Serviços Gerais
238	7293	MARIA JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES	70631806	Auxiliar de Serviços Gerais
239	7370	MARIA LUCIA VIDAL VARGAS	56587322	Auxiliar de Serviços Gerais
240	6531	MARIA LUIZA DE ASSIS	72433424	Auxiliar de Serviços Gerais
241	7721	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	42333255	Auxiliar de Serviços Gerais
242	7266	MARIA MADALENA ORTIZ	79350478	Auxiliar de Serviços Gerais
243	6878	MARIA NUCE UCHOA REBOUÇAS	141775081	Auxiliar de Serviços Gerais
244	6235	MARIA REGINA DE LIMA	58390895	Auxiliar de Serviços Gerais
245	7504	MARIA SALETE SILVA DE AQUINO	86661519	Auxiliar de Serviços Gerais
246	7046	MARIA SILENE DA SILVA	63912328	Auxiliar de Serviços Gerais
247	7385	MARILZA DE ARAUJO ROCHA	71885593	Auxiliar de Serviços Gerais
248	7377	MARINES DOS SANTOS CARLESSI	70527863	Auxiliar de Serviços Gerais
249	6389	MARIUZA BARBOSA DA SILVA	106376522	Auxiliar de Serviços Gerais
250	6417	MARTA DE ARAUJO GOMES	87916227	Auxiliar de Serviços Gerais
251	6827	MAYARA DEIORIO DE MELO SANTOS	130788190	Auxiliar de Serviços Gerais
252	7516	MAYCON ALMEIDA SALGADO	108359269	Auxiliar de Serviços Gerais
253	7697	MECHYA ROSANGELA AMBROZIO PEREIRA	76516677	Auxiliar de Serviços Gerais
254	6506	MERILIN GONÇALVES MIRANDA	130758533	Auxiliar de Serviços Gerais
255	6567	MESSIAS FERNANDES DOS SANTOS	127615942	Auxiliar de Serviços Gerais
256	7050	MICHELE LETÍCIA BEZERRA	8909003 2	Auxiliar de Serviços Gerais
257	6607	MIRIAN DOS SANTOS CONCEICAO	1450171419	Auxiliar de Serviços Gerais
258	6427	MIRIAN NEVES DE OLIVEIRA	130754406	Auxiliar de Serviços Gerais
259	7367	MONICA DIAS ALVES SAKAKIMA	98572465	Auxiliar de Serviços Gerais
260	7739	NATIARA PATRICIA DA SILVA PEREIRA	124512840	Auxiliar de Serviços Gerais
261	7395	NEIDE APARECIDA DA ROCHA	69437559	Auxiliar de Serviços Gerais
262	7637	NEUSA DOMINGUES DE OLIVEIRA	41744251	Auxiliar de Serviços Gerais
263	7426	NEUSA SABINO DO NASCIMENTO	52592038	Auxiliar de Serviços Gerais
264	7335	NEUZA DE FÁTIMA RIBEIRO	6030585 4	Auxiliar de Serviços Gerais
265	7177	NEUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	81716110	Auxiliar de Serviços Gerais
266	6876	NILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	62324830	Auxiliar de Serviços Gerais

267	7446	NILSON LOPES DE OLIVEIRA	375567604	Auxiliar de Serviços Gerais
268	7569	NILSON SANTOS	75531630	Auxiliar de Serviços Gerais
269	6743	NILZA SALES DA SILVA	79925241	Auxiliar de Serviços Gerais
270	6144	PAMELA KAROLINE MATTOS DA SILVA	94013437	Auxiliar de Serviços Gerais
271	6969	PATRICIA BENTO DA SILVA	95636446	Auxiliar de Serviços Gerais
272	6758	PATRICIA SILVA JESUS	98081402	Auxiliar de Serviços Gerais
273	6537	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	258907563	Auxiliar de Serviços Gerais
274	7476	RAFAEL APARECIDO DE LIMA	124510430	Auxiliar de Serviços Gerais
275	6690	RAFAEL FINCO DE OLIVEIRA	130757715	Auxiliar de Serviços Gerais
276	7251	RAFAELA EVANGELISTA DOS SANTOS	123238648	Auxiliar de Serviços Gerais
277	7699	RAFAELA DOS SANTOS VICENTE	124522900	Auxiliar de Serviços Gerais
278	6172	RAFAELI DOS SANTOS DUARTE	103331617	Auxiliar de Serviços Gerais
279	6176	RAPHAELA TEIXEIRA BRAVO DA SIVA	96887213	Auxiliar de Serviços Gerais
280	6913	RAQUEL VENÂNCIO DIAS	8929093	Auxiliar de Serviços Gerais
281	6304	REGINA MOTA DOS SANTOS	91512955	Auxiliar de Serviços Gerais
282	6807	REGINALDO DOS SANTOS	67365585	Auxiliar de Serviços Gerais
283	7496	REINALDO TRIANO DA COSTA	128178392	Auxiliar de Serviços Gerais
284	7623	RENATA GRACIELLI CANDIDO	93913906	Auxiliar de Serviços Gerais
285	6742	RENATA SUSSAI SOARES	75729251	Auxiliar de Serviços Gerais
286	6816	RENATO DOS SANTOS	99319682	Auxiliar de Serviços Gerais
287	7817	RENI APARECIDA GIEBILUKA	1719044	Auxiliar de Serviços Gerais
288	7412	ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA PONTES	39656956	Auxiliar de Serviços Gerais
289	7473	ROMILDA SLOBOJA RAMOS	66911292	Auxiliar de Serviços Gerais
290	6213	RONEY LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	89090105	Auxiliar de Serviços Gerais
291	6714	ROSANGELA APARECIDA FERRARI DA COSTA	385420444	Auxiliar de Serviços Gerais
292	6713	ROSANGELA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	72451996	Auxiliar de Serviços Gerais
293	6715	ROSANGELA MARIA DE MAIO	47725895	Auxiliar de Serviços Gerais
294	7371	ROSE RODRIGUES	76557420	Auxiliar de Serviços Gerais
295	6322	ROSELI FERREIRA DE BRITO DA SILVA	50027112	Auxiliar de Serviços Gerais
296	7795	ROSELIA DE OLIVEIRA SANTOS	52319455	Auxiliar de Serviços Gerais
297	7310	ROSEMI FERNANDES DOS SANTOS	21827268	Auxiliar de Serviços Gerais
298	6222	ROSENY DE ANDRADE	70220482	Auxiliar de Serviços Gerais
299	6561	ROSILEIDE DA SILVA	77381295	Auxiliar de Serviços Gerais
300	6729	ROSILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	80457499	Auxiliar de Serviços Gerais
301	6568	ROSILENE DOS SANTOS DE LIMA	110658036	Auxiliar de Serviços Gerais
302	6446	ROSIMEIRE DUARTE TEIXEIRA	10573081_0	Auxiliar de Serviços Gerais
303	7475	ROSIMEIRE MARQUES SLOBOJA	271155498	Auxiliar de Serviços Gerais
304	6728	ROZANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	86688581	Auxiliar de Serviços Gerais
305	7153	ROZELI DA SILVA FACHINA	76792348	Auxiliar de Serviços Gerais
306	6646	SANDRA APARECIDA ALVES	78708069	Auxiliar de Serviços Gerais
307	6526	SERGIO NOGUEIRA AMARAL	33492642	Auxiliar de Serviços Gerais
308	7361	SIDINEI TEIXEIRA ALBINO	86831520	Auxiliar de Serviços Gerais
309	7243	SILVAM MIGUEL DA SILVA	41093439	Auxiliar de Serviços Gerais
310	7226	SILVANA DA SILVA DE BARROS	71987167	Auxiliar de Serviços Gerais
311	7711	SILVANA GONÇALVES RAMOS	65151014	Auxiliar de Serviços Gerais
312	7740	SILVANGELA PEREIRA MAGALHAES	94892171	Auxiliar de Serviços Gerais
313	7643	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS	94191700	Auxiliar de Serviços Gerais
314	6789	SIMONE APARECIDA DE MELO	92412997	Auxiliar de Serviços Gerais
315	7150	SIMONE DA SILVA FACHINA PEREIRA	111085986	Auxiliar de Serviços Gerais
316	7716	SIMONE DE FATIMA GONÇALVES PEREIRA	93255836	Auxiliar de Serviços Gerais
317	6548	SIMONE OLIVEIRA DE PAULA DOS SANTOS	9896981 0	Auxiliar de Serviços Gerais
318	6397	SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	124730414	Auxiliar de Serviços Gerais
319	6915	SUELI APARECIDA DA SILVA PROFETA	41811390	Auxiliar de Serviços Gerais
320	7705	SUELI DE SOUZA PINO	51664817	Auxiliar de Serviços Gerais
321	7764	SUZANA DE ARAUJO MUSSAK	130757529	Auxiliar de Serviços Gerais
322	6791	SUZANA FERNANDA TOZI	91320959	Auxiliar de Serviços Gerais
323	7463	TAMARA APARECIDA GONÇALES MARQUES	124499763	Auxiliar de Serviços Gerais
324	6658	TATIANE AQUEMI MIYADAIRA	90681753	Auxiliar de Serviços Gerais
325	6689	TATIANE DE MORAES SANTOS	103965470	Auxiliar de Serviços Gerais
326	7656	TEREZINHA FERREIRA MAIA	61038272	Auxiliar de Serviços Gerais
327	7607	THAIS LOPES DE OLIVEIRA	131176031	Auxiliar de Serviços Gerais
328	6580	THAIS NATIELI COSTA SANTOS	128572660	Auxiliar de Serviços Gerais
329	6972	VALDECIR JOSE DA SILVA	70201291	Auxiliar de Serviços Gerais
330	7161	VALDEMIR GOMES FERES	59227130	Auxiliar de Serviços Gerais
331	6826	VALDERENE DO ESPIRITO SANTO	58429147	Auxiliar de Serviços Gerais
332	6680	VALDIRENE CONCEIÇÃO GREJANIM	100319160	Auxiliar de Serviços Gerais
333	7374	VALDIRENE TRINDADE DA SILVA	54609892	Auxiliar de Serviços Gerais
334	7246	VALDOMIRO APARECIDO SIRINO	54981600	Auxiliar de Serviços Gerais
335	6441	VALERIA DA ROCHA NUNES ALVES	80185073	Auxiliar de Serviços Gerais
336	6740	VALMIR PAULINO DE SOUZA JUNIOR	103142423	Auxiliar de Serviços Gerais
337	7750	VANDERLEI LOPES DA SILVA	12579420	Auxiliar de Serviços Gerais
338	6893	VANESSA DE ARAUJO ZANQUETTA ZAMARRENO	104277521	Auxiliar de Serviços Gerais
339	7031	VANESSA DOMINGUES	107537791	Auxiliar de Serviços Gerais
340	6591	VANESSA DOS SANTOS	106376328	Auxiliar de Serviços Gerais
341	6809	VANESSA FLORINDA NASCIMENTO	90126105	Auxiliar de Serviços Gerais
342	6635	VÂNIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	57262770	Auxiliar de Serviços Gerais
343	7655	VANIA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	249943529	Auxiliar de Serviços Gerais
344	7502	VANUZA FRANCISCA DA SILVA	70057204	Auxiliar de Serviços Gerais
345	7672	VERÔNICA PADILHA BONFIM IRINEU	103142857	Auxiliar de Serviços Gerais
346	7132	VILMA FLORENTINO DE OLIVEIRA	46654099	Auxiliar de Serviços Gerais
347	6307	VILMA MUNIZ DE SOUZA	73361818	Auxiliar de Serviços Gerais
348	6370	VIVIANE DA SILVA TEIXEIRA	101432246	Auxiliar de Serviços Gerais
349	6641	WASCHINTON ALVES DE OLIVEIRA	102419316	Auxiliar de Serviços Gerais
350	7040	WELINTON DE SOUZA BATISTA	5870582	Auxiliar de Serviços Gerais
351	6905	ZILMAR PEREIRA DA SILVA	62507233	Auxiliar de Serviços Gerais
1	7146	ALAIN VILAS BOAS TAKADA	90563270	Dentista
2	7827	ANA LÍGIA BERTONI BERNARDINELI	87681157	Dentista
3	7555	ANDRESSA FERNANDA DA SILVA RAMOS	95068359	Dentista
4	7797	CAMILA APARECIDA DA SILVA	001839250	Dentista
5	6853	CAMILA DE MELO	104992196	Dentista

6	7419	CAMILA RONCATTO PETRY	73068584	Dentista
7	7647	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS	85620118	Dentista
8	6634	CARLOS DANIEL DE SIQUEIRA CORADETTE	102864255	Dentista
9	7758	CLARICE NEVES LUNA	0571442730	Dentista
10	7432	CLAUDIA EMILIA VENDRAMIN	62116714	Dentista
11	7738	DANIELE RUGGERO DA COSTA	101560244	Dentista
12	6581	DÉBORA NARAH AMADEI	125401805	Dentista
13	6484	ELIANE YURIKO KAWATA	518990	Dentista
14	6481	GABRIELA LUANA ZIBETTI	96886730	Dentista
15	7011	JANAINA PAULA BELFIORI CARVALHO NAVA	77405445	Dentista
16	7518	LETÍCIA LAMEU	106018804	Dentista
17	7128	MARCOS MASSAO NAKANO	1041151	Dentista
18	6909	MARIA TERESA SANTOS ORCIOLLI	976648	Dentista
19	6445	SABRINA CAVALETTI GERMANO	78580470	Dentista
20	6781	VIVIANE DOS SANTOS	50025985	Dentista
1	7051	ADEMIR PERES DE SOUZA	53511511	Enfermeiro
2	7021	ADRIANA ROBERTO BARROSO TONIATO	65480875	Enfermeiro
3	7556	ADRIELI NASCIMENTO	97050759	Enfermeiro
4	6318	ALEX JUNIO FELIX DOS SANTOS	495369834	Enfermeiro
5	6177	ALINE PAULA DZIOBA	102862775	Enfermeiro
6	6168	AMANDA HERMOGENES SILVA	102371208	Enfermeiro
7	6514	AMANDA RAFAELA DA SILVA CASTOLDI	104307477	Enfermeiro
8	6725	AMANDA SOARES DA SILVA	446651813	Enfermeiro
9	7346	ANA GLEICE FERRAZ ROSA	108158166	Enfermeiro
10	6800	ANA PAULA DA ROCHA MERELES	123287908	Enfermeiro
11	6900	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA	77846921	Enfermeiro
12	7778	ANDRESSA CANEZIN	125741657	Enfermeiro
13	6819	ANDRESSA MACEDO FRANÇA	108400129	Enfermeiro
14	7829	CAMILA CRISTINA DA COSTA VICENTE	80403984	Enfermeiro
15	6753	CAMILA CRISTINA MACHADO VIEIRA	93729455	Enfermeiro
16	6452	CAMILA PEREIRA RAMOS	1151327	Enfermeiro
17	7366	CARLA CRISTINA LIMA DE SOUZA	124522072	Enfermeiro
18	7486	CARLOS FERREIRA	50289648	Enfermeiro
19	6337	CÍNTIA DA SILVA CARMO	107265279	Enfermeiro
20	6761	CLAUDIA ALVES BERGAMASCHI CAVALHERI	87486214	Enfermeiro
21	6331	CLÉIA ROCHA BARRETO	42905259	Enfermeiro
22	7501	CRISLAINE PERASSOL DE PAULA	88731220	Enfermeiro
23	6736	CRISTINA DONATÃO FRANCELINO	42589972X	Enfermeiro
24	6326	DAISIANE REBECA ALMEIDA DOS SANTOS	138362809	Enfermeiro
25	7445	DANIEL BALTAZAR DA SILVA	93913825	Enfermeiro
26	7577	DAYANA MENDES ZANUTO	80941803	Enfermeiro
27	7522	DÉBORA CASSIANO TEIXEIRA	125079458	Enfermeiro
28	7317	DIANA DOS SANTOS	40179909	Enfermeiro
29	7742	DIRCE COTRIN DOS SANTOS	67698665	Enfermeiro
30	6440	EDINÉIA FERREIRA DE SOUZA	83495715	Enfermeiro
31	7744	EDNA FERREIRA DUTRA	61540229	Enfermeiro
32	7833	ELAINE CRISTINA DA SILVA	72175204	Enfermeiro
33	7675	ELIDA DOS SANTOS SILVA	107546993	Enfermeiro
34	7673	ELISANGELA CRISTINA LUPO DE CAMARGO	82275576	Enfermeiro
35	7520	EMANNUEL ORQUIDES P LOBRIGATTE	84777056	Enfermeiro
36	7467	EVA PINTO DE ANDRADE	57857714	Enfermeiro
37	7072	FÁBIO RODRIGO DA PAIXÃO	83376325	Enfermeiro
38	6767	FERNANDA APARECIDA MURINELLI	78330040	Enfermeiro
39	7452	FERNANDA CARNIEL VIEIRA DA SILVA	102818270	Enfermeiro
40	6324	FERNANDA ROBERTA FERREIRA MOSTACHIO	104487378	Enfermeiro
41	7811	FERNANDA WIEBLING	89164010	Enfermeiro
42	7420	FRANCIELE CARDOSO DE SOUZA	98372342	Enfermeiro
43	6221	FRANCIELE ZARDI SILVA	102864336	Enfermeiro
44	6232	GABRIELA MARTINS GONÇALVES	94585805	Enfermeiro
45	7513	GELVIS DOS SANTOS TREVISAN	110386745	Enfermeiro
46	6625	GESSICA SILVANA CORREIA	126689209	Enfermeiro
47	6850	GISLAINE ALVES	104716571	Enfermeiro
48	7706	GREYCIELLEM VARASCHIM CENCI DE JESUS	99990791	Enfermeiro
49	6375	HAROLDO DE SOUZA MARTINS	89892066	Enfermeiro
50	7281	HEBER FELIX DA SILVA	88726952	Enfermeiro
51	7814	HELEYN JAYNNE GANCEDO DE MELO	75992637	Enfermeiro
52	6702	HÉRIDI KARINE MOREIRA SPIGUEL	86368439	Enfermeiro
53	7660	IARA CRISTINA PRADO	46276701	Enfermeiro
54	7200	IHARA PAULA DA SILVA ROCHA CAMARGO	137333368	Enfermeiro
55	6451	IZABELA CORREA BATISTA	99724650	Enfermeiro
56	6770	JAQUELINE ANDRÉIA DE BRITO LOPES	76644829	Enfermeiro
57	6586	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	000973013	Enfermeiro
58	7168	JAQUELINE PERREIRA DA SILVA	99125640	Enfermeiro
59	7780	JESSICA PAIS BERARDI	124466687	Enfermeiro
60	6308	JOÃO ADANS DALACQUA DE SOUZA	104373437	Enfermeiro
61	7746	JOSSIANE GONÇAALVES BOSCOLO	123573285	Enfermeiro
62	7138	JUCELEIA ALEXANDRE SOARES	80186703	Enfermeiro
63	6930	JULYELLEN APARECIDA PORTO	96375743	Enfermeiro
64	6385	KARINA DA CONCEIÇAO DA CRUZ	14896528	Enfermeiro
65	7784	KETLIN CRISCIANE PASQUALOTTO LOCATELLE	80660340	Enfermeiro
66	7601	LARISSA ALINE DA SILVA LEME	104781632	Enfermeiro
67	7648	LARISSA FERNANDA DE MORAIS	87165710	Enfermeiro
68	6321	LENIR CONSTANTINO	100594560	Enfermeiro
69	6709	LILIAN ALMEIDA DE SOUZA	75473265	Enfermeiro
70	6470	LILIAN ANDREZA OHARA	75985568	Enfermeiro
71	6738	LIVIAN MARIA DORIGON	101908593	Enfermeiro
72	7182	LUCAS PAES DALAZOANA	001523313	Enfermeiro
73	7300	LUCIANA PAES DE MELO NEPOMUCENO DA SILVA	35886933X	Enfermeiro
74	7818	LUCIANE DE PAULA	94334810	Enfermeiro
75	7554	LUCIENE APARECIDA FRACASSO	98999710	Enfermeiro

76	7722	LUCINÉIA FERREIRA DE MATOS	70867979	Enfermeiro
77	6604	LUDMILA TIBURCIO DE ALMEIDA	96009283	Enfermeiro
78	6456	LUIZ CARLOS SOARES FERREIRA	78962321	Enfermeiro
79	7440	MAGLIA MARIA DA COSTA FAGUNDES	70971348	Enfermeiro
80	7748	MARCELA OSANA DE OLIVEIRA BERBETH	83497025	Enfermeiro
81	6288	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO MARQUES	56914030	Enfermeiro
82	6795	MARIA APARECIDA HENRIQUE	97241660	Enfermeiro
83	7550	MARIANA ZORZATO FERRAREZI	125637647	Enfermeiro
84	7631	MARIANY IRANZO DE SOUZA	108366737	Enfermeiro
85	6292	MARILSA RODRIGUES DA COSTA PAULO	73656230	Enfermeiro
86	6866	MARLENE ALVES SCAALABRINI	37512338	Enfermeiro
87	7491	MIRIAM FERREIRA DE MOURA	305361247	Enfermeiro
88	6340	MIRIAN CRISTINA BOMFIM REGO	80625243	Enfermeiro
89	6339	ODÉCIO JOSÉ DA SILVA	51297490	Enfermeiro
90	7358	OLÍVIA REGINA FRÓES EDUARDO	100472384	Enfermeiro
91	7286	PAULA ABRANTE LIMA DA SILVA	94892660	Enfermeiro
92	6886	PAULA DOS SANTOS DEBUS	1079902431	Enfermeiro
93	7745	POLIANA TAMIRES DE SOUZA	99237473	Enfermeiro
94	7082	POLYANA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	111085749	Enfermeiro
95	7562	PRISCILA DE MELO CORAS	99075406	Enfermeiro
96	6123	PRISCILLA GARCIA SARACENI	107264060	Enfermeiro
97	6894	RENATA MEIRE BAILO DE OLIVEIRA	75583052	Enfermeiro
98	7067	RENATA ZAMPRONI DIAS	80625324	Enfermeiro
99	6731	RONILDE MACHADO DA SILVA	213773534	Enfermeiro
100	7262	ROSA MARIA AUGUSTO	86525941	Enfermeiro
101	7789	ROSANA ALVES DA SILVA FERREIRA	56476571	Enfermeiro
102	7790	ROSANE MARCIA DE OLIVEIRA	57631040	Enfermeiro
103	7097	RUBIA DANIELE RODRIGUES GEHRKE	103068517	Enfermeiro
104	7615	SABRINA DE KÁSSIA MENEGUESSO CARMELLO	101557189	Enfermeiro
105	6931	SHEILA CRISTINA VIANA	100487578	Enfermeiro
106	7460	SILESIA SANDI	98877789	Enfermeiro
107	6263	SILMARA TAMIRES DOS SANTOS FARIAS	99659220	Enfermeiro
108	7118	SILVIA CRISTINA STRAPARAVA	46830539	Enfermeiro
109	7552	SOLANGE CRISTINA TREUK	57055812	Enfermeiro
110	7787	SORAIA SIMONE DE MIRANDA	70064316	Enfermeiro
111	6723	SUELEN DE BRITO CAVALETTI	80794398	Enfermeiro
112	7728	SUELLEN GOMES SANTOS FANTIN	80453574	Enfermeiro
113	7156	TALYTA BONATTO ANSELMO	105413840	Enfermeiro
114	7671	TAMIRES GRAZIELLI ROCHA	99615753	Enfermeiro
115	7551	TANIA CRISTINA SOARES	837873698	Enfermeiro
116	7416	TATIANE DOMINGOS NASCIMENTO	89217326	Enfermeiro
117	6504	THAIRINY RODRIGUES FERREIRA WOLSKI	143005496	Enfermeiro
118	6831	THAÍS CHRISTINA ROSA	101055957	Enfermeiro
119	6897	THAYS CONCEIÇAO SILVA	108357673	Enfermeiro
120	7424	TOANE CAMILA LEME GOMES	104218156	Enfermeiro
121	6134	VALDILEIA CONCEIÇÃO GREJANIN	77712410	Enfermeiro
122	7666	VALDIRENE FELIPE LOPES	001018430	Enfermeiro
123	6433	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS	61474994	Enfermeiro
124	7381	VANESSA CARLETTI GUIMARÃES	1658263472	Enfermeiro
125	7566	VANESSA KARINA DE MELO CORAS	108515775	Enfermeiro
126	6476	VANESSA VEIGA RIBEIRO	99078731	Enfermeiro
127	6834	VILMA MUZZOLON	63621625	Enfermeiro
128	6281	WANESSA MORAES PAVANELLI IZIDORO	90228145	Enfermeiro
1	7030	ALINE SERAFIM DA SILVA ROTHENBUCHER	80794193	Enfermeiro Especialidade Saúde Mental
1	6518	ALANA LUCIANI	108355344	Farmacêutico Bioquímico
2	7493	ANDRESA PEREIRA GUIMARÃES	108147792	Farmacêutico Bioquímico
3	6798	ANNE CAROLINE RIBAS LISBOA	94340659	Farmacêutico Bioquímico
4	7602	CAMILA JORDÃO	88242890	Farmacêutico Bioquímico
5	6783	CRISTOFERSON PRA CHIULO	99999772	Farmacêutico Bioquímico
6	7586	DEBORAH BORTOLUCCI HARTMANN	90413171	Farmacêutico Bioquímico
7	6366	EDCLÉIA LOPES BARBA	94279631	Farmacêutico Bioquímico
8	7126	JAQUELINE CORANDIN RIBEIRO	123017510	Farmacêutico Bioquímico
9	7642	JÉSSICA RAPOSO DA SILVA	99237384	Farmacêutico Bioquímico
10	6912	LETICIA MARA DE GÁSPARI	96063792	Farmacêutico Bioquímico
11	7115	LUCIANO BELIZÁRIO	43620134	Farmacêutico Bioquímico
12	6231	MARIANA MATEUS	126034920	Farmacêutico Bioquímico
13	7652	MAYARA ZORZATO LISIK	001711851	Farmacêutico Bioquímico
14	7135	MICHELI TALITA NESPOLI	95408222	Farmacêutico Bioquímico
15	6136	NATALIA MARIA RIOS DE SOUZA	92199436	Farmacêutico Bioquímico
16	6970	PRISCILA NOEMI VIEIRA	102428528	Farmacêutico Bioquímico
17	6937	XENIA ARIANE SOARES DE MAGALHAES	76258309	Farmacêutico Bioquímico
1	7008	DANYLLO FELLYPE FERREIRA DOMINGUÊS	366536953	Médico
2	7006	MARIA GABRIELA BRUNETTA BARTH	18523340	Médico
1	6986	NEIDE CALIXTO	44042932	Médico Especialidade Saúde Mental
1	7396	ADEMILSON SANTIAGO MIRANDA	84917133	Motorista
2	6175	ADEMIR JOSE OLIVEIRA DE FARIAS	57972637	Motorista
3	7116	ADILSON MIRANDA SILVA	63865966	Motorista
4	7256	ADINALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	6787553	Motorista
5	7762	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	96225318	Motorista
6	6195	ALESSANDRO LUIZ DA SILVA	100536870	Motorista
7	7276	ALISSON DA SILVA GALVAO	364870072	Motorista
8	6844	ANTONIO CARLOS SILVA	41658894	Motorista
9	6859	ANTONIO JOÃO PEREIRA	61752978	Motorista
10	7237	APARECIDO BEZERRA DE SOUZA	40873082	Motorista
11	6565	APARECIDO RODRIGUES DA ROCHA	68903335	Motorista
12	7304	CLAUDIO DOMINGOS DOS SANTOS	80925115	Motorista
13	6279	CLEYTON JOSE GRILLO BENATTI	95166261	Motorista
14	7573	DAMASIO JOSE DA SILVA CRUZ	101432327	Motorista
15	6466	DANUBIA FRANCIELY ROLIM	83963255	Motorista
16	6694	DEVANIR PEREIRA DOS SANTOS	76791899	Motorista

17	6873	DIEGO WESLEY DA SILVA	81109206	Motorista
18	7470	EDMILSON MOREIRA RAMOS	56913181	Motorista
19	6524	ELIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	60344469	Motorista
20	6556	ERBESON DE ASSIS MONTE	101246183	Motorista
21	6487	FÁBIO BLASQUI COSTA	92839451	Motorista
22	6998	GEOVANI AQUINO DO AMARAL	107785280	Motorista
23	7333	GERSON MONTEIRO	564739698	Motorista
24	7110	HEBERT ALVES DA SILVA	93143620	Motorista
25	6839	ISAIAS GODOFREDO	41771216	Motorista
26	6131	IVO ANDERSON TEIXEIRA VILA REAL	45183890	Motorista
27	6917	JAIR SEVERINO DOS SANTOS	50356469	Motorista
28	7042	JEAN CARLO MIORANZA	31000246	Motorista
29	6772	JOEL LOURENÇO DE SOUZA	78017180	Motorista
30	6268	JOSÉ RICARDO ALMEIDA RAMOS	75336098	Motorista
31	7231	JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA	67366255	Motorista
32	6539	JOSIAS DEMICIANO	77715665	Motorista
33	6244	KASSIO FRANCO DA TRINDADE	100690667	Motorista
34	7680	LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA	53476341	Motorista
35	6605	LIDIO MAKOSKI	34834962	Motorista
36	6976	LUCELIA APARECIDA RIBEIRO	94191580	Motorista
37	6583	LUIS FABIANO CAVALCANTE PIRAN	69152112	Motorista
38	6146	LUIS VIANA DE MOURA	53103065	Motorista
39	7756	LUIZ APARECIDO DA SILVA	43574531	Motorista
40	7131	LUIZ CARLOS CARDOZO	52585635	Motorista
41	7204	MARCO ANTONIO PAES DE PROENÇA	41792655	Motorista
42	6698	MARCOS SILVA FACHINA	100588072	Motorista
43	7409	MARIO RIBEIRO ÁVILA	49790392	Motorista
44	7205	MICAEL APARECIDO DA SILVEIRA	126204438	Motorista
45	6724	MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA	59142500	Motorista
46	7393	OBERDAN DE SOUZA MANOEL	81532567	Motorista
47	7804	ODAIR FERREIRA	52693241	Motorista
48	7632	PAULO CESAR LOPES DA SILVA	73361893	Motorista
49	7418	PEDRO ANTONIO FRANCISCATO TESSAROLO	38980238	Motorista
50	7533	PEDRO VIANA	45999670	Motorista
51	6595	ROBSON OLIVEIRA SANTOS	104421059	Motorista
52	7047	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	80556039	Motorista
53	6354	ROGERIO TRIANO	296862411	Motorista
54	6157	RONALDO ADRIANO PARRA ROSA	65057603	Motorista
55	7456	SILVANE DOS SANTOS SILVA	59970046	Motorista
56	7700	TIAGO ALVES DOS SANTOS	124510627	Motorista
57	7766	VALDIR DIAS	20976637	Motorista
58	7497	VALDOMIRO APARECIDO BOSSA	59748823	Motorista
59	6785	VITOR PAULO KONICK	84144541	Motorista
60	7401	WELLINGTON BRUNO HILDEBRANDO DE PAULA	107265066	Motorista
61	6640	WESLEY DE OLIVEIRA	124559251	Motorista
62	6262	WESQUER LUAN GONÇALVES DA SILVA	128295046	Motorista
63	7596	WEVERSON CARLOS PEREIRA	103966230	Motorista
1	6847	ANTONIO CARLOS SILVA	41658894	Operador de Máquinas
2	7597	DANIEL FERNANDES DA SILVA	90365347	Operador de Máquinas
3	6828	EDILSON DE MELO SANTOS	67629434	Operador de Máquinas
4	7799	JOAO MARTINS	51802624	Operador de Máquinas
5	7105	MANOEL MESSIAS ROLIN	45526887	Operador de Máquinas
6	7123	MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	36419385	Operador de Máquinas
7	7252	ROGERIO BATISTA	72279042	Operador de Máquinas
8	6956	RONALDO SILVA PONTES	70632560	Operador de Máquinas
9	6803	SILVINO GOMES DE OLIVEIRA	51449894	Operador de Máquinas
10	7384	VALDINEI DA SILVA GRASSI	70490730	Operador de Máquinas
1	6291	AMANDA APARECIDA VIGNOTO	124649013	Psicólogo
2	7683	ANDRESSA CRISTINA THOME	103801281	Psicólogo
3	6841	CEZAR DOUGLAS NAVES DE SOUZA	88946391	Psicólogo
4	7455	CLÁUDIA BIANCA SILVA BRANDÃO	102076028	Psicólogo
5	7228	CLÍCIA VIEIRA LAURIANO	100180162	Psicólogo
6	7514	CRISTIELLEN MOROSINI TESTA	67382005	Psicólogo
7	6852	DANIELA BRAZOLOTTO	104044603	Psicólogo
8	6796	DEISE VAGLIERI PREVITAL	103276993	Psicólogo
9	6933	DENISE APARECIDA RAMIRO	83222859	Psicólogo
10	7545	DRIELLE SANCHES MARTINS	92355489	Psicólogo
11	7398	ELISANGELA LUIZA DOS SANTOS	94226937	Psicólogo
12	7472	GÉSSICA SANTOS VIANA	102307976	Psicólogo
13	7614	HELOISE DE OLIVEIRA CARVALHO	84416819	Psicólogo
14	6665	JÉSSICA LINS DE SOUZA	110642334	Psicólogo
15	7786	LIGIA PEREIRA GOETZ	82742247	Psicólogo
16	6820	MARIA LUIZA DA SILVA	83697172	Psicólogo
17	6333	MARIA MARTA BERTUCCI	90120344	Psicólogo
18	7216	MARIANA MARSCHNER DOS PASSOS	86715708	Psicólogo
19	7568	MARINA BRANCO	94501148	Psicólogo
20	7776	NATALIA YUMI BATISTA TAMURA	124763789	Psicólogo
21	7505	PAULA ALESSANDRA GOMES	102045483	Psicólogo
22	7702	QUESIA CAROLINE HERRIG PITTARELLO	4736223	Psicólogo
23	6872	SIMONE MARAUS DE MORAES MARQUES	103728959	Psicólogo
24	6461	SUZIELI APARECIDA DO NASCIMENTO	101832252	Psicólogo
25	7479	TAILA LETICIA GUIMARÃES	125546430	Psicólogo
26	7541	TAISA FACCINI PANTE NETO	89149959	Psicólogo
27	7111	TATIANE INÊS MORAIS SAMPAIO	33393346	Psicólogo
28	6536	TATIANE TERUEL	19281455	Psicólogo
29	6327	VIVIAN DE ARAUJO MANSO	68147107	Psicólogo
1	7635	ALESSANDRA CRISTINA CORAS	106355908	Técnico de Enfermagem
2	7430	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	73093546	Técnico de Enfermagem
3	6710	ALEXSANDRA PEREIRA GRESOSKI DUARTE	73472415	Técnico de Enfermagem
4	7073	ANA CAROLINA ALESSI	130755160	Técnico de Enfermagem

5	7056	ANA PAULA ANGELI	98969497	Técnico de Enfermagem
6	6938	ANA PAULA LOURENÇO DA PAZ	108358610	Técnico de Enfermagem
7	6197	ANGELA MARIA DOS SANTOS	104485065	Técnico de Enfermagem
8	6535	APARECIDO DONIZETE PAULO	31932700	Técnico de Enfermagem
9	6679	CACILDA ROCHA BARRETOS	45526852	Técnico de Enfermagem
10	6190	CARLA DE OLIVEIRA	83641045	Técnico de Enfermagem
11	7510	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE PAULA	108563257	Técnico de Enfermagem
12	6854	CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS	88368460	Técnico de Enfermagem
13	6856	CLEMIRES DE FREITAS BATISTA	85806220	Técnico de Enfermagem
14	7752	CLERIS BARBOSA	100855615	Técnico de Enfermagem
15	7693	CLEUSA GUEDES RODRIGUES	3924035	Técnico de Enfermagem
16	7350	CLEUZA APARECIDA PINA DE SIQUEIRA	47982103	Técnico de Enfermagem
17	7173	CLOTILDE DA ROCHA DE MOURA	94892457	Técnico de Enfermagem
18	6741	DAYANE DE SOUZA OLIVEIRA	101755320	Técnico de Enfermagem
19	6802	DENISE DE OLIVEIRA ALVES	109873624	Técnico de Enfermagem
20	6666	EDINALVA FERNANDES TOLENTINO	42205168	Técnico de Enfermagem
21	7254	EDINALVA MARTINS DOS SANTOS	58614327	Técnico de Enfermagem
22	7194	ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	86906317	Técnico de Enfermagem
23	7215	ELIANE SILVA CONCEIÇÃO	75606494	Técnico de Enfermagem
24	7160	ELIARA NALDI MARTELLI DE ASSIS	84644005	Técnico de Enfermagem
25	6926	ELIETE CARDOSO	98381945	Técnico de Enfermagem
26	7690	FABIANE DE LAMA	89285003	Técnico de Enfermagem
27	6143	FERNANDA APARECIDA LOPES AGUERA	92371700	Técnico de Enfermagem
28	6272	FERNANDA DAMIANA DA PAIXAO	105730853	Técnico de Enfermagem
29	6983	FRANCIELLE MARTINEZ DA SILVA	90120107	Técnico de Enfermagem
30	7142	FRANCISCA JURACI DE FREITAS	37954713	Técnico de Enfermagem
31	6184	HARRIS SUELEM FERREIRA	382941263	Técnico de Enfermagem
32	6773	IARA SILVANA FRANQUI	832648	Técnico de Enfermagem
33	6716	JAQUELINE MERLINE LEAO COELHO	124098319	Técnico de Enfermagem
34	7329	JOELMA MORETTO BERTELLI	67293495	Técnico de Enfermagem
35	7342	JOSIANE APARECIDA COSTA	90418343	Técnico de Enfermagem
36	6126	JULIANA FRANCIANE VILA REAL TEIXEIRA	78586389	Técnico de Enfermagem
37	6656	LEDINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	88007255	Técnico de Enfermagem
38	6220	LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	74009573	Técnico de Enfermagem
39	6316	LUCIA CARARO	50294200	Técnico de Enfermagem
40	6636	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA SANTA BRIGIDA	4997939	Técnico de Enfermagem
41	6988	LUCIMAR RINCKE PERES	42697656	Técnico de Enfermagem
42	6253	MARA APARECIDA DA SILVA	87302385	Técnico de Enfermagem
43	7822	MARCELO FRANCISCO DE MATOS	38298142X	Técnico de Enfermagem
44	6927	MARIA APARECIDA DA SILVA	80457065	Técnico de Enfermagem
45	7549	MARIA DE FATIMA FREITAS	37885533	Técnico de Enfermagem
46	7561	MARIA JEANE DA SILVA	92199843	Técnico de Enfermagem
47	6507	NEDI ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	42780553	Técnico de Enfermagem
48	7834	PATRICIA FERREIRA MOSTACHIO	89706203	Técnico de Enfermagem
49	7187	ROSANGELA MENDES BATISTA ALVES	104373674	Técnico de Enfermagem
50	6804	ROSELY MADEIRA DA SILVA	94892023	Técnico de Enfermagem
51	7339	ROSEMEIRE ALVES FERREIRA BALDEZ	257460858	Técnico de Enfermagem
52	7065	ROSIMAR CASSIA SANCHES	271828821	Técnico de Enfermagem
53	6943	ROSIMAR DA SILVA	80185669	Técnico de Enfermagem
54	6903	ROSIMERI DO PRADO	41528702	Técnico de Enfermagem
55	6129	SILMARA DE FATIMA CALDAS	337456604	Técnico de Enfermagem
56	7825	SIMONE APARECIDA LIMA BEIENKE	54216874	Técnico de Enfermagem
57	7450	SIMONE BISPO RAMOS MANOEL	98358994	Técnico de Enfermagem
58	6429	SUELY DE SOUZA PADILHA	51952979	Técnico de Enfermagem
59	7163	TEREZA FRANCA	70524810	Técnico de Enfermagem
60	7186	THATIANE FRANCO DA TRINDADE GARCIA	96043031	Técnico de Enfermagem
61	7189	VALDETE APARECIDA DA SILVA	72858280	Técnico de Enfermagem
62	7191	VALDIRENE DOS SANTOS	70321831	Técnico de Enfermagem
63	6977	VALERIA CINTRA LEITE	96813678	Técnico de Enfermagem
64	6303	VANESSA DA SILVA GONCALVES PAIVA	107264990	Técnico de Enfermagem
65	7529	YASMIN LUANA ROSA RIBEIRO CUNHA DE MACEDO	133253920	Técnico de Enfermagem
66	7210	ZENILDA DA SILVA	66811751	Técnico de Enfermagem
1	6797	JULIANA MARTINS GOMES	98565760	Técnico em Saúde Bucal
2	7582	MARILEIDE GOMES DE LIMA	82178864	Técnico em Saúde Bucal
3	6264	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	103728975	Técnico em Saúde Bucal
4	6657	SANDRA CRISTIANE PIMENTEL	76678120	Técnico em Saúde Bucal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:DC6DE5CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RELATORIO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

JANEIRO A FEVEREIRO 2015						
Relatório de Receitas e Despesas						
NATUREZA DA DESPESA	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	saldo da natureza
DESPESAS CORRENTES	238.600,00	238.600,00	26.433,23	26.433,23	26.433,23	212.166,77
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	144.000,00	144.000,00	26.369,83	26.369,83	26.369,83	117.630,17
MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	55.000,00				55.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA FISICA	8.500,00	8.500,00				8.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA	31.100,00	31.100,00	63,40	63,40	63,40	31.036,60
DESPESAS DE CAPITAL	8.500,00	8.500,00	-	-	-	8.500,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		-				-

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00	8.500,00	-		-	8.500,00
TOTAL	247.100,00	247.100,00	26.433,23	26.433,23	26.433,23	220.666,77
RECEITA	Valor Autorizado	Valor Atualizado	Receita	Saldo		
Repasse de Recursos Municipais	247.100,00	247.100,00	26.433,23	-		

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador
CRC PR-053267/o-8

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:1DDEC0BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL 2014

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2014	
				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.761.180,41	4.026.511,52	PASSIVO CIRCULANTE	1.090.503,58	655.425,06
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	3.257.943,21	2.813.467,16	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAISAPAGARACURTO PRAZO	178.503,03	0,00
CRÉDITOSACURTO PRAZO	384.790,52	585.036,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSACURTO PRAZO	0,00	72.153,63
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.100.824,86	610.386,34	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	897.581,67	575.915,55
ESTOQUES	17.621,82	17.621,82	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	14.418,88	7.355,88
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.842.373,49	17.931.438,65	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.752.959,70	10.110.319,57
INVESTIMENTOS	228.274,49	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	9.752.959,70	10.110.319,57
IMOBILIZADO	21.614.099,00	17.931.438,65	TOTAL DO PASSIVO	10.843.463,28	10.765.744,63
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	5.994.267,98	5.994.267,98
			RESULTADOSACUMULADOS	9.765.822,64	5.197.937,56
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.639.334,08	4.186.143,98
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	5.197.937,56	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOSANTERIORES	-71.449,00	1.011.793,58
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.760.090,62	11.192.205,54
TOTAL	26.603.553,90	21.957.950,17	TOTAL	26.603.553,90	21.957.950,17
ATIVO FINANCEIRO	3.262.502,90	2.818.026,85	PASSIVO FINANCEIRO	3.673.699,65	1.995.707,08
ATIVO PERMANENTE	23.341.051,00	19.139.923,32	PASSIVO PERMANENTE	9.830.508,70	10.182.473,20
SALDO PATRIMONIAL				13.099.345,55	9.779.769,89
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5.923.868,73	1.491.306,42	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	30.704.194,07	22.972.923,54
TOTAL	5.923.868,73	1.491.306,42	TOTAL	30.704.194,07	22.972.923,54

MALLET, 11/03/2015

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

FABIANO GRZESZCZYSZYN
Contador CRC-PR 045120/0-1

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:873B64B1

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 1 BIMESTRE2014 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
2/2014							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.664.721,44	17,26%	4.664.721,44	17,26%	22.363.617,56

RECEITAS CORRENTES	23.828.339,00	23.828.339,00	4.413.692,88	18,52%	4.413.692,88	18,52%	19.414.646,12
RECEITA TRIBUTARIA	2.122.287,28	2.122.287,28	210.861,55	9,94%	210.861,55	9,94%	1.911.425,73
Impostos	1.818.187,28	1.818.187,28	201.641,83	11,09%	201.641,83	11,09%	1.616.545,45
Taxas	304.100,00	304.100,00	9.219,72	3,03%	9.219,72	3,03%	294.880,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	291.000,00	291.000,00	6.070,22	2,09%	6.070,22	2,09%	284.929,78
Contribuicões Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	291.000,00	291.000,00	6.070,22	2,09%	6.070,22	2,09%	284.929,78
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	82.200,00	82.200,00	37.783,56	45,97%	37.783,56	45,97%	44.416,44
Receitas Imobiliárias	24.500,00	24.500,00	3.772,49	15,40%	3.772,49	15,40%	20.727,51
Receitas de Valores Mobiliários	57.700,00	57.700,00	34.011,07	58,94%	34.011,07	58,94%	23.688,93
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	500,00	500,00	20,00	4,00%	20,00	4,00%	480,00
Receita Bruta de Serviços	500,00	500,00	20,00	4,00%	20,00	4,00%	480,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.186.451,72	21.186.451,72	4.144.374,74	19,56%	4.144.374,74	19,56%	17.042.076,98
Transferências Intergovernamentais	20.675.451,72	20.675.451,72	4.060.224,26	19,64%	4.060.224,26	19,64%	16.615.227,46
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	511.000,00	511.000,00	84.150,48	16,47%	84.150,48	16,47%	426.849,52
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.900,00	145.900,00	14.582,81	10,00%	14.582,81	10,00%	131.317,19
Multas e Juros de Mora	96.900,00	96.900,00	10.669,71	11,01%	10.669,71	11,01%	86.230,29
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	302,68	6,05%	302,68	6,05%	4.697,32
Receita da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	3.610,42	10,94%	3.610,42	10,94%	29.389,58
Receitas Decorrentes de Aportes							
Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.000,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	251.028,56	7,84%	251.028,56	7,84%	2.948.971,44
OPERACOES DE CREDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Internas	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	251.028,56	0,00%	251.028,56	0,00%	- 251.028,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	114.888,80	0,00%	114.888,80	0,00%	- 114.888,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	136.139,76	0,00%	136.139,76	0,00%	- 136.139,76
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.664.721,44	17,26%	4.664.721,44	17,26%	22.363.617,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.664.721,44	17,26%	4.664.721,44	17,26%	22.363.617,56
DÉFICIT (VI)	0,00	339.653,39	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.028.339,00	27.367.992,39	4.664.721,44	0,00%	4.664.721,44	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	205.653,39	0,00	0,00%	205.653,39	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	205.653,39	0,00	0,00%	205.653,39	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.028.339,00	339.653,39	27.367.992,39	3.677.814,47	3.677.814,47	2.814.645,06	2.814.645,06	10,2%8	24.553.347,33
DESPESAS CORRENTES	22.631.929,00	17.256,94	22.649.185,94	3.312.883,72	3.312.883,72	2.721.126,70	2.721.126,70	12,0%1	19.928.059,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.943.351,10	0,00	13.943.351,10	2.014.788,94	2.014.788,94	2.009.388,94	2.009.388,94	14,4%1	11.933.962,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.000,00	0,00	95.000,00	6.695,38	6.695,38	6.695,38	6.695,38	7,05%	88.304,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.593.577,90	17.256,94	8.610.834,84	1.291.399,40	1.291.399,40	705.042,38	705.042,38	8,19%	7.905.792,46
DESPESAS DE CAPITAL	4.276.410,00	322.396,45	4.598.806,45	364.930,75	364.930,75	93.518,36	93.518,36	2,03%	4.505.288,09
INVESTIMENTOS	3.662.730,00	322.396,45	3.985.126,45	275.356,10	275.356,10	3.943,71	3.943,71	0,10%	3.981.182,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	603.680,00	0,00	603.680,00	89.574,65	89.574,65	89.574,65	89.574,65	14,8%4	514.105,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	120.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.028.339,00	339.653,39	27.367.992,39	3.677.814,47	3.677.814,47	2.814.645,06	2.814.645,06	10,2%8	24.553.347,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.028.339,00	339.653,39	27.367.992,39	3.677.814,47	3.677.814,47	2.814.645,06	2.814.645,06	10,2%8	24.553.347,33
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	986.906,97	986.906,97	1.850.076,38	1.850.076,38	0,00%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.028.339,00	339.653,39	27.367.992,39	4.664.721,44	4.664.721,44	4.664.721,44	4.664.721,44	0,00%	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:FF53561A

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 1 BIMESTRE/2014 - SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2013 A 02/2014

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.928.087,28	1.928.087,28	212.954,86	11,04%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	397.188,00	397.188,00	120,11	0,03%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	21.000,35	7,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	793.999,28	793.999,28	137.454,79	17,31%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.000,00	327.000,00	43.066,58	13,17%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.900,00	11.900,00	679,72	5,71%
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	3.601,06	11,25%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	7.032,25	10,65%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.219.000,00	19.219.000,00	3.784.643,16	19,69%
Cota-Parte FPM	9.565.000,00	9.565.000,00	2.028.487,80	21,21%
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	222,51	0,37%
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	263.552,39	43,93%
Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	1.452.526,09	16,70%
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	25.795,13	12,28%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.000,00	84.000,00	14.059,24	16,74%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	14.059,24	16,74%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.147.087,28	21.147.087,28	3.997.598,02	18,90%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	888.597,72	888.597,72	159.036,19	17,90%
Provenientes da União	873.597,72	873.597,72	159.036,19	18,20%
Provenientes dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	2.615,82	174,39%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	296,17	59,23%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	890.597,72	890.597,72	161.948,18	18,18%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.225.846,44	5.225.846,44	780.094,95	14,93%	698.391,40	13,36%
Pessoal e Encargos Sociais	3.201.000,00	3.201.000,00	365.536,58	11,42%	365.536,58	11,42%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	2.024.846,44	2.024.846,44	414.558,37	20,47%	332.854,82	16,44%

DESPESAS DE CAPITAL	63.100,00	179.843,06	22.624,71	12,58%	3.624,71	2,02%
Investimentos	63.100,00	179.843,06	22.624,71	12,58%	3.624,71	2,02%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.288.946,44	5.405.689,50	802.719,66	14,85%	702.016,11	12,99%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	890.097,72	990.097,72	115.599,51	14,40%	99.439,29	14,16%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	890.097,72	890.097,72	115.599,51	14,40%	99.439,29	14,16%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS PAGAR CANCELADOS	A 0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	133.968,43	16,69%	133.968,43	19,08%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	249.567,94	31,09%	233.407,72	33,25%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	553.151,72	68,91%	468.608,39	66,75%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						11,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						- 131.031,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	46.487,98	0,00	46.487,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l) (l/total l) x	% 100	Até o Bimestre (m) (m/total m) x	% 100
Atenção Básica	100,00	16.843,06	3.624,71	0,45%	3.624,71	0,52%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	268.000,00	268.000,00	39.683,15	4,94%	39.683,15	5,65%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	4.030.746,44	4.130.746,44	565.193,42	70,41%	464.489,87	66,17%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	990.100,00	990.100,00	194.218,38	24,20%	194.218,38	27,67%
TOTAL	5.288.946,44	5.405.689,50	802.719,66	100,00%	702.016,11	100,00%

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:50B6D32F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 1° BIMESTRE/2014 - ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2014 A 02/2014

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.597.087,28	21.597.087,28	3.997.598,02	3.997.598,02	18,51%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	263.552,39	263.552,39	43,93%
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	222,51	222,51	0,37%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	25.795,13	25.795,13	12,28%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	14.059,24	14.059,24	16,74%
2.2- Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	1.452.526,09	1.452.526,09	16,70%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.565.000,00	9.565.000,00	2.028.487,80	2.028.487,80	21,21%
2.1- Cota-Parte FPM	10.015.000,00	10.015.000,00	2.028.487,80	2.028.487,80	20,25%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.669.000,00	19.669.000,00	3.784.643,16	3.784.643,16	19,24%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.1- IRRF	327.000,00	327.000,00	43.066,58	43.066,58	13,17%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	327.000,00	327.000,00	43.066,58	43.066,58	13,17%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	39,16	39,16	3,92%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	59,87	59,87	2,99%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	644,17	644,17	18,40%
1.3.1- ISS	793.999,28	793.999,28	137.454,79	137.454,79	17,31%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	800.499,28	800.499,28	138.197,99	138.197,99	17,26%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	21.000,35	21.000,35	7,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	21.000,35	21.000,35	7,00%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	65.000,00	65.000,00	6.993,09	6.993,09	10,76%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	3.541,19	3.541,19	11,80%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.400,00	8.400,00	35,55	35,55	0,42%
1.1.1- IPTU	397.188,00	397.188,00	120,11	120,11	0,03%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	500.588,00	500.588,00	10.689,94	10.689,94	2,14%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.928.087,28	1.928.087,28	212.954,86	212.954,86	11,04%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.716,28	1.716,28	85,81%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	625.504,00	625.504,00	78.980,42	78.980,42	12,63%
5.1- Transferências do Salário-Educação	286.000,00	286.000,00	51.831,46	51.831,46	18,12%
5.2- Outras Transferências do FNDE	339.504,00	339.504,00	27.148,96	27.148,96	8,00%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510.000,00	510.000,00	51.385,01	51.385,01	10,08%
6.1- Transferências de Convênios	510.000,00	510.000,00	49.992,83	49.992,83	9,80%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.392,18	1.392,18	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.137.504,00	1.137.504,00	132.081,71	132.081,71	11,61%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.850.800,00	3.850.800,00	756.928,46	756.928,46	19,66%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	405.697,51	405.697,51	21,13%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.740.000,00	1.740.000,00	290.505,19	290.505,19	16,70%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	2.811,84	2.811,84	16,74%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	5.159,02	5.159,02	12,28%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.000,00	12.000,00	44,48	44,48	0,37%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	52.710,42	52.710,42	43,93%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.002.700,00	3.002.700,00	587.307,51	587.307,51	19,56%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	585.123,91	585.123,91	19,50%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.700,00	2.700,00	2.183,60	2.183,60	80,87%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 850.800,00	- 850.800,00	- 171.804,55	- 171.804,55	20,19%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	850.800,00	850.800,00	171.804,55	171.804,55	20,19%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.502.500,00	2.502.500,00	450.676,88	450.676,88	18,01%
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.502.500,00	2.502.500,00	450.676,88	450.676,88	18,01%
14- OUTRAS DESPESAS	500.200,00	500.200,00	21.396,89	21.396,89	4,28%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	500.200,00	500.200,00	21.396,89	21.396,89	4,28%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.002.700,00	3.002.700,00	472.073,77	472.073,77	15,72%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.261,22
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.261,22
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	75,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	187.396,69
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	187.396,69

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.399.271,82	5.399.271,82	999.399,51	999.399,51	18,51%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100

23- EDUCAÇÃO INFANTIL	61.100,00	266.753,39	4.373,25	4.373,25	1,64%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.100,00	266.753,39	4.373,25	4.373,25	1,64%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.342.357,46	5.342.357,46	735.352,33	735.352,33	13,76%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.002.700,00	3.002.700,00	472.073,77	472.073,77	15,72%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.339.657,46	2.339.657,46	263.278,56	263.278,56	11,25%
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28- OUTRAS	233.000,00	233.000,00	6.264,24	6.264,24	2,69%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.636.457,46	5.842.110,85	745.989,82	745.989,82	12,77%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 171.804,55
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.183,60
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	187.396,69
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	100.839,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	118.614,74
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	621.110,84
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	15,54

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	732.000,00	732.000,00	0,00	0,00	0,00%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.018.000,00	1.018.000,00	0,00	0,00	0,00%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.654.457,46	6.860.110,85	745.989,82	745.989,82	10,87%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	116.950,25	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	188.806,69
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	585.123,91
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	472.073,77
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.183,60
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	304.040,43

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:F50BD0C6

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 1° BIMESTRE/2014 - RESULT PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
2/2014

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.770.639,00	4.379.681,81	4.379.681,81	3.746.820,94
Receitas Tributárias	2.122.287,28	210.861,55	210.861,55	146.192,61
IPTU	397.188,00	120,11	120,11	247,24
ISS	793.999,28	137.454,79	137.454,79	96.570,16
ITBI	300.000,00	21.000,35	21.000,35	28.681,50
IRRF	327.000,00	43.066,58	43.066,58	17.761,26
Outras Receitas Tributárias	304.100,00	9.219,72	9.219,72	2.932,45
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	291.000,00	6.070,22	6.070,22	7.675,14
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	291.000,00	6.070,22	6.070,22	7.675,14
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	24.500,00	3.772,49	3.772,49	3.701,90
Receita Patrimonial	82.200,00	37.783,56	37.783,56	10.459,46
(-) Aplicações Financeiras	- 57.700,00	- 34.011,07	- 34.011,07	- 6.757,56
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.186.451,72	4.144.374,74	4.144.374,74	3.568.381,29
FPM	9.565.000,00	2.028.487,80	2.028.487,80	1.832.494,69
ICMS	8.700.000,00	1.452.526,09	1.452.526,09	1.327.197,27
Convênios	511.000,00	84.150,48	84.150,48	45.871,54
Outras Transferências Correntes	2.410.451,72	579.210,37	579.210,37	362.817,79
Demais Receitas Correntes	146.400,00	14.602,81	14.602,81	20.870,00
Divida Ativa	33.000,00	3.610,42	3.610,42	6.300,07
Diversas Receitas Correntes	113.400,00	10.992,39	10.992,39	14.569,93
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	251.028,56	251.028,56	41.873,95
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	251.028,56	251.028,56	41.873,95
Convênios	0,00	136.139,76	136.139,76	41.873,95
Outras Transferências de Capital	0,00	114.888,80	114.888,80	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	251.028,56	251.028,56	41.873,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	23.770.639,00	4.630.710,37	4.630.710,37	3.788.694,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.649.185,94	2.721.126,70	2.721.126,70	2.290.342,30
Pessoal e Encargos Sociais	13.943.351,10	2.009.388,94	2.009.388,94	2.033.251,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	95.000,00	6.695,38	6.695,38	12.471,10
Outras Despesas Correntes	8.610.834,84	705.042,38	705.042,38	244.619,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	22.554.185,94	2.714.431,32	2.714.431,32	2.277.871,20
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.598.806,45	93.518,36	93.518,36	120.158,32
Investimentos	3.985.126,45	3.943,71	3.943,71	10.777,20
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	603.680,00	89.574,65	89.574,65	109.381,12
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.995.126,45	3.943,71	3.943,71	10.777,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA LIQUIDADA	26.669.312,39	2.718.375,03	2.718.375,03	2.288.648,40
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	26.669.312,39	2.718.375,03	2.718.375,03	2.288.648,40
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 2.898.673,39	1.912.335,34	1.912.335,34	1.500.046,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	205.653,39	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 1.801.402,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:BB03F2D8

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 3° BIMESTRE/2014 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2/2014

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.664.721,44	17,26%	4.664.721,44	17,26%	22.363.617,56
RECEITAS CORRENTES	23.828.339,00	23.828.339,00	4.413.692,88	18,52%	4.413.692,88	18,52%	19.414.646,12
RECEITA TRIBUTARIA	2.122.287,28	2.122.287,28	210.861,55	9,94%	210.861,55	9,94%	1.911.425,73
Impostos	1.818.187,28	1.818.187,28	201.641,83	11,09%	201.641,83	11,09%	1.616.545,45
Taxas	304.100,00	304.100,00	9.219,72	3,03%	9.219,72	3,03%	294.880,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	291.000,00	291.000,00	6.070,22	2,09%	6.070,22	2,09%	284.929,78
Contribuicões Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	291.000,00	291.000,00	6.070,22	2,09%	6.070,22	2,09%	284.929,78
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	82.200,00	82.200,00	37.783,56	45,97%	37.783,56	45,97%	44.416,44
Receitas Imobiliárias	24.500,00	24.500,00	3.772,49	15,40%	3.772,49	15,40%	20.727,51
Receitas de Valores Mobiliários	57.700,00	57.700,00	34.011,07	58,94%	34.011,07	58,94%	23.688,93
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	500,00	500,00	20,00	4,00%	20,00	4,00%	480,00
Receita Bruta de Serviços	500,00	500,00	20,00	4,00%	20,00	4,00%	480,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.186.451,72	21.186.451,72	4.144.374,74	19,56%	4.144.374,74	19,56%	17.042.076,98
Transferências Intergovernamentais	20.675.451,72	20.675.451,72	4.060.224,26	19,64%	4.060.224,26	19,64%	16.615.227,46
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	511.000,00	511.000,00	84.150,48	16,47%	84.150,48	16,47%	426.849,52
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.900,00	145.900,00	14.582,81	10,00%	14.582,81	10,00%	131.317,19
Multas e Juros de Mora	96.900,00	96.900,00	10.669,71	11,01%	10.669,71	11,01%	86.230,29
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	302,68	6,05%	302,68	6,05%	4.697,32
Receita da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	3.610,42	10,94%	3.610,42	10,94%	29.389,58
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.000,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	251.028,56	7,84%	251.028,56	7,84%	2.948.971,44
OPERACOES DE CREDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Internas	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	251.028,56	0,00%	251.028,56	0,00%	- 251.028,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	114.888,80	0,00%	114.888,80	0,00%	- 114.888,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	136.139,76	0,00%	136.139,76	0,00%	- 136.139,76
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.664.721,44	17,26%	4.664.721,44	17,26%	22.363.617,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.664.721,44	17,26%	4.664.721,44	17,26%	22.363.617,56
DÉFICIT (VI)	0,00	339.653,39	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.028.339,00	27.367.992,39	4.664.721,44	0,00%	4.664.721,44	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	205.653,39	0,00	0,00%	205.653,39	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	205.653,39	0,00	0,00%	205.653,39	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.028.339,00	339.653,39	27.367.992,39	3.677.814,47	3.677.814,47	2.814.645,06	2.814.645,06	10,28 %	24.553.347,33
DESPESAS CORRENTES	22.631.929,00	17.256,94	22.649.185,94	3.312.883,72	3.312.883,72	2.721.126,70	2.721.126,70	12,01 %	19.928.059,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.943.351,10	0,00	13.943.351,10	2.014.788,94	2.014.788,94	2.009.388,94	2.009.388,94	14,41 %	11.933.962,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.000,00	0,00	95.000,00	6.695,38	6.695,38	6.695,38	6.695,38	7,05%	88.304,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.593.577,90	17.256,94	8.610.834,84	1.291.399,40	1.291.399,40	705.042,38	705.042,38	8,19%	7.905.792,46
DESPESAS DE CAPITAL	4.276.410,00	322.396,45	4.598.806,45	364.930,75	364.930,75	93.518,36	93.518,36	2,03%	4.505.288,09
INVESTIMENTOS	3.662.730,00	322.396,45	3.985.126,45	275.356,10	275.356,10	3.943,71	3.943,71	0,10%	3.981.182,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	603.680,00	0,00	603.680,00	89.574,65	89.574,65	89.574,65	89.574,65	14,84 %	514.105,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	120.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.028.339,00	339.653,39	27.367.992,39	3.677.814,47	3.677.814,47	2.814.645,06	2.814.645,06	10,28 %	24.553.347,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.028.339,00	339.653,39	27.367.992,39	3.677.814,47	3.677.814,47	2.814.645,06	2.814.645,06	10,28 %	24.553.347,33
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	986.906,97	986.906,97	1.850.076,38	1.850.076,38	0,00%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.028.339,00	339.653,39	27.367.992,39	4.664.721,44	4.664.721,44	4.664.721,44	4.664.721,44	0,00%	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:DD143AEC

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 3° BIMESTRE/2014 - SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2013 A 06/2014

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.928.087,28	1.928.087,28	869.673,75	45,11%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	397.188,00	397.188,00	120,11	0,03%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	108.570,57	36,19%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	793.999,28	793.999,28	536.095,11	67,52%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.000,00	327.000,00	126.400,71	38,65%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.900,00	11.900,00	4.015,00	33,74%
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	37.010,82	115,66%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	57.461,43	87,06%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.219.000,00	19.219.000,00	10.156.908,58	52,85%
Cota-Parte FPM	9.565.000,00	9.565.000,00	5.012.959,01	52,41%
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	887,41	1,48%
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	531.710,41	88,62%
Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	4.499.448,47	51,72%
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	76.755,18	36,55%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.000,00	84.000,00	35.148,10	41,84%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	35.148,10	41,84%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.147.087,28	21.147.087,28	11.026.582,33	52,14%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	888.597,72	888.597,72	582.560,03	65,56%
Provenientes da União	873.597,72	873.597,72	462.560,03	52,95%
Provenientes dos Estados	15.000,00	15.000,00	120.000,00	800,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	76.130,29	5.075,35%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	526,47	105,29%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	890.597,72	890.597,72	659.216,79	74,02%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.225.846,44	5.591.207,14	2.339.877,95	41,85%	2.254.996,83	40,33%
Pessoal e Encargos Sociais	3.201.000,00	3.201.000,00	1.094.252,33	34,18%	1.094.252,33	34,18%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	2.024.846,44	2.390.207,14	1.245.625,62	52,11%	1.160.744,50	48,56%
DESPESAS DE CAPITAL	63.100,00	1.205.137,58	665.418,45	55,22%	70.653,38	5,86%
Investimentos	63.100,00	1.205.137,58	665.418,45	55,22%	70.653,38	5,86%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.288.946,44	6.796.344,72	3.005.296,40	44,22%	2.325.650,21	34,22%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	890.097,72	1.952.978,14	976.803,63	32,50%	368.028,24	15,82%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	890.097,72	1.309.843,42	349.821,56	11,64%	335.811,24	14,44%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	643.134,72	626.982,07	20,86%	32.217,00	1,39%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	7.992,00	0,27%	0,00	0,00%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	133.968,43	4,46%	133.968,43	5,76%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.118.764,06	37,23%	501.996,67	21,59%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	1.886.532,34	62,77%	1.823.653,54	78,41%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						169.666,19

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE	Saldo	LIMITE NÃO CUMPRIDO	

APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	100,00	1.002.137,58	559.877,33	18,63%	16.743,06	0,72%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	268.000,00	352.000,00	158.391,69	5,27%	158.391,69	6,81%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	4.030.746,44	4.222.107,14	1.628.117,10	54,17%	1.499.597,18	64,48%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	990.100,00	1.220.100,00	658.910,28	21,92%	650.918,28	27,99%
TOTAL	5.288.946,44	6.796.344,72	3.005.296,40	100,00%	2.325.650,21	100,00%

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:0DF9E82D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 3° BIMESTRE/2014 - ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2014 A 06/2014
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.928.087,28	1.928.087,28	346.714,52	869.673,75	45,11%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	500.588,00	500.588,00	49.636,46	93.249,96	18,63%
1.1.1- IPTU	397.188,00	397.188,00	0,00	120,11	0,03%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.400,00	8.400,00	0,00	35,55	0,42%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	20.646,23	36.170,59	120,57%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	65.000,00	65.000,00	28.990,23	56.923,71	87,57%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	54.588,09	109.982,52	36,66%
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	53.236,59	108.570,57	36,19%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.351,50	1.411,95	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	800.499,28	800.499,28	194.985,38	540.040,56	67,46%
1.3.1- ISS	793.999,28	793.999,28	192.960,88	536.095,11	67,52%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	837,11	2.567,50	73,36%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	741,80	840,23	42,01%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	445,59	537,72	53,77%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	327.000,00	327.000,00	47.504,59	126.400,71	38,65%
1.4.1- IRRF	327.000,00	327.000,00	47.504,59	126.400,71	38,65%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.669.000,00	19.669.000,00	3.330.894,15	10.156.908,58	51,64%
2.1- Cota-Parte FPM	10.015.000,00	10.015.000,00	1.653.876,43	5.012.959,01	50,05%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.565.000,00	9.565.000,00	1.653.876,43	5.012.959,01	52,41%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	1.520.582,83	4.499.448,47	51,72%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	14.059,24	35.148,10	41,84%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	26.782,34	76.755,18	36,55%
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	415,04	887,41	1,48%
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	115.178,27	531.710,41	88,62%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.597.087,28	21.597.087,28	3.677.608,67	11.026.582,33	51,06%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.551,19	4.880,07	244,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	625.504,00	625.504,00	94.966,84	503.434,19	80,48%
5.1- Transferências do Salário-Educação	286.000,00	286.000,00	51.220,19	173.271,98	60,58%
5.2- Outras Transferências do FNDE	339.504,00	339.504,00	43.517,20	329.932,76	97,18%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	229,45	229,45	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510.000,00	510.000,00	102.115,28	206.026,99	40,40%
6.1- Transferências de Convênios	510.000,00	510.000,00	99.985,66	199.971,32	39,21%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.129,62	6.055,67	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.137.504,00	1.137.504,00	198.633,31	714.341,25	62,80%

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.850.800,00	3.850.800,00	666.178,60	2.031.381,04	52,75%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	330.775,25	1.002.591,66	52,22%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.740.000,00	1.740.000,00	304.116,53	899.889,59	51,72%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	2.811,84	7.029,60	41,84%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	5.356,44	15.350,98	36,55%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB –(20% de (1.5 + 2.5))	12.000,00	12.000,00	83,00	177,43	1,48%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	23.035,54	106.341,78	88,62%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.002.700,00	3.002.700,00	534.695,06	1.638.402,59	54,56%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	530.727,84	1.629.222,66	54,31%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.700,00	2.700,00	3.967,22	9.179,93	340,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1– 10)	- 850.800,00	- 850.800,00	- 135.450,76	- 402.158,38	47,27%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	850.800,00	850.800,00	135.450,76	402.158,38	47,27%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.502.500,00	2.502.500,00	416.178,19	1.276.926,51	51,03%
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.502.500,00	2.502.500,00	416.178,19	1.276.926,51	51,03%
14- OUTRAS DESPESAS	500.200,00	612.452,36	89.887,61	244.305,50	39,89%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	500.200,00	612.452,36	89.887,61	244.305,50	39,89%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.002.700,00	3.114.952,36	506.065,80	1.521.232,01	48,84%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.261,22
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.261,22
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	77,62
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	187.396,69
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	187.396,69

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.399.271,82	5.399.271,82	919.402,17	2.756.645,58	51,06%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	61.100,00	266.753,39	36.862,50	158.331,74	59,36%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.100,00	266.753,39	36.862,50	158.331,74	59,36%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.342.357,46	5.710.564,53	890.054,83	2.610.819,13	45,72%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.002.700,00	3.114.952,36	506.065,80	1.521.232,01	48,84%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.339.657,46	2.595.612,17	384.547,80	1.091.839,52	42,06%
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 558,77	- 2.252,40	0,00%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28- OUTRAS	233.000,00	233.000,00	33.766,48	76.454,17	32,81%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.636.457,46	6.210.317,92	960.683,81	2.845.605,04	45,82%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 402.158,38
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.179,93
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	187.396,69
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	100.839,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 104.742,76
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.873.893,63
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	286.000,00	286.000,00	141.841,39	160.711,17	56,19%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	732.000,00	793.504,16	150.938,98	266.454,04	33,58%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.018.000,00	1.079.504,16	292.780,37	427.165,21	39,57%

45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.654.457,46	7.289.822,08	1.253.464,18	3.272.770,25	44,90%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	274.166,28	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	188.806,69
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.629.222,66
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.481.544,42
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.179,93
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	345.664,86

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:40278522

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 2° BIMESTRE/2014 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
4/2014

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.260.159,57	15,76%	8.924.881,01	33,02%	18.103.457,99
RECEITAS CORRENTES	23.828.339,00	23.828.339,00	3.905.081,74	16,39%	8.318.774,62	34,91%	15.509.564,38
RECEITA TRIBUTARIA	2.122.287,28	2.122.287,28	286.621,53	13,51%	497.483,08	23,44%	1.624.804,20
Impostos	1.818.187,28	1.818.187,28	275.842,61	15,17%	477.484,44	26,26%	1.340.702,84
Taxas	304.100,00	304.100,00	10.778,92	3,54%	19.998,64	6,58%	284.101,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	291.000,00	291.000,00	9.632,76	3,31%	15.702,98	5,40%	275.297,02
Contribuicões Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	291.000,00	291.000,00	9.632,76	3,31%	15.702,98	5,40%	275.297,02
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	82.200,00	82.200,00	42.196,10	51,33%	79.979,66	97,30%	2.220,34
Receitas Imobiliárias	24.500,00	24.500,00	3.190,80	13,02%	6.963,29	28,42%	17.536,71
Receitas de Valores Mobiliários	57.700,00	57.700,00	39.005,30	67,60%	73.016,37	126,54%	- 15.316,37
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	500,00	500,00	360,00	72,00%	380,00	76,00%	120,00
Receita Bruta de Serviços	500,00	500,00	360,00	72,00%	380,00	76,00%	120,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.186.451,72	21.186.451,72	3.480.039,68	16,43%	7.624.414,42	35,99%	13.562.037,30
Transferências Intergovernamentais	20.675.451,72	20.675.451,72	3.429.925,29	16,59%	7.490.149,55	36,23%	13.185.302,17
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	511.000,00	511.000,00	50.114,39	9,81%	134.264,87	26,27%	376.735,13
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.900,00	145.900,00	86.231,67	59,10%	100.814,48	69,10%	45.085,52
Multas e Juros de Mora	96.900,00	96.900,00	24.693,84	25,48%	35.363,55	36,49%	61.536,45
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	182,91	3,66%	485,59	9,71%	4.514,41
Receita da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	12.028,67	36,45%	15.639,09	47,39%	17.360,91
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	49.326,25	448,42%	49.326,25	448,42%	- 38.326,25
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	355.077,83	11,10%	606.106,39	18,94%	2.593.893,61
OPERACOES DE CREDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Internas	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	355.077,83	0,00%	606.106,39	0,00%	- 606.106,39
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	227.780,00	0,00%	342.668,80	0,00%	- 342.668,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	127.297,83	0,00%	263.437,59	0,00%	- 263.437,59
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.260.159,57	15,76%	8.924.881,01	33,02%	18.103.457,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.260.159,57	15,76%	8.924.881,01	33,02%	18.103.457,99
DÉFICIT (VI)	0,00	1.585.535,02	346.119,45	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.028.339,00	28.613.874,02	4.606.279,02	0,00%	8.924.881,01	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	841.866,87	0,00	0,00%	841.866,87	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	841.866,87	0,00	0,00%	841.866,87	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.028.339,00	1.585.535,02	28.613.874,02	4.816.270,17	8.494.084,64	4.606.279,02	7.420.924,08	25,93 %	21.192.949,94
DESPESAS CORRENTES	22.631.929,00	789.194,73	23.421.123,73	4.267.609,04	7.580.492,76	4.140.618,72	6.861.745,42	29,30 %	16.559.378,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.943.351,10	- 63.125,00	13.880.226,10	2.006.521,04	4.021.309,98	2.006.521,04	4.015.909,98	28,93 %	9.864.316,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.000,00	0,00	95.000,00	5.530,25	12.225,63	5.530,25	12.225,63	12,87 %	82.774,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.593.577,90	852.319,73	9.445.897,63	2.255.557,75	3.546.957,15	2.128.567,43	2.833.609,81	30,00 %	6.612.287,82
DESPESAS DE CAPITAL	4.276.410,00	796.340,29	5.072.750,29	548.661,13	913.591,88	465.660,30	559.178,66	11,02 %	4.513.571,63
INVESTIMENTOS	3.662.730,00	856.340,29	4.519.070,29	472.591,50	747.947,60	389.590,67	393.534,38	8,71%	4.125.535,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	603.680,00	- 60.000,00	543.680,00	76.069,63	165.644,28	76.069,63	165.644,28	30,47 %	378.035,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	120.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.028.339,00	1.585.535,02	28.613.874,02	4.816.270,17	8.494.084,64	4.606.279,02	7.420.924,08	25,93 %	21.192.949,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.028.339,00	1.585.535,02	28.613.874,02	4.816.270,17	8.494.084,64	4.606.279,02	7.420.924,08	25,93 %	21.192.949,94
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	430.796,37	0,00	1.503.956,93	0,00%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.028.339,00	1.585.535,02	28.613.874,02	4.816.270,17	8.924.881,01	4.606.279,02	8.924.881,01	0,00%	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:52CFE01A

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 2° BIMESTRE/2014 - ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2014 A 04/2014
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.928.087,28	1.928.087,28	310.004,37	522.959,23	27,12%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	500.588,00	500.588,00	32.923,56	43.613,50	8,71%
1.1.1- IPTU	397.188,00	397.188,00	0,00	120,11	0,03%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.400,00	8.400,00	0,00	35,55	0,42%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	11.983,17	15.524,36	51,75%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	65.000,00	65.000,00	20.940,39	27.933,48	42,97%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	34.394,08	55.394,43	18,46%
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	34.333,63	55.333,98	18,44%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	60,45	60,45	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	800.499,28	800.499,28	206.857,19	345.055,18	43,10%
1.3.1- ISS	793.999,28	793.999,28	205.679,44	343.134,23	43,22%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	1.086,22	1.730,39	49,44%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	38,56	98,43	4,92%

1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	52,97	92,13	9,21%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	327.000,00	327.000,00	35.829,54	78.896,12	24,13%
1.4.1- IRRF	327.000,00	327.000,00	35.829,54	78.896,12	24,13%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.669.000,00	19.669.000,00	3.041.371,27	6.826.014,43	34,70%
2.1- Cota-Parte FPM	10.015.000,00	10.015.000,00	1.330.594,78	3.359.082,58	33,54%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.565.000,00	9.565.000,00	1.330.594,78	3.359.082,58	35,12%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	1.526.339,55	2.978.865,64	34,24%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	7.029,62	21.088,86	25,11%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	24.177,71	49.972,84	23,80%
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	249,86	472,37	0,79%
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	152.979,75	416.532,14	69,42%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.597.087,28	21.597.087,28	3.351.375,64	7.348.973,66	34,03%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.612,60	3.328,88	166,44%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	625.504,00	625.504,00	329.486,93	408.467,35	65,30%
5.1- Transferências do Salário-Educação	286.000,00	286.000,00	70.220,33	122.051,79	42,68%
5.2- Outras Transferências do FNDE	339.504,00	339.504,00	259.266,60	286.415,56	84,36%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510.000,00	510.000,00	52.526,70	103.911,71	20,37%
6.1- Transferências de Convênios	510.000,00	510.000,00	49.992,83	99.985,66	19,61%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.533,87	3.926,05	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.137.504,00	1.137.504,00	383.626,23	515.707,94	45,34%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.850.800,00	3.850.800,00	608.273,98	1.365.202,44	35,45%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	266.118,90	671.816,41	34,99%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.740.000,00	1.740.000,00	305.267,87	595.773,06	34,24%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	1.405,92	4.217,76	25,11%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	4.835,52	9.994,54	23,80%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.000,00	12.000,00	49,95	94,43	0,79%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	30.595,82	83.306,24	69,42%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.002.700,00	3.002.700,00	516.400,02	1.103.707,53	36,76%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	513.370,91	1.098.494,82	36,62%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.700,00	2.700,00	3.029,11	5.212,71	193,06%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 850.800,00	- 850.800,00	- 94.903,07	- 266.707,62	31,35%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	850.800,00	850.800,00	94.903,07	266.707,62	31,35%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.502.500,00	2.502.500,00	410.071,44	860.748,32	34,40%
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.502.500,00	2.502.500,00	410.071,44	860.748,32	34,40%
14- OUTRAS DESPESAS	500.200,00	612.452,36	133.021,00	154.417,89	25,21%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	500.200,00	612.452,36	133.021,00	154.417,89	25,21%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.002.700,00	3.114.952,36	543.092,44	1.015.166,21	32,59%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.261,22
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.261,22
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	77,51
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	187.396,69
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	187.396,69

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.399.271,82	5.399.271,82	837.843,91	1.837.243,42	34,03%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)

					x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	61.100,00	266.753,39	117.095,99	121.469,24	45,54%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.100,00	266.753,39	117.095,99	121.469,24	45,54%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.342.357,46	5.504.609,82	985.411,97	1.720.764,30	31,26%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.002.700,00	3.114.952,36	543.092,44	1.015.166,21	32,59%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.339.657,46	2.389.657,46	444.013,16	707.291,72	29,60%
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 1.693,63	- 1.693,63	0,00%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28- OUTRAS	233.000,00	233.000,00	36.423,45	42.687,69	18,32%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.636.457,46	6.004.363,21	1.138.931,41	1.884.921,23	31,39%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 266.707,62
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO INANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.212,71
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	187.396,69
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	100.839,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	26.740,78
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.815.492,76
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	286.000,00	286.000,00	18.869,78	18.869,78	6,60%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	732.000,00	793.410,60	115.515,06	115.515,06	14,56%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.018.000,00	1.079.410,60	134.384,84	134.384,84	12,45%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.654.457,46	7.083.773,81	1.273.316,25	2.019.306,07	28,51%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2014 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	137.181,02		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			FUNDEB (b)		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			188.806,69		
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.098.494,82		
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.015.166,21		
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			5.212,71		
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			277.348,01		

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:79417CE4

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 2° BIMESTRE/2014 - SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2013 A 04/2014

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.928.087,28	1.928.087,28	522.959,23	27,12%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	397.188,00	397.188,00	120,11	0,03%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	55.333,98	18,44%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	793.999,28	793.999,28	343.134,23	43,22%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.000,00	327.000,00	78.896,12	24,13%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.900,00	11.900,00	1.826,39	15,35%
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	15.622,79	48,82%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	28.025,61	42,46%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.219.000,00	19.219.000,00	6.826.014,43	35,52%
Cota-Parte FPM	9.565.000,00	9.565.000,00	3.359.082,58	35,12%
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	472,37	0,79%
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	416.532,14	69,42%
Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	2.978.865,64	34,24%
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	49.972,84	23,80%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.000,00	84.000,00	21.088,86	25,11%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	21.088,86	25,11%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.147.087,28	21.147.087,28	7.348.973,66	34,75%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	888.597,72	888.597,72	313.911,88	35,33%
Provenientes da União	873.597,72	873.597,72	313.911,88	35,93%
Provenientes dos Estados	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	6.039,38	402,63%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	381,85	76,37%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	890.597,72	890.597,72	320.333,11	35,97%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.225.846,44	5.229.207,14	1.530.514,84	29,27%	1.467.371,28	28,06%
Pessoal e Encargos Sociais	3.201.000,00	3.201.000,00	730.091,06	22,81%	730.091,06	22,81%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	2.024.846,44	2.028.207,14	800.423,78	39,46%	737.280,22	36,35%
DESPESAS DE CAPITAL	63.100,00	209.843,06	24.188,03	11,53%	22.624,71	10,78%
Investimentos	63.100,00	209.843,06	24.188,03	11,53%	22.624,71	10,78%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.288.946,44	5.439.050,20	1.554.702,87	28,58%	1.489.995,99	27,39%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	890.097,72	993.458,42	237.940,27	15,30%	225.384,66	15,13%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	890.097,72	893.458,42	237.940,27	15,30%	225.384,66	15,13%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	133.968,43	8,62%	133.968,43	8,99%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	371.908,70	23,92%	359.353,09	24,12%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	1.182.794,17	76,08%	1.130.642,90	75,88%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	28.296,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	100,00	16.843,06	3.624,71	0,23%	3.624,71	0,24%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	268.000,00	268.000,00	85.420,07	5,49%	85.420,07	5,73%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	4.030.746,44	4.164.107,14	1.034.239,78	66,52%	969.532,90	65,07%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	990.100,00	990.100,00	431.418,31	27,75%	431.418,31	28,95%
TOTAL	5.288.946,44	5.439.050,20	1.554.702,87	100,00%	1.489.995,99	100,00%

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:F616788C

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 4° BIMESTRE/2014 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 8/2014

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.512.528,39	16,70%	17.754.011,89	65,69%	9.274.327,11
RECEITAS CORRENTES	23.828.339,00	23.828.339,00	4.027.167,63	16,90%	16.596.702,25	69,65%	7.231.636,75
RECEITA TRIBUTARIA	2.122.287,28	2.122.287,28	459.797,50	21,67%	1.263.912,08	59,55%	858.375,20
Impostos	1.818.187,28	1.818.187,28	345.392,84	19,00%	1.116.579,34	61,41%	701.607,94
Taxas	304.100,00	304.100,00	114.404,66	37,62%	147.332,74	48,45%	156.767,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	291.000,00	291.000,00	12.714,20	4,37%	36.015,22	12,38%	254.984,78
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	291.000,00	291.000,00	12.714,20	4,37%	36.015,22	12,38%	254.984,78
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	82.200,00	82.200,00	44.913,84	54,64%	168.629,76	205,15%	- 86.429,76
Receitas Imobiliárias	24.500,00	24.500,00	4.027,97	16,44%	14.582,08	59,52%	9.917,92
Receitas de Valores Mobiliários	57.700,00	57.700,00	40.885,87	70,86%	154.047,68	266,98%	- 96.347,68
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Domínio Público Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	500,00	500,00	4.860,00	972,00%	7.131,00	1.426,20 %	- 6.631,00
Receita Bruta de Serviços	500,00	500,00	4.860,00	972,00%	7.131,00	1.426,20 %	- 6.631,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.186.451,72	21.186.451,72	3.407.236,87	16,08%	14.725.203,93	69,50%	6.461.247,79
Transferências Intergovernamentais	20.675.451,72	20.675.451,72	3.307.251,21	16,00%	14.390.967,74	69,60%	6.284.483,98
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	511.000,00	511.000,00	99.985,66	19,57%	334.236,19	65,41%	176.763,81
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.900,00	145.900,00	97.645,22	66,93%	395.810,26	271,29%	- 249.910,26
Multas e Juros de Mora	96.900,00	96.900,00	43.578,71	44,97%	119.151,01	122,96%	- 22.251,01
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	433,22	8,66%	1.112,03	22,24%	3.887,97
Receita da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	16.190,04	49,06%	53.591,80	162,40%	- 20.591,80
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	37.443,25	340,39%	221.955,42	2.017,78 %	- 210.955,42
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	485.360,76	15,17%	1.157.309,64	36,17%	2.042.690,36
OPERACOES DE CREDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Internas	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	485.360,76	0,00%	1.157.309,64	0,00%	- 1.157.309,64
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	188.063,88	0,00%	530.732,68	0,00%	- 530.732,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	297.296,88	0,00%	626.576,96	0,00%	- 626.576,96
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. E Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.512.528,39	16,70%	17.754.011,89	65,69%	9.274.327,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.512.528,39	16,70%	17.754.011,89	65,69%	9.274.327,11
DÉFICIT (VI)	0,00	7.274.668,54	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.028.339,00	34.303.007,54	4.512.528,39	0,00%	17.754.011,89	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.035.319,81	0,00	0,00%	1.035.319,81	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.035.319,81	0,00	0,00%	1.035.319,81	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO AT(fU)A=L(IdZ+AeD)A	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS Até o			SALDO (f-g)
				BimNeostre	Até o Bimestre	No Bimestre	Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.028.339,00	7.274.668,54	34.303.007,54	5.009.452,62	19.020.133,98	4.174.117,66	16.141.759,16	47,0%6	18.161.248,38
DESPESAS CORRENTES	22.631.929,00	2.281.912,12	24.913.841,12	3.636.846,93	15.467.781,44	3.635.379,14	14.569.731,60	58,4%8	10.344.109,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.943.351,10	- 52.791,00	13.890.560,10	2.053.862,31	8.126.779,03	2.052.582,17	8.120.098,89	58,4%6	5.770.461,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.000,00	0,00	95.000,00	4.563,03	22.044,06	4.563,03	22.044,06	23,2%0	72.955,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.593.577,90	2.334.703,12	10.928.281,02	1.578.421,59	7.318.958,35	1.578.233,94	6.427.588,65	58,8%2	4.500.692,37
DESPESAS DE CAPITAL	4.276.410,00	5.027.756,42	9.304.166,42	1.372.605,69	3.552.352,54	538.738,52	1.572.027,56	16,9%0	7.732.138,86
INVESTIMENTOS	3.662.730,00	5.097.756,42	8.760.486,42	1.300.885,25	3.248.246,79	467.018,08	1.267.921,81	14,4%7	7.492.564,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	- 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	603.680,00	- 60.000,00	543.680,00	71.720,44	304.105,75	71.720,44	304.105,75	55,9%3	239.574,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	- 35.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	85.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.028.339,00	7.274.668,54	34.303.007,54	5.009.452,62	19.020.133,98	4.174.117,66	16.141.759,16	47,0%6	18.161.248,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.028.339,00	7.274.668,54	34.303.007,54	5.009.452,62	19.020.133,98	4.174.117,66	16.141.759,16	47,0%6	18.161.248,38
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.410,73	1.612.252,73	0,00%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.028.339,00	7.274.668,54	34.303.007,54	5.009.452,62	19.020.133,98	4.512.528,39	17.754.011,89	0,00%	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:6AE7A85C

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 4° BIMESTRE/2014 - ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2014 A 08/2014

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.928.087,28	1.928.087,28	391.009,66	1.260.683,41	65,39%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	500.588,00	500.588,00	125.922,10	219.172,06	43,78%
1.1.1- IPTU	397.188,00	397.188,00	82.741,88	82.861,99	20,86%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.400,00	8.400,00	0,00	35,55	0,42%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	14.919,30	51.089,89	170,30%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	65.000,00	65.000,00	28.260,92	85.184,63	131,05%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	49.000,95	158.983,47	52,99%
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	48.990,12	157.560,69	52,52%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	10,83	1.422,78	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	800.499,28	800.499,28	172.531,48	712.572,04	89,02%
1.3.1- ISS	793.999,28	793.999,28	170.105,71	706.200,82	88,94%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	151,56	2.719,06	77,69%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	1.269,30	2.109,53	105,48%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	1.004,91	1.542,63	154,26%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	327.000,00	327.000,00	43.555,13	169.955,84	51,97%
1.4.1- IRRF	327.000,00	327.000,00	43.555,13	169.955,84	51,97%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.669.000,00	19.669.000,00	2.954.713,39	13.111.621,97	66,66%
2.1- Cota-Parte FPM	10.015.000,00	10.015.000,00	1.348.262,55	6.361.221,56	63,52%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.565.000,00	9.565.000,00	1.348.262,55	6.361.221,56	66,51%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	1.480.482,62	5.979.931,09	68,73%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	14.059,24	49.207,34	58,58%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	27.256,78	104.011,96	49,53%
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	412,92	1.300,33	2,17%
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	84.239,28	615.949,69	102,66%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.597.087,28	21.597.087,28	3.345.723,05	14.372.305,38	66,55%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.630,45	6.510,52	325,53%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	625.504,00	625.504,00	284.156,17	787.590,36	125,91%
5.1- Transferências do Salário-Educação	286.000,00	286.000,00	52.437,30	225.709,28	78,92%
5.2- Outras Transferências do FNDE	339.504,00	339.504,00	231.581,08	561.513,84	165,39%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	137,79	367,24	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510.000,00	510.000,00	103.307,76	309.334,75	60,65%
6.1- Transferências de Convênios	510.000,00	510.000,00	99.985,66	299.956,98	58,82%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	3.322,10	9.377,77	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.137.504,00	1.137.504,00	389.094,38	1.103.435,63	97,00%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.850.800,00	3.850.800,00	590.942,45	2.622.323,49	68,10%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	269.652,46	1.272.244,12	66,26%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.740.000,00	1.740.000,00	296.096,51	1.195.986,10	68,73%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	2.811,84	9.841,44	58,58%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	5.451,33	20.802,31	49,53%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.000,00	12.000,00	82,57	260,00	2,17%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	16.847,74	123.189,52	102,66%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.002.700,00	3.002.700,00	494.738,32	2.133.140,91	71,04%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	490.963,26	2.120.185,92	70,67%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.700,00	2.700,00	3.775,06	12.954,99	479,81%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 850.800,00	- 850.800,00	- 99.979,19	- 502.137,57	59,02%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	850.800,00	850.800,00	99.979,19	502.137,57	59,02%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.502.500,00	2.502.500,00	413.575,04	1.690.501,55	67,55%
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.502.500,00	2.502.500,00	413.575,04	1.690.501,55	67,55%
14- OUTRAS DESPESAS	500.200,00	612.452,36	128.586,70	372.892,20	60,89%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	500.200,00	612.452,36	128.586,70	372.892,20	60,89%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.002.700,00	3.114.952,36	542.161,74	2.063.393,75	66,24%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.261,22
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.261,22
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	79,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	187.396,69
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	187.396,69

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.399.271,82	5.399.271,82	836.430,76	3.593.076,35	66,55%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	61.100,00	263.753,39	27.186,98	185.518,72	70,34%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.100,00	263.753,39	27.186,98	185.518,72	70,34%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.342.357,46	5.713.564,53	867.627,15	3.478.446,28	60,88%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.002.700,00	3.114.952,36	542.161,74	2.063.393,75	66,24%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.339.657,46	2.598.612,17	327.948,47	1.419.787,99	54,64%
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 2.483,06	- 4.735,46	0,00%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28- OUTRAS	233.000,00	233.000,00	40.742,37	117.196,54	50,30%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.636.457,46	6.210.317,92	935.556,50	3.781.161,54	60,89%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR

30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 502.137,57
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.954,99
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	187.396,69
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	100.839,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 200.946,89
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.864.911,89
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	286.000,00	286.000,00	65.315,28	226.026,45	79,03%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	732.000,00	798.118,94	96.757,12	363.211,16	45,51%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.018.000,00	1.084.118,94	162.072,40	589.237,61	54,35%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.654.457,46	7.294.436,86	1.097.628,90	4.370.399,15	59,91%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	235.148,99	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	188.806,69
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.120.185,92
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.063.393,75
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.954,99
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	258.553,85

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:F659E52D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 4° BIMESTRE/2014 - SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2013 A 08/2014

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.928.087,28	1.928.087,28	1.260.683,41	65,39%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	397.188,00	397.188,00	82.861,99	20,86%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	157.560,69	52,52%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	793.999,28	793.999,28	706.200,82	88,94%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.000,00	327.000,00	169.955,84	51,97%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.900,00	11.900,00	4.177,39	35,10%
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	53.199,42	166,25%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	86.727,26	131,40%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.219.000,00	19.219.000,00	13.111.621,97	68,22%
Cota-Parte FPM	9.565.000,00	9.565.000,00	6.361.221,56	66,51%
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	1.300,33	2,17%
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	615.949,69	102,66%
Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	5.979.931,09	68,73%
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	104.011,96	49,53%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.000,00	84.000,00	49.207,34	58,58%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	49.207,34	58,58%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.147.087,28	21.147.087,28	14.372.305,38	67,96%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	888.597,72	888.597,72	790.879,18	89,00%
Provenientes da União	873.597,72	873.597,72	650.879,18	74,51%
Provenientes dos Estados	15.000,00	15.000,00	140.000,00	933,33%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	79.644,11	5.309,61%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	1.042,53	208,51%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	890.597,72	890.597,72	871.565,82	97,86%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.225.846,44	5.591.207,14	3.155.066,24	56,43%	3.037.237,39	54,32%
Pessoal e Encargos Sociais	3.201.000,00	3.181.000,00	1.454.080,16	45,71%	1.452.800,02	45,67%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Outras Despesas Correntes	2.024.846,44	2.410.207,14	1.700.986,08	70,57%	1.584.437,37	65,74%
DESPESAS DE CAPITAL	63.100,00	1.325.137,58	1.264.187,92	95,40%	248.010,39	18,72%
Investimentos	63.100,00	1.325.137,58	1.264.187,92	95,40%	248.010,39	18,72%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.288.946,44	6.916.344,72	4.419.254,16	63,90%	3.285.247,78	47,50%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	890.097,72	2.072.978,14	1.657.378,44	37,50%	649.260,89	19,76%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	890.097,72	1.429.843,42	1.027.934,77	23,26%	500.064,26	15,22%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	643.134,72	629.443,67	14,24%	149.196,63	4,54%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	133.968,43	3,03%	133.968,43	4,08%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.791.346,87	40,54%	783.229,32	23,84%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.627.907,29	59,46%	2.502.018,46	76,16%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	17,41
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	346.172,65

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	100,00	1.002.137,58	1.002.041,20	22,67%	166.837,64	5,08%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	268.000,00	352.000,00	281.287,66	6,37%	239.287,66	7,28%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	4.030.746,44	4.342.107,14	2.238.605,70	50,66%	1.984.369,20	60,40%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	990.100,00	1.220.100,00	897.319,60	20,30%	894.753,28	27,24%
TOTAL	5.288.946,44	6.916.344,72	4.419.254,16	100,00%	3.285.247,78	100,00%

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:837E1EF3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 5° BIMESTRE/2014 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
10/2014

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS RECEITAS (EXCETO INTRA-	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.478.666,08	16,57%	22.232.677,97	82,26%	4.795.661,03
RECEITAS CORRENTES	23.828.339,00	23.828.339,00	4.478.666,08	18,80%	21.075.368,33	88,45%	2.752.970,67
RECEITA TRIBUTARIA	2.122.287,28	2.122.287,28	676.980,70	31,90%	1.940.892,78	91,45%	181.394,50
Impostos	1.818.187,28	1.818.187,28	535.557,18	29,46%	1.652.136,52	90,87%	166.050,76
Taxas	304.100,00	304.100,00	141.423,52	46,51%	288.756,26	94,95%	15.343,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	291.000,00	291.000,00	20.878,76	7,17%	56.893,98	19,55%	234.106,02
Contribuicões Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Contribuição de Iluminação Pública	291.000,00	291.000,00	20.878,76	7,17%	56.893,98	19,55%	234.106,02
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	82.200,00	82.200,00	47.559,70	57,86%	216.189,46	263,00%	- 133.989,46
Receitas Imobiliárias	24.500,00	24.500,00	5.565,71	22,72%	20.147,79	82,24%	4.352,21
Receitas de Valores Mobiliários	57.700,00	57.700,00	41.993,99	72,78%	196.041,67	339,76%	- 138.341,67
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	500,00	500,00	2.025,00	405,00%	9.156,00	1.831,20 %	- 8.656,00
Receita Bruta de Serviços	500,00	500,00	2.025,00	405,00%	9.156,00	1.831,20 %	- 8.656,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.186.451,72	21.186.451,72	3.665.209,08	17,30%	18.390.413,01	86,80%	2.796.038,71
Transferências Intergovernamentais	20.675.451,72	20.675.451,72	3.565.223,42	17,24%	17.956.191,16	86,85%	2.719.260,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	511.000,00	511.000,00	99.985,66	19,57%	434.221,85	84,97%	76.778,15
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.900,00	145.900,00	66.012,84	45,25%	461.823,10	316,53%	- 315.923,10
Multas e Juros de Mora	96.900,00	96.900,00	24.772,44	25,56%	143.923,45	148,53%	- 47.023,45
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	193,22	3,86%	1.305,25	26,11%	3.694,75
Receita da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	8.690,84	26,34%	62.282,64	188,74%	- 29.282,64
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	32.356,34	294,15%	254.311,76	2.311,93 %	- 243.311,76
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	1.157.309,64	36,17%	2.042.690,36
OPERACOES DE CREDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Internas	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.157.309,64	0,00%	- 1.157.309,64
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00%	530.732,68	0,00%	- 530.732,68
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	626.576,96	0,00%	- 626.576,96
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. E Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.478.666,08	16,57%	22.232.677,97	82,26%	4.795.661,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.028.339,00	27.028.339,00	4.478.666,08	16,57%	22.232.677,97	82,26%	4.795.661,03
DÉFICIT (VI)	0,00	9.553.165,46	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.028.339,00	36.581.504,46	4.478.666,08	0,00%	22.232.677,97	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.244.256,81	0,00	0,00%	1.244.256,81	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.244.256,81	0,00	0,00%	1.244.256,81	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) =(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.028.339,00	9.553.165,46	36.581.504,46	4.722.867,16	23.743.001,14	4.424.485,37	20.566.244,53	56,2%2	16.015.259,93
DESPESAS CORRENTES	22.631.929,00	3.433.386,80	26.065.315,80	3.682.400,75	19.150.182,19	3.815.479,87	18.385.211,47	70,5%4	7.680.104,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.943.351,10	11.344,00	13.954.695,10	2.023.751,01	10.150.530,04	2.030.431,15	10.150.530,04	72,7%4	3.804.165,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.000,00	- 40.000,00	55.000,00	4.032,19	26.076,25	4.032,19	26.076,25	47,4%1	28.923,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.593.577,90	3.462.042,80	12.055.620,70	1.654.617,55	8.973.575,90	1.781.016,53	8.208.605,18	68,0%9	3.847.015,52
DESPESAS DE CAPITAL	4.276.410,00	6.189.778,66	10.466.188,66	1.040.466,41	4.592.818,95	609.005,50	2.181.033,06	20,8%4	8.285.155,60
INVESTIMENTOS	3.662.730,00	6.332.428,66	9.995.158,66	972.560,87	4.220.807,66	541.099,96	1.809.021,77	18,1%0	8.186.136,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	- 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	603.680,00	- 132.650,00	471.030,00	67.905,54	372.011,29	67.905,54	372.011,29	78,9%8	99.018,71

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	- 70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.028.339,00	9.553.165,46	36.581.504,46	4.722.867,16	23.743.001,14	4.424.485,37	20.566.244,53	56,2%2	16.015.259,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.028.339,00	9.553.165,46	36.581.504,46	4.722.867,16	23.743.001,14	4.424.485,37	20.566.244,53	56,2%2	16.015.259,93
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.180,71	1.666.433,44	0,00%	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.028.339,00	9.553.165,46	36.581.504,46	4.722.867,16	23.743.001,14	4.478.666,08	22.232.677,97	0,00%	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8E8966B4

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 5° BIMESTRE/2014 - SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2013 A 10/2014

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.928.087,28	1.928.087,28	1.822.481,50	94,52%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	397.188,00	397.188,00	328.580,95	82,73%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	199.077,99	66,36%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	793.999,28	793.999,28	909.214,79	114,51%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	327.000,00	327.000,00	215.262,79	65,83%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.900,00	11.900,00	5.160,67	43,37%
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	61.858,39	193,31%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	103.325,92	156,55%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.219.000,00	19.219.000,00	16.100.204,68	83,77%
Cota-Parte FPM	9.565.000,00	9.565.000,00	7.622.135,67	79,69%
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	41.358,74	68,93%
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	651.889,40	108,65%
Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	7.590.580,24	87,25%
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	130.974,05	62,37%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.000,00	84.000,00	63.266,58	75,32%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	63.266,58	75,32%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.147.087,28	21.147.087,28	17.922.686,18	84,75%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	888.597,72	888.597,72	933.492,11	105,05%
Provenientes da União	873.597,72	873.597,72	793.492,11	90,83%
Provenientes dos Estados	15.000,00	15.000,00	140.000,00	933,33%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	82.415,31	5.494,35%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	1.949,10	389,82%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	890.597,72	890.597,72	1.017.856,52	114,29%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.225.846,44	5.580.771,09	3.987.639,69	71,45%	3.836.444,62	68,74%
Pessoal e Encargos Sociais	3.201.000,00	2.675.700,00	1.808.021,32	67,57%	1.808.021,32	67,57%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	2.024.846,44	2.905.071,09	2.179.618,37	75,03%	2.028.423,30	69,82%
DESPESAS DE CAPITAL	63.100,00	1.339.212,77	1.264.187,92	94,40%	561.649,78	41,94%
Investimentos	63.100,00	1.339.212,77	1.264.187,92	94,40%	561.649,78	41,94%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.288.946,44	6.919.983,86	5.251.827,61	75,89%	4.398.094,40	63,56%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	890.097,72	2.217.517,28	1.885.839,72	35,91%	1.120.706,68	25,48%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	890.097,72	1.574.382,56	1.256.396,05	23,92%	960.848,88	21,85%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros Recursos	0,00	643.134,72	629.443,67	11,99%	159.857,80	3,63%

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	547,80	0,01%	547,80	0,01%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	133.968,43	2,55%	133.968,43	3,05%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.020.355,95	38,47%	1.255.222,91	28,54%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	3.231.471,66	61,53%	3.142.871,49	71,46%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	17,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	454.468,56

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	547,80	- 547,80
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	100,00	1.002.137,58	1.002.041,20	19,08%	321.815,86	7,32%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	268.000,00	352.000,00	338.347,77	6,44%	296.347,77	6,74%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	4.030.746,44	4.025.546,28	2.775.703,12	52,85%	2.644.227,65	60,12%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	990.100,00	1.540.300,00	1.135.735,52	21,63%	1.135.703,12	25,82%
TOTAL	5.288.946,44	6.919.983,86	5.251.827,61	100,00%	4.398.094,40	100,00%

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C0383B91

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 5° BIMESTRE/2014 - ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2014 A 10/2014

					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.928.087,28	1.928.087,28	561.798,09	1.822.481,50	94,52%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	500.588,00	500.588,00	270.623,75	489.795,81	97,84%
1.1.1- IPTU	397.188,00	397.188,00	245.718,96	328.580,95	82,73%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.400,00	8.400,00	290,74	326,29	3,88%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	8.192,41	59.282,30	197,61%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	65.000,00	65.000,00	16.421,64	101.606,27	156,32%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	300.000,00	41.877,34	200.860,81	66,95%
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	41.517,30	199.077,99	66,36%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	360,04	1.782,82	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	800.499,28	800.499,28	203.990,05	916.562,09	114,50%
1.3.1- ISS	793.999,28	793.999,28	203.013,97	909.214,79	114,51%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	332,50	3.051,56	87,19%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	466,56	2.576,09	128,80%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	177,02	1.719,65	171,97%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	327.000,00	327.000,00	45.306,95	215.262,79	65,83%
1.4.1- IRRF	327.000,00	327.000,00	45.306,95	215.262,79	65,83%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%

1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.669.000,00	19.669.000,00	2.988.582,71	16.100.204,68	81,86%
2.1- Cota-Parte FPM	10.015.000,00	10.015.000,00	1.260.914,11	7.622.135,67	76,11%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.565.000,00	9.565.000,00	1.260.914,11	7.622.135,67	79,69%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	1.610.649,15	7.590.580,24	87,25%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	14.059,24	63.266,58	75,32%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	26.962,09	130.974,05	62,37%
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	40.058,41	41.358,74	68,93%
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	35.939,71	651.889,40	108,65%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.597.087,28	21.597.087,28	3.550.380,80	17.922.686,18	82,99%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.274,85	7.785,37	389,27%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	625.504,00	625.504,00	124.090,82	911.681,18	145,75%
5.1- Transferências do Salário-Educação	286.000,00	286.000,00	53.623,11	279.332,39	97,67%
5.2- Outras Transferências do FNDE	339.504,00	339.504,00	70.351,76	631.865,60	186,11%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	115,95	483,19	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510.000,00	510.000,00	103.851,05	413.185,80	81,02%
6.1- Transferências de Convênios	510.000,00	510.000,00	99.985,66	399.942,64	78,42%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	3.865,39	13.243,16	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.137.504,00	1.137.504,00	229.216,72	1.332.652,35	117,16%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.850.800,00	3.850.800,00	597.716,28	3.220.039,77	83,62%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	252.182,77	1.524.426,89	79,40%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.740.000,00	1.740.000,00	322.129,80	1.518.115,90	87,25%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	2.811,84	12.653,28	75,32%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	5.392,40	26.194,71	62,37%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.000,00	12.000,00	8.011,65	8.271,65	68,93%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	7.187,82	130.377,34	108,65%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.002.700,00	3.002.700,00	510.747,29	2.643.888,20	88,05%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	507.102,88	2.627.288,80	87,58%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.700,00	2.700,00	3.644,41	16.599,40	614,79%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 850.800,00	- 850.800,00	- 90.613,40	- 592.750,97	69,67%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	850.800,00	850.800,00	90.613,40	592.750,97	69,67%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.502.500,00	2.711.500,00	394.149,64	2.084.651,19	76,88%
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.502.500,00	2.711.500,00	394.149,64	2.084.651,19	76,88%
14- OUTRAS DESPESAS	500.200,00	682.335,47	82.642,82	455.535,02	66,76%
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
14.2- Com Ensino Fundamental	500.200,00	682.335,47	82.642,82	455.535,02	66,76%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.002.700,00	3.393.835,47	476.792,46	2.540.186,21	74,85%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.261,22
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	5.261,22
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	78,65

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	187.396,69
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	187.396,69

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.399.271,82	5.399.271,82	887.595,20	4.480.671,55	82,99%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	61.100,00	281.053,39	61.956,44	247.475,16	88,05%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.100,00	281.053,39	61.956,44	247.475,16	88,05%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.342.357,46	6.282.647,64	906.047,51	4.384.493,79	69,79%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.002.700,00	3.393.835,47	476.792,46	2.540.186,21	74,85%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.339.657,46	2.888.812,17	429.583,37	1.849.371,36	64,02%
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 328,32	- 5.063,78	0,00%
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
28- OUTRAS	233.000,00	193.000,00	35.551,23	152.747,77	79,14%

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.636.457,46	6.756.701,03	1.003.555,18	4.784.716,72	70,81%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 592.750,97
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	16.599,40
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	187.396,69
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	100.839,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 287.915,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	4.919.884,83
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	286.000,00	286.000,00	53.731,37	279.757,82	97,82%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	732.000,00	1.832.690,40	201.409,69	564.620,85	30,81%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.018.000,00	2.118.690,40	255.141,06	844.378,67	39,85%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.654.457,46	8.875.391,43	1.258.696,24	5.629.095,39	63,42%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	194.717,84	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	188.806,69
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.627.288,80
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.540.186,21
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.599,40
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	292.508,68

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:89F4A409

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 5° BIMESTRE/2014 - RESULT PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
10/2014

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.770.639,00	4.436.672,09	20.879.326,66	18.292.530,43
Receitas Tributárias	2.122.287,28	676.980,70	1.940.892,78	1.731.561,60
IPTU	397.188,00	245.718,96	328.580,95	336.357,09
ISS	793.999,28	203.013,97	909.214,79	677.937,11
ITBI	300.000,00	41.517,30	199.077,99	173.202,39
IRRF	327.000,00	45.306,95	215.262,79	244.851,12
Outras Receitas Tributárias	304.100,00	141.423,52	288.756,26	299.213,89
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	291.000,00	20.878,76	56.893,98	67.355,55
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	291.000,00	20.878,76	56.893,98	67.355,55
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	24.500,00	5.565,71	20.147,79	17.588,44
Receita Patrimonial	82.200,00	47.559,70	216.189,46	89.514,46
(-) Aplicações Financeiras	- 57.700,00	- 41.993,99	- 196.041,67	- 71.926,02
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.186.451,72	3.665.209,08	18.390.413,01	16.368.950,88
FPM	9.565.000,00	1.260.914,11	7.622.135,67	6.875.010,78
ICMS	8.700.000,00	1.610.649,15	7.590.580,24	7.227.200,64
Convênios	511.000,00	99.985,66	434.221,85	391.796,94
Outras Transferências Correntes	2.410.451,72	693.660,16	2.743.475,25	1.874.942,52
Demais Receitas Correntes	146.400,00	68.037,84	470.979,10	107.073,96
Divida Ativa	33.000,00	8.690,84	62.282,64	29.159,12
Diversas Receitas Correntes	113.400,00	59.347,00	408.696,46	77.914,84
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	0,00	1.157.309,64	1.039.404,38
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	249.088,90
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.157.309,64	790.315,48
Convênios	0,00	0,00	626.576,96	790.315,48
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	530.732,68	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	1.157.309,64	790.315,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	23.770.639,00	4.436.672,09	22.036.636,30	19.082.845,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2013

DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.065.315,80	3.815.479,87	18.385.211,47	15.435.255,74
Pessoal e Encargos Sociais	13.954.695,10	2.030.431,15	10.150.530,04	9.478.847,92
Juros e Encargos da Dívida (IX)	55.000,00	4.032,19	26.076,25	51.081,71
Outras Despesas Correntes	12.055.620,70	1.781.016,53	8.208.605,18	5.905.326,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	26.010.315,80	3.811.447,68	18.359.135,22	15.384.174,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.466.188,66	609.005,50	2.181.033,06	752.494,58
Investimentos	9.995.158,66	541.099,96	1.809.021,77	262.244,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	471.030,00	67.905,54	372.011,29	490.250,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.995.158,66	541.099,96	1.809.021,77	262.244,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA LIQUIDADA	36.055.474,46	4.352.547,64	20.168.156,99	15.646.418,39
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	36.055.474,46	4.352.547,64	20.168.156,99	15.646.418,39
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 12.284.835,46	84.124,45	1.868.479,31	3.436.427,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.244.256,81	70.891,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 1.801.402,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:7C966D74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 11/03/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.249.000,00	2.249.000,00	5.310.487,22	3.061.487,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.339.000,00	1.339.000,00	2.043.563,40	704.563,40
Contribuições Sociais	1.339.000,00	1.339.000,00	2.043.563,40	704.563,40
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	545.800,00	545.800,00	2.347.593,29	1.801.793,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	545.800,00	545.800,00	2.347.593,29	1.801.793,29
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	18.300,00	18.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	364.200,00	364.200,00	901.030,53	536.830,53
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	360.000,00	360.000,00	447.430,75	87.430,75
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	4.200,00	4.200,00	453.599,78	449.399,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.891.000,00	1.891.000,00	5.526.585,10	3.635.585,10
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	4.140.000,00	4.140.000,00	10.837.072,32	6.697.072,32
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	4.140.000,00	4.140.000,00	10.837.072,32	6.697.072,32
DÉFICIT (IV)	0,00	2.300.000,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.140.000,00	6.440.000,00	10.837.072,32	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.300.000,00	-	-
Superávit Financeiro	-	2.300.000,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.124.000,00	6.433.600,00	5.670.300,80	5.670.300,80	5.669.537,33	763.299,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.843.000,00	6.230.350,00	5.474.461,32	5.474.461,32	5.474.461,32	755.888,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.000,00	203.250,00	195.839,48	195.839,48	195.076,01	7.410,52
DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	6.400,00	6.333,00	6.333,00	6.333,00	67,00
INVESTIMENTOS	16.000,00	6.400,00	6.333,00	6.333,00	6.333,00	67,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.140.000,00	6.440.000,00	5.676.633,80	5.676.633,80	5.675.870,33	763.366,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	4.140.000,00	6.440.000,00	5.676.633,80	5.676.633,80	5.675.870,33	763.366,20
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	5.160.438,52	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.140.000,00	6.440.000,00	10.837.072,32	5.676.633,80	5.675.870,33	-4.397.072,32

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comentários -

LUIZ CARLOS CARVALHO
Presidente – RPPS

SIMONE FOLADOR
Tesoureiro (a)

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador (a)
CRC-PR No. 052164/O-6

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:5E6B5B80

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BALANÇO FINANCEIRO

AUTARQUIA DO REGIME
PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 1 a 12 DATA			EMISSÃO: 11/03/2015
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	10.837.072,32	7.435.381,73	Despesa Orçamentária (VI)	5.676.633,80	4.567.328,83
Recursos Ordinários / Livres	471.744,34	335.264,48	Recursos Ordinários / Livres	424.262,10	351.962,81
Regime Próprio de Previdência	10.365.327,98	7.100.117,25	Regime Próprio de Previdência	5.252.371,70	4.215.366,02
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.176.433,77	917.527,07	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.630.094,59	4.623.375,72
Inscrição de Restos a Pagar Processados	763,47	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.175.670,30	917.527,07	Valores Restituíveis	1.175.670,30	917.527,07
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	1.454.424,29	3.705.848,65
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	27.868.688,36	28.706.484,11	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	31.575.466,06	27.868.688,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.868.688,36	28.706.484,11	Caixa e Equivalentes de Caixa	31.575.466,06	27.868.688,36
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	39.882.194,45	37.059.392,91	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	39.882.194,45	37.059.392,91

LUIZ CARLOS CARVALHO
Presidente - RPPS

SIMONE FOLADOR
Tesoureiro (a)

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador (a)
CRC-PR No. 052164/O-6

Comentários -

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:13CF7F1D

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 11/03/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	31.575.512,06	27.871.082,81	PASSIVO CIRCULANTE	763,47	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.278,37	126.253,04	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	763,47	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	31.565.187,69	27.742.435,32			
Estoques	46,00	2.394,45			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	124.258.066,31	124.258.066,31
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.162.692,84	1.156.359,84	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00

Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	124.258.066,31	124.258.066,31
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	124.258.829,78	124.258.066,31
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	1.162.692,84	1.156.359,84	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	112.692,84	106.359,84	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	1.050.000,00	1.050.000,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
			Resultados Acumulados	-91.520.624,88	-95.230.623,66
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
			Resultado do Exercício	3.709.998,78	-74.846.476,74
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Resultados de Exercícios Anteriores	-95.230.623,66	-20.384.146,92
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-91.520.624,88	-95.230.623,66
TOTAL	32.738.204,90	29.027.442,65	TOTAL	32.738.204,90	29.027.442,65
ATIVO FINANCEIRO	31.575.466,06	27.868.688,36	PASSIVO FINANCEIRO	763,47	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.162.738,84	1.158.754,29	PASSIVO PERMANENTE	124.258.066,31	124.258.066,31
SALDO PATRIMONIAL				-91.520.624,88	-95.230.623,66

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	26.628,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	26.628,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres Regime Próprio de Previdência	149.544,28 31.425.158,31
TOTAL	31.574.702,59
	Comentários -

LUIZ CARLOS CARVALHO
Presidente - RPPS

ROSELI MADALENA FERNANDES
Contador (a)
CRC-PR No. 052164/O-6

SIMONE FOLADOR
Tesoureiro (a)

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:6578A28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 3.859 DE 11/03/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 70.000,00 .

EMENTA – Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art.1º – Fica autorizada, no corrente exercício, a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), passando a constar na Lei 3701/2014 - LDO 2015 e na lei 3785/2014, a seguinte Funcional Programática:

Cria Dotação
01.001.01.031.0001.2.207 Escola Legislativa
- 3.3.90.36.00.00 01000 Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica R$ 70.000,00
Total do Crédito Especial: R$ 70.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial ficará evidenciado, atendendo às especificações com a seguinte estrutura:

Órgão	01	
Unidade	01001	
Função	01	
Subfunção	031	
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.207	Escola Legislativa

Programa	**Gestão Legislativa**							
Descrição da Ação	Objetivo	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Ano	Metas Físicas	Valores
Escola Legislativa	Realizar cursos aos vereadores abertos à população	Câmara Municipal de Palmeira	Projeto	Capacitação agentes públicos e políticos	Diretoria Executiva	2015	50	70.000,00
Escola Legislativa	Realizar cursos aos vereadores abertos à população	Câmara Municipal de Palmeira	Projeto	Capacitação agentes públicos e políticos	Diretoria Executiva	2016	100	70.000,00
Escola Legislativa	Realizar cursos aos vereadores abertos à população	Câmara Municipal de Palmeira	Projeto	Capacitação agentes públicos e políticos	Diretoria Executiva	2017	150	70.000,00
Justificativa: Capacitar os agentes políticos, servidores públicos e demais interessados em assuntos pertinentes ao Poder Legislativo, bem como, temas que subsidiem a análise de projetos de lei enviados pelo Poder Executivo nas diversas áreas de conhecimento específico.						**Total**		210.000,00

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Órgão 01 Câmara Municipal
Unidade 01001 Câmara Municipal
Função 01 Legislativa
Subfunção 031 Ação Legislativa
Programa 0001 Gestão Legislativa
Projeto/Atividade 2.053 Atividades do Poder Legislativo

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 40.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Materiais de consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R$ 10.000,00
		Total	70.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Março de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8EC1FF5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA
013/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**24/02/2015**	**09/03/2015 09/03/2015**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVATIVOS DE MÉDICO, PARA ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE E/OU PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**	**GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI. CNPJ nº 21.990.329/0001-17**	**68.400,00**	**06(SEIS) MESES**

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:072A41AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA
011/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**06/02/2015**	**03/03/2015 10/03/2015**	**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**AMP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ nº 19.832.917/0001-80	**14.871,50**	**12 (DOZE) MESES**
					ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS-ME. CNPJ nº 12.813.311/0001-59	**52.380,00**	
					ELETROFER – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ nº 08.389.693/0001-68	**71.840,00**	
					FERRAGENS & WEISS LTDA.	**200.510,00**	

					CNPJ nº 80.857.089/0001-46		
					LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. CNPJ nº 82.510.850/0001-02	**180.650,00**	
					TRADIÇÃO DE TRIGOLÂNDIA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. CNPJ nº 07.144.640/0001-14	**124.600,00**	

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:B54D2CBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.483/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, regulamentares a que têm direito, conforme abaixo com efeitos retroativos:

	Nome dos Servidores	Mês Elevação	Padrão	Classe Antes	Classe Depois	Requerimentos
01	Edna Lourdes Horácio Valentin	01/2015	1°	C1 16	C2 16	11.669/2014
02	Fabia Solange F. Costa Campaner	01/2015	1°	C1 08	C2 08	11.731/2014
03	Izabel Maria dos Santos	01/2015	1°	C 05	C1 05	10.444/2014
04	Meyri Luciana Kolarovic Lopes	01/2015	1°	C1 26	C2 26	11.617/2014
05	Regina Solange Zamberlam	01/2015	1°	C1 26	C2 26	10.315/2014
06	Regina Solange Zamberlam	01/2015	2°	C1 14	C2 14	10.315/2014
07	Sandra Mara Farina Rosolen	01/2015	1°	C 16	C1 16	10.586/2014
08	Sandra Mara Farina Rosolen	01/2015	2°	C 12	C1 12	10.586/2014
09	Claudecir Teixeira	01/2015	1°	B 22	C 22	11.049/2014
10	José Alberto Muxel	01/2015	1°	B 04	C 04	11.643/2014
11	Tais Aparecida de Souza	01/2015	1°	B 03	C 03	10.419/2014

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Janaina Campaner Gibim
Código Identificador:2D06D1DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES					
BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014					
ESPECIFICAÇÃO	Exerc Atual	Ex anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio atual	Ex anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrig Trab,Prev Assist a pagar C Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar		
Clientes			Obrigações Fiscais		
Crédito de Transferências a Receber			Obrig de Repartição a Outros Entes		
Empréstimos e Financ Concedidos			Provisões a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
(-) Ajuste de Perdas Créd a Curto Prazo			Obrig Trab,Prev Assist a pagar L Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Emp e Financiamentos a Longo Prazo		
Invest e Aplic Temporárias a Curto Prazo			Fornecedores a Longo Prazo		
Estoques			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Provisões a Longo Prazo		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	33.966,96	33.887,10	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Créditos a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO		
Créditos Trib a Receber a Longo Prazo					
Clientes a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Emprést e Financ Conc a Longo Prazo					
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo			Patrimônio Social/Capital Social		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo			Adiant para Futuro Aumento de Capital		
(-) Ajuste de Perdas Créd a Longo Prazo			Reservas de Capital		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		

Invest e Aplic Temporárias a Longo Prazo			Reservas de Lucros		
Estoques a Longo Prazo			Demais Reservas		
VPD Pagas Ant a Longo Prazo			Resultados Acumulados	33.966,96	33.887,10
Investimentos			Resultado do Exercício	76,86	
Participações Permanentes			Resultado de Exercícios Anteriores	33.887,10	33.887,10
Partic Avaliadas p/ Método Eq Patrimonial			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Particip Avaliadas pelo Método de Custo			Outros Resultados		
Propriedades para Investimento			Ações/Cotas em Tesouraria		
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	33.966,96	33.887,10			
Bens Móveis	19.066,96	18.987,10			
Bens Imóveis	14.900,00	14.900,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.966,96	33.887,10
TOTAL DO ATIVO	33.966,96	33.887,10	TOTAL DO PASSIVO E PATR LÍQUIDO	33.966,96	33.887,10
RESUMO			RESUMO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	33.966,96	33.887,10	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	33.966,96	33.887,10	SALDO PATRIMONIAL	33.966,96	33.887,10
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rec a Executar			Gar e Contragar Concedidas a Executar		
Direitos Conv e Outros Instr Cong a Receber			ObriG Conv e Outros Instr Cong a Liberar		
Direitos Contratuais a Executar			Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		
TOTAL			TOTAL		

GILBERTO LUIZ MATTE
Contador

ADEMILSON PIRES
Presidente

DENISE GALDINO DE OLIVEIRA
Controlador interno

Publicado por:
Gilberto Luiz Matte
Código Identificador:ADD96E90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 04/2015

O Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2014.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2014.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

AUXILIAR DE SANEAMENTO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
448077	ROSE MARIA RUDK	28/10/1984	18,00	30,00	14,00	20,00	82,00	1º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:

1º) Candidato mais idoso.

2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:472C3406



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 1° BIMESTRE/2014 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
03/2013 A 02/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.731.881,02	2.159.147,40	2.587.250,93	2.116.549,62	2.016.245,55	2.118.316,99	2.222.049,64	1.956.383,38	2.384.387,69	3.150.433,53	2.565.260,36	2.605.360,98	27.613.267,09	27.679.139,00
Receita Tributária	104.768,53	236.848,36	450.254,01	157.385,68	191.098,87	230.521,10	165.388,00	131.798,87	153.317,57	197.781,75	112.916,91	112.224,77	2.244.304,42	2.252.187,28
IPTU	9.304,07	79.318,35	182.311,93	37.981,12	40.276,66	30.316,68	14.475,88	8.493,78	10.334,44	6.560,95	7.679,30	3.010,64	430.063,80	500.588,00
ISS	55.949,39	54.215,46	61.382,31	54.251,72	62.371,53	122.534,07	92.417,77	81.145,97	95.798,32	133.115,85	69.028,12	69.169,87	951.380,38	800.499,28
ITBI	6.141,00	9.075,61	11.370,00	10.522,70	33.791,66	32.779,95	27.982,34	13.132,90	17.799,87	20.668,10	13.275,35	7.725,00	204.264,48	300.000,00
IRRF	28.175,22	39.887,82	30.108,03	28.843,70	29.432,15	24.595,97	22.944,28	23.102,69	24.027,94	31.684,85	19.055,07	24.011,51	325.869,23	327.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.198,85	54.351,12	165.081,74	25.786,44	25.226,87	20.294,43	7.567,73	5.923,53	5.357,00	5.752,00	3.879,07	8.307,75	332.726,53	324.100,00
Receita de Contribuições	1.597,51	14.284,15	20.215,61	5.529,30	5.127,92	7.783,35	4.164,98	977,59	4.954,52	3.228,93	3.378,71	2.691,51	73.934,08	291.000,00
Receita Patrimonial	7.468,43	9.507,57	7.566,30	7.696,83	9.409,74	10.125,51	11.658,27	15.622,35	14.887,91	18.060,32	17.839,28	19.944,28	149.786,79	82.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.650,00	1.375,00	0,00	0,00	113.025,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	45,00	201,90	240,00	90,00	219,50	165,00	604,00	182,70	90,00	60,00	0,00	20,00	1.918,10	500,00
Transferências Correntes	1.617.904,94	1.898.131,06	2.108.800,65	1.945.073,65	1.810.215,16	1.869.547,67	2.040.137,78	1.807.705,26	2.078.652,58	2.928.730,92	2.431.016,00	2.470.287,20	25.006.202,87	25.037.251,72
Cota-Parte do FPM	585.436,30	628.159,96	902.580,48	527.216,85	536.508,82	701.476,71	580.564,02	580.572,95	807.565,17	832.945,28	980.962,91	1.047.524,89	8.711.514,34	9.565.000,00
Cota-Parte do ICMS	607.988,97	706.921,99	687.121,43	939.173,16	752.837,09	705.953,73	744.194,88	755.812,12	775.108,78	1.117.454,30	783.381,43	669.144,66	9.245.092,54	8.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	68.061,73	61.294,10	52.560,33	50.944,45	49.125,42	18.760,93	20.638,18	18.358,00	12.654,00	15.001,63	49.664,42	213.887,97	630.951,16	600.000,00
Cota-Parte do ITR	252,73	415,65	319,77	465,93	119,99	252,67	14.261,52	25.563,58	1.297,50	664,08	185,28	37,23	43.835,93	60.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	28.017,75	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.029,62	7.029,62	98.112,51	84.000,00
Transferências LC 61/1989	9.456,07	8.670,69	11.659,43	12.143,62	11.961,74	12.799,17	11.642,49	12.445,92	13.805,75	14.755,36	13.958,42	11.836,71	145.135,37	210.000,00
Transferências do FUNDEB	215.647,93	238.456,24	267.903,14	242.181,45	245.762,99	236.532,79	235.407,29	242.988,41	260.781,51	350.606,72	276.629,62	308.494,29	3.121.392,38	3.000.000,00
Outras Transferências Correntes	131.061,21	226.194,68	179.651,63	165.943,75	206.894,67	186.767,23	426.424,96	164.959,84	200.435,43	590.299,11	319.204,30	212.331,83	3.010.168,64	2.818.251,72
Outras Receitas Correntes	96,61	174,36	174,36	774,16	174,36	174,36	96,61	96,61	20.835,11	1.196,61	109,46	193,22	24.095,83	16.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	254.239,04	286.695,92	332.249,03	307.389,56	271.511,34	289.249,41	275.660,99	279.951,29	323.487,02	397.564,88	367.036,35	389.892,11	3.774.926,94	3.850.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	254.239,04	286.695,92	332.249,03	307.389,56	271.511,34	289.249,41	275.660,99	279.951,29	323.487,02	397.564,88	367.036,35	389.892,11	3.774.926,94	3.850.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.477.641,98	1.872.451,48	2.255.001,90	1.809.160,06	1.744.734,21	1.829.067,58	1.946.388,65	1.676.432,09	2.060.900,67	2.752.868,65	2.198.224,01	2.215.468,87	23.838.340,15	23.828.339,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8987A5C2

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 3° BIMESTRE/2014 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
07/2013 A 06/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.016.245,55	2.118.316,99	2.222.049,64	1.956.383,38	2.384.387,69	3.150.433,53	2.565.260,36	2.605.360,98	2.091.102,99	2.422.252,73	2.643.920,83	2.273.017,77	28.448.732,44	27.679.139,00
Receita Tributária	191.098,87	230.521,10	165.388,00	131.798,87	153.317,57	197.781,75	112.916,91	112.224,77	144.544,91	178.799,13	176.254,98	192.347,94	1.986.994,80	2.252.187,28
IPTU	40.276,66	30.316,68	14.475,88	8.493,78	10.334,44	6.560,95	7.679,30	3.010,64	13.987,16	18.936,40	18.855,90	30.780,56	203.708,35	500.588,00
ISS	62.371,53	122.534,07	92.417,77	81.145,97	95.798,32	133.115,85	69.028,12	69.169,87	86.476,37	120.380,82	93.243,25	101.742,13	1.127.424,07	800.499,28
ITBI	33.791,66	32.779,95	27.982,34	13.132,90	17.799,87	20.668,10	13.275,35	7.725,00	20.918,08	13.476,00	27.138,46	27.449,63	256.137,34	300.000,00
IRRF	29.432,15	24.595,97	22.944,28	23.102,69	24.027,94	31.684,85	19.055,07	24.011,51	17.698,88	18.130,66	23.436,55	24.068,04	282.188,59	327.000,00
Outras Receitas Tributárias	25.226,87	20.294,43	7.567,73	5.923,53	5.357,00	5.752,00	3.879,07	8.307,75	5.464,42	7.875,25	13.580,82	8.307,58	117.536,45	324.100,00
Receita de Contribuições	5.127,92	7.783,35	4.164,98	977,59	4.954,52	3.228,93	3.378,71	2.691,51	1.656,49	7.976,27	2.541,62	5.056,42	49.538,31	291.000,00
Receita Patrimonial	9.409,74	10.125,51	11.658,27	15.622,35	14.887,91	18.060,32	17.839,28	19.944,28	20.723,62	21.472,48	21.622,94	22.113,32	203.480,02	82.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	111.650,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.025,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	219,50	165,00	604,00	182,70	90,00	60,00	0,00	20,00	255,00	105,00	375,00	1.516,00	3.592,20	500,00
Transferências Correntes	1.810.215,16	1.869.547,67	2.040.137,78	1.807.705,26	2.078.652,58	2.928.730,92	2.431.016,00	2.470.287,20	1.918.916,37	2.169.397,29	2.312.843,76	2.046.887,48	25.884.337,47	25.037.251,72
Cota-Parte do FPM	536.508,82	701.476,71	580.564,02	580.572,95	807.565,17	832.945,28	980.962,91	1.047.524,89	621.386,61	709.208,17	945.107,10	708.769,33	9.052.591,96	9.565.000,00
Cota-Parte do ICMS	752.837,09	705.953,73	744.194,88	755.812,12	775.108,78	1.117.454,30	783.381,43	669.144,66	746.279,03	780.060,52	786.961,28	733.621,55	9.350.809,37	8.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	49.125,42	18.760,93	20.638,18	18.358,00	12.654,00	15.001,63	49.664,42	213.887,97	82.133,27	70.846,48	62.387,57	52.790,70	666.248,57	600.000,00
Cota-Parte do ITR	119,99	252,67	14.261,52	25.563,58	1.297,50	664,08	185,28	37,23	92,81	157,05	240,49	174,55	43.046,75	60.000,00
Transferências LC 87/1996	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.029,62	7.029,62	0,00	7.029,62	7.029,62	7.029,62	77.174,74	84.000,00
Transferências LC 61/1989	11.961,74	12.799,17	11.642,49	12.445,92	13.805,75	14.755,36	13.958,42	11.836,71	11.566,00	12.611,71	13.717,32	13.065,02	154.165,61	210.000,00
Transferências do FUNDEB	245.762,99	236.532,79	235.407,29	242.988,41	260.781,51	350.606,72	276.629,62	308.494,29	248.404,60	264.966,31	281.622,03	249.105,81	3.201.302,37	3.000.000,00
Outras Transferências Correntes	206.894,67	186.767,23	426.424,96	164.959,84	200.435,43	590.299,11	319.204,30	212.331,83	209.054,05	324.517,43	215.778,35	282.330,90	3.338.998,10	2.818.251,72
Outras Receitas Correntes	174,36	174,36	96,61	96,61	20.835,11	1.196,61	109,46	193,22	5.006,60	44.502,56	130.282,53	5.096,61	207.764,64	16.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	271.511,34	289.249,41	275.660,99	279.951,29	323.487,02	397.564,88	367.036,35	389.892,11	292.291,41	315.982,57	363.088,56	303.090,04	3.868.805,97	3.850.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	271.511,34	289.249,41	275.660,99	279.951,29	323.487,02	397.564,88	367.036,35	389.892,11	292.291,41	315.982,57	363.088,56	303.090,04	3.868.805,97	3.850.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.744.734,21	1.829.067,58	1.946.388,65	1.676.432,09	2.060.900,67	2.752.868,65	2.198.224,01	2.215.468,87	1.798.811,58	2.106.270,16	2.280.832,27	1.969.927,73	24.579.926,47	23.828.339,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:5F9C58DE

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 2° BIMESTRE/2014 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
05/2013 A 04/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.587.250,93	2.116.549,62	2.016.245,55	2.118.316,99	2.222.049,64	1.956.383,38	2.384.387,69	3.150.433,53	2.565.260,36	2.605.360,98	2.091.102,99	2.422.252,73	28.235.594,39	27.679.139,00
Receita Tributária	450.254,01	157.385,68	191.098,87	230.521,10	165.388,00	131.798,87	153.317,57	197.781,75	112.916,91	112.224,77	144.544,91	178.799,13	2.226.031,57	2.252.187,28
IPTU	182.311,93	37.981,12	40.276,66	30.316,68	14.475,88	8.493,78	10.334,44	6.560,95	7.679,30	3.010,64	13.987,16	18.936,40	374.364,94	500.588,00
ISS	61.382,31	54.251,72	62.371,53	122.534,07	92.417,77	81.145,97	95.798,32	133.115,85	69.028,12	69.169,87	86.476,37	120.380,82	1.048.072,72	800.499,28
ITBI	11.370,00	10.522,70	33.791,66	32.779,95	27.982,34	13.132,90	17.799,87	20.668,10	13.275,35	7.725,00	20.918,08	13.476,00	223.441,95	300.000,00
IRRF	30.108,03	28.843,70	29.432,15	24.595,97	22.944,28	23.102,69	24.027,94	31.684,85	19.055,07	24.011,51	17.698,88	18.130,66	293.635,73	327.000,00
Outras Receitas Tributárias	165.081,74	25.786,44	25.226,87	20.294,43	7.567,73	5.923,53	5.357,00	5.752,00	3.879,07	8.307,75	5.464,42	7.875,25	286.516,23	324.100,00
Receita de Contribuições	20.215,61	5.529,30	5.127,92	7.783,35	4.164,98	977,59	4.954,52	3.228,93	3.378,71	2.691,51	1.656,49	7.976,27	67.685,18	291.000,00
Receita Patrimonial	7.566,30	7.696,83	9.409,74	10.125,51	11.658,27	15.622,35	14.887,91	18.060,32	17.839,28	19.944,28	20.723,62	21.472,48	175.006,89	82.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.650,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.025,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	240,00	90,00	219,50	165,00	604,00	182,70	90,00	60,00	0,00	20,00	255,00	105,00	2.031,20	500,00
Transferências Correntes	2.108.800,65	1.945.073,65	1.810.215,16	1.869.547,67	2.040.137,78	1.807.705,26	2.078.652,58	2.928.730,92	2.431.016,00	2.470.287,20	1.918.916,37	2.169.397,29	25.578.480,53	25.037.251,72
Cota-Parte do FPM	902.580,48	527.216,85	536.508,82	701.476,71	580.564,02	580.572,95	807.565,17	832.945,28	980.962,91	1.047.524,89	621.386,61	709.208,17	8.828.512,86	9.565.000,00
Cota-Parte do ICMS	687.121,43	939.173,16	752.837,09	705.953,73	744.194,88	755.812,12	775.108,78	1.117.454,30	783.381,43	669.144,66	746.279,03	780.060,52	9.456.521,13	8.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	52.560,33	50.944,45	49.125,42	18.760,93	20.638,18	18.358,00	12.654,00	15.001,63	49.664,42	213.887,97	82.133,27	70.846,48	654.575,08	600.000,00
Cota-Parte do ITR	319,77	465,93	119,99	252,67	14.261,52	25.563,58	1.297,50	664,08	185,28	37,23	92,81	157,05	43.417,41	60.000,00
Transferências LC 87/1996	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.029,62	7.029,62	0,00	7.029,62	77.124,38	84.000,00
Transferências LC 61/1989	11.659,43	12.143,62	11.961,74	12.799,17	11.642,49	12.445,92	13.805,75	14.755,36	13.958,42	11.836,71	11.566,00	12.611,71	151.186,32	210.000,00
Transferências do FUNDEB	267.903,14	242.181,45	245.762,99	236.532,79	235.407,29	242.988,41	260.781,51	350.606,72	276.629,62	308.494,29	248.404,60	264.966,31	3.180.659,12	3.000.000,00
Outras Transferências Correntes	179.651,63	165.943,75	206.894,67	186.767,23	426.424,96	164.959,84	200.435,43	590.299,11	319.204,30	212.331,83	209.054,05	324.517,43	3.186.484,23	2.818.251,72
Outras Receitas Correntes	174,36	774,16	174,36	174,36	96,61	96,61	20.835,11	1.196,61	109,46	193,22	5.006,60	44.502,56	73.334,02	16.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	332.249,03	307.389,56	271.511,34	289.249,41	275.660,99	279.951,29	323.487,02	397.564,88	367.036,35	389.892,11	292.291,41	315.982,57	3.842.265,96	3.850.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	332.249,03	307.389,56	271.511,34	289.249,41	275.660,99	279.951,29	323.487,02	397.564,88	367.036,35	389.892,11	292.291,41	315.982,57	3.842.265,96	3.850.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.255.001,90	1.809.160,06	1.744.734,21	1.829.067,58	1.946.388,65	1.676.432,09	2.060.900,67	2.752.868,65	2.198.224,01	2.215.468,87	1.798.811,58	2.106.270,16	24.393.328,43	23.828.339,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:00D03C5F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 4° BIMESTRE/2014 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
09/2013 A 08/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.222.049,64	1.956.383,38	2.384.387,69	3.150.433,53	2.565.260,36	2.605.360,98	2.091.102,99	2.422.252,73	2.643.920,83	2.273.017,77	2.169.555,90	2.448.554,18	28.932.279,98	27.679.139,00
Receita Tributária	165.388,00	131.798,87	153.317,57	197.781,75	112.916,91	112.224,77	144.544,91	178.799,13	176.254,98	192.347,94	190.962,44	328.603,81	2.084.941,08	2.252.187,28
IPTU	14.475,88	8.493,78	10.334,44	6.560,95	7.679,30	3.010,64	13.987,16	18.936,40	18.855,90	30.780,56	25.260,61	100.661,49	259.037,11	500.588,00
ISS	92.417,77	81.145,97	95.798,32	133.115,85	69.028,12	69.169,87	86.476,37	120.380,82	93.243,25	101.742,13	88.559,22	83.972,26	1.115.049,95	800.499,28
ITBI	27.982,34	13.132,90	17.799,87	20.668,10	13.275,35	7.725,00	20.918,08	13.476,00	27.138,46	27.449,63	21.149,03	27.851,92	238.566,68	300.000,00
IRRF	22.944,28	23.102,69	24.027,94	31.684,85	19.055,07	24.011,51	17.698,88	18.130,66	23.436,55	24.068,04	20.975,82	22.579,31	271.715,60	327.000,00
Outras Receitas Tributárias	7.567,73	5.923,53	5.357,00	5.752,00	3.879,07	8.307,75	5.464,42	7.875,25	13.580,82	8.307,58	35.017,76	93.538,83	200.571,74	324.100,00
Receita de Contribuições	4.164,98	977,59	4.954,52	3.228,93	3.378,71	2.691,51	1.656,49	7.976,27	2.541,62	5.056,42	1.895,52	10.818,68	49.341,24	291.000,00
Receita Patrimonial	11.658,27	15.622,35	14.887,91	18.060,32	17.839,28	19.944,28	20.723,62	21.472,48	21.622,94	22.113,32	22.528,11	22.625,73	229.098,61	82.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	111.650,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.025,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	604,00	182,70	90,00	60,00	0,00	20,00	255,00	105,00	375,00	1.516,00	3.745,00	1.115,00	8.067,70	500,00
Transferências Correntes	2.040.137,78	1.807.705,26	2.078.652,58	2.928.730,92	2.431.016,00	2.470.287,20	1.918.916,37	2.169.397,29	2.312.843,76	2.046.887,48	1.912.884,97	2.085.294,35	26.202.753,96	25.037.251,72
Cota-Parte do FPM	580.564,02	580.572,95	807.565,17	832.945,28	980.962,91	1.047.524,89	621.386,61	709.208,17	945.107,10	708.769,33	608.743,17	739.519,38	9.162.868,98	9.565.000,00
Cota-Parte do ICMS	744.194,88	755.812,12	775.108,78	1.117.454,30	783.381,43	669.144,66	746.279,03	780.060,52	786.961,28	733.621,55	745.147,63	735.334,99	9.372.501,17	8.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	20.638,18	18.358,00	12.654,00	15.001,63	49.664,42	213.887,97	82.133,27	70.846,48	62.387,57	52.790,70	52.510,88	31.728,40	682.601,50	600.000,00
Cota-Parte do ITR	14.261,52	25.563,58	1.297,50	664,08	185,28	37,23	92,81	157,05	240,49	174,55	309,14	103,78	43.087,01	60.000,00
Transferências LC 87/1996	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.004,44	7.029,62	7.029,62	0,00	7.029,62	7.029,62	7.029,62	7.029,62	7.029,62	77.225,10	84.000,00
Transferências LC 61/1989	11.642,49	12.445,92	13.805,75	14.755,36	13.958,42	11.836,71	11.566,00	12.611,71	13.717,32	13.065,02	13.421,83	13.834,95	156.661,48	210.000,00
Transferências do FUNDEB	235.407,29	242.988,41	260.781,51	350.606,72	276.629,62	308.494,29	248.404,60	264.966,31	281.622,03	249.105,81	246.962,24	244.001,02	3.209.969,85	3.000.000,00
Outras Transferências Correntes	426.424,96	164.959,84	200.435,43	590.299,11	319.204,30	212.331,83	209.054,05	324.517,43	215.778,35	282.330,90	238.760,46	313.742,21	3.497.838,87	2.818.251,72
Outras Receitas Correntes	96,61	96,61	20.835,11	1.196,61	109,46	193,22	5.006,60	44.502,56	130.282,53	5.096,61	37.539,86	96,61	245.052,39	16.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	275.660,99	279.951,29	323.487,02	397.564,88	367.036,35	389.892,11	292.291,41	315.982,57	363.088,56	303.090,04	285.432,34	305.510,11	3.898.987,67	3.850.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	275.660,99	279.951,29	323.487,02	397.564,88	367.036,35	389.892,11	292.291,41	315.982,57	363.088,56	303.090,04	285.432,34	305.510,11	3.898.987,67	3.850.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.946.388,65	1.676.432,09	2.060.900,67	2.752.868,65	2.198.224,01	2.215.468,87	1.798.811,58	2.106.270,16	2.280.832,27	1.969.927,73	1.884.123,56	2.143.044,07	25.033.292,31	23.828.339,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:1B381E04

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 5° BIMESTRE/2014 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2013 A 10/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.384.387,69	3.150.433,53	2.565.260,36	2.605.360,98	2.091.102,99	2.422.252,73	2.643.920,83	2.273.017,77	2.169.555,90	2.448.554,18	2.907.749,40	2.168.632,96	29.830.229,32	27.679.139,00
Receita Tributária	153.317,57	197.781,75	112.916,91	112.224,77	144.544,91	178.799,13	176.254,98	192.347,94	190.962,44	328.603,81	507.968,30	202.475,68	2.498.198,19	2.252.187,28
IPTU	10.334,44	6.560,95	7.679,30	3.010,64	13.987,16	18.936,40	18.855,90	30.780,56	25.260,61	100.661,49	226.021,94	44.601,81	506.691,20	500.588,00
ISS	95.798,32	133.115,85	69.028,12	69.169,87	86.476,37	120.380,82	93.243,25	101.742,13	88.559,22	83.972,26	114.099,37	89.890,68	1.145.476,26	800.499,28
ITBI	17.799,87	20.668,10	13.275,35	7.725,00	20.918,08	13.476,00	27.138,46	27.449,63	21.149,03	27.851,92	24.524,32	17.353,02	239.328,78	300.000,00
IRRF	24.027,94	31.684,85	19.055,07	24.011,51	17.698,88	18.130,66	23.436,55	24.068,04	20.975,82	22.579,31	23.075,92	22.231,03	270.975,58	327.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.357,00	5.752,00	3.879,07	8.307,75	5.464,42	7.875,25	13.580,82	8.307,58	35.017,76	93.538,83	120.246,75	28.399,14	335.726,37	324.100,00
Receita de Contribuições	4.954,52	3.228,93	3.378,71	2.691,51	1.656,49	7.976,27	2.541,62	5.056,42	1.895,52	10.818,68	16.560,70	4.318,06	65.077,43	291.000,00
Receita Patrimonial	14.887,91	18.060,32	17.839,28	19.944,28	20.723,62	21.472,48	21.622,94	22.113,32	22.528,11	22.625,73	22.894,60	24.665,10	249.377,69	82.200,00
Receita Agropecuária	111.650,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.025,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	90,00	60,00	0,00	20,00	255,00	105,00	375,00	1.516,00	3.745,00	1.115,00	1.380,00	645,00	9.306,00	500,00
Transferências Correntes	2.078.652,58	2.928.730,92	2.431.016,00	2.470.287,20	1.918.916,37	2.169.397,29	2.312.843,76	2.046.887,48	1.912.884,97	2.085.294,35	2.326.492,85	1.936.432,51	26.617.836,28	25.037.251,72
Cota-Parte do FPM	807.565,17	832.945,28	980.962,91	1.047.524,89	621.386,61	709.208,17	945.107,10	708.769,33	608.743,17	739.519,38	648.250,57	612.663,54	9.262.646,12	9.565.000,00
Cota-Parte do ICMS	775.108,78	1.117.454,30	783.381,43	669.144,66	746.279,03	780.060,52	786.961,28	733.621,55	745.147,63	735.334,99	840.115,52	770.533,63	9.483.143,32	8.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.654,00	15.001,63	49.664,42	213.887,97	82.133,27	70.846,48	62.387,57	52.790,70	52.510,88	31.728,40	21.098,08	14.841,63	679.545,03	600.000,00
Cota-Parte do ITR	1.297,50	664,08	185,28	37,23	92,81	157,05	240,49	174,55	309,14	103,78	14.416,47	25.641,94	43.320,32	60.000,00
Transferências LC 87/1996	7.004,44	7.004,44	7.029,62	7.029,62	0,00	7.029,62	7.029,62	7.029,62	7.029,62	7.029,62	7.029,62	7.029,62	77.275,46	84.000,00
Transferências LC 61/1989	13.805,75	14.755,36	13.958,42	11.836,71	11.566,00	12.611,71	13.717,32	13.065,02	13.421,83	13.834,95	13.019,40	13.942,69	159.535,16	210.000,00
Transferências do FUNDEB	260.781,51	350.606,72	276.629,62	308.494,29	248.404,60	264.966,31	281.622,03	249.105,81	246.962,24	244.001,02	247.575,04	259.527,84	3.238.677,03	3.000.000,00
Outras Transferências Correntes	200.435,43	590.299,11	319.204,30	212.331,83	209.054,05	324.517,43	215.778,35	282.330,90	238.760,46	313.742,21	534.988,15	232.251,62	3.673.693,84	2.818.251,72
Outras Receitas Correntes	20.835,11	1.196,61	109,46	193,22	5.006,60	44.502,56	130.282,53	5.096,61	37.539,86	96,61	32.452,95	96,61	277.408,73	16.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	323.487,02	397.564,88	367.036,35	389.892,11	292.291,41	315.982,57	363.088,56	303.090,04	285.432,34	305.510,11	308.785,80	288.930,48	3.941.091,67	3.850.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	323.487,02	397.564,88	367.036,35	389.892,11	292.291,41	315.982,57	363.088,56	303.090,04	285.432,34	305.510,11	308.785,80	288.930,48	3.941.091,67	3.850.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.060.900,67	2.752.868,65	2.198.224,01	2.215.468,87	1.798.811,58	2.106.270,16	2.280.832,27	1.969.927,73	1.884.123,56	2.143.044,07	2.598.963,60	1.879.702,48	25.889.137,65	23.828.339,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:05746A19